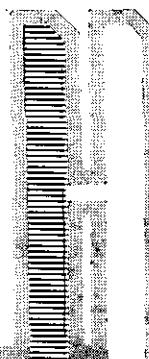




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 031

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— 102/88 (nº 132/88, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/88 (nº 186/87, na Casa de origem), que revoga o art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/88 (nº 235/87, na Casa de origem), que cria o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, estabelece normas para a sua implantação, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/88 (nº 405/88, na Casa de origem), que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/88 (nº 304/87, na Casa de origem), que dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/88 (nº 381/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal

de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/88 (nº 260/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/88 (nº 12/88, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/88 (nº 143/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/88 (nº 150/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de julho de 1985.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/88 (nº 11/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/88 (nº 10/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Progra-

ma de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO

— referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos celebrado, em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 11/88, que dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de denúncia formulada pelo Sr. Wilton Robson Alvarenga, contra o Governador do Distrito Federal, imputando-lhe crime de responsabilidade por atribuir nome de pessoa viva a bem público.

1.2.5 — Denúncia

— Oferecida pelo Deputado Gerson Peres contra o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador-Geral Eleitoral.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Designação de Comissão Especial para emitir parecer sobre a denúncia formulada pelo Deputado Gerson Peres, lida anteriormente.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder do PDS — Transparéncia das contas públicas.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Cobrança do Imposto de Renda em OTN.

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Se mensstral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO,
pela Liderança do PMDB — Parlamentarismo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. **Discussão encerrada**, após leitura do Parecer nº 1-CRE, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS — Organização Mundial da Saúde — OMS, no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Carneiro, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Leite Chaves, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO — Presidencialismo.

SENADOR MÁRIO MAIA — Mensalidades escolares.

SENADOR JOÃO MENEZES — Homenagem póstuma a Antônio Noronha Mendes.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Hidroelétrica de Xingó.

SENADOR MARCO MACIEL — Situação das empresas privadas brasileiras, em face da carga tributária.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Distorções crônicas no setor de saúde no Brasil. O cadastro de doadores de sangue.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao Dr. Jaime de Araújo de Andrade.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — A falência do setor produtivo rural.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 24, às 10:30 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Mansueto de Lavor, proferido na sessão de 9-3-88.

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato do Termo Aditivo nº 32/88, assinado pelo Senado Federal.

— Resumo de distrato do contrato celebrado entre o Senado Federal e Izoquim — Produtos Químicos Ltda.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Sessão, em 23 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel

— Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena

— Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João

Calmom — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mau-
ro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá a leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 102/88 (nº 132/88, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988 (nº 401/88, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.657, de 21 de março de 1988).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, de 1988

(nº 186/87, na Casa de origem)

Revoga o art. 10 do Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 10 do Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

Art. 2º O empréstimo compulsório arrecadado ao dia anterior ao da vigência desta lei será devolvido, dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação, com todos os seus rendimentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.288
DE 23 DE JULHO DE 1986

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo e dá outras providências.

Art. 10. É instituído, como medida complementar ao Programa de Estabilização Econômica, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, empréstimo compulsório para absorção temporária do excesso de poder aquisitivo.

Parágrafo único. O empréstimo compulsório será exigido dos consumidores de gasolina ou álcool para veículos automotores, bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários.

DECRETO-LEI Nº 2.284,
DE 10 DE MARÇO DE 1986

Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, itens I e II, da Constituição, e

Considerando que o Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, foi publicado com algumas incorreções;

Considerando que a adesão unânime do povo brasileiro, ao plano monetário de combate à inflação, foi, igualmente, fonte de sugestões para o aperfeiçoamento das medidas;

Considerando que as correções e os aperfeiçoamentos devem constar de texto consolidado sem solução de continuidade para a vigência das normas inalteradas e aqui repetidas, decreta:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Passa a denominar-se **cruzado** a unidade do sistema monetário brasileiro restabelecido o centavo para designar-se a centésima parte da nova moeda.

§ 1º O cruzeiro corresponde a um milésimo do cruzado.

§ 2º As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo Cz\$.

Art. 2º Fica o Banco Central do Brasil incumbido de providenciar a remarcação e aquisição de cédulas e moedas em cruzeiros, bem como a impressão das novas cédulas e a cunhagem das moedas em cruzados, nas quantidades indispensáveis à substituição do meio circulante.

§ 1º As cédulas e moedas cunhadas em cruzeiros circularão concomitantemente com o cruzado, e seu valor paritário será de mil cruzeiros por um cruzado.

§ 2º No prazo de doze meses, a partir da vigência deste decreto-lei, os cruzeiros perderão o valor liberatório e não mais terão curso legal.

§ 3º O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Serão grafadas em cruzados, a partir de 28 de fevereiro de 1986, as demonstrações contábeis e financeiras, os balanços, os cheques, os títulos, os preços, os precatórios, os valores de contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional, ressalvado o disposto no artigo 34.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante normas expedidas pelos órgãos competentes, poderá determinar às pessoas jurídicas o levantamento de demonstrações contábeis e financeiras extraordinárias, relativas a 28 de fevereiro de 1986, com vistas a adaptação dos respectivos lançamentos aos preceitos deste decreto-lei.

Art. 4º Obedecido o disposto no § 1º do art. 1º, são convertidos em cruzados, no dia 28 de fevereiro de 1986, os depósitos à vista nas entidades financeiras, os saldos das contas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, do Fundo de Participação PIS/PASEP, as contas-correntes, todas as obrigações vencidas, inclusive salários, bem como os valores monetários previstos na legislação.

Parágrafo único. A conversão para cruzados, de que trata este artigo, dos saldos de cadernetas de poupança, bem como do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, deverá ser precedida de uma aplicação *pro rata* da correção monetária e juros, na forma da legislação específica que vigorava em 27 de fevereiro de 1986.

Art. 5º Serão aferidas pelo Índice de Preços ao Consumidor — IPC as oscilações do nível geral de preços em cruzados, incumbida dos cálculos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e observada a mesma metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º A Obrigaçāo Reajustável do Tesouro Nacional — ORTN, de que trata a Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, passa a denominar-se Obrigaçāo do Tesouro Nacional — OTN e a emitida a partir de 3 de março de 1986 terá o valor de Cz\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), inalterado até 1º de março de 1987.

Parágrafo único. Em 1º de março de 1987, proceder-se-á a reajuste, para maior ou para menor, no valor da OTN em percentual igual à variação do IPC, no período correspondente aos doze meses imediatamente anteriores. Os reajustes subsequentes observarão periodicidade a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º A partir da vigência deste decreto-lei, é vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores a um ano. As obrigações e contratos por prazo igual ou superior a doze meses poderão ter cláusula de reajuste, se vinculada a OTN em cruzados.

Da Conversão das Obrigações

Art. 8º As obrigações de pagamento, expressas em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula, de correção monetária prefixada, constituidas antes de 28 de fevereiro de 1986, deverão ser convertidas em cruzados na data dos seus vencimentos dividindo-se o montante em cruzados pelo fator de conversão fixado no § 1º.

§ 1º O fator de conversão será diário e calculado pela multiplicação da paridade inicial (1.000 cruzados/1 cruzado), cumulativamente por 1.0045 para cada dia decorrido a partir de 3 de março de 1986.

§ 2º As taxas de juros estabelecidas nos contratos referentes às obrigações, de que trata este artigo, deverão incidir sobre os valores em cruzados, anteriormente à sua conversão para cruzados.

Art. 9º As obrigações pecuniárias anteriores a 28 de fevereiro de 1986 e expressas em cruzados, com cláusula de correção monetária, serão naquela data reajustadas **pro rata**, nas bases pactuadas e em seguida convertidas em cruzados na forma do § 1º do art. 1º.

Art. 10. As obrigações constituídas por aluguéis residenciais, prestação do Sistema Financeiro da Habitação e mensalidade escolar, convertem-se em cruzados em 1º de março de 1986, observando-se seus respectivos valores reais médios na forma disposta no Anexo I.

§ 1º Em nenhuma hipótese a prestação do Sistema Financeiro da Habitação será superior à equivalência salarial da categoria profissional do mutuário.

§ 2º Nos contratos de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação, e com prazo superior a doze meses, o mutuante poderá cobrar, a partir de 1º de março de 1986, a variação cumulativa do IPC em caso de amortização ou liquidação antecipada.

§ 3º Os aluguéis residenciais, convertidos em cruzados de conformidade com o disposto neste artigo, permanecerão inalterados até 28 de fevereiro de 1987.

Do Mercado de Capitais

Art. 11. O Conselho Monetário Nacional, no uso das atribuições estatuídas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, baixará normas destinadas a adaptar o mercado de capitais ao disposto neste decreto-lei.

Art. 12. Os saldos das cadernetas de poupança, bem como os do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, serão, a partir de 1º de março de 1986, reajustados pelo IPC instituído no art. 5º deste decreto-lei, sob critérios a serem fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 13. Pode o Banco Central do Brasil fixar período mínimo dos depósitos a prazo em instituições financeiras e permitir que elas recebam depósitos a prazo de outras, ainda que sob o mesmo controle acionário ou coligadas.

Art. 14. Ficam introduzidas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as seguintes alterações:

1 — ao art. 4º acrescenta-se o seguinte inciso:

"XXXII — regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas;"

II — o inciso III do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III — receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do art. 4º desta lei, e também os depósitos voluntários à vista, das instituições financeiras, nos termos do inciso III § 2º do art. 19 desta lei;"

III — o inciso III do art. 19 passa a ter a seguinte redação:

"III — arrecadar os depósitos voluntários, à vista das instituições de que trata o inciso III do art. 10 desta lei, escutando as respectivas contas;"

Art. 15. O art. 4º do Decreto-Lei nº 1.454, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Banco Central do Brasil estabelecerá os prazos mínimos a serem observados pelas instituições financeiras autorizadas para recebimento de depósitos a prazo fixo e para emissão de letras de câmbio de aceite dessas."

Art. 16. O art. 17 e o inciso II do art. 43 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 17. As pessoas jurídicas cujo lucro real ou arbitrado, no exercício financeiro de 1985, tenha sido igual, ou superior a 40.000 (quarenta mil) OTN (art. 2º do Decreto-Lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982) serão tributadas com base no lucro real ou arbitrado, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, salvo se demonstrarem ter praticado a política de preços nos critérios adotados pelos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

Art. 43.

II — excluir o rendimento real e o deságio concedido na primeira colocação de títulos e obrigações da base de cálculo de que trata o art. 7º do Decreto-Lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, e dos arts. 39 e 40 desta lei."

Dos Vencimentos, Soldos, Salários, Pensões e Proventos

Art. 17. Em 1º de março de 1986 o salário mínimo passa a valer Cz\$ 804,00 (oitocentos e quatro cruzados), incluído o abono supletivo de que trata este decreto-lei e restabelecido o reajuste anual para 1º de março de 1987, ressalvado o direito assegurado no art. 21.

Art. 18. São convertidos em cruzados, em 1º de março de 1986, pela forma do art. 19 e seu parágrafo único, os vencimentos, soldos e demais remunerações dos servidores públicos, bem assim os proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 19. Todos os salários e remunerações serão convertidos em cruzados em 1º de março de 1986, pelo valor médio da remuneração real dos últimos seis meses segundo a fórmula do Anexo II, utilizando-se a tabela do Anexo III (fatores de Atualização).

Parágrafo único. Sobre a remuneração real resultante em cruzados será concedido abono de 8% (oito por cento).

Art. 20. Fica estabelecida a anualidade para os reajustes, pelo IPC, dos salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remuneração em geral, ressalvados os reajustes extraordinários instituídos no artigo subsequente e mantidas as atuais datas-base.

Parágrafo único. O reajuste salarial na data-base será obrigatório até 60% (sessenta por cen-

to) da variação acumulada do IPC, assegurada a negociação dos restantes 40% (quarenta por cento).

Art. 21. Os salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remunerações, serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC, toda vez que tal acumulação atingir 20% (vinte por cento) a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

Art. 22. A negociação coletiva é ampla, não estando sujeita a qualquer limitação que se refira ao aumento do salário a ser objeto de livre convenção ou acordo coletivo.

Art. 23. As empresas não poderão, sem prévia autorização do Conselho Interministerial de Preços — CIP, repassar para os preços de seus produtos ou serviços os reajustes ou aumentos de que tratam os arts. 20 e 22, sob pena de:

"I — suspensão temporária de concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras oficiais;

II — revisão de concessão de incentivos fiscais e de tratamentos tributários especiais."

Art. 24. Nos dissídios coletivos, frustrada a negociação a que se refere o artigo anterior, não será admitido aumento a título de reposição salarial, sob pena de nulidade da sentença.

Parágrafo único. Incumbe ao Ministério Público velar pela observância desta norma, podendo, para esse efeito, interpor recurso e promover ações rescisórias contra as decisões que a infringirem.

DO SEGURO DESEMPREGO

Art. 25. Fica instituído o seguro-desemprego, com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, ou por paralisação, total ou parcial, das atividades do empregador.

Art. 26. Terá direito à percepção do benefício o trabalhador conceituado na forma do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e que preencha os seguintes requisitos:

I — haver contribuído para a Previdência Social, durante, pelo menos, trinta e seis meses, nos últimos quatro anos;

II — ter comprovado a condição de assalariado; junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, durante os últimos seis meses, mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III — haver sido dispensado há mais de trinta dias.

Art. 27. O benefício será concedido por um período máximo de quatro meses ao trabalhador desempregado que não tenha renda própria de qualquer natureza suficiente à manutenção pessoal, e de sua família, nem usufrua de qualquer benefício da Previdência Social ou de qualquer outro tipo de auxílio desemprego.

§ 1º Será motivo de cancelamento do seguro-desemprego a recusa, por parte do desempregado, de outro emprego.

§ 2º O trabalhador somente poderá usufruir do benefício por quatro meses a cada período de dezoito meses, seja de forma contínua ou em períodos alternados.

Art. 28. O valor do seguro a ser pago mensalmente ao desempregado corresponderá a:

I — 50% (cinquenta por cento) do salário, para aqueles que percebiam até três salários mínimos mensais;

II — 1,5 (um e meio) salário mínimo para os que ganhavam acima de três salários mínimos mensais.

§ 1º Para efeito de apuração do valor do benefício, será considerado salário o valor médio dos três últimos meses.

§ 2º Em qualquer hipótese, o valor do benefício não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do salário mínimo.

Art. 29. As despesas com o seguro-desemprego correrão à conta do Fundo de Assistência ao Desempregado, a que alude o art. 4º da Lei nº 6.181, de 11 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. Durante o exercício de 1986, o benefício será custeado pelos recursos provenientes de créditos suplementares, que terão como fonte:

I — o excesso de arrecadação; ou

II — a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 30. O Poder Executivo, dentro de trinta dias, contados da publicação deste decreto-lei, constituirá Comissão a ser integrada por representantes governamentais, empregadores e trabalhadores, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, incumbida de formular proposta destinada a subsidiar a elaboração legislativa que disponha sobre o custeio do seguro-desemprego, a partir de 1º de janeiro de 1987, mediante contribuição da União, dos empregadores e dos trabalhadores, sem prejuízos de outras fontes de recursos.

Art. 31. As disposições pertinentes ao seguro-desemprego produzirão efeitos financeiros na data de sua regulamentação, cujo prazo será de até sessenta dias após a publicação do presente decreto-lei.

Art. 32. Aplicam-se as disposições pertinentes ao seguro-desemprego ao trabalhador que vier a adquirir a condição de desempregado após a regulamentação a que se refere o artigo anterior.

Das Disposições Gerais

Art. 33. Os créditos em cobrança ou resultantes de títulos judiciais, os créditos habilitados em concordata ou falência ou em liquidação extrajudicial, anteriores a 28 de fevereiro de 1986, são pelos respectivos valores em cruzeiros, devidamente atualizados na forma da legislação aplicável a cada um, e convertidos em cruzados, naquela data, nos termos fixados no § 1º do art. 1º.

Art. 34. Os orçamentos públicos expressos em cruzeiros somente serão convertidos em cruzados depois de calculada a respectiva deflação sobre o saldo de despesas e remanescentes de receitas, em cada caso e de maneira a adaptá-los à estabilidade da nova moeda.

Art. 35. Ficam congelados todos os preços nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986.

§ 1º A conversão em cruzados dos preços a que se refere este artigo far-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º, observando-se estritamente os preços a vista praticados

naquela data, não se permitindo, em hipótese alguma, os preços a prazo como base de cálculo.

§ 2º O congelamento previsto neste artigo, que se equipara, para todos os efeitos, a tabelamento oficial de preços, poderá ser suspenso ou revisto, total ou parcialmente, por ato do Poder Executivo, em função da estabilidade da nova moeda ou de fenômeno conjuntural.

Art. 36. A Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP, o Conselho Interministerial de Preços — CIP, a Superintendência Nacional de Abastecimento — Sunab, órgãos do Ministério da Fazenda, o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, a Polícia Federal, órgãos do Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho exercerão vigilância sobre a estabilidade de todos os preços, incluídos, ou não, no sistema oficial de controle.

Art. 37. Ficam os Ministérios da Justiça, da Fazenda e do Trabalho autorizados a celebrar imediatamente com os Governos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal convênios para a fiel aplicação deste decreto-lei nas áreas de suas respectivas competências e para a defesa dos consumidores, objetivando a punição dos infratores e sonegadores.

Art. 38. Qualquer pessoa do povo poderá, e todo servidor público deverá, informar às autoridades competentes sobre infrações à norma de congelamento de preços e prática de sonegação de produtos, em qualquer parte do território nacional.

Art. 39. Os Ministros de Estado indicarão à Sunab os servidores públicos, a eles subordinados ou vinculados, que deverão participar da execução das atividades de fiscalização, previstas neste decreto-lei, e no Decreto nº 92.433, de 3 de março de 1986.

§ 1º A União celebrará com os Estados-membros (Distrito Federal, Territórios e Municípios) convênios para execução das atividades a que alude o caput deste artigo.

§ 2º Os servidores das pessoas estatais referidas, que forem por elas designados para exercer as atividades de que trata este artigo, terão competência para autuar infratores, notificá-los e praticar os demais atos relativos ao exercício de fiscalização.

§ 3º As autuações, notificações e demais atos realizados pelos agentes de fiscalização, inclusive os designados na forma deste artigo, serão processados e julgados na Delegacia competente da SUNAB, a quem caberá coordenar, orientar e supervisionar a execução de todas as atividades fiscalizadoras.

Das Disposições Transitórias

Art. 40. Neste primeiro mês de curso da nova moeda, e tendo em vista a transição das indexações anteriores para o regime de estabilidade do cruzado, fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística autorizada a proceder à conversão dos dados já calculados em cruzeiros, para efeito de aferição dos níveis reais de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor instituído por este decreto-lei, na forma de instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 41. A conversão de cruzeiros para cruzados dos valores dos tributos e das contribuições em geral, cujo fato gerador haja ocorrido até 28

de fevereiro de 1986, far-se-á de acordo com o disposto no § 1º do art. 1º.

§ 1º As declarações de rendimentos relativas ao exercício financeiro de 1986, ano-base de 1985, serão apresentadas em conformidade com a legislação em vigência, convertendo-se para cruzados o resultado final pela paridade fixada no § 1º do art. 1º.

§ 2º As pessoas jurídicas que, em 1986, ainda tenham exercícios sociais não coincidentes com o ano civil, farão as respectivas declarações segundo instruções a serem baixadas pelo Ministério da Fazenda.

Art. 42. As prestações do Sistema Financeiro da Habitação, vincendas no mês de março de 1986, são convertidas pela paridade legal do art. 1º, § 1º, não se lhes aplicando o sistema de conversão previsto no art. 11.

Das Disposições Finais

Art. 43. Dentro de trinta dias o Presidente da República regulamentará este decreto-lei, ressalvado o disposto no art. 31.

Art. 44. Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 47 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, o Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, e todas as demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1986; 165º da Independência e 98º da República. — JOSÉ SARNEY — Paulo Brossard — Henrique Sabóia — Leônidas Pires Gonçalves — Paulo Tarso Flecha de Lima — Dílson Domingos Funaro — José Reinaldo Carneiro Tavares — Iris Rezende Machado — Jorge Bornhausen — Almir Pazzianotto — Octávio Júlio Moreira Lima — Roberto Figueira Santos — José Hugo Castelo Branco — Aureliano Chaves — Ronaldo Costa Couto — Antônio Carlos Magalhães — Ângelo Oswaldo de Araújo Santos — Deni Lineu Schwartz — Renato Archer — Nelson Ribeiro — Rubens Bayma Denys — Marco Maciel — Ivan de Souza Mendes — José Maria do Amaral Oliveira — João Sayad — Aluízio Alves — Vicente Cavalcante Fialho.

ANEXO I

Conversão para cruzados das obrigações de que trata o art. 10

1. O valor do último aluguel, pago em cruzeiros, será multiplicado pelo fator de atualização, constante do Anexo III correspondente ao mês do último reajuste ou, na hipótese de contrato de locação celebrado posteriormente a fevereiro de 1985, ainda não reajustado, ao mês da respectiva celebração. Multiplicar-se-á o valor resultante dessa operação pelo fator 0,7307 (contratos com cláusula de reajuste semestral) ou pelo fator 0,5266 (contratos com cláusula de reajuste anual). Obtido, assim, o valor do aluguel médio real, em cruzeiros, será o mesmo convertido em cruzados nos termos do art. 1º, § 1º.

2. Em relação às prestações do Sistema Financeiro de Habitação, a determinação do seu valor médio far-se-á multiplicando-se seus valores em cruzeiros, considerados os seis meses anteriores a março de 1986 pelos correspondentes fatores de atualização, constantes do Anexo III. Os valores resultantes desse cálculo serão somados,

dividindo-se o total por seis. O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a regra da conversão fixada no § 1º do art. 1º.

3. Quanto às mensalidades escolares, a determinação do seu valor médio resultará da aplicação de coeficientes, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, procedendo-se em seguida à sua conversão para cruzados, na forma do § 1º do art. 1º.

ANEXO II

Cálculo do salário em cruzados referente contratos vigentes em setembro/1985

O salário médio real, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho, vigentes em setembro de 1985, será calculado pela multiplicação de seu valor em cruzeiros, considerados os seis meses anteriores a março de 1986, pelos fatores de atualização, constantes da Tabela do Anexo III, correspondentes a cada um deles. Os valores resultantes desse cálculo serão somados e o total dividido por seis. O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a relação paritária fixada no art. 1º, § 1º, (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00). Aos empregados cujos empregadores adotem quadro de pessoal organizado em carreira e aos servidores públicos, em qualquer data admitidos, a mesma fórmula será aplicada, tendo por base os salários recebidos nos últimos seis meses anteriores a março de 1986, pelos ocupantes de idênticos cargos ou funções.

Cálculo de salários em cruzados referentes contratos celebrados após setembro de 1985

Para cálculo do salário médio real em cruzados, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho celebrado após setembro de 1985, multiplicar-se-á o valor referente ao mês de fevereiro de 1986 pelo fator de atualização, constante do Anexo III, correspondente ao mês inicial da vigência contratual. O valor assim atualizado, será multiplicado por fator variável, a ser especificado no Regulamento deste Decreto-lei, guardando proporcionalidade com a variação salarial dos contratos vigentes em setembro de 1985, pelos ocupantes do mesmo cargo ou função. Tal valor será convertido em cruzados, observada a regra fixada no art. 1º, § 1º (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00).

ANEXO III

Tabela

Fatores de atualização

1985 Março	3,1492
1985 Abril	2,8945
1985 Maio	2,7112
1985 Junho	2,5171
1985 Julho	2,3036
1985 Agosto	2,0549
1985 Setembro	1,8351
1985 Outubro	1,6743
1985 Novembro	1,5068
1985 Dezembro	1,3292

1986 Janeiro	1,1436
1986 Fevereiro	1,0000

DECRETO-LEI N° 2.329 DE 20 DE MAIO DE 1987

Altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de acordo com o art. 15, item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta:

Art. 1º Ficam suprimidos os incisos III e IV do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, passando o inciso II, do mesmo art., a vigorar com a seguinte redação:

"II — 15% (quinze por cento) do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação."

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO-LEI N° 2.340, DE 26 DE JUNHO DE 1987

Altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de acordo com o art. 15, item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta:

Art. 1º A partir do dia seguinte ao de publicação deste decreto-lei, cessa a exigência do empréstimo compulsório sobre a aquisição de automóveis de passeio e utilitários, de que tratam a parte final do parágrafo único do art. 10 e o inciso II do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 2.329, de 20 de maio de 1987.

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 1988

(nº 235/87, na Casa de origem)

Cria o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, estabelece normas para a sua implantação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Ministério da Indústria e do Comércio, ouvidos os Governos do Estado e do Município de localização, aprovará, conjuntamente, a delimi-

tação do Pólo e estabelecerá as medidas necessárias ao controle da poluição e à preservação e proteção do meio ambiente.

§ 2º Os empreendimentos a serem localizados no Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro deverão ser aprovados pelo Ministério da Indústria e do Comércio, através do Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI.

Art. 2º Os projetos aprovados para o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro serão considerados prioritários para efeito de concessão de incentivos fiscais e financeiros, para alocação de recursos públicos federais, bem como poderão obter recomendação de serem declarados de relevante interesse nacional.

Art. 3º A coordenação do planejamento básico e construção de unidades centrais fornecedoras de insumos, serviços e utilidades caberá à sociedade, com maioria de capital privado nacional, da qual participarão acionariamente as empresas que integrarem o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º O Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI, através de sua Secretaria Executiva, prestará ao Governo do Estado do Rio de Janeiro o apoio técnico que se fizer necessário para implantação do Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 1988

(Nº 405/88, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Parágrafo único. Não se aplica, ao feriado declarado nesta lei, a antecipação a que se refere o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 113, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988".

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3/88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeto, à elevada consideração de Vossa Excelência, anteprojeto de lei que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

2. A promulgação da Lei Áurea constitui relevante marco da história do Brasil, pois concretizou aspirações da Nação na busca dos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e de igualdade entre os brasileiros, sem distinção da sua origem ou condição social.

3. A declaração do feriado nacional, proposta ao Congresso Nacional, enfatizará a decisão do Governo de Vossa Excelência no sentido de serem preservados e aprimorados, no seu cumprimento, aqueles princípios basilares da vida democrática e ensejará, por outro lado, se realizem, com maior participação popular, as comemorações do Centenário da Abolição.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

Aviso nº 152 — SAP.

Em 22 de fevereiro de 1988.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos deste Gabinete Civil, relativa a projeto de lei que "declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.320

De 11 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. Existindo mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subsequente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — **JOSÉ SARNEY**
— **Fernando Lyra**.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, de 1988**

(Nº 304/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 dezembro de 1977, que "dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É facultativa a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos de ensino:

a) ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;

b) ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

e) ao aluno de curso de pós-graduação;

f) à aluna que tenha prole."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 694, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, o anexo projeto de lei que "dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977".

Brasília, 11 de dezembro de 1987. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 6.503, de 13 de dezembro

de 1977, a qual dispõe sobre a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino.

A Lei nº 6.503/77, acima citada, em seu art. 1º, estabelece que a prática da Educação Física em todos os graus e ramos de ensino é facultativa:

"a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a seis horas;

b) ao aluno maior de trinta anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 (casos de doenças especificadas);

e) ao aluno de curso de pós-graduação;

f) à aluna que tenha prole."

Conforme se observa, à alínea a do art. 1º, da lei em pauta, exclui da obrigatoriedade da prática da educação física apenas o aluno de curso noturno, deixando de contemplar aqueles que freqüentam cursos diurnos, em um turno, e trabalham em outro, muitas vezes no período noturno.

Inúmeras consultas e sugestões têm sido apresentadas a este Ministério sobre a possibilidade de se estender aos alunos matriculados nos períodos da manhã, ou da tarde, a mesma prerrogativa de dispensa, desde que também comprovem o exercício de atividade profissional em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas.

Entende o Ministério da Educação que situações análogas merecem tratamento idêntico, uma vez que o esforço desempenhado pelos que simultaneamente estudam e trabalham é igual em ambos os casos e que o tratamento diferenciado caracteriza uma falha na legislação vigente.

Assim, encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei, que visa corrigir a distorção constatada.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **Hugo Napoleão**.

Aviso nº 1.243-SUPAR.

Em 11 de dezembro de 1987.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, relativa a projeto de lei que "dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 6.503, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É facultativa a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos de ensino:

a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;

b) ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de educação física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

e) ao aluno de curso de pós-graduação; e

f) à aluna que tenha prole.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República. — **ERNESTO GEISEL** — Ney Braga.

DECRETO-LEI
Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e

Considerando que a Constituição assegura a todos o direito à educação;

Considerando que condições de saúde nem sempre permitem freqüência do educando à escola, na proporção mínima exigida em lei, embora se encontrando o aluno em condições de aprendizagem;

Considerando que a legislação admite, de um lado, o regime excepcional de classes especiais, de outro, o da equivalência de cursos e estudos, bem como o da educação peculiar dos excepcionais; decidem:

Art. 1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a freqüência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; e

b) ocorrência isolada ou esporádica;

c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, aten-

dendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Art. 2º Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art. 3º Dependêr o regime de exceção neste decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art. 4º Será da competência do diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

Art. 5º Este decreto-lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 143º da Independência e 81º da República. — **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNIWALD** — **AURÉLIO DE LYRA TAVARES** — **MARCIO DE SOUZA E MELLO** — **Tarso Dutra**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 14, de 1988

(Nº 381/88, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão providos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo II desta lei, criados pela Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1980.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº , de de 198)

Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal
GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores — DAS — 100
Secretaria do T.J.D.F.

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Diretor do Serviço de Taquigrafia	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Publicação da Revista de Doutrina e Jurisprudência	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Jurisprudência	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor da Biblioteca	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Assistência Médica e Odontológica	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Armazenamento e Distribuição	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço do Patrimônio	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço Gráfico	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço de Manutenção e Reparos	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço de Transportes	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço de Fiscalização	TJDF-DAS-101.2
02	Assessor da Presidência	TJDF-DAS-102.3
06	Assessor da Corregedoria	TJDF-DAS-102.4
19		

ANEXO II
(Art. 3º da Lei nº , de de 198)
Serviços Auxiliares da Justiça dos Territórios Federais
GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores — DAS — 100
Ofícios Judiciais dos Territórios
(Cargos Extintos)

Nº de Cargos	Denominação	Código
11	Diretor de Secretaria	TJDF-DAS-101.4
04	Distribuidor	TJF-DAS-101.2
04	Oficial de Registro	TJDF-DAS-101.4
07	Contador-Partidor	TJDF-DAS-101.4
06	Depositário Público	TJDF-DAS-101.4
32		

MENSAGEM N° 70, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, 2 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAJ/N° 00039, DE 26 DE JANEIRO DE 1988, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Acolhendo proposta do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, com vistas ao Congresso Nacional, o inclusivo anteprojeto de lei, que dispõe sobre extinção e criação de cargos, acompanhado da Exposição de Motivos n° 1, de 9 de novembro de 1987, do ilustre Presidente daquele Poder.

A Corte de Justiça interessada, em Sessões Administrativas de 25 de abril, 13 de maio e 26 de setembro de 1986, deliberou a criação de 19 (dezenove) cargos em comissão na sua Secretaria e a extinção de 32 (trinta e dois) cargos de idêntico provimento, criados pela Lei n° 6.831, de 23 de setembro de 1980, alocados aos Ofícios Judiciais do ex-território Federal de Rondônia e remanejados para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 1983, por ato de sua Presidência, tendo em vista a transformação daquele Território em Estado.

O presente anteprojeto abjetiva consolidar a aludida iniciativa. Cumpre ressaltar que da medida não resultará, segundo o comparativo de custos anexo ao respectivo processo, aumento, mas, sim, redução de despesa, na ordem anual de Cr\$ 2.273.013,60 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, treze cruzados e sessenta centavos).

Cumpre assinalar, ainda, que a matéria envolve competência concorrente, tanto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no que alude à criação dos cargos em sua Secretaria, de acordo com o art. 115, item II, da Constituição, quanto do Chefe do Poder Executivo, no que pertine à extinção dos cargos das antigas serventias de justiça do então Território Federal de Rondônia, nos termos dos arts. 57, item II e 81, item II, da Carta Magna.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito. — Paulo Brossard de Souza Pinto, Ministro da Justiça.

Aviso n° 100-SAP

Em 2 de fevereiro de 1988

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presiden-

te de República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, relativa ao projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras Providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Ronaldo Costa Couto, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.831,
DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, nos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais, os cargos constantes dos Anexos I a VI.

Art. 2º No Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça serão transformados em cargos da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário do Grupo de Apoio Judiciário, os de Agente Administrativo e Datilógrafo, mediante processo seletivo interno, na conformidade da legislação aplicável aos servidores civis da União.

§ 1º Nas transformações de que trata este artigo o servidor será incluído na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente.

§ 2º Na hipótese de ser ultrapassada a primeira referência da classe inicial, a inclusão será efetuada na referência de valor igual ou superior mais próximo do atual vencimento básico percebido pelo servidor.

§ 3º Os atuais ocupantes de cargos a que se refere este artigo, que não lograrem aproveitamento, integrarão Quadro Suplementar, cujos cargos serão extintos quando vagarem, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem.

Art. 3º No Grupo de Apoio Judiciário do Quadro dos Ofícios Judiciais serão transpostos para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário os cargos efetivos de Escrevente Juramentado; para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário os de Escrevente Auxiliar e para a Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador, os de Oficial de Justiça.

§ 1º (Vetado.)

§ 2º Os ocupantes de cargos de Auxiliar de Portaria dos Ofícios Judiciais serão transpostos mediante Ato do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para cargos de atribuições correlatas ou semelhantes.

§ 3º (Vetado.)

Art. 4º O primeiro provimento dos cargos de Diretor de Secretaria, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código JDF ou JTF-DAS-101.2 será feito dentre os que, na data desta Lei, sejam ocupantes dos cargos em comissão de Escrivão, os quais são considerados extintos a partir dos respectivos atos de nomeação.

Art. 5º Os cargos efetivos de Escrivão dos Ofícios Judiciais e de Tabelião de Notas do Ofícios Extrajudiciais serão extintos na vacância e aos seus ocupantes correspondem os níveis de vencimentos fixados para os cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código JDF ou JTF-DAS-101.2.

Art. 6º No Quadro dos Ofícios Extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, não remunerados pelos cofres públicos, os Escreventes Juramentados e Escreventes Auxiliares passarão a denominar-se, respectivamente, Técnicos Judiciais e Auxiliares Judiciais. (Vetado.)

Art. 7º Os cargos de Tabelião de Notas dos Ofícios Extrajudiciais dos Territórios, existentes na data desta Lei, são transpostos para Oficial de Registro, Código JTF-DAS-101.2, de provimento em comissão.

Art. 8º (Vetado.)

Art. 9º (Vetado.)

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correção à conta das dotações orçamentárias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para este fim destinadas.

Art. 11. O § 2º do art. 20 da Lei n° 6.750, de 10 de dezembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20.

§ 2º As áreas de jurisdição das circunscrições de Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia correspondem às das respectivas Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo-se as do Núcleo Bandeirante e Paranoá, na circunscrição de Brasília, e a de Jardim, na de Planaltina."

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 15, de 1988

(N° 260/87, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a Organização do quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de Engenheiros Militares — QEM, destinado a atender às necessidades do Exército Brasileiro nas áreas de interesses, da Força terá sua organização, constituição e condições de seleção e ingresso na carreira regulados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A carreira de Oficial Engenheiro Militar tem início pelo ingresso no Quadro de Engenheiros Militares.

Art. 2º Compõem o Quadro de Engenheiros Militares — QEM:

1 — o oficial oriundo da Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN, graduado no Instituto

Militar de Engenharia, — IME ou, por determinação do Ministro do Exército, em instituto congênero, por transferência de Arma, Quadro ou Serviço a que pertença, no posto em que se encontre, observada a precedência hierárquica prevista no Estatuto dos Militares;

II — os concluintes do Curso de Formação e Graduação ou do Curso de Formação, cujo ingresso se dará no posto de Primeiro-Tenente, ordenados hierarquicamente segundo a classificação geral obtida nos citados cursos;

III — os graduados em engenharia pelo IME antes da vigência da Lei nº 87.576, de 23 de dezembro de 1986, e já integrantes do QEM, cujos direitos e prerrogativas da carreira ficam preservados, na forma prevista pela legislação anterior à lei acima referida.

Art. 3º Ao candidato ao Quadro de Engenheiros Militares — QEM, não oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras aplicar-se-ão as seguintes normas:

I — se já graduado em instituição de ensino superior de engenharia, oficialmente reconhecida, e admitido por concurso para o Curso de Formação, será convocado, para fins de curso, como Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2º classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar;

II — se admitido por concurso no Curso de Formação e Graduação, terá sua formação militar realizada conforme o disposto no regulamento desta lei e na legislação específica, cursando o último ano do citado curso, convocado no posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico da reserva de 2º classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar.

Parágrafo único. O desligamento do candidato dos respectivos cursos faz cessar, no ato, a convocação, as vantagens e as prerrogativas referidas neste artigo.

Art. 4º Ao oficial do QEM aplicar-se-ão, no que couber, todas as normas e dispositivos legais e regulamentares relativos aos demais oficiais de carreira do Exército.

Art. 5º Aos oficiais do Quadro Técnico da Ativa — QTA, em extinção, ficam preservados todos os direitos e prerrogativas da carreira, na forma prevista pela legislação vigente à época da publicação da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 6º É facultado ao Ministro do Exército dispensar o oficial, para todos os fins, da exigência de possuir curso de pós-graduação estabelecida pela lei a que se refere o artigo anterior, desde que concluiro do Curso de Graduação do IME até 31 de dezembro de 1992 e não lhe tenham sido proporcionadas as condições de atendimento desse requisito.

Art. 7º O efetivo do QEM, por posto, a vigorar em cada ano, é fixado pelo Poder Executivo, observadas as necessidades do Exército e os limites estabelecidos em lei específica.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei serão atendidas com os recursos orçamentários do Ministério do Exército.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 388, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército e dá outras providências".

Brasília, 28 de outubro de 1987. — **José Sarney.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 74, DE 5 DE OUTUBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O setor de Ciência e Tecnologia do Exército, até a década de 70, restringia-se às atividades desenvolvidas no Instituto Militar de Engenharia e nas fábricas militares.

O crescente desenvolvimento tecnológico, ocorrido nos últimos anos, impôs a criação, pelo Exército, de novos Órgãos destinados a executar, neste campo, a pesquisa e o desenvolvimento, o fomento industrial, a capacitação de recursos humanos, a informática, a normalização, a certificação de qualidade e as provas de materiais e equipamentos de interesse da Força Terrestre.

No que se refere à capacitação dos recursos humanos e com vistas a torná-la mais aprimorada e melhor adequada às exigências da presente evolução, houve necessidade de propor alterações na Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército, criando-se uma nova filosofia para a formação, graduação e aperfeiçoamento dos Oficiais Engenheiros Militares, o que se concretizou através da aprovação da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986.

Em conformidade com a impositiva reformulação da linha de ensino científico-tecnológico do Exército Brasileiro, tenho a honra, Senhor Presidente, de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que, consubstanciando as alterações decorrentes da Lei nº 7.576/86, conferirá o indispensável respaldo legal à nova organização do Quadro de Engenheiros Militares.

Com profundo respeito, **Leônidas P. Gonçalves.**

Aviso nº 804-SUPAR

Em 28 de outubro de 1987

A Sua Excelência Senhor

Deputado Paes de Andrade

DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos

Deputados

Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos ao Senhor Ministro de Estado do Exército, relativa a projeto de lei que "dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército e dá outras providências".

res no Ministério do Exército e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, — Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.576,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera dispositivos da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 13, 16, 18, 19, 22, 23 e 35 da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. O Ensino Militar de grau superior, destinado à habilitação para o exercício dos cargos e funções dos Oficiais e Oficiais-Generais, compreende três ciclos:

I — o primeiro inclui cursos de:

— formação;

— graduação;

— formação e graduação;

II — o segundo inclui cursos de:

— aperfeiçoamento, na linha de ensino militar bético;

— pós-graduação, na linha de ensino militar científico-tecnológico;

— pós-graduação, no Quadro Complementar de Oficiais; e

III — o terceiro inclui, em ambas as linhas, cursos de Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército."

§ 1º Haverá cursos de especialização e extensão nos dois primeiros ciclos da linha de ensino militar bético.

§ 2º O Exército manterá cursos de preparação para ingresso nos cursos de aperfeiçoamento, Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração

Art. 16. Os cursos de grau superior enquadrar-se-ão nas duas linhas de ensino e serão grupados nas seguintes modalidades:

I — na linha de ensino militar bético:

a) Formação constituída pelos cursos de caráter básico, destinados à habilitação para o exercício dos cargos e funções privativos de Oficial Subalterno e Capitão das Armas, Quadro de Material Bélico e Serviços de Intendência e Saúde;

f) Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, compreendendo os cursos destinados à:

1) habilitação para o exercício dos cargos e funções previstos para Oficiais Generais-Brigada não possuidores do Curso de Altos Estudos Militares;

2) atualização e ampliação de conhecimentos sobre Política, Estratégia e Alta Administração para Oficiais já possuidores do Curso de Altos Estudos Militares.

II — na linha de ensino militar científico-tecnológico:

a) formação e/ou Graduação, constituída de cursos destinados a habilitação para o exercício dos cargos e funções privativas de Oficial Subalterno e Capitão do Quadro de Engenheiros Militares;

b) Pós-Graduação, constituído pelos cursos destinados à habilitação do Engenheiro Militar para o desempenho dos cargos e das funções privativas de Oficial Superior;

d) Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, compreendendo os cursos destinados à:

1) habilitação para o exercício dos cargos e funções previstas para Oficiais-Generais-de-Brigada do Quadro de Engenheiros Militares não possuidores do Curso de Altos Estudos Militares;

2) atualização e ampliação de conhecimentos sobre Política, Estratégia e Alta Administração, para Oficiais já possuidores do Curso de Altos Estudos Militares.

Art. 18. A matrícula nos cursos de formação da linha de ensino militar bélico de grau superior, obedecidos os requisitos a serem estabelecidos pelo Ministério do Exército, será concedida ao brasileiro que:

I — concluir o ensino de 2º grau de Estabelecimento de Ensino Assistencial do Exército;

II — concluir o ensino de 2º grau de Estabelecimento de Ensino Preparatório da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

III — apresente certificado de conclusão de ensino de 2º grau em outro estabelecimento de ensino, na forma prevista na legislação própria, e habilite-se mediante concurso.

Art. 19. A matrícula nos cursos de formação e graduação da linha de ensino militar científico-tecnológico será concedida, mediante concurso aos brasileiros que apresentem certificado de conclusão do ensino de 2º grau, na forma prevista na legislação federal própria.

§ 1º Aos Oficiais possuidores do curso de formação de ensino militar de grau superior, oriundos da Academia Militar de Agulhas Negras, será, igualmente, concedida a matrícula, mediante concurso, nos cursos de graduação do ensino militar.

§ 2º Poderão ainda ser matriculados no curso de formação da linha de ensino militar científico-tecnológico, mediante concurso, brasileiros diplomados em curso superior da área de Engenharia, de acordo com as necessidades e o interesse do Exército.

Art. 22. A matrícula nos cursos de pós-graduação será concedida a Oficiais com curso de formação e/ou graduação do Instituto Militar de Engenharia que satisfaçam às exigências de seleção, observadas as respectivas especializações e os interesses do Exército.

Art. 23. A matrícula nos cursos de Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército será concedida nas condições abaixo estipuladas.

I — curso de Altos Estudos Militares:

a) a Oficiais aperfeiçoados ou pós-graduados, que sejam aprovados e classificados em concurso de admissão ou qualificação para matrícula, segundo a classificação obtida nos cursos de aperfeiçoamento ou pós-graduação e que tenham sido aprovados, em ambas as situações, no Curso de Preparação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

b) serão qualificados para matrícula, segundo a classificação, os Oficiais aperfeiçoados ou pós-graduados que se classificarem em primeiro lugar de cada curso de aperfeiçoamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais ou de cada curso de pós-graduação do Instituto Militar de Engenharia. Os cursos que tenham vinte ou mais Oficiais concluintes qualificarão, também, para o mesmo fim, os Oficiais classificados em segundo lugar;

c) o concurso de admissão que se refere este artigo deverá constituir-se de uma prova de cultura geral e dos demais requisitos a serem estabelecidos na regulamentação desta lei;

d) o grau final de aprovação nos cursos da ESAO, para os Oficiais que se habilitem ao Curso de Altos Estudos Militares da linha do ensino militar bélico ou do IME, para os que se habilitem ao Curso de Altos Estudos Militares da linha de ensino militar científico-tecnológico, constituirá uma das parcelas para o cálculo do grau de classificação no concurso de admissão a que se refere este artigo, considerando o curso a que se destina o candidato, e será computado na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;

II — Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército:

— mediante processo seletivo, considerando o interesse do Exército.

Art. 35. O Poder Executivo dará organização e constituição ao Quadro de Engenheiros Militares, em consonância com a linha do ensino militar científico-tecnológico, e regulará as condições de recrutamento do seu pessoal.

§ 1º Os Oficiais Engenheiros Militares, oriundos do QTA, que não possuem curso da Ecerne por já pertencerem à linha de ensino militar científico-tecnológico, terão que optar pela transferência para o Quadro de Engenheiros Militares ou pela reincidência no QTA em extinção.

§ 2º Os Oficiais Engenheiros Militares que possuem ou que venham a concluir o curso de comando da Ecerne são considerados como pertencentes à linha de ensino militar bélico.

§ 3º Os Oficiais que vierem a concluir curso de graduação do IME e os Engenheiros Militares que tenham sido graduados pelo IME de conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.398, de 4 de março de 1968; ou que vierem a optar pela linha de ensino militar científico-tecnológico, serão transferidos de seus Quadros de origem e integrarão, para todos os efeitos, o Quadro de Engenheiros Militares mencionados neste artigo, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os Oficiais incluídos no Quadro de Engenheiros Militares, abrangidos pelo inciso III do

art. 8º da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, permanecerão não computados nos limites fixados no art. 1º desta lei, até que o efeito correspondente seja aprovado pelo Poder Legislativo.

§ 5º Se o número de Oficiais optantes por uma das linhas do ensino militar vier a superar as necessidades da mesma, o Ministro do Exército poderá, em caráter excepcional, designar os excessos dessa linha para exercer funções próprias de outra linha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1986; 165º da Independência e 98º da República. — JOSÉ SARNEY — Leônidas Pires Gonçalves.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, de 1988

(nº 12/88, na Câmara dos Deputados)

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de cruzados).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 338, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 4º, item I, *in fine*, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e da anexa exposição de motivos do Senhor Ministro da Fazenda, tenho a honra de solicitar a Vossa Exceléncia a homologação do Congresso Nacional para a emissão adicional de papel-moeda autorizada pelo Conselho Monetário Nacional no corrente exercício, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões), para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza nacional.

Brasília, 13 de outubro de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 399, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia as razões pelas quais o Conselho Monetário Nacional autorizou a emissão de papel-moeda, no corrente ano, em valor superior ao limite de 10% (dez por cento) do

saldo dos meios de pagamento existente em 31 de dezembro do ano passado, com fundamento no inciso I, do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Ao aprovar a programação monetária para 1987 (voto CMN nº 338/87), aquele colegiado traçou as diretrizes de política monetária e creditícia de forma a adequar o nível da oferta de moeda aos propósitos de desaceleração do processo inflacionário e de manutenção do crescimento econômico. Na oportunidade, foi projetado, preliminarmente, um crescimento anual de 60% (sessenta por cento) para a base monetária e de 55,4% para os meios de pagamento.

No primeiro semestre de 1987, devido à ocorrência de altas taxas de inflação e ao consequente aumento do custo de retenção de moeda, os agentes econômicos passaram a preferir os ativos indexados, razão pela qual as emissões de papel-moeda foram pouco demandadas no período.

A partir de julho, contudo, com a redução das taxas de inflação, foi observada expressiva remonetização da economia.

Dessa forma, as emissões líquidas de papel-moeda, no período de 1-1-87 a 31-8-87, totalizaram Cz\$ 39,5 bilhões, correspondendo a 8,7 do saldo dos meios de pagamento em 31-12-86, que alcançou Cz\$ 452,1 bilhões. As perspectivas concretas de novas emissões, até o final do ano, permite admitir que o limite legal deverá ser amplamente ultrapassado no corrente exercício.

Constituem fatores de pressão adicional sobre as emissões de papel-moeda, no semestre do ano, o comportamento sazonal das exportações, do custeio agrícola e da comercialização de produtos agrícolas. Além disso, ao final do ano sempre ocorre aceleração no ritmo das transações econômicas, com o consequente aumento da demanda por moeda.

A manutenção da oferta de moeda em nível muito abaixo do eventualmente requerido, poderia ocasionar fortes pressões sobre as taxas de juros, com inevitáveis efeitos desfavoráveis sobre o setor produtivo da economia.

As últimas projeções sobre o comportamento da oferta de moeda indicam que poderá ocorrer crescimento de 100% (cem por cento) nos meios de pagamento em 1987. Assim, com base na tendência dada pela relação "papel-moeda emitido/meios de pagamento", observada nos últimos 4 (quatro) anos, o montante de possíveis emissões adicionais, em 1987, para atender às necessidades da economia poderá superar em Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões), o limite legal.

Nestas condições, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de mensagem ao Congresso Nacional para que homologue o ato do Conselho Monetário Nacional (Voto CMN 412/87) que autorizou a emissão de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões), do limite estabelecido na Lei nº 4.595/64, para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito e consideração. — **Mailson Ferreira da Nóbrega**, Ministro da Fazenda, interino.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Papel-moeda — Autorização ao Banco Central para emitir moeda acima do limite estabelecido na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Senhores Conselheiros:

A Lei de Reforma Bancária de 1964 estabeleceu explicitamente que o Banco Central deve submeter, anualmente, ao Conselho Monetário Nacional a proposta do "Orçamento Monetário" do País, o qual define as metas quantitativas do crédito do sistema bancário aos setores público e privado, bem como o impacto dessas metas sobre o volume dos meios de pagamento.

2. Assim, dentre os principais objetivos e atribuições do Conselho Monetário Nacional estabelecido na Lei nº 4.595/64 destaca-se o de adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento (art. 3º).

3. Por outro lado, de acordo com o art. 4º, o CMN pode autorizar o Banco Central do Brasil a emitir, no exercício, até o limite de 10% (dez por cento) do saldo dos meios de pagamento existente ao final do ano anterior. Havendo necessidade de emissão além desse limite, o colegiado deve solicitar, imediatamente, através de mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões realizadas.

4. Ao aprovar a programação monetária para 1987 (Voto CMN nº 338/87), o colegiado traçou as diretrizes de política monetária e creditícia de forma a adequar o nível da oferta de moeda aos propósitos de desaceleração do processo inflacionário e de manutenção do crescimento econômico. Na oportunidade, foi projetado, preliminarmente, um crescimento anual de 60% (sessenta por cento) para a base monetária e de 55,4% para os meios de pagamento.

5. No primeiro semestre de 1987, devido ao retorno das altas taxas de inflação e ao consequente aumento do custo de retenção de moeda,

os agentes econômicos passaram a preferir os ativos indexados, razão pela qual as emissões de papel-moeda foram pouco demandadas no período.

6. A partir de julho, contudo, com a expectativa de baixas taxas de inflação, em decorrência do Novo Plano Cruzado, foi observada expressiva remonetização da economia.

7. Dessa forma, as emissões líquidas de papel-moeda, no período de 1-1-87 a 31-8-87, totalizaram Cz\$ 39,5 bilhões, correspondendo a 8,7 do saldo dos meios de pagamento em 31-12-86, que alcançou Cz\$ 452,1 bilhões. As perspectivas de novas emissões, até o final do ano, permitem prever que o limite legal deverá ser amplamente ultrapassado no corrente exercício.

8. Constituem fatores de pressão adicional sobre as emissões de papel-moeda, no segundo semestre do ano, o comportamento sazonal das exportações, o financiamento do custeio agrícola e outros desembolsos referentes à comercialização de produtos agrícolas. Além disso, ao final do ano sempre ocorre a natural aceleração do ritmo das transações econômicas, com o consequente aumento da demanda por moeda.

9. A manutenção da oferta de moeda em nível muito abaixo do eventualmente requerido, poderia ocasionar fortes pressões sobre as taxas de juros e sobre a própria estabilidade do sistema financeiro em geral, com inevitáveis efeitos desfavoráveis ao setor produtivo da economia.

10. As últimas projeções sobre o comportamento da oferta de moeda indicam que poderá ocorrer crescimento em torno de 100% (cem por cento) para os meios de pagamento em 1987. Assim, com base na tendência de comportamento dada pela relação "papel-moeda emitido/meios de pagamento", observada nos três anos anteriores, é possível calcular o provável montante de papel-moeda a ser emitido até o final do ano, a saber:

a) acréscimo dos meios de pagamento em 1987	= 100%
b) Saldo estimado dos meios de pagamento para dezembro de 1987 (M1 de dezembro de 1986 multiplicado por 2,0)	= Cz\$ 904,3 bilhões
c) relação "papel-moeda emitido/meios de pagamento" estimado para dezembro de 1987	= Cz\$ 211,8 bilhões
d) saldo estimado do papel-moeda emitido para dezembro de 1987	= Cz\$ 119,2 bilhões
e) fluxo estimado do papel-moeda emitido para o ano de 1987 (saldo estimado do papel-moeda emitido para 1987 menos correspondente saldo ocorrido em 1986)	= Cz\$ 74,0 bilhões
f) excesso sobre o limite legal de acréscimo das emissões para 1987 (Cz\$ 45,2 bilhões)	= Cz\$ 21,0 bilhões
g) folga necessária para atendimento do pico de emissões que tradicionalmente ocorre ao final de cada ano	= Cz\$ 95,0 bilhões
h) total de emissões adicionais a ser solicitado	

11. Por conseguinte, o montante de possíveis emissões, em 1987, para atender às necessidades da economia, de acordo com os pressupostos acima alinhados, é estimado em Cz\$ 119,2 bilhões, superando em Cz\$ 95,0 bilhões o limite legal, mas não implicando, obrigatoriamente, que as emissões efetivas de papel-moeda venham a alcançar o montante previsto.

12. Isto posto, proponho a este Conselho que autorize a emissão de papel-moeda até o mon-

tante de Cz\$ 119,2 bilhões e que, em obediência ao disposto no mencionado artigo 4º, inciso I, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, se solicite ao Poder Legislativo a respectiva homologação para a parcela de Cz\$ 95 bilhões excedente do limite legal.

É o que submeto à consideração de V. Ex^a — **Luiz Carlos Bresser Pereira**.

Voto do Conselheiro

Períodos	ANEXO		
	Papel-moeda emitido (PME)	Meios de pagamento (M1)	Saldo em Cr\$ milhares PME/M1
(1)	(2)	(3)	
1983			
Dez	2.046	9.176	0.2230
1984			
Dez	7.151	27.698	0.2582
1985			
Dez	28.110	111.976	0.2510
1986			
Dez (1)	92.610	452.145	0.2048
1987			X = 0.2342

(1) Dados preliminares
* PAP/ACED/PC-07

LEISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Créditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

CAPÍTULO II Do Conselho Monetário Nacional

Art. 4º
I — autorizar as emissões de papel-moeda (**Vetado**) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 4º desta lei.

Aviso nº 743 — Supar

Em 13 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na qual solicita a homologação do Congresso Nacional para a emissão de papel-moeda autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, no corrente exercício, no valor global de Cr\$ 95,0 bilhões, destinada a atender, imprescindivelmente, às atividades produtivas no País e à circulação da riqueza nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, de 1988

(nº 143/86, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, ce-

lebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 373, DE 1986

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

Brasília, 28 de julho de 1986. — **Inlegível**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DE-II/DEC-TEC/CAI/176/ETECF-L00-J05, DE 24 DE JULHO DE 1986, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Sarney,
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, em 20 de junho findo, por ocasião do encerramento da VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria.

2. A assinatura do referido instrumento tende à disposição do Governo brasileiro em diversificar seus parceiros na área da ciência e tecnologia, buscando incorporar ao desenvolvimento nacional novas técnicas e processos elaborados em outros países.

3. No âmbito do Leste europeu, foram firmados acordos semelhantes com a URSS, Romênia, RDA e Tchecoslováquia, já estando em curso programa de troca de cientistas com o primeiro daqueles países.

4. O referido Acordo teve seu texto examinado e aprovado no âmbito da Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, que se reúne mensalmente na sede da COLESTE, e da qual participa representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

5. Consultas aos principais órgãos brasileiros na área de pesquisa, agricultura e irrigação foram formuladas, tendo havido manifestação de real interesse no estabelecimento de um esquema de cooperação bilateral com a Hungria, sobretudo nas áreas de microeletrônica, software, biotecnologia, química fina, energia, produção de alimentos, armazenagem de grãos e produtividade leiteira.

6. Em face das possibilidades acima apontadas, foram, então, levadas a cabo negociações com as autoridades húngaras sobre o texto do citado acordo, tendo-se chegado a um entendimento final para a assinatura do documento em pauta.

7. Em vista do exposto submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem para que,

se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo para fins de exame e eventual aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA HUNGRIA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Popular da Hungria, (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Tendo em vista a realização de seus respectivos objetivos de desenvolvimento econômico e social e o melhoramento da qualidade de vida de seus povos, com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos;

Convencidos de que a cooperação científica, técnica e tecnológica entre os dois países pode contribuir positivamente para os processos de produção nos diferentes setores de suas economias e para o desenvolvimento dos respectivos países;

Desejosos de ampliar e reforçar tal cooperação; Convém no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes determinarão, de comum acordo, os setores que melhor se prestem à cooperação entre os dois países em matéria científica, técnica e tecnológica e fixarão prioridade para tanto.

ARTIGO II

1. No âmbito do presente Acordo e em campos específicos prioritários, Ajustes Complementares setoriais poderão ser concluídos entre as Partes Contratantes.

2. A Subcomissão Mista, criada no âmbito do presente Acordo, estabelecerá as condições gerais e financeiras de cooperação e os ajustes acima mencionados fixarão as modalidades financeiras e operacionais em conformidade com os objetivos buscados.

ARTIGO III

A cooperação mencionada nos Artigos I e II poderá especialmente se realizar da seguinte maneira:

a) pelo fornecimento recíproco de conhecimentos e pelo intercâmbio de informações e de documentação científica, técnica e tecnológica;

b) pela organização de visitas e de viagens de estudos de delegações científicas e tecnológicas bem como pelo intercâmbio de professores, cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos, (doravante denominados "especialistas");

c) pelo estudo, preparação e realização conjunta ou coordenada de programas e/ou projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento técnico e tecnológico, considerando a necessidade de sua adaptação às condições específicas das Partes contratantes;

d) pela realização, em seus respectivos territórios, de exposições de caráter científico, tecnológico e industrial, pela outra Parte Contratante ou seus nacionais;

e) pelo encorajamento de qualquer outra forma de cooperação requerida pelas circunstâncias e mutuamente acordada.

ARTIGO IV

1. As Partes Contratantes concordam em criar uma Subcomissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica que se reunirá, no âmbito da Comissão Mista Brasil-Hungria ou por solicitação de uma das Partes Contratantes. A data e agenda de cada sessão serão determinadas de comum acordo por via diplomática.

2. A Subcomissão Mista servirá de foro para:

a) a adoção de programas de ação nos setores de que trata este Acordo;

b) a revisão periódica dos campos prioritários mencionados no Artigo I;

c) a apresentação de recomendações às duas Partes Contratantes no que se refere à aplicação deste Acordo ou de seus Ajustes Complementares;

d) a avaliação e revisão do Programa de Trabalho e, quando este expirar, a elaboração de novo Programa de Trabalho.

3. A Subcomissão Mista será mantida informada do progresso realizado na execução dos programas e projetos estabelecidos pelos Ajustes Complementares setoriais e dos programas iniciados diretamente em conformidade com as disposições do Artigo II do presente Acordo.

4. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista e da Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

ARTIGO V

Os especialistas enviados por uma das Partes à outra, para os fins de que trata o Artigo III do presente Acordo submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não se dedicarão a quaisquer atividades alheias a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante deverá conceder as facilidades administrativas necessárias aos especialistas designados no âmbito deste Acordo e de seus Ajustes Complementares, para o exercício de suas funções no território da outra Parte.

ARTIGO VII

1. As Partes Contratantes poderão, de comum acordo, procurar obter o financiamento e a participação de organizações internacionais ou de outros países interessados nas atividades, programas e objetos que se originarem deste Acordo.

2. As Partes Contratantes aceitam contemplar a possibilidade de cooperarem juntas, ou por intermédio de entidades por eles indicadas, em terceiros países que solicitarem sua cooperação.

ARTIGO VIII

No referente ao registro, proteção industrial dos direitos e utilização das criações intelectuais que resultarem dos trabalhos conjuntos realizados em decorrência deste Acordo, as Partes interessadas concluirão um Ajuste a parte.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação referente à conclusão das formalidades constitucionais de cada uma das Partes Contratantes.

2. Permanecerá em vigor por um período de cinco anos e poderá ser renovado, por tácita recondução, por período similares.

3. O presente Acordo poderá ser denunciado por via diplomática, com aviso prévio de seis meses. Entretanto, essa denúncia não afetará a conclusão dos Ajustes Complementares firmados no âmbito do presente Acordo e em execução.

Em fé do que os representantes, abaixo assinados, devidamente acreditados para tanto, assinaram o presente Acordo.

Feito em Budapeste, aos 20 dias do mês de junho de 1986, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e húngara, sendo os dois textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Celso Diniz

Pelo Governo da República Popular da Hungria:

Imre Szekacs.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, de 1988

(nº 150/86, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de julho de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de junho de 1985.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 422, DE 1985

Excelentíssimos senhores membros do congresso nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de julho de 1985.

O presente ato corresponde a um esforço do Brasil de diversificar seus parceiros não apenas na área comercial, mas também na de ciência e tecnologia, buscando incorporar ao desenvolvimento nacional novas técnicas e processos elaborados em outros países.

Brasília, 2 de setembro de 1985. — José Sarney.

Em 28 de agosto de 1985

DE-II/93/644(046) (F43)

A Sua Excelência o Senhor

Doutor José Sarney,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo

Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 2 de julho corrente.

2. O presente ato corresponde a um esforço do Brasil de diversificar seus parceiros na área da ciência e tecnologia, buscando incorporar ao desenvolvimento nacional novas técnicas e processos elaborados em outros países.

3. No âmbito do Leste Europeu, foram firmados acordos semelhantes com a URSS, Romênia e RDA, já estando em curso programa de troca de cientistas com o primeiro daqueles países.

4. O referido Acordo é o resultado de negociações iniciadas em agosto de 1983, durante a X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia. Consultas aos principais órgãos brasileiros ligados à pesquisa indicaram haver um real interesse pela cooperação com a Tchecoslováquia, país que goza de elevado conceito na comunidade científica internacional, sobretudo pela experiência lograda nos campos de engenharia mecânica e tecnologia agrícola.

5. Em face da reação favorável acima indicada, a parte brasileira submeteu à Tchecoslováquia um anteprojeto de acordo, que foi aceito sem restrições, sendo por mim assinado quando da visita oficial ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior da Tchecoslováquia, Bohumil Urban.

6. Em vista do exposto, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem, para que, se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo, para fins de exame e eventual aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Olavo Setúbal.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DA TCHECOSLOVÁQUIA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Socialista da Tchecoslováquia,

Desejosos de fortalecer a cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia, com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos,

Considerando o mútuo benefício que o desenvolvimento das relações científicas e tecnológicas poderá trazer para ambos os países,

Convém no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento da cooperação científico-tecnológica entre os dois países com base no interesse e benefício mútuos, igualdade e reciprocidade, em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

ARTIGO II

A cooperação científico-tecnológica a que se refere o presente Acordo será desenvolvida, especialmente, através de:

a) intercâmbio de delegações de cientistas, e representantes de organizações industriais e comerciais interessadas nessa cooperação;

b) intercâmbio de informações e documentação científica e tecnológica;

c) organização de seminários, simpósios e conferências;

d) investigação conjunta de questões científicas e técnicas com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;

e) intercâmbio de resultados de pesquisas e experiências, inclusive de licenças e patentes, entre institutos, universidades, companhias e outros organismos;

f) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá a cooperação entre os organismos, instituições e companhias competentes de ambos os países.

2. Cada Ajuste Complementar estabelecerá as condições em que se realizará a cooperação, determinará os limites de responsabilidade de cada um dos organismos, instituições e companhias interessados no projeto específico, bem como fixará o número de cientistas e especialistas necessários para a execução dos projetos indicados.

3. Os citados Ajustes Complementares serão negociados por via diplomática e aprovados por troca de notas.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes convêm na criação, no âmbito da Comissão Mista Brasil—Tchecoslováquia, de uma Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de tratar dos assuntos relacionados com a execução do presente Acordo, especialmente pelo exame e elaboração dos programas destinados à consecução de seus objetivos, pela avaliação periódica dos resultados da cooperação científica e tecnológica, e pela formulação de recomendações para ambos os Governos.

ARTIGO V

A menos que o Ajuste Complementar disponha de forma diversa, cada organismo, instituição ou companhia arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas no presente Acordo, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante informará à outra, por via diplomática, os organismos que, por seu lado, terão o encargo da execução do presente Acordo, e do programa de atividades dele decorrentes.

2. Os referidos organismos deverão submeter à Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica os resultados dos seus trabalhos e as propostas para o desenvolvimento ulterior da cooperação. A Subcomissão deverá submeter à Comissão Mista os mencionados resultados e propostas.

3. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista e da Subcomissão de Cooperação Cien-

tífica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

ARTIGO VII

Os cientistas e especialistas enviados por uma das Partes à outra, para os fins de que trata o Artigo II do presente Acordo, submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não poderão dedicar-se a qualquer atividade alheia a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo, e para tanto proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO IX

1. Cada Parte Contratante informará a outra, por nota, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá a vigência de cinco anos e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo pelo menos noventa dias antes da expiração da sua validade.

3. O término do presente Acordo não afetará o cumprimento dos Ajustes Complementares em vigor, que serão implementados até sua conclusão, a menos que ambas as Partes decidam de forma diversa. Olavo Egydio Setubal, pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Feito em Brasília, aos 2 dias do mês de julho de 1985, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e tcheca, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Olavo Egydio Setubal, pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Bohumil Urban, pelo Governo da República Socialista da Tchecoslováquia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, de 1988

(nº 11/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda à convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM

Nº 316, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra

de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos de Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 Bis), assinado em 6 de outubro de 1980, em Montreal, que permite a transferência de certas funções e obrigações do Estado de matrícula ao Estado que explora a aeronave em regime de arrendamento, afretamento ou intercâmbio do citado equipamento.

2. Assim, o Protocolo, que expressa o desejo dos Estados Contratantes, reveste-se de alto sentido no campo da cooperação econômica da aviação civil internacional.

Brasília 24 de setembro de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DTC/DAI/254/ PAIN QACJ LOO, DE 1º DE SETEMBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Sarney, Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 Bis), assinado em Montreal, em 6 de outubro de 1980.

2. O citado Protocolo visa a regulamentar os casos de arrendamento, afretamento e intercâmbio de aeronaves, de grande significado econômico para o desenvolvimento da aviação civil internacional, os quais não foram normatizados pela Convenção de Aviação Internacional de 1944 (Convenção de Chicago).

3. A emenda em pauta define a situação jurídica da contratação de aeronave, sob as modalidades de arrendamento, afretamento ou intercâmbio, matriculada em um Estado Contratante, e explorada por operador com residência permanente em outro Estado Contratante. Prevê, neste caso, o art. 83 Bis em menção que o Estado de matrícula da aeronave fica isento da responsabilidade, quanto a funções e obrigações transferidas para o outro Estado.

4. Cabe assinalar ser cada vez mais freqüente o recurso pelas empresas aéreas dos contratos de arrendamento de aeronaves, devido às vultosas somas necessárias à aquisição por compra de uma aeronave e à acentuada obsolescência do equipamento pelo avanço da tecnologia aeronáutica. Nos últimos anos, os transportadores brasileiros, que operam tanto no setor doméstico, como no campo internacional, têm recorrido sistematicamente à prática de arrendamento. Na área internacional, tal recurso tem sido utilizado para poder competir em base de igualdade com as empresas estrangeiras, que dispõem de aeronaves mais modernas, poupano, destarde, divisas para o país.

5. Trata-se, portanto, de matéria de relevante importância para a aviação civil internacional. A respeito, o Ministério da Aeronáutica indicou o interesse em que o Governo brasileiro proceda à ratificação da emenda à Convenção de Chicago, que introduz o art. 83 Bis. Nestas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência

o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para encaminhamento do texto do referido Protocolo de Emenda à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Roberto de Abreu Sodré.**

PROTOCOLO
Relativo a uma emenda à
Convenção sobre Aviação Civil
Internacional
Assinado em Montreal
em 6 de outubro de 1980

A Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional

Reunida em sua vigésima terceira sessão, em 6 de outubro de 1980,

Tendo em conta as Resoluções A21-22 e A22-28 sobre arrendamento, afretamento e troca de aeronaves em operações internacionais,

Tendo em conta o projeto de emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborado pela 23ª Sessão do Comitê Jurídico.

Tendo em conta o desejo geral dos Estados Contratantes de estabelecerem um dispositivo para a transferência de certos deveres e funções do Estado de registro ao Estado do operador de aeronaves nos casos de arrendamento, afretamento ou troca, bem como de quaisquer arranjos semelhantes com relação às referidas aeronaves,

Considerando ser necessário, para o propósito supramencionado, emendar a Convenção sobre Aviação Civil Internacional feita em Chicago em sete de dezembro de 1944,

1. Aprova, de acordo com o disposto no art. 94 (a) da referida Convenção a seguinte proposta de emenda à mesma:

Inserir, após o art. 83, o novo art. 83 bis, que se segue:

"Artigo 83 bis

Transferência de certos deveres e funções

(a) Sem prejuízo do disposto nos arts. 12, 30, 31 e 32 (a), quando uma aeronave registrada em um Estado Contratante for operada em conformidade com um acordo de arrendamento, afretamento ou troca da aeronave, ou com qualquer arranjo semelhante, por parte de um operador cuja principal sede de negócios ou, na falta desta, cuja residência permanente se localize em outro Estado Contratante, o Estado registrante poderá, mediante acordo com o outro Estado mencionado, transferir a este último, de forma parcial ou total, os deveres e as funções de Estado registrante relativos à aeronave previstos nos arts. 12, 30, 31 e 32 (a). O Estado registrante ficará isento da responsabilidade referente às funções e aos deveres transferidos.

(b) A transferência não terá efeito, com relação a outros Estados Contratantes, antes que o acordo em que ela se encontra incorporado seja registrada junto ao conselho e tornando público, conforme disposto no art. 83, ou antes que a existência do acordo e seu alcance tenham sido comunicados diretamente às autoridades de outro (s) Estado (s) interessado (s) por parte de um dos Estados signatários do acordo.

(c) O disposto nos parágrafos (a) e (b), acima, também serão aplicáveis aos casos mencionados no art. 77.

2. Especifica, de acordo com o disposto no art. 94 (a) da referida Convenção, ser de noventa e oito o número dos Estados Contratantes cujas ratificações serão necessárias para a entrada em vigor da emenda citada; e

3. Resolve que o Secretário-Geral da Organização de Aviação Civil Internacional elaborará um Protocolo com versões nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol, de igual validade, que incorporará a supracitada emenda, bem como a matéria a seguir:

a) O Protocolo será assinado pelo Presidente da Assembléia e pelo seu Secretário-Geral.

b) O Protocolo estará aberto à ratificação por parte de qualquer Estado que tenha ratificado a referida Convenção sobre Aviação Civil Internacional ou a ela tenha aderido.

c) Os instrumentos de ratificação serão depositados junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

d) O Protocolo entrará em vigor, para os Estados ratificantes, na data do depósito do nonagésimo oitavo instrumento de ratificação.

e) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados Contratantes a data do depósito de cada uma das ratificações do Protocolo.

f) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados signatários da referida Convenção a data da entrada em vigor do Protocolo.

g) Para qualquer Estado Contratante que venha a ratificar o Protocolo após a data supracitada, este entrará em vigor quando do depósito do instrumento de ratificação do referido Estado junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Em consequência, de acordo com a referida determinação da Assembléia,

O presente Protocolo foi elaborado pelo Secretário-Geral da Organização.

Em fé do que o Presidente e o Secretário-Geral da vigésima terceira Sessão da Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional, devidamente autorizados pela Assembléia, o assinaram.

Feito em Montreal, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta, em documento singular em versões inglesa, francesa, russa e espanhola, todas de igual validade. O presente Protocolo ficará depositado no arquivo da Organização de Aviação Civil Internacional e cópias devidamente certificadas dos referidos textos serão transmitidos, pelo Secretário-Geral da Organização, a cada um dos Estados signatários da Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborada em Chicago em sete de dezembro de 1944. — R.S. Nyaga, Presidente da 23ª Sessão da Assembléia — **Yves Lambert**, Secretário-Geral.

Aviso nº 665-SUPAR.

Em 24 de setembro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos
Deputados

Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presiden-

te da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao Texto do Protocolo da Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 bis).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, de 1988

(nº 10/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, — Referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, — Referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 56, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a hora de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, — referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Brasília, 16 de março de 1987. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DIE/CAI/54/PAIN PMA L00, DE 10 DE MARÇO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Sarney,
Presidente da República.
Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no dia 2 de fevereiro de 1987, assinei, no Itamaraty, o Acordo Básico entre o Governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos (PMA).

2. O referido Acordo estabelece os parâmetros que servirão para orientar as relações entre o Brasil e o PMA e, em particular, as condições em que será fornecida a ajuda daquele organismo a projetos de desenvolvimento econômico e social a serem implementados no território nacional.

3. Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o PMA vem adquirido crescente importância para o Brasil. Nos últimos três anos, foram aprovados nesse foro sete projetos destinados ao Brasil, dos quais seis para Estados do Nordeste e um para o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, no valor total, para o Programa de US\$ 47,465,871,00.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Roberto Abreu Sodré.

ACORDO BÁSICO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA — FAO — REFERENTE A AJUDA DO PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "Governo") reconhece que o Programa Mundial de Alimentos, vinculado às Nações Unidas e à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), (doravante denominado PMA), pode prestar valiosa ajuda a projetos de desenvolvimento econômico e social elaborados por ele e, portanto, deseja valer-se da oportunidade da ajuda do PMA; e

Considerando que o PMA concorda em prestar tal ajuda mediante solicitação específica do Governo;

Por conseguinte, o Governo e a PMA convieram neste Acordo que incorpora as condições sob as quais tal ajuda pode ser prestada pelo PMA e utiliza pelo Governo de acordo com os Regulamentos do PMA.

ARTIGO I

Solicitação e Acordos de Ajuda

1. O Governo poderá solicitar ajuda na forma de alimentos do PMA para apoiar projetos de desenvolvimento econômico e social ou para atender a necessidades alimentares de emergência resultantes de calamidades naturais ou de outras situações de emergência.

2. Qualquer solicitação de ajuda deverá normalmente ser apresentada pelo Governo na forma indicada pelo PMA, através do Representante do PMA acreditado junto ao Governo.

3. O Governo fornecerá ao PMA todas as facilidades apropriadas e as informações relevantes necessárias à apreciação da solicitação.

4. Quando decidido que o PMA prestará ajuda a um projeto de desenvolvimento será acordado um Plano de Operações entre o Governo e o PMA. No caso de operações de emergência, em vez de um instrumento formal serão celebrados memorandos de entendimento entre as Partes.

5. Cada Plano de Operações deverá indicar os termos e as condições sob os quais um projeto

será realizado e especificará as respectivas responsabilidades do Governo e do PMA na implementação do projeto. As disposições do presente Acordo Básico deverão reger qualquer Plano de Operações concluído entre as Partes.

ARTIGO II

Execução de Projetos de Desenvolvimento e de Operações de Emergência

1. A responsabilidade primeira pela execução de projetos de desenvolvimento e operações de emergência será do Governo, que fornecerá todo o pessoal, instalações, suprimentos, equipamento, serviços e transporte, e cobrirá todas as despesas necessárias à implementação de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

2. O PMA entregará produtos alimentícios ao Governo, em caráter de doação, no porto de entrada ou posto fronteiriço e supervisionará e prestará assessoria na execução de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

3. Com relação a cada projeto, o Governo designará, em comum acordo com o PMA, um órgão de contrapartida para implementá-lo. No caso de haver mais de um projeto de ajuda alimentar no país, o Governo designará um órgão central de coordenação para controlar os suprimentos alimentares entre o PMA e os projetos, bem como entre os próprios projetos.

4. O Governo proporcionará ao PMA todas as facilidades necessárias à observação de todos os estágios de implementação de projetos de desenvolvimento e operações de emergência.

5. O Governo assegurará que os produtos alimentícios fornecidos pelo PMA sejam manuseados, transportados, armazenados e distribuídos com o cuidado e eficiência adequados e que os alimentos e os lucros obtidos com sua venda, quando autorizada, sejam utilizados na forma estabelecida entre as Partes. Se não forem assim utilizados, o PMA poderá solicitar a devolução dos gêneros ou dos lucros obtidos com sua venda, ou ambos, conforme o caso.

6. Em caso de não cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Acordo ou em acordos de dele decorrentes por uma das Partes, a outra poderá suspender o cumprimento de suas obrigações notificando assim a Parte faltosa.

ARTIGO III

Informações sobre os Projetos e as Operações de Emergência

1. O Governo fornecerá ao PMA documentos relevantes, tais como contas, registros, declarações, relatórios e outras informações solicitadas pelo PMA acerca da execução de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência, ou de sua viabilidade e adequação, ou do cumprimento pelo Governo de quaisquer de suas responsabilidades no âmbito do presente Acordo ou de qualquer acordo concluído sob sua égide.

2. O Governo manterá o PMA regularmente informado sobre o andamento da execução de cada projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

3. O Governo apresentará ao PMA contas auditórias da utilização dos alimentos fornecidos pelo PMA e das receitas obtidas com sua venda em cada projeto de desenvolvimento, em intervalos preestabelecidos e ao final do projeto.

4. O Governo assistirá em toda avaliação de projeto que o PMA possa empreender, conforme estabelecido no respectivo Plano de Operações, mantendo e fornecendo ao PMA os registros e os dados necessários a esse propósito. Qualquer relatório final de avaliação que seja elaborado será submetido ao Governo para seus comentários e, subsseguentemente, ao Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA) da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), acompanhado desses comentários.

ARTIGO IV

Ajuda Oriunda de Outras Fontes

No caso em que a ajuda para a execução de um projeto, para o qual a ajuda do PMA já tenha sido concedida, seja obtida pelo Governo, de fontes internacionais que não o PMA, as Partes consultar-se-ão uma à outra com vistas a uma efetiva coordenação da ajuda do PMA com a de outras fontes.

ARTIGO V
Escrítorio do PMA

1. O escritório do PMA no Brasil é ligado ao escritório do representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o qual é também acreditado junto ao Governo como Representante do Programa Mundial de Alimentos, sendo este assistido por um Representante Adjunto, que atua como encarregado do escritório tornando o título funcional de Chefe das Operações do PMA no Brasil.

2. Se necessário, o PMA poderá ter um ou mais escritórios de apoio no País, para o adequado acompanhamento das atividades dos projetos e para o assessoramento às autoridades relacionadas com o projeto.

3. O Governo concederá à pessoa do Chefe das Operações do PMA no Brasil ou ao funcionário do PMA de mais alto grau, e aos membros da sua família, o mesmo *status*, privilégios e imunidades concedidas ao Representante Residente Adjunto do PNUD. O Representante Adjunto/Chefe das Operações do PMA no Brasil atua como representante *ad interim* do PMA quando o Representante do PMA/Representante Residente do PNUD estiver fora do País ou quando nenhum Representante do PMA tenha sido oficialmente acreditado junto ao Governo.

ARTIGO VI
Facilidades, Privilégios e Imunidades

1. O Governo proporcionará aos funcionários e aos consultores do PMA, bem como a outras pessoas que realizem serviços em favor do PMA, facilidades idênticas às que se concedem aos das agências Especializadas das Nações Unidas, levando em consideração o exposto no Acordo Básico de Assistência Técnica assinado entre o Governo e as agências Especializadas das Nações Unidas e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em 29 de dezembro de 1964 e qualquer convênio complementar àquele acordo subsequentemente assinado entre o Governo e o PNUD ou qualquer outra agência das Nações Unidas.

2. O Governo aplicará as disposições contidas na Convenção sobre Privilégios e Imunidades das

Agências Especializadas das Nações Unidas ao PMA, sua propriedade, fundos e haveres, e a seus funcionários e consultores.

3. O Governo será responsável pelo tratamento de quaisquer reivindicações que possam vir a ser feitas por terceiros contra o PMA ou contra seus funcionários, consultores ou outras pessoas que estejam realizando serviços em favor do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo intervirá em tais reivindicações de acordo com a lei brasileira e com os atos internacionais em vigor aplicáveis à matéria.

4. O Governo manterá o PMA e as pessoas mencionadas no parágrafo 3 do presente Acordo isentas no caso de quaisquer reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, de conformidade com a lei brasileira, nos termos deste Acordo e dos internacionais nacionais em vigor aplicáveis na ocasião salvo nos casos em que ficar estabelecido entre o Governo e o PMA que tais reivindicações ou obrigações decorram da negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO VII

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre o Governo e o PMA resultante ou relacionada a este Acordo ou a um Plano de Operações, que não possa ser solucionada por negociação ou por outra forma acordada, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada em localidade fora do Brasil, estabelecida entre as Partes. Cada Parte indicará e instruirá um árbitro, notificando a outra Parte do nome do árbitro indicado. Caso os árbitros não cheguem a um acordo sobre o laudo, deverão designar imediatamente um desempatador. Caso, dentro de trinta dias após o pedido de arbitragem, cada Parte não indicar um árbitro, ou se os árbitros indicados não chegarem a um acordo sobre o laudo ou sobre a designação de um desempatador, cada parte poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça a nomeação de um árbitro ou de um desempatador, conforme o caso. As despesas com a arbitragem correrão a cargo das Partes, conforme estabelecido no laudo de arbitragem. O laudo de arbitragem será aceito pelas Partes como a adjudicação final da controvérsia.

ARTIGO VIII

Disposições Gerais

1. Este acordo entrará em vigor na data em que o Governo brasileiro notificar o Programa Mundial de Alimentos do cumprimento das formalidades constitucionais necessárias à aprovação do presente Acordo e permanecerá em vigor por período ilimitado, a menos que seja denunciado nos termos do parágrafo 3 deste Artigo.

2. Este Acordo poderá ser modificado por consentimento mútuo, por escrito, entre as Partes. Qualquer assunto relevante, para o qual não haja disposição expressa neste Acordo, será resolvido pelas Partes em conformidade com as resoluções e decisões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA) das Nações Unidas/FAO. Cada Parte considerará com simpatia qualquer proposta efetuada pela outra Parte no âmbito deste parágrafo.

3. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes através de notificação por escrito à outra Parte, e deixará de vigorar sessenta dias após o recebimento desta notificação. Não obstante qualquer notificação de denúncia, este Acordo manter-se-á em vigor até a completa realização e cumprimento de todos os Planos de Operações acordados com base no presente Acordo básico.

4. As obrigações assumidas pelo Governo de acordo com o Artigo IV deste Acordo manter-se-ão após seu término, conforme o parágrafo 3 acima, na medida necessária para permitir a remoção ordenada de propriedades, fundos e haveres do PMA e de funcionários e de outras pessoas que, em função deste Acordo, estejam a serviço do PMA.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente nomeados representantes do Governo da República Federativa do Brasil e do Programa Mundial de Alimentos, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré.

Pelo Programa Mundial de Alimentos: **Peter Koenz.**

BASIC AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL AND THE UNITED NATIONS — FAO WORLD FOOD PROGRAMME CONCERNING ASSISTANCE FROM THE WORLD FOOD PROGRAMME

Where the Government of the Federative Republic of Brazil (hereinafter, referred to as the Government) recognizes that the United Nations/FAO/World Food Programme (hereinafter referred to as the WFP) can give valuable assistance to economic and social development projects drawn up by it and therefore desires to avail itself of the opportunity of assistance from the WFP, and

Whereas the WFP is agreeable to affording such assistance at the specific request of the Government;

Now therefore, the Government and the WFP have entered into this Agreement embodying the conditions under which such assistance may be given by the WFP and utilized by the Government in accordance with the regulations of the WFP.

ARTICLE I Assistance Requests and Assistance

1) The Government may request assistance in the form of food from the WFP for supporting economic and social development projects or for meeting emergency food needs arising from natural disasters or as the result of other emergency conditions.

2) Any request for assistance shall normally be presented by the Government in the form indicated by the WFP through the Representative of the WFP accredited to the Government.

3) The Government shall provide the WFP with all appropriate facilities and relevant information needed for assessing the request.

4) When it has been decided that the WFP will give assistance in respect of a development project, a Plan of Operations shall be agreed to by the Government and the WFP. In the case of emergency shall be exchanged in lieu of the conclusion of a formal instrument between the Parties.

5) Each Plan of Operations shall indicate the terms and conditions upon which a project is to be carried out and shall specify the respective responsibilities of the Government and the WFP in implementing the project. The provisions of the present Basic Agreement shall govern any Plan of Operations conclude thereunder.

ARTICLE II Execution of Development Projects and Emergency Operations

1) hat primary responsibility for execution of development projects and emergency operations shall rest with the Government, which shall provide all personnel, premises, supplies, equipment, services and transportation and defray all expenditures necessary for implementation of any development project or emergency operation.

2) The WFP shall deliver commodities as a grant without payment at the port of entry or the frontier-station and shall supervise and provide advisory assistance in the execution of any development project of emergency operation.

3) In respect of each project the Government shall designate, in agreement with the WFP, an appropriate agency to implement the project. Should there be more than one food assistance project in the country, the Government shall designate a central coordinating agency for regulating supplies of food as between the WFP and the projects and between the projects themselves.

4) The Government shall provide all facilities to the WFP for observing all stages of implementation of development projects and emergency operations.

5) The Government shall ensure that the commodities supplied by the WFP are handled, transported, stored and distributed with adequate care and efficiency and that the commodities and the proceeds of their sale, when authorized, are utilized in the manner agreed upon between the Parties. In the event that they are not so utilized, the WFP may require the return to it of the commodities or the sales proceeds, or both, as the case may be.

6) In the event of failure by one Party to fulfill any of its obligations under this Agreement or under any agreement entered into by virtue thereof, the other Party may suspend the discharge of its obligations by so notifying the defaulting Party.

ARTICLE III Information concerning Projects and Emergency Operations

1) The Government shall furnish the WFP with such relevant documents as accounts, records, statements, reports and other information as the WFP may request concerning the execution of any development project or emergency operation, or its continued feasibility and soundness, or concerning the fulfillment by the Government of any

of its responsibilities under the present Agreement or any agreement concluded by virtue thereof.

2) The Government shall keep the WFP informed regularly of the progress of execution of each development project or emergency operation.

3) The Government shall present to the WFP audited accounts of the use of commodities supplied by the WFP and of the proceeds of their sale in each development project at agreed intervals and at the of the project.

4) The Government shall assist in any appraisal of a project that the WFP may undertake, as stated in the relevant Plan of Operations by maintaining an furnishing to the WFP records required for this purpose. Any final appraisal report prepared shall be submitted to the Government for its comments and subsequently to the United Nations/FAO Committee on Food Aid Policies and Programmes, together with any such comments.

ARTICLE IV Assistance From other Sources

In the event that assistance towards the execution of a project, for which WFP assistance has been conceded, is obtained by the Government from international sources other than the WFP, the Parties shall consult each other with a view to effective coordination of assistance from the WFP and these other sources.

ARTICLE V The WFP Office

1) The WFP office in Brazil is connected to the office of the United Nations Development Programme Resident Representative, who is also the Representative of the WFP accredited to the Government and who is assisted by a Deputy Representative who is in charge of the WFP office and holds the functional title of WFP Chief of Operations in Brazil.

2) If necessary, the WFP may have one or more sub-offices in the country for the proper monitoring of project activities and the advising of project authorities.

3) The Government shall grant to the person of the WFP Chief of Operations or to the senior WFP field officer, and the members of his family, the same status, privileges and immunities as those it has granted to the UNDP Deputy Resident Representative. The WFP Deputy Representative/Chief of Operations acts as WFP Representative/UNDP Resident Representative is out of the country or when no WFP Representative has been officially accredited to the Government.

ARTICLE VI Facilities, Privileges and Immunities

1) The Government shall afford to officials and consultants of the WFP and to other persons performing services on behalf of the WFP such facilities as are afforded to those of the United Nations Specialized Agencies and taking into consideration the Basic Agreement on Technical Assistance signed between the Government and the United Nations Specialized Agencies and the International Atomic Energy Agency (IAEA) on 29 December 1964 and any additional covenant to that Agreement subsequently signed between the Government and the UNDP or any other UN agency.

2) The Government shall apply the provisions of the Convention on the Privileges and Immu-

nities of the Specialized Agencies of the United Nations to the WFP, its property, funds and assets and to its officials and consultants.

3) The Government shall be responsible for dealing with any claims which may be brought by third parties against the WFP or against its officials, consultants or other persons performing services on behalf of the WFP under this Agreement, in the sense that the Government will intervene in any such claims in accordance with Brazilian law and the applicable treaties in force at that moment.

4) The Government shall hold the WFP and the persons mentioned in paragraph 3 of this Article harmless in case of any claims or liabilities resulting from operations under this Agreement, in accordance with Brazilian law, the terms of this Agreement and the applicable treaties in force at that moment, except in cases where it is agreed by the Government and the WFP that such claims or liabilities arise from the gross negligence or wilful misconduct of such persons.

ARTICLE VII Settlement of Disputes

Any dispute between the Government and the WFP arising out of or relating to this Agreement or to a Plan of Operations, which cannot be settled by negotiation or other agreed mode of settlement, shall be submitted to arbitration at the request of either Party. The arbitration shall be held in a place outside of Brazil, agreed upon between the Parties. Each Party shall appoint and brief an arbitrator, advising the other Party of the name of its arbitrator. Should the arbitrators fail to agree upon an award, they shall immediately appoint an umpire. In the event that within thirty days of the request for arbitrator either Party has not appointed an arbitrator, or that the arbitrators appointed fail to agree on a award and on the appointment of an umpire, either Party may request the President of the International Court of Justice to appoint an arbitrator or an umpire, as the case may be. The expenses of the arbitration shall be borne by the Parties as laid down in the arbitral award. The arbitral award shall be accepted by the Parties as the final adjudication of the dispute.

ARTICLE VIII

1) This Agreement shall enter into force upon signature and shall continue in force unless terminated under paragraph 3 of this Article.

2) This Agreement may be modified by written mutual consent between the Parties hereto. Any relevant matter for which no provision is made in this Agreement shall be settled by the Parties in keeping with the relevant resolutions and decisions of the United Nations/FAO Committee on Food Aid Policies and Programmes. Each Party shall give full and sympathetic consideration to any proposal advanced by the other Party under this paragraph.

3) This Agreement may be terminated by either Party by written notice to the other and shall terminate sixty days after receipt of such notice. Notwithstanding any such notice of termination, this Agreement shall remain in force until completion fulfilment or termination of all Plans of Operations entered into by virtue of this Basic Agreement.

4) The obligations assumed by the Government under Article VI hereof shall survive the ter-

mination of this Agreement under the foregoing paragraph 3 to the extent necessary to permit orderly withdrawal of the property, funds and assets of the WFP and the officials and other persons performing services on behalf of the WFP by virtue of this Agreement.

In witness whereof, the undersigned, duly appointed representatives of the Government of the Federative Republic of Brazil and of the WFP respectively, have on behalf of the Parties signed the present Agreement.

Done in Brasília on February 2nd, 1987 in two originals, in the English and Portuguese languages.

For the Government of the Federative Republic of Brazil: **Roberto de Abreu Sodré**.

For the World Food Programme: **Peter Koenz**.
Aviso nº 60-SUPAR.

Em 16 de março de 1987.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração — **Marco Maciel**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 1988

Dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a serem realizadas no ano de 1988, o candidato deverá estar filiado ao Partido pelo qual irá concorrer até 4 (quatro) meses da data do pleito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em face da notória reorganização dos partidos políticos, bem como das novas regras jurídicas a serem definidas pela futura Constituição brasi-

leira, é mister a dilatação do prazo de filiação partidária dos candidatos às eleições municipais de 1988.

A Lei nº 7.454, de 30-12-85, estabelece o prazo de filiação partidária em 6 meses da data do pleito. Todavia, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou dispositivo fixando as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador em até 90 dias do término do mandato do antecessor, o que reduzirá, em 1988, em quase dois meses o prazo de filiação partidária dos candidatos. Acrescido a isto há o fato de que, atualmente, com a extinção da sublegenda, é constante a mudança de sigla partidária daqueles filiados descontentes com as posições adotadas pelos partidos a que pertencem.

Desta forma, a dilatação do prazo de filiação partidária se faz essencial pois, certamente, o pleito municipal de 1988 realizar-se-á sob a égide da nova Constituição.

Sala das Sessões, 23 de março de 1988. — **Affonso Camargo.**

À Comissão de Constituição e Justiça

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — O projeto lido será remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — A Presidência comunica ao plenário que recebeu, do Senhor Wilton Robson Alvarenga, denúncia contra o Governador do Distrito Federal, imputando-lhe o crime de responsabilidade por atribuir nome de pessoa viva a bem público.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 7.106, de 28 de junho de 1983, o expediente será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lúcena

Eminente Presidente do Senado Federal

Com fundamento no art. 41 e seguintes da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, combinado com o item II, do artigo 395, do Regimento Interno do Senado Federal, peço vênia a Vossa Excelência para oferecer

DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, contra o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador-Geral Eleitoral pelos motivos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. O Denunciante, há mais de 30 (trinta) dias, dirigiu ofício ao Denunciado, de cópia anexa, do seguinte teor:

"Ofício nº 001/88

Senhor Procurador-Geral:

1. Com fundamento no que dispõe a parte final do inciso VI do art. 24 do Código Eleitoral, peço vênia para solicitar a V. Ex^a que dirija urgente representação ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que aquela Egrégia Corte, aplicando com fiel observância a legislação eleitoral, determine a suspensão das transmissões gratuitas, por redes nacionais de rádio e televisão de partidos que não

preenchem as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454, de 30-12-85, combinado com a alínea a, do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682/71.

2. A organização de um partido político, a teor do disposto no art. 14 da Resolução nº 10.785/80, inicia-se com a obtenção do seu registro provisório, devendo concluir-se dentro de 1 (um) ano. A mesma Resolução, no art. 88, trata do registro dos Diretórios, feito em etapas sucessivas, até o do Diretório Nacional, depois de registrados os Diretórios Municipais e Regionais nas Cortes estaduais. Os Diretórios, efetivamente, só passam a existir, depois da obtenção do registro definitivo do partido político.

3. Com efeito, as transmissões de programas partidários em redes de rádio e televisão, somente podem ser realizadas "por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Nacionais dos partidos políticos". Ora, não tendo tais agremiações obtido, ainda, seu registro definitivo, não dispõem de Diretórios Nacionais; não podem, consequentemente, ter o direito à transmissão.

4. Para obter o direito à transmissão do programa em rede, além de estar definitivamente registrado, o partido deve cumprir outra condição: ter representação no Congresso Nacional. Essa a exigência estipulada no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454, de 30-12-85.

5. A possível aprovação pelo Senado Federal e a própria sanção do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 315, de 1988, não alterará, em nada, a primeira condição, pois a alínea a do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682, de 21-7-71, em nova redação manterá a exigência da iniciativa e responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais.

6. Diante de tais observações, e da competência de V. Ex^a, como fiscal da lei, é de se esperar que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, acolhendo sua representação, suspenda as transmissões gratuitas mencionadas, pois estariam sendo feitas sem amparo legal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex^a protestos de estima e distinta consideração."

3. Como se depreende do inteiro teor do ofício contido no item anterior, o Denunciante pretende que o Denunciado, dono que é da Representação de que trata o item VI do art. 24 da Lei nº 4.737, de 15-7-65, a exerça perante o Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de serem sustados os programas gratuitos, em rede nacional de rádio e televisão que estão sendo feitos por partidos políticos sem registro definitivo.

4. Entre a data do ofício, 9 de fevereiro de 1988 e a de hoje, foram levados ao ar, de maneira indevida, os programas do Partido Comunista Brasileiro — PCB e Partido Social Democrático — PSD, em 22 de fevereiro de 1988 e 9 de março de 1988, respectivamente. Estão determinados, para este ano, ainda, as datas de 17 de março de 1988, 12 de abril de 1988 e 13 de maio de 1988, para o Partido Socialista Brasileiro — PSB, Partido Trabalhista Renovador — PTR e Partido da Juventude — PJ.

5. O comportamento do Denunciado, em não se dignar a encaminhar a solicitada Representação ao Tribunal Superior Eleitoral, se mostra patentemente desidioso e demonstra clara recusa à prática de ato de sua competência reservada. Daí haver cometido dois dos crimes previstos no art. 40 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950: os dos itens 2 e 3.

6. Assim sendo, preenchidas as formalidades legais, espera o Denunciante que a presente Denúncia seja lida no expediente da próxima sessão, na qual deverá ser designada Comissão Especial para os termos dos arts. 45 e seguintes, da Lei nº 1.079, de 1950, emitir seu parecer que, com certeza, concluirá pela procedência da denúncia, suspendendo-se, de imediato, o exercício das funções do Denunciado, até o julgamento final.

Pede deferimento.

Brasília, 14 de março de 1988. — Deputado **Gerson Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg)

— De acordo com o dispositivo no art. 401 do Regimento Interno do Senado e obedecidas, ainda, disposições da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o expediente que acaba de ser lido será remetido a uma comissão especial composta por 1/4 da composição do Senado, em que se representarão, pelo critério proporcional, todas as bancadas partidárias.

A referida comissão reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser, ou não, julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

Assim sendo, a presidência designa, para compor a Comissão Especial, os seguintes Srs. Senadores:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Albano Franco, Alfredo Campos, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Nelson Carneiro, Márcio Lacerda, Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Nelson Wedekin, Teotonio Vilela Filho e Ronaldo Aragão.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores João Menezes, Odacir Soares, João Lobo e Edson Lobão.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Senador Maurício Corrêa.

Pelo Partido Socialista Brasileiro — Senador Jamil Haddad.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Senador Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira vista pareceria a este Plenário que, assumindo nós a tribuna, seria obrigação precípua percutir os assuntos tão palpitanos que atraíram a atenção, a decisão da Assembléia Nacional Constituinte de ontem. De conhecimento geral, achamos despicando fazê-lo. Congratulamo-nos, apenas, pelo bom senso demonstrado pelo Congresso, transformado em Assembléia Nacional Constituinte, naquele momento.

Mas o que hoje aqui nos traz é o prosseguir incessantemente, em nome do PDS, na persecção de um problema seriíssimo. Todo mundo fala em política, todo mundo pensa em política, os altos escalões desta República cuidam que, em revolvendo, em termos políticos, os assuntos que lhes são mais atinentes, têm dado como que uma resposta aos anseios maiores da República. Nada disso!

Aquele quadro que traçamos, vez passada, quando falamos a este Plenário, e que depois foi considerado por alguns dos nossos Colegas como catastrófico, símbolo de sinistrose, não pode sofrer contestação. Aquele quadro cria contornos que delineiam cada vez mais fortemente, de maneira que a nossa obrigação é chamar a atenção, se não podemos, do povo brasileiro, pelo menos dos seus Representantes nesta Casa, o Senado, que já foi palco de altas discussões sobre o setor econômico, para a crise que se avizinha.

Agora, um elogio. Elogiamos tão pouco este Governo que até o Senador João Menezes vai-se admirar. Pela primeira vez — e isto gostaríamos que V. Ex^a prestassem atenção e procurassem ver a gravidade —, pela primeira vez a NR (Nova República), cumprindo uma promessa — ela não é de cumprir promessa, mas cumpriu —, cumprindo uma promessa que já faltava, deu transparência às suas contas. E, aí, Senhores, vai um elogio pelo fato positivo que enumeraremos a seguir e, ao mesmo tempo, chamar a atenção — pena que aqui não esteja o Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo, nesta Casa. Esperamos que as notas taquigráficas cheguem ao seu conhecimento. Pena que aqui não esteja o Senador Itamar Franco, que serviria, então, de testemunha para o fato de que esta Casa tem conhecimento desses acontecimentos através do Vice-Líder do PDS, que trata de assuntos econômicos, porque ele é curioso, procura os jornais, procura as publicações econômicas, quando, na realidade, deveria vir, e isto é um vexo, não de hoje, mas de várias outras gestões, do Poder Público que não dá as informações ao Senado.

Qual dos Senhores recebeu, Líder de Governo, Líder de Oposição, o extrato, as contas do primeiro bimestre, na execução, que agora é obrigatório ser apresentado, do Orçamento de 1988? Dúvido que alguém tenha recebido. Têm-lo pelo perquirir, que fazemos, constantemente, desses assuntos.

Aqui a primeira observação: em tempos difíceis, em tempos de ditadura, em tempo de governo autocrático, solicitados pela nobre Oposição — no caso encamada pelo Senador há pouco referido, Itamar Franco — rompendo todas as barreiras da burocracia da época, trouxemos por seu intermédio e a esta Casa, muito antes de ir para a imprensa, todo o teor dos chamados Projetos nºs 1, 2, 3 e 4, que informaram a negociação brasileira, a cargo de Ernane Galvães e Delfim Netto, naqueles anos nubilos para as nossas finanças internacionais de 1983 e 1984.

Assim, fazemos um apelo ao Líder, que não está presente, mas lerá as notas taquigráficas, que faça o seu prestígio funcionar junto ao Governo que representa, para que tenha este Congresso conhecimento, ao mesmo tempo que a imprensa, daí que é distribuído e que não é segredo para que possamos, aqui, todos nós, não apenas um ou outro que, por curiosidade, queira tomar

conhecimento do fato, plena ciência de como vão as finanças brasileiras.

Feito este exórdio, Sr. Presidente, gostaria que esses dados ficassem bem na cabeça dos Srs. Senadores e comparassem com o que afirmamos, semanas antes, daquela tribuna.

Vem, repetimos, pela vez primeira, o Governo, e ainda com a restrição de serem dados preliminares, apresentar a execução do mês de fevereiro do Orçamento, a que nos aludimos, e aprovado que foi, por nós, no ano passado. Não o Orçamento unificado, porque sabem V. Ex^a que aqui não estão as contas das estatais, mas reconhecemos já um Orçamento envolvendo não só o fiscal como também o monetário.

Excelências, caiam das nuvens! No orçamento tradicional, examinemos, a arrecadação orçou 182 bilhões, 268 milhões de cruzados. Quantas foram as chamadas liberações da Secretaria do Tesouro? Darnos um doce a quem adivinhar. Foram 273 bilhões, 896 milhões de cruzados.

Isto significa que, só na chamada execução do Orçamento tradicional — arrecadado e pago — houve um déficit de 91 bilhões, 628 milhões de cruzados.

Isto não é nada. No orçamento monetário, chamado orçamento de crédito (as operações de crédito não têm nada a ver com colocação de Letras do Tesouro Nacional, feita pelo Governo, depois entraremos em minúcias, se necessário for), para uma receita de 35 bilhões, 405 milhões de cruzados, há uma despesa de 104 bilhões, 23 milhões de cruzados. Isto significa outro déficit de 68 bilhões, 618 milhões de cruzados.

Então, quando os jornais dizem que houve um déficit de 91 bilhões de cruzados, estão dizendo meia verdade. A imprensa não pode adivinhar isto. Só quem está um pouco habituado a lidar com esses quadros, com esses números, é que vê.

Noventa e um bilhões, senhores, foi só o déficit do orçamento fiscal, daquele orçamento com que antigamente estávamos habituados a lidar. Em cima deste, há que acrescentar esse déficit de 68 bilhões do chamado orçamento de crédito.

Mas há mais. O Governo tem que pagar isto. Tem, não tem que pagar isso? O Governo, para pagar isto, vai entrar numa rubrica que V. Ex^a vão morrer de rir...

O Sr. Nelson Carneiro — Ou morrer de chorar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... como se engazopam os saíolos: "Variação de Conta de Suprimento." Duvidamos que alguém diga o que é isto. Traduziremos já. É o que ele tem de contas passadas, quer dizer, de receitas passadas e emissão de moeda. Isto aí dá pouquinho. Para orientação de V. Ex^a, 68 bilhões, 121 milhões de cruzados.

O Sr. Chagas Rodrigues — O nobre Líder permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só um momento, deixe-nos fechar aqui a conta, que V. Ex^a ainda vai ficar mais "entusiasmado".

O Sr. Chagas Rodrigues — A mim nada mais me surpreende neste Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas isto não dá para fechar a conta. Porque, se devemos, va-

mos pagar, e pelas contas, que V. Ex^a estão vendendo aí...

O Sr. Chagas Rodrigues — Foi um mês atípico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^a vai ver um mês atípico daqui a pouco. V. Ex^a vai ver já. Se dissesse isso em relação a janeiro, ainda discutiria, mas fevereiro, não.

Mas vamos para adiante. Então, S. Ex^a faz aquilo contra o qual clamamos daquela tribuna, procede como clamamos daquela tribuna, que é o mais comum, é o mais fácil. O Brasil é o país das maravilhas. Procede o quê? Lançamento a jorros, no mercado financeiro de títulos oficiais.

Então, Senhores, quanto V. Ex^a têm idéias que o Governo emitiu liquidamente, quer dizer, lança seus deságios; aqui já não o contado deságio, comissões etc.; quer dizer, apurou líquidos 558 bilhões, 452 milhões de cruzados, para resgatar 442 milhões de cruzados. Quer dizer, na realidade o Governo era obrigado ainda a resgatar esses títulos que tinha jogado no passado e que venciam no momento, e não só resgatar esses títulos como, ainda, ter líquido um *surplus* de 116 bilhões de cruzados. Resumo da obra: ele fica em caixa com 24 bilhões de cruzados, mas aumenta a sua dívida — dívida mobiliária — em 116 bilhões de títulos que, quando for pagar, com uma inflação mesmo mansa, que seja de 300%, serão quatro vezes mais, isto é mais três vezes.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento, já ouviremos V. Ex^a

Estamos mostrando com isto que, quando falamos de lá, daquela tribuna, era preciso dar um basta nesta ciranda, nesta loucura, neste Brasil irreal do *overnight*, do *open*. E quem o está sustentando é o Governo. O principal responsável por esta loucura que se abateu no País charma-se Governo Federal. Quando dizíamos isto, e frisámos no momento, não falávamos como oposicionista, mas como brasileiro, um brasileiro que sabe somar, multiplicar e dividir, e está vendendo os números se somarem em termos absolutamente incontroláveis.

Traremos outras surpresas a V. Ex^a, mas teremos o prazer de ouvir o eminente Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Em primeiro lugar, quero assinalar, aqui, aquele ditado popular: "Antes tarde do que nunca." E, assim, V. Ex^a, no dia de hoje, faz justiça ao Governo, no início do seu discurso, embora, depois, de escalpelo em punho examine este balanço que aí está. Realmente, este discurso que V. Ex^a faz merece resposta. A maioria, representada aqui no Senado, deve responder esclarecendo a V. Ex^a, porque, realmente, é um assunto profundo, um assunto que interessa a todo o País, embora eu veja que V. Ex^a faz um pouco de futurologia, aí, sobre estes dados. Quer dizer, na interpretação que faz, por exemplo, da parte de variação de contas e suprimentos, V. Ex^a já determina a variação de conta e suprimento e tal...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não estamos dizendo para o que vai ser, não. Quem o está dizendo é o documento do Banco.

O Sr. João Menezes — V. Ex^o não me deixa terminar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É porque V. Ex^o está afirmando uma coisa diferente do que dissemos.

O Sr. João Menezes — Eu ouvi V. Ex^o dizer que da variação das contas e dos suprimentos, ninguém sabia que V. Ex^o já dizia que estava incluído isto e aquilo e aquilo outro, inclusive emissão de moeda e o *open-market*. Um balanço como esse merece, realmente, estudo. Dar uma resposta a V. Ex^o agora seria apenas falar por falar, porque é um assunto financeiro da mais alta importância e que merece profundo estudo. V. Ex^o, com a capacidade que tem, costuma abordar assuntos fundamentais para o País. Neste caso, este assunto precisa ser examinado e trazido ao conhecimento da Casa. Há, também, uma parte em que eu me coloco muito a par de V. Ex^o, no sentido de que essa política financeira do papel é negativa. Também não sou favorável a essa política do papel, porque defendemos a idéia de que o nosso fundamento principal será dedicar a nossa riqueza, o que pudermos, em favor da produção, sobretudo da produção agrícola, porque toda vez que empregamos os nossos recursos em obras de grande porte, como Angra dos Reis, ou mesmo na fabricação de aviões e de automóveis, parece que estamos progredindo, mas, no fim, o nosso *budget* é sempre negativo e aumenta, porque, para fabricarmos essas coisas, temos que pedir recursos, comprar outros elementos fora, para chegarmos a essa produção. Ao passo que, se conseguissemos empregar o nosso dinheiro realmente na produção agrícola, poderíamos melhorar não só os nossos meios de vivência, de produção, que poderíamos ter, como também poderíamos entrar na concorrência, talvez, no Mundo, como haverá, de comida, alimentação de que o Mundo todo hoje necessita. Portanto, felicito V. Ex^o pelo discurso que pronuncia, sem me solidarizar com ele, porque é preciso que haja realmente o exame do porquê de esses números e de esses dados constarem desse balanço. Em todo caso, V. Ex^o tem sido um grande estudioso dos problemas econômico-financeiros deste País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Ex^o o aparte que, parece, não destrói essas afirmativas de que aqui não contém acusação. São afirmativas, puras constatações de um balanço oficial. Não estamos aqui afirmando que esse dinheiro foi mal ou bem empregado, que seria de outra maneira. Estamos dando, estamos apresentando dados finais.

Srs. Senadores, então, aí, a pancadinha final, que pedimos, que imploramos a V. Ex^o que dela se apercebam do próprio documento, uma comparação entre o desempenho de janeiro e fevereiro de 1987 — óbvio corrigidos a preços correntes de hoje, para poder haver uma comparação homogênea, de janeiro e fevereiro do presente ano, nesta parte, justamente, de dívida mobiliária federal, isto é, títulos.

Senhores, sem nenhum comentário que não este, pedimos que prestem atenção a quatro números. No bimestre janeiro/fevereiro de 1987, o Governo emitiu Cr\$ 1 trilhão e 299 bilhões e resgatou Cr\$ 1 trilhão e 485 bilhões. Então, em 1987 funcionou no mercado, neste bimestre, como

uma bomba de sucção de recursos. Portanto, ali- viou a sua dívida no bimestre.

Vamos ver o desempenho deste ano de 1988. E não estamos acrescentando nem uma vírgula do que está escrito aqui. Emitiu um pouco menos, parabéns! Um trilhão, trinta e sete bilhões, quinhentos e trinta milhões de cruzados. Mas, Srs., apenas resgatou 785 bilhões de cruzados, isto é, no bimestre do ano passado ele tinha conseguido resgatar quase que 200 bilhões em títulos. No bimestre deste ano, corroborando a denúncia que aqui fazemos, de que a nossa situação está-se tornando cada vez mais insustentável neste setor, com uma verdadeira inchação dessa dívida, com a incapacidade progressiva desse mercado financeiro, que está recebendo e absorvendo tantos títulos do Governo e, apenas, resgatando 785 bilhões de cruzados no bimestre deste ano, jogou-se líquido no mercado a diferença entre eles e 1.037.530 milhões de cruzados, ou seja, 282 bilhões de cruzados.

Queremos mostrar aos Srs. que não estamos aqui sendo cassandra, achando que está tudo perdido. Mas, nós que elogiamos no começo a transparência das contas, nós que achamos — e agora que o Líder do Governo nos brinda com sua presença — que esse seu procedimento é certo, e já deveria ter sido feito por Governos anteriores, achamos deve vir até nós assim como ele dá à imprensa, detalhadamente, pelo Senado, para o Senado. Nós aqui também dizemos que isto é um retrato de uma situação que, descrita em cores, daquela tribuna, não se afastava nada do caminhar para uma catástrofe.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ouço V. Ex^o, com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Virgílio Távora, quero louvar V. Ex^o pelos dados que traz e pela crítica que oferece. Eu respeito os sentimentos e as idéias de V. Ex^o. Comecei elogiando o seu comportamento de Líder de Oposição. Mas, se V. Ex^o me permite, e digo isso com todo o respeito à pessoa de V. Ex^o, como pessoa humana e como homem público, esse descalabro não me surpreende. Só que isto não é fruto apenas de um Governo, isto é, sobretudo, fruto de um regime, do regime da irresponsabilidade presidencialista. E a situação vai piorar, meu nobre Colega, porque há, ainda aí, uma emenda a ser votada sobre a data da próxima eleição. Então, a situação vai piorar. Isto é típico do presidencialismo latino-americano. No presidencialismo não teremos governo bom, competente, a não ser como exceção, para confirmar a regra. Não estou surpreso, e a situação vai piorar. E se não tivermos eleição para Presidente da República este ano, eu não sei o que irá acontecer a este País no próximo ano.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pediríamos a V. Ex^o ter a bondade de esperar um segundinho, para antes respondermos ao eminente representante do Piauí com duas palavrinhas só.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Eminentíssimo Senador, comunico a V. Ex^o que já ultrapassou o seu tempo em 15 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem já ultrapassou em 15 minutos, Sr. Presidente, com a generosidade de V. Ex^o, já nos deixou ultrapassar o tempo em 15 minutos poderá conceder-nos mais alguns minutos.

O Sr. Chagas Rodrigues — Eu fui tão rápido em meu aparte que não disse — permita-me queiro deixar registrado nos Anais, no parlamentarismo. V. Ex^o seria, até onde dependesse de mim, o próximo Ministro da Fazenda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Inicialmente, ilustre Senador, respondemos do firme para o começo. Não vai o sapateiro além do sapato. Nós não somos economistas, somos engenheiros, com 12 anos de economia — somos uma pessoa que ama este País, que pode ter muitos defeitos, mas esta qualidade tem: ama extremadamente este País. Foi amando este País que se comprometeram Jacaré-Acanga e Aragarça, dois movimentos completamente suicidas, mas, naquele tempo, se nos afiguravam justos e certos.

Cremos que respondemos a V. Ex^o

Não vamos aqui discutir parlamentarismo nem presidencialismo. Mas nós, que fomos Membros de um Governo parlamentarista — Ministro da Viação e Obras Públicas, que era um império dentro do antigo organograma administrativo — sabemos perfeitamente das limitações do parlamentarismo, e foi por esta razão que votamos contra.

No início da oração, a que V. Ex^o não esteve presente, dissemos que seria até surpresa para esta Casa nós virmos tratar do problema parlamentarismo e presidencialismo, dos eventos de ontem. Mas estes já eram de público conhecidos, e queríamos era tratar de algo que nos afigurava profundamente.

Diríamos, então, a V. Ex^o — isto é que está claro, caro colega preste atenção — achamos nós, e não queremos entrar em controvérsia sobre sistema de governo, de que o que vai salvar a economia brasileira, e tantas vezes aqui já foi repetido, serão medidas severíssimas, que duvidamos que da coletividade a que nós pertencemos, a não ser depois de muito sofrimento, possam ser extraídas. Não será o Ministro da Fazenda que venha, por exemplo, com seu — voltemos ao passado — regime parlamentarista, não será Dr. Dílson Funaro, com todo o seu carisma, que poderia implantar, o Plano Cruzado, que deu errado, tornamos a repetir, pela falta de coragem da implantação das medidas complementares. Não queremos colocar aqui o parlamentarismo e o presidencialismo em discussão, desejamos mostrar uma situação, à qual todos os Srs. não podem ficar alheios, não podem dizer que não foi dado o grito de alerta. Cuidado que na economia, na condução financeira há grandes brechas na nau, que todos estamos partilhando.

Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, desculpe a demora em conceder o aparte a V. Ex^o

O Sr. Jutahy Magalhães — Fico sempre ouvindo V. Ex^o com a maior atenção, o maior respeito e a maior satisfação, porque V. Ex^o vem tratando sempre destes problemas, que deveriam ser trata-

dos por todos nós. V. Ex^o está fazendo aquilo que o Senado deverá fazer. Tivemos ontem essa votação, a maioria decidiu, temos que respeitar a vontade da maioria. Então, vamos nos adaptar aquilo que foi decidido pela maioria. É uma das adaptações que temos que fazer, e estou-me propondo a isto junto com Companheiros de Bancada, já vamos marcar uma reunião para a próxima semana, é de exercermos, aqui, realmente, o nosso papel de vigilantes da fiscalização. Não podemos mais receber notícias pelos jornais, como V. Ex^o acabou de dizer; não podemos ter o problema da dívida externa, quando temos uma Comissão, no Senado Federal, que está tratando seriamente da questão, recebendo as informações através dos jornais, que é um desrespeito a este Congresso; não podemos mais atender a pedidos de quem quer que seja, por mais amigo que venha a ser de todos nós, para votarmos, aqui, essas proposições de representantes dos Tribunais sem nós, aqui, realmente fazermos uma investigação a respeito das posições de quem vier a ser indicado. Temos que exercer, realmente, o papel de Senador. Agora, podemos afirmar a V. Ex^o que iremos ajudá-lo nesse papel que V. Ex^o vem desempenhando há muito tempo, porque é este o papel que o Senado tem que representar, é esta a força do Congresso que temos que assumir. Se não assumirmos o nosso papel de representantes majoritários de um País, como pensávamos em fazer neste Congresso a representação real do Governo também, nós, infelizmente, não conseguimos esse objetivo, teremos que exercer, então, o nosso papel de fiscalizador e de acompanhador desses problemas da aplicação orçamentária. Não temos exercido esse papel como deveríamos fazê-lo. V. Ex^o está dando um exemplo que será seguido. V. Ex^o pode ter certeza de que com seu conhecimento, com as suas luzes, nos ajudará a desempenhar esse papel, agora, de fiscalizar a aplicação do dinheiro público.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito grato, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, pelo incentivo que V. Ex^o, com suas palavras, traz, a uma ação nossa, que não é de hoje, mas que remonta há muito tempo. Quantas e quantas vezes solicitávamos à Bancada à que V. Ex^o pertence, à Bancada do PFL, que viessem debater conosco. .

V. Ex^o se recorda daquela malfadada madrugada de 5 de dezembro de 1985, quando os Senadores Roberto Campos, Itamar Franco e este que lhes fala, procuraram mostrar, por A+B+C, o que era aquela reforma tributária, cujos efeitos eram o contrário de tudo que estava sendo afirmado na mensagem governamental que, das 2 horas às 6 horas e 30, já do dia 5, pelo rolo compressor, à vontade da maioria, foi transformada em lei. É por isso que gostaríamos que o Plenário fosse transformado num fórum de debates de grandes problemas. E as palavras de V. Ex^o são uma grande recompensa para nós.

O Sr. Jutahy Magalhães — Contra o meu voto na época, também.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, chefe e amigo, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não se deve, em nenhuma hipótese, tripudiar sobre vencido.

Então, nós, que votamos pelo presidencialismo, tivemos, como dito agora e ainda pouco pelo Senador Jutahy Magalhães, uma expressiva maioria, o que nos dá uma garantia de que a decisão deve ser respeitada. Se tivéssemos tido uma pequena maioria, quer num sistema como no outro sistema, seria inevitável termos de ir ao plebiscito para referendar a decisão do Congresso Nacional e da Constituinte. Evidente que o Conselheiro Acácio diria isto com mais pureza e mais brilho, que não podemos viver duas situações ao mesmo tempo, quando elas são antagônicas; não posso ter dois experimentos paralelos, um do presidencialismo e outro do parlamentarismo. Não sei se no parlamentarismo tudo isso que está sendo constatado apenas pelo Senador Virgílio Távora poderia deixar de existir. Mas é muito importante que essa colocação feita pelo nobre representante da Bahia seja por nós meditada. Nós temos culpa, seja no passado, seja no presente. Já passei duas legislaturas nesta Casa. A primeira, fora da Casa, praticamente, como Ministro de Estado, mas a segunda integralmente aqui e vejo, no plenário, companheiros que viveram comigo esses oito anos da segunda legislatura que passei. Quantas vezes, para se fazer a sabatina de um candidato a um posto no exterior, era preciso o líder se empenhar para arrebanhar três ou quatro senadores, para ouvir, repito, e fazer uma suposta sabatina. Na verdade, não nos preparamos para isso. Então, se o candidato a um posto no exterior ia para um país que tínhamos o dever de haver estudado, para saber quais eram as suas relações conosco, quais os pontos mais nevrálgicos, os **punctum dolens** da política brasileira no exterior, não fazíamos isso. Quando o Senador Jutahy Magalhães reclama que é preciso fazê-lo, aplaudo-o com o maior entusiasmo. Muitas vezes, como Líder do Governo, aqui, depois da chamada "fala do trono", que é a entrega da mensagem, pedi à Oposição, na época: "Vamos dissecar essa mensagem. Ela não é apenas retrospectiva, mas prospectiva também. Vamos discutir os planos do Governo." E o Senado não discutia esses planos, perdendo-se nas questões diárias, nos nonados que aparecem nos jornais a cada dia. O que pretendemos, como presidencialistas, é não ter um presidencialismo como o que tivemos no passado. Eu faria um apelo aos parlamentaristas, que, hoje, percebem que não podem implantar o parlamentarismo, pela decisão que foi tomada, que todos nós nos esforçamos para melhorar a emenda que está em curso. Eu, por exemplo, não posso admitir, numa emenda dessa, a aprovação de um primeiro-ministro dentro do presidencialismo. Isso é para dar gargalhadas lá fora. Então, esse sincretismo chega a deformar os sistemas. Ou vamos ser presidencialistas ou vamos ser parlamentaristas. E o defeito fundamental da proposta parlamentarista era exatamente também esta: era o sincretismo, que, em Portugal, não se chama parlamentarismo, chama-se semi — e o português diz semi — semipresidencialismo. Então, teremos uma oportunidade muito grande de atender ao apelo do Senador Jutahy Magalhães, e que eu me faria eco desse apelo, se posso ser, para que nós, no Senado, exerçamos o papel que o presidencialismo nos permite e que o parlamentarismo não ia permitir, porque o Senado seria descartado como figura institucional; o Senado não teria capacidade de detubar governo; o Se-

nado não teria capacidade de apoiar governo, o Senado seria inteiramente afastado e a Federação sofreria com isto — era uma das razões pelas quais eu defendia o federalismo e, consequentemente, o presidencialismo, mas o contrário desse presidencialismo que Karl Loewenstein chamava de neopresidencialismo e Schlesinger chama de presidencialismo imperial. Já fizemos muita coisa na votação que tivemos, até agora, da parte da Constituição que deve ser promulgada, na medida em que reforçamos as posições do Legislativo. Mas agora seria muito mais importante para fiscalizar mais, junto com o contingente parlamentarista, tentar fazer um presidencialismo moderno, ágil, onde o Congresso tenha um grande papel e, dentro desse papel do Congresso, um papel relevante do Senado Federal. Eu louvo o meu prezado e querido companheiro de Bancada pela forma pela qual sempre se conduziu aqui, fazendo críticas serenas a respeito desse comportamento que três anos depois não temos muito o que louvar: o comportamento econômico do País. E agora que o Presidente se sente livre de certas peias é de esperar que Sua Excelência tome providências enérgicas, que apareça com uma face de Governo unificado e não com um Governo multifacetário e dentro do próprio Governo com contradições que são irresistíveis, para que possamos, todos juntos, ajudar este País, porque todos não estamos fazendo aqui jogo de palavras, todos percebemos que há preocupações crescentes que nos podem levar a impasses. Obrigado a V. Ex^o.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, só poderíamos agradecer a V. Ex^o seu aparte, que enriqueceu, e como, as nossas palavras.

Sr. Presidente, não vamos mais abusar da bondade, da generosidade de V. Ex^o. Continuaremos, outra vez que aqui chance tivemos de falar, vamos mostrar que a este quadro, que é sombrio — e não somos pessimistas — se acresce outro: aquele do verdadeiro drama que está vivendo a indústria brasileira. Um drama que pode ser sintetizado em números que nos fazem pensar na responsabilidade que todos nós temos perante o futuro. De 1981 a 1987, senhores, a média do nosso crescimento industrial desafia qualquer contestação, foi de 1,4%. É muito fácil manejá-los, falar em aumento do PIB. E dizer, não! Foi muito mais!

Sim, vamos ao ano de 1987, e aqui concluímos nossa oração. O ano de 1987 foi absolutamente desastroso para um parque industrial que marcha celeramente para o seu desmantelamento e para sua obsolescência.

No entanto, orgulhosamente ainda dizemos, apesar de tudo tivemos 2,9% de aumento do PIB. Mas os senhores sabem que na composição deste PIB entrou na parte referente à agricultura um crescimento de 14%? E pasmem os senhores, pasme Sr. Presidente, quando cresceu a nossa indústria, apesar de todo aumento de exportação, já que o mercado interno está se caracterizando por uma retração grande de demanda? Cresceu 0,2%!

Esta é que é a situação a que nos referimos. A ela voltaremos com a benevolência da Presidência da próxima vez em que assomarmos à tribunal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

FEVEREIRO — 1988
(DADOS PRELIMINARES)

Cz\$ Milhões

Discriminação	Fev/88	Jan-Fev/88 (1)	Jan-Fev/87 Corrigido (2)	% (1)/(2)
A. Orçamento tradicional (A.1)-(A.2)	(91.628)	(177.266)	(31.656)	460,0
A.1 Receita total	182.268	342.637	339.580	0,9
1.1. Ingressos brutos	193.470	369.765	388.753	(4,9)
1.2. Incentivos fiscais	(2.099)	(5.191)	(13.773)	(62,3)
1.3. Emp. comp. - FND/Bacen	(9.103)	(21.937)	(35.401)	(38,0)
A.2. Liberações STN	273.896	519.903	371.235	40,0
2.1. Transf. Est. Man.	39.188	73.327	84.205	(12,9)
2.2. Outras Vinculações	4.670	15.507	16.287	(4,8)
2.3. Pessoal e encargos	84.104	180.160	135.201	33,3
2.4. Enc. Div. Mob. Federal	30.763	52.539	78.945	(33,4)
2.5. Serv. Div. Int. Ext.	17.867	45.722	49.202	(7,1)
2.6. Finsocial	13.938	17.324	5.672	205,4
2.7. Pin-Proterra	2.806	4.306	3.783	13,8
2.8. Restos a pagar	19.474	51.227	6.401	700,3
2.9. Outras despesas	64.366	86.061	39.349	118,7
2.10. Retorno BNB/BASA	(3.280)	(6.270)	(19.317)	(67,5)
B. Orçamento de crédito (B.1)-(B.2) (*1)	(68.618)	(121.661)		
B.1. Receita total	35.405	72.286		
B.2. Liberações STN	104.023	193.947		
2.1. Finac. Export. - Finex	7.776	15.589		
2.2. Ref. Div. Micro, Peq. Med. Empresa	0	0		
2.3. Saneamento financ. est. min.	0	3.910		
2.4. Saneamento financ. Bcos. estaduais	0	0		
2.5. Refinac. Div. Externa (aval T.N.)	32.016	50.205		
2.6. Financ. rurais	21.630	29.049		
2.7. Financ. Agroindustriais	2.915	3.222		
2.8. Financ. política preços agrícolas	19.726	38.729		
2.9. Estoques reguladores	1.141	2.483		
2.10. Fin. comerc. prod. Agroind. (Açúcar)	2.274	6.061		
2.11. Recursos a classificar	16.545	44.705		
C. Variação conta suprimentos	68.121	123.346	58.004	112,7
D. Sub-total (A)-(B)-(C)	(92.125)	(175.581)		
E. Dívida mobiliária federal (E.1)-(E.2)	116.401	251.320	(189.881)	(232,6)
E.1. Emissões pelo valor líquido (*2)	558.452	1.037.530	1.295.538	(19,7)
E.2. Resgates	442.051	785.710	1.485.419	(47,4)
F. Resultado da caixa do Tesouro (D-E)	24.276	76.239		

(*1) Inflacionado pelo I.P.C.

(*1) Devido a diferença na forma de registros das operações não há disponibilidade de dados para 1987, separadamente para receitas e despesas no (orçamento de crédito)

(*2) Emissões brutas descontados os ágios/deságios concedidos.

Nobre Líder Jamil Haddad, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me permiti a este breve aparte porque chegara mesmo a me inscrever para fazer um pequeno pronunciamento hoje, que poderia intitular de "reflexões de um moralista no reino da imoralidade". Entretanto, retirei minha inscrição, não só porque a sessão está sobrecarregada como também talvez o moralista estivesse um pouco amargo demais para falar sobre o reino da imoralidade, e poderia até cometer excessos, e não quero fazê-los, meu nobre querido companheiro. Farei apenas ligeiras considerações sobre aquilo que os jornais, os veículos de comunicação social divulgaram nas últimas 48 horas, revelando a dança e a contradança das opiniões e das convicções; ao lado da homenagem que quero prestar aos verdadeiros presidencialistas, que há dos mais respeitáveis nesta Casa como na outra Casa, e que merecem todo o meu respeito e a minha admiração, pela correção, pela firmeza e pela combatividade com que defendem o sistema de governo em que acreditam. Mas, ao lado disto, os jornais registraram um espetáculo penoso, meu caro Líder do PSB; o espetáculo das danças e contradanças, de posições que variaram em situações as mais desconcertantes. Danças e contradanças que se assemelhavam ao que, nos salões roccós dos últimos "Luíses" da França e das últimas "Mariás Antonietas" do pão e do brioche chamou-se minueto, e que, na nossa versão cabocla e sertaneja, aqui se chama, hoje, de "quadrilha". E quando digo quadrilha, caro amigo Jamil Haddad, quero dizer que uso a palavra como termo de coreografia; não estou querendo fazer nenhuma insinuação, e até neste caso, invoco a legenda famosa da Ordem da Jarreteira e diria: *homini sot qui mal y pense*: quem quiser pensar assim que pense, eu não!... Chamo de quadrilha, que é realmente a dança e contradança das opiniões frágeis, voláteis, volúveis e fungíveis, e das convicções que mudaram em 48, 24 horas, ou até em prazo menor de horas, ao sabor do que os jornais dizem que foi um balcão de conquista de votos de consciências e de convicções — meu Deus do céu! consciências e convicções! — duas palavras tão respeitáveis! Foi um balcão lamentável, pelo que dizem os veículos de informação social, e não estou julgando ninguém, quem diz realmente é a imprensa deste País, e o dia citando nominalmente numerosos casos, e muitos companheiros nossos dão o depoimento de cada uma de suas bancadas. O que quero dizer, finalizando este aparte, é que, na verdade, essa dança e contradança, essa quadrilha de mudanças de posição, de variações de convicção e de crenças, realmente deixou-me impressionadíssimo, tanto que, ainda hoje, conversando com o Senador Jarbas Passarinho, pelo qual tenho o maior respeito e admiração pela firmeza das suas posições e convicções presidencialistas, e, agora, ouvindo ainda mais o aparte de S. Ex^a ao discurso do Senador Virgílio Távora sobre as nossas culpas, isto é, as culpas das Casas do Congresso Nacional na decomposição dos costumes políticos deste País, disse eu a S. Ex^a: "Meu caro Passarinho, vocês, os presidencialistas verdadeiros, poderiam ter usado um argumento que convenceria até a este empedernido parlamentarista — um argumento de circunstância e não de substância." (Aliás, isto me faz lembrar novamente as convicções de circunstância e de substância das últimas horas, mas

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna hoje, farei uma ligeira consideração sobre a sessão de ontem da Assembléa Nacional Constituinte.

A Constituinte escreveu, ontem, dia 22 de março de 1988, uma nova página da História do Brasil; a leitura da mesma e o julgamento serão feitos pelos nossos pôsteros.

O Partido Socialista Brasileiro lutou pelo parlamentarismo, dentro de uma tese largamente discutida no nosso Partido. Já dizia Vallegrand: "políticos são aqueles que pensam nas próximas elei-

cões, e estadistas são aqueles que pensam nas próximas gerações". Dentro deste princípio e dessa máxima lutamos pelo parlamentarismo, achando que estávamos lutando pelas próximas gerações brasileiras. Mas não há dúvida de que já há página virada e vamos, então, deixar que o futuro julgue a decisão tomada ontem pelo Plenário da Assembléa Nacional Constituinte.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Líder do PSB, permite V. Ex^a um ligeiro aparte sobre este assunto?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer, nobre Senador, querido fundador do Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Pompeu de Sousa — V. Ex^a me recorda um fato histórico do qual jamais me arpenderei.

não voltarei mais a essa contradaça da quadrilha. Entretanto foi usada, nessa contradaça, uma tática, que os jornais denunciaram, **coram populo**, a este País. É uma tática que as máfias costumam usar em todos os processos de corrupção, tanto a de Estado como a privada, que é a tática de criar dificuldades para vender facilidades. Ah, meu caro amigo! Este moralista no reino da imoralidade! Realmente, ontem — tal como os personagens do Velho Testamento — saiu daqui, recolheu-se à sua tebaida e se cobriu de cinzas.) Nobre Senador Jamil Haddad, eu queria dizer outra coisa e entrei por um parêntese, esqueci de concluir o que eu dizia hoje de manhã no início da sessão ao meu amigo Jarbas Passarinho: "V. Ex^o, os presidencialistas de verdade, de convicção e de consciência, teriam um argumento que convenceria a este empedernido parlamentarista, que traz e conservará sempre esse broche do parlamentarismo na lapela, no peito e no coração; teriam um argumento decisivo. Seria dizer: adotar, implantar o parlamentarismo com este Parlamento, Deus nos livre!" E essa reflexão me fez concluir que — como o povo na sua eterna sabedoria costuma dizer — eu até acho que a vitória do presidencialismo nesta hora, nesta emergência, nesta circunstância, neste Parlamento, justifica o provérbio de que Deus escreve certo por linhas tortas." Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Pompeu de Sousa, sempre com satisfação ouço os apartes de V. Ex^o

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um outro assunto me traz à tribuna nesta sessão de hoje.

Nos últimos anos, uma das preocupações que vêm importunando a vida dos contribuintes brasileiros é a que decorre das suas expectativas quanto às alterações da legislação do Imposto de Renda, pois é um vezo governamental produzir tantas modificações que, muitas delas, em vez de aperfeiçoarem a administração do tributo, constituem exigências descabidas e injustas aos contribuintes.

Inclui-se nesse caso a que consta do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, onde se determina que o saldo do imposto a pagar, apurado na declaração de rendimento da pessoa física, será corrigido monetariamente a partir de janeiro de cada exercício.

Em face do processo inflacionário incontrolável que comói o valor da moeda, tal exigência representa uma verdadeira extorsão para o contribuinte, por quanto fácil é constatar que, quando este pagar a última parcela do imposto em novembro de 1988, o valor total do débito liquidado corresponderá aproximadamente ao triplo do valor do saldo a pagar encontrado na declaração, verificando-se, portanto, que o Governo arrecadará mais a título de correção monetária do que a título de ajuste de imposto apurado nas declarações.

Até aí, dirão os senhores, nenhuma novidade. O Executivo em matéria tributária sempre agiu com inaudita arrogância.

Chamo, no entanto, a atenção de V. Ex^o para o absurdo que passa a relatar e que compromete ainda mais gravemente as intenções desse Governo.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^o me dá licença de um aparte antes que inicie esta outra parte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Ainda hoje contava a alguns Colegas que um ex-funcionário do meu Gabinete me informava — que o Governo lhe dá o direito de apresentar a sua declaração de renda apenas até o dia 31 de março — já que ele vai pagar Imposto de Renda — mas ele só recebe o formulário, o folheto, as instruções, no mês de fevereiro, para que possa apresentar até o mês de março. Evidentemente, o natural é que ele pagasse essa prestação — se quisesse pagá-la totalmente, por exemplo — a pagasse no valor da OTN de janeiro, porque é quando começa o exercício. Ele não pode pagar em janeiro porque o Governo não lhe dá essa possibilidade — não distribui os respectivos formulários de declaração de renda e, quando distribui, ele já estará pagando uma OTN mais cara e, agora, no mês em que ele pode apresentar a declaração ele, ao invés de pagar com o valor da OTN de janeiro, se pagar tudo de uma só vez, será com o valor da OTN de março. Só com isso, ele terá um prejuízo de mais de 100 mil cruzados. Veja V. Ex^o se ele, não tendo recursos, decidisse pagar em oito prestações, como a lei permite, ele iria pagar a última prestação com uma OTN enorme, alta, exagerada, porque a inflação sempre vai aumentando o valor da OTN, enquanto o Governo anuncia que vai paralisar o pagamento da CIRP. Então durante 3 meses o Governo não aumentará os vencimentos, mas aumentará o valor da OTN para aqueles que vão pagar o Imposto de Renda.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex^o é, praticamente, o meu pronunciamento. V. Ex^o atestará no segmento do meu discurso, que a linha de raciocínio é a que V. Ex^o, neste momento, acaba de colocar em seu parte.

O Sr. Nelson Carneiro — Muito Obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Que cobrem correção monetária, tudo bem, o assalariado já está acostumado com a espoliação geral promovida por este governo. Agora, que cobre a correção monetária retroativa a janeiro, aí já é demais.

Sim, Srs. Senadores, retroatividade a janeiro, quando o prazo para entrega das declarações é 29 de abril. Mesmo o mais organizado dos cidadãos que trabalhe na mais organizada das empresas, que consiga ter já em mãos toda a documentação necessária para elaborar a sua declaração hoje, mesmo este ser, obviamente inexistente, terá que pagar a correção monetária relativa a janeiro, fevereiro e março, algo em torno de 40%.

Nem no auge da ditadura econômica, nem nos momentos mais sombrios do autoritarismo dell'Uffizi, assistimos a uma violência tão grande. Cobrar correção monetária atrasada, retroativa de quem cumpre suas obrigações rigorosamente em dia é avançar sobre o alheio, é desconsiderar o cidadão brasileiro, é o escárnio, a bazofia oficial.

E não venham argumentar que é permitida a compensação pelo valor a receber em 89, pois a violência foi o parcelamento cometido no ano

passado, esta compensação mantém o absurdo da penalização retroativa!

O Ministério da Fazenda, na tentativa de justificar a correção monetária, alega que esta deve ser exigida porque o imposto, agora cobrado sob o regime de bases correntes, torna-se devido após decorrido cada mês do ano-base, verificando-se, portanto, que em janeiro do ano seguinte o contribuinte já estaria em débito.

Esse raciocínio, todavia, está em desacordo com o estabelecido nos artigos 142, 147, 150, 160 e 161 do Código Tributário Nacional, segundo os quais o débito somente existirá após o lançamento e só pode ser exigido depois do prazo de pagamento concedido em lei e repetido no lançamento. Portanto, para os contribuintes do imposto de renda pessoas físicas, a correção só deveria fluir a partir do final do prazo de pagamento previsto na lei, que é o mês da entrega da declaração anual de rendimentos.

Ainda quanto ao argumento de que o imposto torna-se devido após o decurso de cada mês do ano-base, cabe lembrar que a diferença de imposto resulta da aplicação das tabelas de retenção na fonte, vigentes no ano-base, e da tabela progressiva anual, todas elas elaboradas pelo Ministério da Fazenda. Assim, o saldo do imposto apurado nas declarações decorre de distorções verificadas naquelas tabelas, não sendo justo, portanto, que sobre os contribuintes recaiam as consequências de tais desajustes.

Ao estabelecer a correção monetária do imposto apurado nas declarações das pessoas físicas, o Governo pretende aplicar-lhes a mesma medida que já vigora para pessoas jurídicas, esquecendo-se, todavia, de que entre estas e aquelas existem distinções importantes que não podem ser ignoradas, sob pena de se cometerem equívocos e injustiças. Em relação à questão que estamos examinando, é bastante mencionar uma diferença básica: enquanto as empresas transferem o ônus da correção monetária para os adquirentes de seus produtos e os usuários de seus serviços, as pessoas físicas não podem fazer, tendo elas mesmas de suportar e absorver o referido encargo.

A Comissão de Defesa do Contribuinte conseguiu, após árdua negociação com o Ministério da Fazenda, reajustamento de 250% na tabela progressiva de desconto na fonte, deixando, no entanto, passar essa violência, que através de estudo criterioso, que encaminhamos à mesa, mostra que o aumento a ser pago pelo contribuinte será de 170% se considerarmos uma inflação de 15% a partir de março, o que não acreditamos.

Assim, um assalariado que venha a ter que pagar 10 mil cruzados de Imposto de Renda, ao parcelá-lo em 8 vezes, terá que pagar no final 27 mil cruzados.

Fazemos um apelo a todas as categorias profissionais e sindicais no sentido de que se mobilizem para evitar mais este assalto ao bolso do cidadão, mormente agora que já se ameaça com o fim dos reajustes salariais, proposta pelo próprio Governo.

Srs. Senadores, nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^o, que já havia sentido esse problema a o expôs no seu aparte, não tenho dúvida de que apoiará essa medida em prol da população, principalmente aqueles que têm duas fontes de

recebimentos — têm a segunda, porque não podem se sustentar apenas com uma fonte, em razão da inflação galopante. Que não se perpetre mais esse assalto contra aqueles cidadãos honestos que queiram pagar em dia o seu Imposto de Renda, já que pagarão mais 40% em abril, apesar de estarem apresentando as suas declarações em dia, em razão da inflação galopante que temos, neste momento em nosso País. E a OTN é calculada a partir de janeiro, quando nós entregamos no dia 29 de abril a nossa declaração de Imposto de Renda. É, na realidade, um esbulho; é, na realidade, um assalto a mão armada ao bolso do contribuinte.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex' me permite um aparte?

O Sr. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação ouço, novamente, V. Ex'

O Sr. Nelson Carneiro — Acho que esta medida governamental vai ser um "tiro pela culatra", porque o que vai aumentar é o número dos inadimplentes, pois quando chegar no 4º ou 5º mês do pagamento, para aqueles que parcelaram em 8 vezes, e é a maioria dos assalariados, a OTN será tão alta e a receita tão baixa que ele não poderá pagar. Então, o número de inadimplentes vai ser muito maior do que aquele de hoje. Isso a Receita Federal irá constatar muito em breve.

O Sr. JAMIL HADDAD — V. Ex' lembra bem, ainda mais quando se fala no congelamento da URP, não terá como poder, o assalariado, pagar esse escorchanter Imposto de Renda.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que queria fazer, nesse momento, a respeito desse problema que afligirá violentamente o bolso do contribuinte brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU DISCURSO:

DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO ACARRETA NO DÉBITO DO CONTRIBUINTE

Hipóteses

- a) imposto a pagar: 8x
- b) pagamento em 8 cotas
- c) inflação de janeiro 16% e de fevereiro 17%
- d) inflação de 15% mensal, a partir de março
- e) pagamento da 1ª cota em abril.

Nº e Valor originário da cota	Valor corrigido da cota
1	1x
2	1x
3	1x
4	1x
5	1x
6	1x
7	1x
8	1x
Totais	8x
	21,65x

Acréscimo: $21,65x - 8x = 13,65x$

Percentagem do acréscimo $100 \times 13,65x = 170\%$

8x

Índice do acréscimo: $21,65x = 2,7$

8x

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que falará como Líder do PMDB.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está esgotado o tempo destinado ao Ex-dente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Sobre a Mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1, de 1988

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98-B, de 1985-CD), que "aprova o texto do Protocolo Adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984".

Relator: Senador Alaor Coutinho

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Exmº Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960 e assinado em 1º de fevereiro de 1984, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.

Acompanha o texto ora sob nosso exame, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde diz que o referido Acordo não regulamentava a situação jurídica dos diretores, professores e funcionários administrativos designados por seus respectivos Governos para exercerem funções nos estabelecimentos de ensino de origem do país acreditado. As Partes Contratantes decidiram firmar o Protocolo Adicional e que este, ao alterar o artigo V do aludido Acordo, concede privilégios e facilidades, com base no princípio da equidade e reciprocidade de tratamento, aos diretores, professores e funcionários administrativos de nacionalidade brasileira e espanhola, os quais passariam, doravante, a gozar da mesma situação jurídica concedida a docentes de outras nacionalidades.

Cumpre assinalar que, dentre os privilégios e facilidades contemplados pelo Protocolo, consta a isenção dos direitos e demais tributos incidentes sobre a importação de imobiliários e artigos de consumo de uso próprio ou doméstico, quando destinado à primeira instalação, expedição de carteira de identidade pelos respectivos Ministérios de Relações Exteriores; a aquisição de um veículo brasileiro ou espanhol, livre do pagamento de impostos, desde que o interessado permaneça na Espanha ou no Brasil, por prazo superior a dois anos, não tendo porém, o direito de substituí-lo; a isenção para diretores e professores brasileiros e espanhóis, extensiva a seus familiares, de todos os impostos e gravames fiscais que incidam sobre sua renda proveniente do exterior, bem como taxas de previdência social; além da concessão de visto oficial para diretores e professores e seus familiares.

Assim exposto, no exame atento da matéria, nada encontramos que merecesse reparo dessa Comissão por entendermos que são resguardados os princípios da igualdade de tratamento, da reciprocidade e do espírito de amizade que rege as relações mútuas dos dois países.

Somos pela aprovação do texto, na forma como se encontra no Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1986. — **Cid Sampaio**, Presidente — **Alaor Coutinho**, Relator — **Carlos Lyra** — **Afonso Sancho** — **Saldanha Derzi** — **João Calmon** — **Maurício Leite** — **Matta-Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS / Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, 21 de dezembro de 1984, (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Nelson Carneiro para emitir o parecer.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, em cumprimento ao que preceitua o art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana de

Saúde — OPAS/Organização Mundial de Saúde — OMS no Brasil.

O referido texto é enviado com a Mensagem nº 092, de 1985, do Poder Executivo, e se acompanha de uma exposição de motivos do Ministério de Relações Exteriores, encarecendo a conveniência de o governo brasileiro ratificá-lo.

O referido Adendo tem origem na adoção pelo Conselho Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde, em sua XXIX Reunião, da Resolução II que aprova a eliminação dos Escritórios de Área a partir de janeiro de 1984, para transformá-los em Representações da OPAS/OMS, em vista do que o Escritório da Área V da OPAS/OMS, sediado em Brasília, passa a ser Representação no Brasil, sem solução de continuidade.

As razões de tal decisão incluem:

- aumentar a capacidade operacional da OPAS;
- compatibilizar a classificação e a descrição dos Programas da Organização e da OMS;
- melhorar a utilização dos recursos humanos da OPAS;
- melhorar a planificação e execução dos programas a nível nacional;
- diminuir os custos operacionais e administrativos.

Objetiva a medida a melhoria e simplificação do processo de formulação, coordenação e execução dos orçamentos para os países e uma coordenação mais fácil eficaz entre estes e a Sede da OPAS, em Washington, D. C., Estados Unidos.

O novo texto abrange todos os principais aspectos da representação da OPAS no Brasil, especificando, entre outros, que:

— o Representante gozará, no exercício de sua função, das imunidades, privilégios e franquias reconhecidas aos chefes de Missões diplomáticas credenciadas junto ao governo; — os pedidos de cooperação técnica se ajustarão às prioridades nacionais e às resoluções e decisões dos Corpos Diretores da OPAS/OMS dando origem a planos de trabalho mutuamente aceitáveis;

— a OPAS/OMS poderá, com a aprovação do Governo, celebrar convênios de cooperação com instituições públicas e privadas, em áreas, temas ou disciplinas relacionadas à saúde, ou para levar a cabo atividades de cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

Encontra-se o Projeto aprovado na Câmara dos Deputados com pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Saúde. Nesta Casa, tem pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores e de Saúde.

Consideramos de fundamental importância a continuidade dos serviços prestados ao País pela OPAS/OMS, cuja relevância e idoneidade são suficientemente reconhecidas, seja pelos seus altos propósitos no âmbito humanitário seja pelos resultados positivos alcançados ao longo do tempo.

Assim sendo, somos pela aprovação do texto do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o parecer, Sr. Presidente.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Leite Chaves para emitir parecer.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com o disposto no art. 44, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual destaca que "a Conferência de Plenipotenciários foi convocada com base em decisão tomada durante a VIII Reunião Ordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, com vistas a permitir a admissão da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e de outras organizações intergovernamentais similares naquele organismo. Durante a mencionada Conferência, foi elaborado o Protocolo Adicional a que se refere a Mensagem, pelo qual os arts. XIV, XV e XVI da Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico são modificados com a finalidade acima indicada.

Assim, com a nova redação dos arts. XIV, XV e XVI, a Convenção estará aberta à assinatura ou adesão de qualquer organização intergovernamental de integração econômica constituída por Estados que a ela tenham transferido competência para celebrar tratados sobre tais matérias. Os Estados representados pela organização intergovernamental deixam de ser partes na CICAA, não havendo dupla representação".

O Protocolo Adicional em tela, além de dirimir dúvidas estruturais da Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins — CICAA — estabelece diretrizes para a adesão de organizações intergovernamentais, consoante aos princípios do Direito Internacional, em especial o princípio da Igualdade entre as Nações.

Pelo exposto, somos pela aprovação do texto do Protocolo Adicional ora apreciado.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) —

— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Existem momentos em que quase que um prurido e um imperativo do subconsciente nos induzem a usarmos da palavra e tomar a atenção dos nossos Pares desta eminentíssima Casa, para que a nossa voz também seja ouvida e a afirmação do mandato que exercemos seja confirmada, pelo menos com uma ação de presença e a expedição dos nossos considerando a respeito de determinada matéria ou de assuntos que revelem que, afinal de contas, fazemos parte desta pléiade conjunta, em que os pensamentos se unificam e se afinam com o objetivo de concluir, decidir, julgar e ponderar.

Não vou, aqui, fazer aquele discurso eruditíssimo que temos ouvido de mestres através da Constituinte, e quiçá, e muito menos, a produção belíssima que certos parlamentares aqui expõem, em consequência da sua experiência e da sua inequívoca e invulgar capacidade.

Ouvindo oradores tão interessantes, após ter participado de episódio tão vivo e motivante quanto aquele que ontem verificamos no Plenário da Constituinte, também tomo a liberdade de expor algumas considerações a respeito da decisão que foi proferida pela augusta Casa do Congresso, através da sua unanimidade presente, e que expressou, afinal, o pensamento do povo brasileiro, porque, sem dúvida nenhuma, aquela Constituinte, ali presente, nada mais era do que a expressão eleitoral e o pensamento vivo de toda a coletividade brasileira.

Fui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, daqueles que primeiro apresentaram nesta Casa, e naquela augusta Casa, a proposição de que deveríamos ter um regime parlamentarista, através da emenda que formulamos, e que viesse a constituir, antes de tudo, em uma experiência praticamente nova na República brasileira. Essa experiência, porém, a defendímos após o Governo do Presidente Sarney. A experiência parlamentarista que defendímos na ocasião exigia, porém, uma meditação sobre o mandato para o qual foi eleito o Presidente Sarney, que vem governando este País com uma abnegação invulgar, com um esforço e uma capacidade que somente um homem da sua experiência e da sua témpera é capaz de produzir, tivesse a oportunidade de cumprir os ditames constitucionais que lhe delegaram a posição que atualmente ocupa e o mandato que vem desempenhar.

Dai entender eu que o parlamentarismo poderia ser realmente uma experiência política e administrativa, mas a ser realizada após a conclusão dessa delegação que está determinada na própria Constituição vigente, de que o Presidente atual teria que exercer o seu mandato até o fim ali determinado. Somente depois dos seis anos do mandato presidencial que lhe foi atribuído é que poderíamos votar na Constituinte um novo modelo, uma nova experiência político-administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Entretanto, Sr. Presidente, notei, desde o princípio, que o movimento parlamentarista tomou um volume e um rumo que realmente não eram dos mais salutares, dos mais apreciáveis. Observei que, embora existam nos quadros parlamentaristas brasileiros os chamados idealistas, aqueles que, como vários Parlamentares aqui presentes, entre os quais destaco Afonso Arinos, Nelson Carneiro, o nosso companheiro Cid Sabóia de Carvalho, esses ideólogos estavam, ao mesmo tempo, deparando-se com uma luta evidentemente política, em que se pretendia, pura e simplesmente, o domínio e o poder, sem que houvesse quase nada daqueles princípios que outrora foram defendidos aqui pelos Líderes, principalmente do Partido Libertador, através dos seus arúspices de maiores representantes.

Observei, inclusive com bastante inquietude, que poderíamos, amanhã, ter um parlamentarismo precipitado, com uma sucessão inquestionável de primeiros-ministros e uma disputa ferrenha, ardorosa, e até violenta, em torno do poder. Analisei, também, que aqueles que defendiam essa tese já estavam, por assim dizer, distribuindo ministérios, repartindo o bolo e se preparando para implantar, no Brasil, um regime que poderia vir a ser, afinal, um foco de agitação e uma fonte de preocupações muito maiores do que aquela que observamos através do regime presidencial.

Dai por que tratei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de me alinhar quase pressurosamente entre aqueles que defendiam o presidencialismo integral, aguardando, realmente, para melhor oportunidade essa nova experiência que iria proporcionar ao Brasil, sem dúvida, um plano administrativo diferente e muito especial. E, sinceramente, não me arrependi deste episódio. Percebi, inclusive, a ansiedade da população, do povo, para o qual sempre me voltei, daquela massa sofrida e angustiada que pulula em todo o Brasil, que estava ansiosa, depois de 22 anos de ditadura, por ter a oportunidade de manifestar a sua vontade, de escolher o seu Presidente através do voto direto, através da escolha realmente consciente daquele que seria o regente maior do seu destino.

Por que iríamos dar oportunidade a que uma câmara, um simples Colegiado, viesse a escolher aquele que iria reger os destinos do País, quando o povo estava ansioso também para votar, para manifestar a sua maneira de escolha, o seu voto, a expressão do seu desejo e da sua ansiedade, principalmente no momento em que a própria Constituinte aprova e vota aos 16 anos de idade, dando oportunidade a que uma falange enorme de brasileiros tenha o ensejo, a oportunidade, de também opinar, de escolher? É que iríamos voltar ao sistema de Colégio Eleitoral, através de uma Câmara fechada, para ser, por assim dizer, um filtro de toda aquela ansiedade que existe e pulula na grande coletividade de 140 milhões de brasileiros.

Dai porque, Sr. Presidente, me alinhei, sincera e denodadamente, ao lado daqueles que defendiam o presidencialismo. Apreciei, e inclusive tive oportunidade de verificar, as injustiças cometidas aqui, nesta Casa, e em outras Casas, em algumas ocasiões; não, sem dúvida, injustiças dolosas ou maliciosas, mas injustiças sempre, contra o Presidente admirável que possui o País. Estamos apreciando o trabalho de José Sarney: esforçado, luta-

dor, competente, prestigiando, inclusive, o Parlamento brasileiro, nomeando Ministros, todos eles parlamentares, todos eles pertencentes a esta Casa e à Câmara dos Deputados, num esforço formidando, consciente, abnegado e, sobretudo, resguardado, ético e elegante, para fazer com que o Brasil tenha, afinal, a sua libertação e a sua oportunidade no cenário político mundial.

No entanto, os fenômenos que realmente me deixam verdadeiramente perplexo, já que sou egresso das falanges partidárias em que a chama "roupa suja se lavava em casa", isto é, em que os problemas partidários eram resolvidos dentro dos Partidos, e tenho observado que são trazidos a este Parlamento assuntos eminentemente políticos que poderiam ser solucionados através das reuniões de Diretórios, através das reuniões de Assembléias partidárias. Realmente, é uma coisa com a qual não me conformo, que observo com muita angústia e muito mal-estar, quando parlamentares, por exemplo, da minha agremiação, à qual pertence José Sarney, cuja vitória, cuja ascensão ao poder foi uma luta intrépida do nosso Partido, o PMDB, e, no entanto, vêm trazer a este plenário, à apreciação dos nossos concorrentes, os nossos dignos Companheiros de outras agremiações, problemas que poderiam ser resolvidos dentro do Partido, para, depois, então, serem trazidos a público e expedito nas tribunas parlamentares.

Afinal, que açoitamento é este para um parlamentarismo veloz, para um parlamentarismo de vinte e quatro horas, a toque-de-caixa, ao rufo de tambores, como ao rufo de tambores e a toque-de-caixa vem sendo, também, precipitadamente, elaborada a nossa Constituição federal? Por que essa pressa? Por que essa velocidade? Quais os interesses pessoais ou coletivos que estão motivando ou impulsionando as decisões do Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, para que tudo seja resolvido numa velocidade supersônica? Não entendo assim. Sei que outras constituições de países os mais adiantados, como a Espanha, por exemplo, levaram mais de três anos para serem elaboradas, mas quando isso aconteceu, elas saíram documentos concluídos, eficientes, analisados, profundos, meditados, capazes de realmente resistir à passagem do tempo, às intempéries políticas e às dificuldades de toda ordem que costumam assediar os problemas político-administrativos e as decisões constitucionais. Não vi razão por que aquele açoitamento e, sobretudo, um radicalismo inexplicável, em que se fazia, por assim dizer, uma campanha das mais veementes e, ao mesmo tempo, se acusava e se increpava de defeituoso o ponto de vista presidencialista.

Foi, Sr. Presidente, um episódio histórico, mas um episódio a longo prazo. Não vi razão, inclusive, para que, naquela sessão de ontem, em que os oradores se manifestaram através de um notório nervosismo, não vi por que, e não acredito que naquela ocasião alguém fosse mudar o seu conceito ou o seu pensamento.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELO MELLO — Com muito gosto. Após, permita-me concluir este período, terei prazer em ouvir V. Ex^a

Todos que ali se encontravam já estavam com as idéias formadas, já estavam prontos para estender o seu voto. Não seriam aquelas doutrinões de última hora que iriam modificar quem quer que fosse na sua maneira de votar e na conclusão a que iria chegar.

Com muita honra, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Aureo Millo, ao ouvir V. Ex^a com a mesma atenção com que ouvi o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, chego à uma conclusão inexorável. É que o Partido de V. Ex^a está dividido em duas partes profundas e não é uma divisão conjuntural, mas ideológica, posto que, como ainda há pouco, no aparte a que fiz referência, 155 dos Srs. Parlamentares, seus Colegas, e entre os quais V. Ex^a se encontra, pelo discurso que faz agora, votaram pelo presidencialismo, e 141, pelo parlamentarismo. Portanto, acredito que resta a V. Ex^a oficializar os dois Partidos, o presidencialista e o parlamentarista. E se aqui estivesse presente o nobre Líder Mário Covas, iria sugerir S. Ex^a fundasse imediatamente o PPN, Partido Parlamentarista Nacional, ou o PPB, Partido Parlamentarista Brasileiro.

O SR. AURELO MELLO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a. Realmente, não acredito que seja este o propósito do nosso Partido, o glorioso e eficiente PMDB. Essas dicotomias sempre aconteceram no PMDB. O PMDB há muitos anos que vem lutando como uma falange imensa, e tem, como todos os Partidos — e acredito que o próprio Partido de V. Ex^a também tenha — a sua ala mais conservadora, a sua ala progressista e a sua ala até de socialistas avançados, como sempre houve no PMDB, que eram outrora chamados de autênticos, aos quais pertenciam, inclusive, o nosso querido conterrâneo JG de Araújo Jorge e V. Ex^a. E havia os moderados, os mais conservadores, os chamados da "turma do bom senso".

A verdade é que tem que haver, sempre, mesmo no Exército, essas pontas de lança. No momento em que avançam os escudos, logo adiante vem a infantaria e, por trás de tudo, está a artilharia para garantir a grande batalha. Há esses escalões, esses fracionamentos, que não significam, no entanto, a separação ou a ruptura dos Partidos, como poderia querer, talvez, o eminentíssimo Parlamentar, Médico e Jornalista Mário Maia.

Acontece que, realmente, no PMDB há uma falange que não concorda com o presidencialismo e, outra corrente que não entende o parlamentarismo como regime ideal para o brasileiro. Mas isso não justifica que façamos o Partido parlamentarista e o Partido presidencialista, cada um a seu modo, defendendo ou pontificando a sua tese e as suas idéias.

A verdade é que o parlamentarismo, no Brasil, já teve, também, a sua oportunidade. V. Ex^a sabe que o parlamentarismo do Império, inclusive, foi bastante inquieto, em que os Gabinetes se sucediam. Em 49 anos de Império, tivemos nada menos que 36 Gabinetes, o que corresponde, quase a apenas um ano de Gabinete dentro do regime parlamentar, em todo esse longo período. Cada Gabinete funcionava por um ano. Já pensou V. Ex^a na inquietação do brasileiro, na sofridão, no nervosismo, no açoitamento que é uma peculiaridade até, muitas vezes, de uma sociedade em formação como a nossa?

Enquanto isto, em 99 anos de regime presidencialista, tivemos apenas 29 Presidentes, o que revela uma estabilidade muito maior da parte da nossa administração, e uma oportunidade bem melhor para que seu povo viesse a ter — como vem tendo — oportunidades de ser administrado e regido com a consciência necessária e devida.

Daí, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, asseverar, nesta oportunidade e desta tribuna, que a decisão de ontem não foi desagregadora nem surpreendente. Houve vencidos e vencedores apenas quanto ao resultado da eleição. Mas, realmente, conforme enfatizou, na oportunidade, um eminentíssimo Sr. Parlamentar, o grande vitorioso foi o Congresso Nacional, foi a Constituinte brasileira, foi o Poder Legislativo, que, mais uma vez, afirmou seu vigor, expressando, ao mesmo tempo, toda a pujança e a integridade política de nosso povo, ansioso por encontrar os seus destinos.

Conforme foi enfatizado em várias ocasiões, o primeiro ano de administração de um Presidente é, sem dúvida, um ano em que está ainda sob a influência do Governo anterior; o segundo ano é aquele em que ele vai, realmente, exercer o seu ideário, fazer o seu programa, realizar a sua administração; no terceiro ano, já começam a reportar os muitos candidatos; e, no quarto ano, já é o ano eleitoral. Daí por que, dentro de um presidencialismo, foi implantado, determinado, estabelecido pela Constituinte brasileira, que o período ideal seria o de cinco anos, para que o Presidente possa meditar, possa realizar e possa muito fazer.

Com relação à emenda futura, que está no ato das Disposições Transitórias, referente ao mandato de quatro anos, que alguns desejavam atribuir ao Presidente José Sarney, e o mandato de seis anos, que está determinado pela própria Carta Magna, temos a certeza de que será mantido, será votado, será estabelecido aquele período dos cinco anos que o próprio Presidente preconizou, abrindo mão, em consideração às circunstâncias especiais, à própria tradição brasileira: Como os mandatos anteriores, dos Presidentes anteriores, vamos estabelecer os cinco anos, para que realmente Sua Ex^a possa governar e cumprir o desiderado a que se propôs, através do documento substantivo da nossa legislação.

Entendo, Sr. Presidente, a Constituinte brasileira agiu com um acerto invulgar. Louvo e aplaudo, inclusive, o comportamento equilibrado por parte de todos que participavam de todas as correntes que ali existiam; foi apreciável, porque não partiram para o excesso, para o abuso e para o absurdo. Os oradores que se manifestaram, todos eles tangidos e eletrificados por um nervosismo realmente singular, em consequência da tensão a que estavam submetidos, por quanto a decisão histórica que foi tomada foi uma das mais importantes e expressivas de toda a nacionalidade há quantos anos, assim mesmo, souberam distribuir o seu recado, e cada um defendeu o seu ponto de vista. Vimos, no final, aquele belíssimo espetáculo cívico, que foi o coroamento do ideal da convicção democrática, e a certeza de que esta Pátria não pode ser esmagada nem obstruída e obstacularizada na sua grande marcha, porque o Brasil é um País que progride e se desenvolve de maneira impressionante. A população brasileira tem, por assim dizer uma missão quase mis-

tica de representar a coletividade mundial, porque esta é a Pátria da miscigenação, em que todos os povos estão presentes, representados na diversificação racial, no idealismo e no sentimento de Pátria comum, que nos identifica e faz com que sejamos, realmente um povo singular e esperançoso, capaz de servir de exemplo a todas as nações do Mundo.

Concluo, Sr. Presidente, porque, inclusive, já vejo que o meu tempo excede, me congratulando com a Constituinte brasileira, com o Senado da República, com a Câmara dos Deputados, com o Congresso Nacional, por mais este episódio, na certeza de que, através da administração do Presidente José Sarney, prosseguiremos a nossa luta pelo desenvolvimento do Brasil, na certeza de que todos os poderes estarão caminhando como uma grande nave espacial, na direção de paragens infinitas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 7 de março, em pronunciamento desta tribuna, alertei as autoridades da área educacional para uma grave questão surgida com a liberação dos custos das mensalidades escolares. Afirmei, inclusive, que o art. 2º desse Decreto está sendo o biombo protetor do assalto ao estudante. Algumas escolas e universidades estão-se aproveitando desse decreto para elevar as mensalidades em quatro, cinco ou até mais vezes.

O Ministério da Educação está atento apenas aos reclamos das federações dos donos das escolas. Ignora as ponderações das Associações de Pais de Alunos e as reivindicações dos próprios estudantes.

Semana passada grande parte dos estudantes de todo o País entrou em greve, desfilou pelas ruas, protestou veementemente. O Ministério da Educação ignorou solenemente esses avisos. Tenho certeza não ser da índole do Sr. Ministro a estratégia de irritar, provocar, omitir e, depois, fechar, alegando distúrbios nas ruas, acusando os estudantes de agitadores profissionais.

Qual seria, então, o interesse do Ministério da Educação em manter esse decreto tão prejudicial à classe média brasileira, que impedirá milhares de estudantes de continuarem seus estudos, que destruirá os sonhos de quase uma geração de pessoas, pais e filhos? Só posso atribuir a mau assessoramento.

Um decreto não pode cancelar um decreto-lei. E o que concede aos Conselhos Estaduais de Educação poder para determinar o valor das mensalidades escolares é um decreto-lei, instrumento de maior força que um simples decreto.

Leio, para registro nos Anais, correspondência por mim enviada ao Sr. Ministro da Educação, no último dia 16, que trata deste assunto:

Of. n° 09/88

Brasília, 16 de março de 1988
Senhor Ministro,

Esteve em meu gabinete um grupo de jovens estudantes universitários, alunos do curso de Comunicação do CEUB, em Brasília. Trata-se de um grupo de condição econômica homogênea, residente nas cidades-sa-

télites, classe média-baixa, portanto, trabalha durante o dia e estuda à noite.

Como V. Ex^a bem sabe, um curso universitário no Brasil de hoje é o mínimo exigido para que se possa usufruir de um padrão de vida com alguma dignidade, pois, fora disso, a população sobrevive à mercê das piores condições.

Esses jovens mostraram-me seus carnês de pagamento do ano passado e deste ano:

Dez/87 Fev/88 Març/88
Valor do Crédito 511,23 1.771,00 3.200,00

Pelo exposto, V. Ex^a poderá concluir os aumentos abusivos, escorchantes que estão acontecendo, não só no CEUB, mas de maneira generalizada por todas as escolas. Ainda ontem, dia 16/3, depois de muitos anos, novamente a polícia foi obrigada a intervir no campus do CEUB. A direção daquela Universidade preceveu-se, convocando a polícia antes de divulgar os novos valores do crédito.

Desta forma, o valor médio da mensalidade do CEUB, em dez/87, seria cerca de Cr\$ 2.100,00. Hoje, Cr\$ 13.333,00. Pior que um absurdo — uma injustiça!

Isto invalida todos os sonhos dessa juventude que será obrigada a abandonar a universidade. Isto nivelará o nobre colega, Senador Hugo Napoleão, aos piores ministros da história brasileira, o que, em absoluto, não desejamos.

Imaginamos as dificuldades desse cargo, para o qual acreditamos estar Vossa Excelência perfeitamente à altura, porém, jamais poderíamos concordar com aquele decreto que libera os valores das mensalidades escolares, enquanto os salários são arrochados pela URP, que também é objeto de questionamentos dentro do próprio Governo.

Apelamos veementemente aos princípios de Vossa Excelência, oriundo de um Estado pobre, que conhece as carências do povo brasileiro, para que revogue esse decreto, que é uma maldição que se abateu sobre a família da classe média brasileira, fazendo com que a educação não seja instrumento do enriquecimento dos donos das escolas e que os reajustes das mensalidades escolares tenham como fator de cálculo a URP, que é o padrão da moeda dos assalariados no Brasil.

Renovamos-lhe nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Era o que desejava registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Ex^a e aos Colegas Senadores que me ouviram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para reverenciar a memória de Antônio Noronha Mendes, amigo dedicado do qual sempre tive manifestação de apreço. Incansável defensor de nossos ideais mais altos, nos deixou uma lacuna muito difícil de se preencher.

Ponta de Pedras chora a perda deste homem honrado que conquistou junto à sociedade, um elevado conceito.

Exemplo a ser seguido, dedicado pai de família, pecuarista e comerciante honrado, político marcante, fazemos questão de registrar nos Anais do Senado Federal esta reverência a quem simboliza um povo honesto e trabalhador.

Noronha é um exemplo de lealdade política. Desde os meus primeiros passos, nos unimos na política. Conheci este amigo e em sua casa, em Ponta de Pedras, tive a grande alegria de comemorar a nossa primeira vitória eleitoral. Quando as eleições chegavam em local de influência de Noronha, o resultado para Deputado era certo: João Menezes. Com a morte de Noronha perdi um grande amigo, o povo de Ponta de Pedras um filho de que se pode orgulhar e a política perdeu um homem sério e entusiasta.

O nome de "Nicote", como era conhecido, era respeitado em todos os sentidos e deixou para a sua família um passado honroso de trabalho e um belo exemplo para a vida política.

Como Representante do Pará, não posso deixar de prestar esta homenagem, reiterando a seus familiares, e a gente de Ponta de Pedras a minha saudade e as minhas condolências.

Fica a certeza de que Antônio Noronha Mendes, homem simples de personalidade alta, marcou o seu tempo, deixando um caminho a ser seguido. Receba o nosso afeto, através de nossas preces.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É nosso propósito registrar nesta fala de hoje a manifestação de civismo dos representantes dos Estados do Nordeste, quando, em sua quase totalidade, subscriveram o documento "Xingó não pode parar", endereçado ao Presidente Sarney, com ampla divulgação na imprensa.

Alegro-me, como nordestino, saber que, no conjunto daquelas cento e oitenta assinaturas, estão presentes todos os Partidos com representação no Nordeste, todas as vertentes ideológicas atuantes nas duas Casas, Deputados e Senadores que apóiam ou se opõem ao governo, em demonstração unânime — **uma anima, uno corde** — de que o interesse dos eleitores e o bem da Pátria pairam acima de qualquer outra consideração, por mais legítima que seja.

O pleito dirigido ao Presidente da República, no sentido de se "determinar a garantia do fluxo de recursos necessários ao normal andamento desta obra", há de ser enfocado além da mera defesa dos interesses regionais, mas segundo a perspectiva social e econômica de uma parte da Nação, para a qual qualquer atraso no processo de desenvolvimento significará descer abaixo de níveis humanos de subsistência e implicará sérios prejuízos para a Nação inteira.

O suprimento de energia elétrica no País, no Nordeste — onde Xingó mantém-se como complexo de inegável importância — tem que ser encarado nos aspectos de generalidade da oferta e confiabilidade no médio e longo prazo. Ao reativar, em agosto de 1986, a Comissão Nacional

de Energia, o Sr. Ministro das Minas e Energia explicitou o objetivo dessa Comissão: "não mais... de enfrentar uma crise tópica e localizada, embora de amplo alcance... mas, sim, de realizar um planejamento integrado do setor energético, em perfeita harmonia com os setores dominantes e com as metas amplas estabelecidas pelo Governo". Em consonância, estabelecia-se como diretriz número um "auto-suficiência em suprimento energético e redução da vulnerabilidade", complementando: "a política nacional de energia deverá ser tal que ela permita assegurar, no horizonte de sua execução, o suprimento de energia suficiente para dar suporte ao desenvolvimento econômico e social pretendido pela Nação".

Senhores, é neste contexto, amplo, abrangente da política energética que desejo situar a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó. Segundo esta perspectiva de médio e longo prazo, estou muito seguro, expressaram os signatários do documento há pouco mencionado a "preocupação... que não é apenas nossa, mas de todo o povo nordestino, profundamente apreensivo com a perspectiva de colapso de energia nos próximos anos, traumatizado que ainda está com o racionamento de que foi vítima até bem pouco". Qualquer atraso no cronograma desta usina — reafirma o documento —, hoje programada para 1992, tornará praticamente irreservável um novo e terrível racionamento a essa já sofrida região, nos anos de 1992 e 1993".

O Governo Federal, devemos reconhecer, luta heróicamente em conjuntura econômica extremamente adversa, em que concorrem simultaneamente os apertos decorrentes da dívida externa e a redução do fluxo de poupanças externas, seja na forma de capital de risco ou de financiamentos, o inchamento da dívida interna pelo afluxo de um déficit fiscal inestancável, conjugado com o arrefecimento da atividade econômica nos últimos vinte meses. E para completar o quadro, a natureza, se foi madrasta com o País, foi carrasca com o Nordeste: nos dois anos mais recentes o suprimento de energia elétrica àquela região reduziu-se com a queda dos índices pluviométricos nas bacias coletoras, especialmente a do São Francisco. O racionamento de energia ao Nordeste foi apenas a decorrência necessária de uma série de fatores perversos, alguns inevitáveis e contornáveis: a falta de uma visão a longo prazo, em governos anteriores; a conjuntura econômica interna e externa; o acirramento da seca nos últimos dois anos.

Vamos recordar que o Ministro Aureliano Chaves agiu, em conjunto com os setores econômicos e financeiros do Governo, no sentido de contornar a presente crise, em horizonte de curto prazo, ao estabelecer o Plano de Emergência para Suprimento de Energia Elétrica ao Nordeste, a ser executado no período 1987-88, como antecipação de obras do Plano de Recuperação do Setor Elétrico — PRS. Representando investimentos superiores a um bilhão de dólares, aquele plano, ao ser apresentado à apreciação do Senhor Presidente da República (Exposição de Motivos nº 58, de 1º de julho de 1987, do Senhor Ministro das Minas e Energia), levou em consideração:

— a instabilidade social que afetaria a região, na hipótese do prolongamento do racionamento para o próximo ano;

— a necessidade de medidas emergenciais que evitem o processo de deterioração da base industrial nordestina, construída mediante a mobilização de esforços e incentivos a nível nacional, onde se investiu considerável soma de recursos da sociedade brasileira por meio da positiva atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene e do Banco do Nordeste;

— a necessidade de se manter e ampliar o presente nível de emprego da região Nordeste, de modo a atenuar os efeitos da situação decorrente da seca, sentidos na própria região, mas também refletidos nas demais medidas em que têm por consequência a intensificação da migração desordenada, com seus elevados custos econômicos e sociais;

— o retorno incremental que adviria da antecipação dos prazos previstos para a conclusão de algumas obras constantes do Plano de Recuperação do Setor de Energia Elétrica — PRS, em implantação, com a decorrente otimização dos investimentos específicos já realizados e de investimentos maciços nas Usinas Hidrelétricas de Itaparica e Turucuá.

Em 27 de julho passado foi assinado o Decreto nº 94.686, instituindo o Programa de Emergência para o Nordeste. Coincidente, poucos dias após, o Presidente Sarney, em 12 de agosto, detonava a primeira carga de explosivos que desvendaria o rio São Francisco, entre os Estados de Alagoas e Sergipe, iniciando assim a construção da usina do Xingó, de longo tempo planejada e tão necessária na composição das fontes energéticas do Nordeste, porque Xingó, no Nordeste, é a obra mais oportuna, mais viável, mais necessária, a mais imprescindível e, sobretudo, a mais barata.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora reconhecidamente aclamada a importância de que se investe a hidrelétrica de Xingó para o futuro do Nordeste, a conjuntura apresenta-se de novo plena de perversidades para o presente do povo nordestino: confrontada com prementes dificuldades financeiras, a CHESF poderá ver-se impedida de levar, por falta de recurso, à paralisação das obras de Xingó, nestes dias, por parte das empreiteiras CBPO, CONSTRAN e MENDES JÚNIOR, associadas no consórcio encarregado da execução das obras. Se tal acontecer, aos prejuízos imediatos relativos à manutenção do canteiro de obras e ao desemprego direto de 4.500 pessoas, aumenta para o Nordeste o coeficiente de risco de novos racionamentos já a partir de 1992.

Reiteramos, assim, nosso apelo ao Presidente Sarney, e estou seguro de que conosco farão concerto as vozes dos nobres Colegas, representantes das outras regiões do País, no sentido de determinar se mantenha o fluxo de recursos necessários ao andamento desta obra, montando atualmente ao desembolso mensal de 2,2 bilhões de cruzados, equivalente a 2,7 bilhões de OTN, obra que adicionará, a partir de 1992, cerca de 3 milhões de KW à oferta de energia elétrica do Nordeste, representando ampliação de 50% da presente capacidade instalada na região.

Para concluir, Srs. Senadores, quero aduzir aqui, em apoio a esta campanha, o testemunho do Dr. Mário Bhering, que não é nordestino, contudo, em ofício encaminhado ao Senhor Ministro

da Fazenda, no dia 24 de julho passado, reiterou a necessidade de manutenção do fluxo de recursos necessários à execução do Plano de Recuperação do Setor — PRS, inclusive recursos para o recém-criado Plano de Emergência para minorar os efeitos do racionamento de energia no Nordeste, afirmava magistralmente:

"Algumas avaliações preliminares desses efeitos indicam que o custo do déficit (de energia), para a economia das regiões atingidas, supera várias vezes o investimento reclamado para superá-lo, mesmo sem considerar o custo adicional das soluções emergenciais decorrentes e os impactos sociais e políticos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivem as empresas privadas brasileiras momento agudo da crise econômica que a todos nós vitima. Premidas por uma carga tributária que, se não é especialmente onerosa para a economia em seu conjunto, em termos brutos, considerada do ponto de vista de quem efetivamente paga impostos, resulta numa das mais elevadas do mundo; assediadas por uma inflação que parece escapar a todos os controles, beirando já os umbrais da hiperinflação; condicionadas pelas incertezas que não lhes permitem saber o que de concreto reserva até mesmo a curto prazo — além de tudo isso, e em grande parte por causa disso são-lhes ainda impostos juros que inviabilizam totalmente quaisquer veleidades de programar racional e organizadamente seu crescimento, desestimulando investimentos produtivos numa era em que só a especulação financeira assegura retornos rápidos e garantidos.

E, como costuma acontecer em situações dessa natureza, são, sobretudo as pequenas e médias empresas as que mais pesadamente devem suportar os ônus do descalabro econômico. Responsáveis por parcela considerável da produção global da economia, e de forma ainda mais significativa pela oferta de ocupações, para as quais contribui com mais da metade do total gerado no País, esse segmento sofre com a inflação, que lhe rouba os ganhos já de si reduzidos, e possui escassas possibilidades de defender-se da desvalorização da moeda, uma vez que lhe faltam capitais para especular ou, pelo menos, manter estáveis os recursos que duramente amealha.

Lebramo-nos todos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de como o Plano Cruzado, acendendo esperanças de norte a sul do País, estimulou o surgimento de novas empresas e a expansão de muitas das já existentes. O formidável incremento do consumo que proporcionou induziu centenas, milhares de cidadãos a reunirem suas economias, acrescer-lhes capitais tomados à rede bancária e lançarem-se aos empreendimentos produtivos de que a economia desesperadamente necessitava para atender à explosão de demanda provocada pela moeda então estável — ilusoriamente.

estável, convém lembrar. Da mesma forma centenas, milhares de microempresários apostaram tudo nas promessas de sólido crescimento, de fim da especulação, expandindo seus negócios.

Obviamente, como sempre numa economia de mercado de capitais incipiente, inseguro e altamente manipulado, os recursos que financiaram a expansão — e nesse caso não só das pequenas unidades produtivas — originaram-se principalmente de empréstimos fornecidos pelas instituições públicas e privadas de crédito. Por isso mesmo o retorno exacerbado da inflação, ao arrebatar qual rio precariamente represado as barreiras artificialmente impostas, feriu fundamentalmente todo o conjunto das empresas nacionais, e mais gravemente, inúmeras vezes mortalmente, as pequenas e médias unidades produtivas.

O que dizer, nesse contexto, das empresas pertencentes a segmentos tradicionalmente menos lucrativos, e mais vulneráveis às oscilações e incertezas do mercado?

Que dizer, sobretudo, daquelas que se situam em regiões mais pobres, como as nordestinas?

Num e noutro caso as dificuldades avolumam-se até o insuportável. A retirada dos subsídios aos juros pagos pelo setor agropecuário, para citar o exemplo do menos favorecido entre os segmentos econômicos nacionais, rouba-lhe também as possibilidades de expansão e estabilidade, pois a rentabilidade que pode oferecer nem de longe acompanha os acréscimos de preços registrados nos insumos e serviços que deve pagar. Deterioram-se, assim, as relações de preços entre a agropecuária e os demais setores: cada vez o agricultor paga mais pelos bens que adquire — adubos, combustíveis, defensivos e tudo mais que a terra exige para que floresçam as colheitas — e recebe menos pelos produtos que vende, num mercado sempre a penalizá-lo inapelavelmente.

Nas regiões economicamente defasadas, como o Nordeste, ocorre perverso fenômeno através do qual os benefícios das etapas de crescimento só chegam tarde, enquanto os efeitos nocivos das crises de estagnação batem às portas muito antes de disseminarem-se pelas demais porções do País. Isso aconteceu tanto na euforia do Plano Cruzado como na depressão de ânimos que se lhe seguiu. E até hoje a economia regional conseguiu recuperar-se; ao contrário, afunda-se cada vez mais na estagnação, não se beneficiando sequer dos esporádicos surtos setoriais e localizados de dinamismo que o restante do País vez por outra assiste, como na informática, no segmento imobiliário, em ramos limitados do setor secundário, na área financeira, sobretudo.

Por isso é preciso que se atente urgentemente para o que está ocorrendo com as médias, pequenas e microempresas brasileiras principalmente as localizadas no Nordeste e as do setor rural.

Para as micro, pequenas e médias empresas em geral é preciso rever os critérios de concessão de benefícios que a lei já assegura, porém acabam perdidos nas teias da burocracia, prejudicados por regulamentações inadequadas, quando não convertidos em ônus ainda mais insuportáveis. É preciso assegurar-lhes juros compatíveis com suas características, possibilidades e correspondentes à sua importância social e econômica.

Para a agropecuária, é preciso não esquecer que as condições vigentes na economia brasileira não lhe permitem — e quiçá jamais permitirão

— competir em pé de igualdade com os demais setores na atração de investimentos. Se não lhe forem garantidos créditos em condições favoráveis, jamais será capaz de crescer no nível necessário a manter o abastecimento interno e gerar excedentes exportáveis.

E para as empresas localizadas no Nordeste — e dentre essas, de forma especial, as do setor primário — é mister reconhecer que dificilmente poderão arcar com as condições hoje vigentes para acesso aos empréstimos bancários, pois a mera incidência da correção monetária plena inviabiliza sua sobrevivência, num mercado em que jamais possuem garantia de que os preços recebidos acompanharão a escalada dos preços pagos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há de ser por acaso que em todo o mundo capitalista determinados segmentos — principalmente a agricultura — e certas regiões merecem tratamentos especiais e subsídios. Que a racionalidade que se pretende impor à condução da economia não nos prive de ver o óbvio, nem nos iniba de acolher soluções especiais para problemas também específicos.

Se não o fizermos, estaremos assumindo perante as futuras gerações do ônus de retardar enormemente o desenvolvimento nacional, uma vez que jamais o atingiremos sem uma agropecuária forte e dinâmica, e sem disseminá-la por todos os quadrantes deste imenso território, através de grandes, médias, pequenas e micro unidades produtivas que se integrem e se completem em benefício do progresso econômico e da paz social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o advento da Lei nº 7.649, de 25 de janeiro último, que estabelece a "obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças", preocupe-me em examinar profundamente este assunto, dada a indiscutível importância que ostenta na atualidade. A questão é bastante complexa, daí a demora da análise que ora trazemos ao conhecimento da Casa.

O Brasil, apesar de ser a 8ª economia do Mundo Ocidental, com uma renda per capita de 2.200 dólares, mostra, paradoxalmente, um triste perfil de seus indicadores de saúde. Com base nas características econômicas globais da Nação, a expectativa de vida, por exemplo, deveria ser de 73 anos e, no entanto, é de 63 anos. De forma idêntica, a mortalidade infantil estimada deveria ser menos de 50 casos por 1.000 crianças nascidas vivas e, não obstante, situa-se acima de 80 por 1.000. Além da importância histórica das doenças infecto-contagiosas e carenciais, o Brasil constata uma elevação na incidência das chamadas doenças crônico-degenerativas, típicas dos países desenvolvidos. Assim sendo, as doenças cardiovasculares ocupam o primeiro lugar nos óbitos, com 29,4% dos casos, contra 14,8% das doenças infecto-contagiosas. Este curioso quadro, onde os opositos coexistem, ocorre em fun-

ção das crescentes distorções sócio-econômicas que acomodam, como um câncer, no âmago da sociedade brasileira. As causas e as respectivas soluções para os problemas de saúde são conjunturais e conhecidas de longa data dos especialistas da área. Alguns dispositivos legais, como a Lei nº 6.225, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Saúde, e o atual texto sobre a saúde do projeto de Constituição, cristalizam, claramente, os ideais filosóficos do setor. No entanto, a Saúde é um bem silencioso, condição *sine qua non* para o pleno exercício da cidadania. Via de regra, não é um setor bem aquinhoadado, pois não rende voto. Não obstante, sociedade hígida é sociedade produtiva, rica, plena. Desafortunadamente, o brasileiro só poderá ser feliz mediante uma distribuição condigna de renda, uma alimentação saudável, o acesso ao emprego, à educação, ao lazer, à moradia, à eficiente condição sanitária, entre outros aspectos. Investir no tratamento puro e simples das doenças é jogar dinheiro num saco sem fundo.

Além das distorções crônicas do setor de saúde no Brasil, Sr. Presidente, tem ocorrido, ultimamente, fatos de grande impacto jornalístico e de irrefutável importância para o bem-estar social. Trata-se do funcionamento inapropriado dos bancos de sangue. Destinados à nobre atividade de salvar vidas, através da hemoterapia, isto é, dos processos técnicos de transfusão de sangue e derivados, têm sido, com freqüência, indignamente utilizados com o fim de lucro espúrio, em detrimento da Saúde pública.

O funcionamento dos bancos de sangue é direcionado por uma legislação apropriada, como a Lei nº 4.701, de 28-6-65, que fixa a política nacional de hemoterapia, e o Decreto nº 60.964, de 7-7-67, que a regulamenta. Nestes dispositivos legais estão claramente definidas as atribuições e responsabilidades do setor, estabelecendo os parâmetros de funcionamento técnico e administrativo, prevendo, ainda, penalidades civis e criminais para os infratores. A 28ª Assembléia Mundial da Saúde (OMS, Genebra-1975) propôs uma regulamentação bastante semelhante à brasileira. No art. nº 71 do Decreto nº 60.964, é prevista a realização dos seguintes testes laboratoriais para maior segurança técnica das transfusões de sangue: tipo sanguíneo; fator Rh; hematocrito; nível de hemoglobina; teste de sífilis (VDRL ou FTA-ABS); teste de Doença de Chagas (Machado-Guerreiro, J.O. de Almeida, Imunofluorescência); teste de hepatite B (Antígeno Austrália). Recentemente, em 25-1-88, através da Lei nº 7.649, passou a ser obrigatório o teste de AIDS (ELISA ou Western Blot), se bem que, por sua enorme gravidade, os bancos de sangue do País já tivessem iniciado a sua pesquisa rotineira desde 1984. Em realidade, é justamente em função da transmissão dos vírus da AIDS (HIV-1 e HIV-2), através de transfusão, que ocorreu uma explosão da opinião pública em relação ao controle desta forma de contaminação. Não é admissível que um processo que visa, exclusivamente, a salvar vidas possa induzir a morte pela transmissão de uma doença fatal em 100% dos casos. 73% dos hemofílicos do Rio de Janeiro têm sorologia positiva para AIDS. A morte recente do cartunista Henfil, hemofílico, consternou e alertou a Nação para a magnitude do problema. Em realidade, a transmissão

da AIDS por transfusão de sangue no Brasil situa-se na faixa de 8%, enquanto que, nos Estados Unidos, esta incidência é de 1%. Segundo as últimas informações do Ministério da Saúde, existem no País 2.237 casos de AIDS. No entanto, estima-se que o número real de casos clínicos seja três vezes superior. Isto porque, apesar de ser doença de notificação compulsória, a maior parte dos casos de positividade laboratorial é mantida em sigilo pelos laboratórios e profissionais da saúde. Em nível mundial, a OMS, em reunião de Ministros da Saúde, realizada recentemente em casos clínicos de AIDS, com uma estimativa de 150.000 casos reais e 150.000 novos casos em 1988, caracterizando uma pandemia de proporções catastróficas.

Se o controle desta doença fatal é extremamente difícil ao nível do relacionamento sexual e do uso de seringas contaminadas, não deveria ser no âmbito das transfusões de sangue.

Os maiores problemas relacionados com a disseminação de AIDS por transfusão de sangue são, segundo os experts:

1) Falta de fiscalização eficiente e continuada dos bancos de sangue pelas Secretarias de Saúde, não só a nível administrativo, mas também técnico. Sem fiscalização, o País se tornará um oceano legislativo totalmente inócuo. A validade da licença por 1 ano, como proposto na Lei nº 7.649, induzirá a uma fiscalização mais freqüente.

2) A utilização de doadores "profissionais", remunerados ou recompensados. Este parece ser um dos pontos de maior importância mórbida.

3) A utilização de doadores "sob coação" profissional ou funcional, como soldados, ou empregados de determinadas empresas.

4) A utilização de doadores provenientes de grupos de risco, como mendigos, homossexuais, prostitutas, prisioneiros, pessoas tatuadas, entre outros.

5) A utilização do "doador de sangue" com "carteirinha", cujo sangue passa a ser aceito, com inédita facilidade, pelos bancos menos dotados. O cadastramento de doadores de que trata o art. 2º da Lei nº 7.649 não deve implicar a não-realização de testes de rotina.

6) A remuneração condigna dos bancos de sangue é, no sistema capitalista que rege a economia brasileira, condição imprescindível para a atividade honesta dos bancos de sangue. O gasto atual (janeiro 88) somente com reagentes importados (sem contar a perda de aproximadamente 20%), usados na caracterização do sangue, detecção da AIDS, da Doença de Chagas, da sífilis e da hepatite B, para cada unidade de 500 ml, é de cerca de 910 cruzados, sem computar-se 5% de perda por vencimento de reagentes, o custo de congelamento, do pessoal técnico, dos encargos sociais, lucro, etc. E, no entanto, o INAMPS paga um preço ínfimo de 760 cruzados por unidade de sangue, num estímulo claro ao descumprimento ou burla da lei pelos desonestos e ao abandono da atividade pelos típicos profissionais da hemoterapia. É importante deixar claro que, na ocorrência de uma retração maciça da atividade privada de hemoterapia, o sistema oficial está longe de poder atender à demanda nacional, podendo ocorrer, nestas circunstâncias, situação caótica na saúde brasileira, como a que ocorreu recentemente no caso da produção de soro antiofídico.

7) A inexistência de centros de referência regionais para a efetivação das medidas fiscalizadoras aleatórias. Estes centros executam os testes de amostras colhidas pelas autoridades de saúde locais, para verificação de excelência do sangue.

8) Ausência de conscientização da população quanto à necessidade social da doação voluntária de sangue, a nível de ensino de 1º, 2º e 3º graus. Não é cabível, senhores, que um ato médico termine por matar um paciente. Não é igualmente cabível que se estenda exageradamente o manto da suspeita sobre toda a respeitada classe dos hemoterapeutas, à qual tanto deve a nossa sociedade. A atividade de fiscalização deve ser firme, constante e continuada. Deve ser efetuada pela autoridade tecnicamente competente. Exclusivamente por ela. Os atos apaixonados, transitórios, demagógicos, e aqueles que extravasam a competência tendem a ser danosos, pois tratam com igualdade os honestos e os infratores contumazes. As penalidades devem ser gradativas. No entanto, os reincidentes merecem ser tratados com severidade exemplar, pois são técnicos que detêm o conhecimento da gravidade extrema de doenças como a AIDS. A omissão ou o desleixo nos exames de detecção, pelo lucro eventual, caracterizam, como numa abominável "roleta russa" voltada contra a saúde de milhões de brasileiros. Quero, portanto, congratular-me com a feliz iniciativa que culminou com a decretação da Lei nº 7.649, de indiscutível valor social no que concerne à preservação da saúde da nossa população.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

O SR. LOURENÇO BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O prematuro falecimento do Dr. Jaime de Araújo Andrade deixou profundamente consternados os seus familiares, amigos e admiradores, constituindo para Sergipe uma perda irreparável. Nascido em Frei Paulo, Sergipe, a 2 de março de 1932, Jaime de Araújo Andrade, depois de formado em Direito, passou a exercer a sua profissão como advogado, com eficiência e exemplar probidade.

Durante sua fecunda existência, Jaime de Araújo Andrade evidenciou, nos diversos cargos que exerceu, com dignidade e reconhecida competência, os atributos de uma personalidade da mais alta categoria moral e intelectual, logrando conquistar o apreço, o respeito e a admiração de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Destaca-se, na trajetória desse ilustre sergipano, o seu desempenho como Professor de História Econômica Geral e do Brasil da antiga Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe; Professor de Direito Usual no Curso Técnico de Edificação da Escola Técnica Federal de Sergipe.

Ex-Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, ex-Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Sergipe e ex-Procurador-Geral da Justiça, Jaime de Araújo Andrade exerceu as funções de Assistente Jurídico da Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe e Assessor Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe.

(CONDESE); e de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe.

No âmbito da administração, Jaime de Araújo Andrade foi Diretor Regional do extinto Departamento dos Correios e Telégrafos e Superintendente do Departamento Nacional do Sesi — Serviço Social da Indústria, no Rio de Janeiro.

Ao fazer este sucinto registro, desejo associar-me à imensa tristeza de sua família, transmitindo-lhe, simultaneamente, as expressões do meu profundo pesar.

Com o desaparecimento desse ilustre advogado e professor, a quem me ligavam laços de uma sincera e fraterna amizade, Sergipe perde um dos seus filhos mais valorosos e dignos, um homem de bem que prestou relevantes serviços à sua terra e à sua gente.

Eram estas as considerações que desejava formular nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atualmente, como constituintes estamos discutindo, votando e aprovando a nova Carta Magna brasileira. No entanto, em face da representação de que estamos investidos, não é possível cingirnos apenas à temática constitucional, conquanto a mais importante, a primordial, a impostergável.

E é exatamente por este motivo que ocupo hoje esta tribuna, para lembrar a todos os Senhores, ao Presidente da República, às autoridades constituintes deste País e, principalmente, aos banqueiros oficiais e privados, que o setor produtivo rural está falido, por culpa dos anunciantes de pacotes, pelos que planejam o Brasil de seus gabinetes de ar condicionado, pelos insensíveis que prenunciam financiamentos, safra recordes, incentivos, e tudo o mais, para no momento decisivo, deixarem o produtor rural à míngua, dependurado em promissórias bancárias, abandonado à própria sorte.

Doa a quem doer, seja qual for a teoria econômica de plantão nos escalões dos Ministérios da área específica, a única solução para a agropecuária nacional, hoje, em face desse quadro melanconílico, está na reformulação dos prazos, das condições de pagamento e do cálculo do valor final da dívida contraída, pela eliminação da correção do capital e pela fixação de juros compatíveis com a capacidade do tomador.

Ou adotarmos essas medidas urgentemente, ou vamos acabar com a agropecuária brasileira definitivamente. Quero dizer: ou adotarmos essas medidas de imediato ou vamos criar sérios problemas no abastecimento de produtos alimentícios, com indiscutíveis prejuízos sócio-econômicos.

Trata-se, pois, de medidas de sobrevivência da população brasileira e de sustentação de nossa economia, pelo peso que representa o excedente agropecuário na balança das exportações.

Sr. Presidente e Senhores Senadores, em março do ano passado, a Embrapa promoveu, em associação com a revista da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, um seminário

acerca de políticas de governo para o setor agrícola.

A atualidade das conclusões daquele evento me facultam apropriar-me do tema em debate, alertando este Plenário para o papel do parlamentar, no encaminhamento das questões relativas ao bem-estar do País e de seu povo.

A sociedade rural de há muito vem sendo expropriada de suas condições de auto-sustentação e de principal mantenedora do meio urbano, por força de uma política agrícola eivada de incerteza, que torna incerto o empreendimento rural.

Não se trata de se responsabilizar alguém, individualmente, pela inoperância das medidas, mas, sim, buscar a efetiva participação parlamentar, de modo a fornecer o necessário respaldo à adequada implementação daquelas decisões.

Desse modo, fica a questão rural assentada basicamente na eterna dúvida quanto à segurança do investimento numa atividade cuja essência econômica é o próprio risco.

Da perspectiva tecnológica, isso fica absolutamente claro pela dependência, entre outros dos fatores climáticos, que nem sempre estabelecem correspondência positiva com o preço dos insuflados, do maquinário, da mão-de-obra utilizada na exploração rural, em face do retorno oferecido pela comercialização.

Neste aspecto, surgem como fundamental importância as políticas agrícolas, que sempre primaram em nosso País pela sazonalidade, sem que uma sequência de decisões conferisse um certo grau de garantia necessária ao bom desempenho da atividade.

Alguns acontecimentos de uns anos atrás ilustram minhas preocupações.

Já nos fins de 1985, para não se ir muito longe o atraso na importação promoveu uma acentuada elevação nos preços do produto agrícola, agravada pelo baixo desempenho do setor naquele ano. Inexplicavelmente, perdeu-se muito tempo nas definições da quantidade a ser importada, do agente importador — o governo ou o setor privado —, dos procedimentos de descarga e armazenamento, tudo isso onerando a sociedade, pois toda a demora nas definições, por aquecer o preço final forneceu a base para a subida dos índices inflacionários de janeiro e fevereiro de 1986 a patamares inesperados, obrigando o governo a optar por medidas econômicas radicais e heterodoxas que deram origem ao Plano Cruzado.

A perspectiva de escassez — que não se cumpriu — promoveu uma importação exagerada de 1,5 bilhão de dólares e, em consequência, a acumulação de estoques superiores à satisfação da demanda.

Erodindo-se as reservas pela importação de alimentos, não houve alternativa se não suspender o pagamento dos juros referentes ao capital tornado como empréstimo junto aos banqueiros estrangeiros.

Conquanto não determinante absoluta, a agricultura se inscreveu com bastante intensidade para o desencadeamento do processo.

E o que gerou todo esse desconforto, Sr. Presidente e Srs. Senadores? A desinformação e, em consequência, a errônea tomada de decisões acerca das medidas.

Assim foi que a importação do arroz com isenção do imposto bateou o produto, desorganizan-

zando a comercialização da safra interna. O milho, o arroz foram comercializados abaixo do seu preço mínimo!

O Plano Cruzado, trazendo a expectativa da inflação zero e mesmo negativa, com dinheiro abundante e juros compatíveis, levou o agricultor a plantar confiante no preço e na comercialização desatrelada da intervenção do governo.

O resultado, no entanto, foi mais negativo que positivo: os estoques foram excessivos, o tabelamento de preços foi irreal em relação ao preço mínimo, o mercado não foi capaz de suprir o custo do empréstimo de comercialização e instabilizou-se pelas repentinas mudanças de política.

A par de tudo isso, o produtor luta contra a escassez dos prazos, contra os Valores Básicos de Custo — VBC, contra os preços do Governo, contra os recursos creditícios. As soluções precisam ser permanentes e as regras mais estáveis.

O Economista Rural Mauro de Rezende Lopes, em trabalho bastante esclarecedor a respeito do tema, intitulado "Política Agrícola: fonte de incertezas", publicado no volume 25, número 1, correspondente a janeiro-março de 1987, da **Revista de Economia Rural**, destaca tais pontos cruciais ao desempenho da atividade agrícola, inculpando as formas pelas quais as políticas destinadas ao setor são elaboradas como o desestimulante fundamental do produtor: a desestruturação do mercado de estoques, a indefinição quanto aos recursos necessários à comercialização, a indefinição com respeito à destinação do estoque e a indefinição quanto aos encargos financeiros de produção, comercialização e investimento: É o caos!

Conforme se observa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tudo se assenta na falta de transparência perante o produtor rural das medidas que cercam sua atividade, medidas às vezes morosas, às vezes inconsistentes, às vezes ineficazes, às vezes rebuscas ao empreendimento.

Da forma em que as coisas se encontram, a partir do estado de insolvência que se apoderou da agropecuária nacional, é necessário ouvir-se a sociedade, por meio de seus representantes, a fim de se encontrar um denominador eficiente, necessário à reestruturação do setor rural, apesar de há muito, mas principalmente a partir da confiança no Plano Cruzado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui líder do PMDB e do Governo no Senado Federal durante a vigência daquele Plano que, se encheu de esperanças todo o povo brasileiro, num determinado momento, fracassou. Constituiu-se, não resta a menor dúvida, numa tentativa desesperada do Governo do Presidente Sarney, com o intuito de conter a inflação, o custo de vida, a escalada dos juros, os atravessadores. Não deu certo.

A crise, que se pretendeu debelar, aumentou. A situação, se já era bastante grave, piorou significativamente. Quase todos os segmentos da população brasileira foram prejudicados, e muito.

No entanto, de todos os atingidos pelo fracasso do Plano Cruzado, o setor rural foi o mais sacrificado, e tanto, que perdeu a mais tênue perspectiva futura. O agricultor, por exemplo, sabe que não poderá plantar, por culpa dos juros escorchantes e da correção monetária impiedosa. O pecuarista, sem alento, sabe que, com o Plano Cruzado, o Brasil perdeu o mercado de exportações. O produto nacional é vendido a preços irrisórios, sem que se faça alguma coisa para melhorar a situa-

ção. A distância entre os setores primário e secundário da economia é grande.

A título de ilustração, compare-se o preço praticado pela indústria de máquinas agrícolas com seu correspondente na pecuária: a defasagem é impressionante!

Em janeiro de 1980, segundo dados do Instituto de Economia Agrícola, da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, de Piracicaba, o produtor comprava um trator de 61 HP pelo equivalente a 18 bois gordos de 16,5 arrobas. Em janeiro de 1985, nos esteriores do regime autoritário, esse número subia para 42 animais. Antes do fim do congelamento, em janeiro de 1987, essa correspondência declinava para 18 animais. Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pecuarista necessita dispor de algo mais que 80 bois para adquirir aquele mesmo trator.

Observe-se também o comportamento do produto agrícola em face do preço dos tratores, para se ter uma idéia precisa do que foi o Plano Cruzeiro, das expectativas por ele criadas e do seu reflexo na economia rural.

Assim é que, em 1985, o produtor precisava de 68.600 kg de soja, para comprar um trator; no ano seguinte, auge do Plano, a quantidade declinava para 55.600 kg; e em 1987, esse mesmo trator equivalia a 77.200 kg do produto!

Com referência ao milho, a relação não é muito diferente. Em 1985, o produtor precisava de 115.200 kg para adquirir um trator; em 1986, essa relação caía para 84.800 kg, uma evidente demonstração de crença no Plano, e, em 1987, a discrepância voltava a aparecer, significando a necessidade de 128.400 kg de milho para efetuar-se aquela compra!

Os dados são auto-explicativos e demonstram, por um lado, a defasagem existente entre a remuneração do bem agrícola em face do preço do produto industrial, e, por outro, que a confiança depositada no Plano contribuiu significativamente para a derrocada o setor rural.

Não é o caso, entretanto, de se ficar crucificando uma política de governo que deu eloquente demonstração de ineficácia, pelo desastre que apresentou.

É hora de se criarem, pelo Legislativo, mecanismos impeditivos de que ocorram de novo medidas improvisadas e sem qualquer respaldo teórico a sacrificar a economia nacional, talvez sob a forma de uma Comissão Especial destinada a examinar a questão historicamente e em toda sua profundidade.

No momento em que se revaloriza, pela nova Carta constitucional, o papel decisivo do Congresso no acompanhamento e na fiscalização dos atos do Governo, é tempo de o Legislativo tomar a liderança do processo político nacional, principalmente os que dizem de perto ao interesse social.

O baixo crescimento do PIB, em 1987, calculado pelo IBGE, 2,9%, reflete com clareza a desaceleração econômica ocorrida no Brasil nesta década. Os índices só não foram piores graças ao desempenho da agricultura, que representou um incremento recorde, saindo dos 7,9% negativos de 1986, para alcançar o nível de 14% positivo no ano passado. Enquanto isso, a indústria cresceu somente 0,2%, e o setor de serviços, 2,8%. O economista, Cláudio Considera, chefe do De-

partamento de contas Nacionais do IBGE, declarou à imprensa que a política de crédito para a agricultura, com juros de 10% ao ano, sem correção monetária, o estabelecimento de preços mínimos para a safra 86/87 e a expectativa de crescimento da demanda por produtos agrícolas foram os fatores responsáveis pelo expressivo crescimento da agropecuária e do impacto sobre o PIB. Alerta, no entanto, o economista, que "para o Produto Interno Bruto de 1988, esse setor não repetirá essa taxa. Se as intenções de plantio no Nordeste — continua o Dr. Cláudio — resultarem em uma boa safra para 87/88, talvez o setor agropecuário atinja entre 4 e 5% no PIB deste ano".

Observem, Srs. Senadores, que a agricultura e a pecuária representam uma participação de apenas 10% na composição do PIB. Apesar disso, foram os responsáveis pela metade do seu crescimento total, em 1987.

Como descuidar disso? Como desconhecer a força expressiva do setor e amesquinhar sua realidade?

De que vale a Embrapa prosseguir em seu papel decisivo na conquista de novas áreas, de sementes melhoradas, de novas técnicas de plantio, adubação e mecanização, se o produto final fica condicionado à intempérie das decisões para o setor?

A solução, a curto prazo, para a agropecuária nacional, em face do estágio de decomposição em que se encontra, está exatamente na reformulação, a que me referi, traduzida na fixação de um prazo de três anos, com carência de um ano, para que os produtores possam honrar seus compromissos vencidos ou a vencer. Os juros não poderão exceder 1% ao mês, com exclusão da correção monetária a qualquer título. Isso é imperativo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Caso contrário, não apenas a miséria se instalará no campo. Toda a sociedade será onerada pelo caos na produção, no abastecimento e na administração do êxodo rural. Isso porque, a continuar a situação de insensibilidade, poucos agricultores e pecuaristas estarão em condições de se manter. A produção fatalmente declinará. Os grandes centros urbanos receberão levas de pequenos e médios produtores e de operários rurais, em êxodo jamais verificado em nossa história. Além disso, o Governo fatalmente deverá arcar com o ônus da importação de alimentos, dilapidando ainda mais nossas reversas, e com a acolhida aos novos favelados.

A terapia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de choque, pois foi esse mesmo choque que prometeu a estabilidade do empreendimento rural, com reflexos danosos por toda a estrutura econômico-social do País.

A produção agropecuária precisa ser entendida diferentemente de uma atividade econômica qualquer. Não podemos exigir a miserabilização da sociedade rural para que continuemos a nos alimentar e a nos vestir, para que aspiremos a ter perspectiva de futuro, para que possamos legar às próximas gerações a certeza de sua sobrevivência nesta terra, herdeira de uma indiscutível vocação agrícola capaz de fazê-la cumprir a nobíssima missão de celeiro do mundo, caso não seja atropelada pelo imediatismo e pela ineficiência das decisões governamentais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1, de 1988, da Comissão

— De Relações Exteriores.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo, ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Panamericana da Saúde — OPAS/Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 96/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Interna, relativa à conservação do atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1988, de autoria do Senador Nelson Wedenkin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta de sua autoria ao jornal **O Estado de S. Paulo**, respondendo a críticas formuladas contra o Deputado Ulysses Guimarães pelo Senhor Mauro Chaves, publicadas na edição de 10 de março de 1988 daquele jornal.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 9-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que não se precisa ser especialista em Economia, para falar desta tribuna do Senado

sobre política econômica do Governo, ainda mais quando quem fala não pretende transmitir doutrinas, ensinamentos, mas, tão-somente, interpretar os sentimentos e, também, os sofrimentos do povo. É, pois, na qualidade de representante de uma parcela do povo brasileiro, que venho enfocar a política econômica do Governo José Sarney que, como todos sabem, anunciou a adoção de um novo estilo. Traduz-se esse novo estilo, quanto ao aspecto político-administrativo, na desvinculação dos partidos políticos e no relacionamento clientelístico com pessoas e grupos e, quanto ao aspecto econômico-financeiro, na introdução da chamada "política do feijão-com-arroz", que se considera simples, objetiva, eficiente, sem grandes ousadias e sem planos místicos redentores. Aparentemente, Sr. Presidente, o novo estilo do Governo José Sarney levaria a que o Senhor Presidente da República assumisse plenas responsabilidades administrativas, até por que Sua Excelência tem-se manifestado, ultimamente, como um ferrenho defensor do sistema de governo presidencialista. Mas, infelizmente, não é o que vem ocorrendo. Continua-se ouvindo o surrado cacote do "não me deixam governar..."

Antes, culpavam-se os partidos políticos, os ministros, os economistas do PMDB. Agora, é a Assembléa Nacional Constituinte que na versão das surrealistas conversas "ao pé do rádio", irá fazer do Brasil um País ingovernável, implantando "o caos, o império do crime e da impunidade". O destempero verbal do Presidente Sarney chegou a tal paroxismo que vem de merecer a reprovação do seu último grande suporte civil: as **Organizações Globo**. O Sr. Roberto Marinho abriu a edição do jornal **O Globo**, de 29 de fevereiro, com um artigo que precisa de cuidadosa análise e exegese, a começar do seu próprio título:

"Que o Legislativo legisle e o Executivo governe."

Entre outros recados e advertências, pontifica o poderoso Dr. Roberto Marinho: "Se o Presidente resolveu dividir suas atribuições com as cúpulas de algumas agremiações partidárias, exerceu uma prerrogativa política que não lhe pode ser negada, mas da qual também não poderá se querer."

Deleite ou não poderes — são palavras minhas e não mais do Dr. Roberto Marinho — o Presidente é de direito o autor e responsável de todas as diretrizes da política econômica durante todos os dias do seu Governo, entre elas a decretação do Plano Cruzado e da moratória unilateral, agora consideradas heresias econômico-financeiras. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, o que se considera é a irresponsabilidade governamental. Basta ver esse episódio, que mereceu a atenção de praticamente toda esta Casa, ou seja, a demissão do Presidente do Banco do Brasil, Sr. Camillo Calazans, como quem também quer solidarizar-me. Então, já se quer atribuir que a demissão do Sr. Camillo Calazans não foi um ato, uma decisão do Presidente da República, mas uma iniciativa do Ministro da Fazenda. Como se um cargo de Presidente do Banco do Brasil que pela sua importância, conforme Tancredo Neves, vale por dez ministérios, pudesse ser preenchido ou desocupado sem uma decisão expressa do Presidente da República.

Voltando à política do feijão-com-arroz, convém relembrar as declarações do Ministro Mailson da Nóbrega, em entrevista à **Veja** de 13 de janeiro passado, logo que foi confirmado no cargo de Ministro. Diz ele: "Senti o Presidente disposto a apoiar uma política de austeridade. Acho que o Presidente se sensibilizou muito com a sugestão que fiz a ele de que já é o momento de acabar com essa história de pacote, de medidas heróicas, de soluções miraculosas. Chegou a hora de o Governo provar à sociedade que ele está numa ação cotidiana, cuidando do arroz-com-feijão, que é muito simples, mas é muito importante". O que é arroz-com-feijão? — pergunta o Ministro. "É cumprir o Orçamento". E, na frente, quando lhe fizeram a objeção de que o Presidente já fez várias promessas de austeridade e nunca as cumpriu, respondeu o Ministro: "É muito difícil administrar um país onde o Presidente pode, junto com o Ministro da Fazenda, autorizar qualquer gasto fora do Orçamento". E terminou por sugerir um rígido controle da lei orçamentária. Mas, é claro, que o Ministro estava na sua luta-de-mel, na pasta da Fazenda. A partir daí começaram as objeções, começaram as dificuldades, a tal ponto que o **Correio Braziliense** do dia 6 do corrente mês publica matéria que deve ser trazida também a esta Casa, sob o título de "Mailson começa a sentir o peso do Ministério". Ali se escreve:

"As resistências à administração do Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega crescem dia a dia e, na última semana, ele pôde sentir quão intensos serão os ataques dos seus adversários de agora em diante. O novo titular da Fazenda assumiu o cargo com toda a força e total respaldo do Presidente. Finalmente, depois de três anos de Governo, o Presidente José Sarney conseguiu indicar um Ministro da Fazenda sem ligações políticas, era o que desejava para ter as mãos livres para adotar medidas impopulares sem sofrer pressões partidárias".

Mas não é isso que está ocorrendo. A política econômica do Presidente Sarney optou pela submissão aos banqueiros internacionais. O Brasil volta, assim, a esposar a doutrina dos Srs. Delfim Netto e Roberto Campos, de quem, aliás, o Sr. Mailson da Nóbrega e o Sr. João Abreu foram diligentes colaboradores.

Mas é preciso frisar, Srs. Senadores, que esses curtidos burocratas que compõem o atual comando supremo da economia do País sabem muito bem que existem poderosas interferências em suas diretrizes técnicas. A política do feijão-com-arroz, que se diz austera, simples, sem soluções miraculosas, está sendo condimentada por outras mãos, para não falar no tempero colocado pelo EMFA, no caso da URP. É condimentada, no plano interno, por uma questão meramente política, ou seja, o mandato de cinco anos para o Presidente Sarney. E, no plano externo, pelo retorno do Brasil, qual filho pródigo, à tutela do FMI e ao seio da comunidade financeira internacional.

Verifica-se um entrelaçamento entre a questão da dívida e a questão do mandato. Ambas com resultados extremamente negativos no quadro atual da economia brasileira. A propósito, convém trazer a análise feita sobre esse quadro pela ADI-

ME (Análise Dinâmica e Integral de Mercado) no seu boletim de 20 de janeiro último.

"No futuro imediato", diz essa análise, "as condições econômicas serão sensivelmente afetadas pela campanha maciça que está sendo articulada para assegurar cinco anos de mandato ao atual Chefe do Poder Executivo. A liberdade dos que controlam o dinheiro público se estende a quantos queiram colaborar com aquele objetivo.

Além da cobertura dos déficits dos Estados cujos Governadores participam do esquema dos cinco anos, têm sido destinados subsídios e verbas a programas clientelistas e assistenciais que farão crescer ainda mais o déficit federal."

Por outro lado, os atropelados arranjos com a comunidade financeira internacional foram feitos com um olho nas finanças e com outro olho no mandato de Sarney.

O troféu do acordo com os bancos, exibido como grande vitória dos novos dirigentes econômicos, representa verdadeiro cavalo de Tróia.

O Líder do PMDB, que não é mais Líder do Governo, repudiou esse acordo no seu Relatório da CPI da Dívida Externa, por ser uma decisão isolada do Executivo, que redundaria em capitulação econômica. Resta, agora, ouvirmos a palavra do Líder do Governo. Quais os resultados desses arranjos firmados por Mailson da Nóbrega e Fernando Milliet? Aliás, o Presidente do Banco Central também deixou o cargo, mas não recebeu qualquer gesto de solidariedade. Talvez porque o Presidente do Banco do Brasil tratou da microeconomia, dos interesses localizados, justíssimos interesses, foi homenageado por todos. O Presidente do Banco Central trata do macro, das coisas mais teóricas e normativas e, por isso, deixa o posto sem ser lembrado. Mas eu perguntava: quais os resultados dos arranjos financeiros? Qual influência terão no controle da inflação? O correspondente do "Caderno Econômico" do **Jornal do Brasil**, Roberto Garcia escreveu assim:

"Nas condições políticas predominantes no Brasil, um acordo com o FMI não conseguirá reduzir a inflação a menos de 400% ao ano, nem garantirá crescimento econômico a 1 ou 2%, e esse crescimento modesto será conseguido com a exportação e não com a expansão do mercado interno — afirmaram ontem especialistas do governo americano e das organizações internacionais que se preparam para receber o Ministro Mailson da Nóbrega — isso foi anterior à sua chegada lá. Apesar dessa perspectiva tanto o governo Reagan quanto os bancos credores consideram o acordo do Brasil com o FMI indispensável para a estabilidade do Sistema Financeiro Internacional e não para estabilidade do nosso Sistema Financeiro e da economia do País. Estão dispostos a engolir um desempenho mediocre da economia do País, desde que isso permita a normalização dos pagamentos dos juros."

Os bancos credores não se preocupam com os resultados dos ajustes, no plano interno. Mas sabem que serão ruins. Só o Ministro Mailson da Nóbrega acha que o Brasil fez um grande

negócio. E conta as vantagens nos dedos: pagamento da dívida em vinte anos; prazo de carência de oito anos; e pagamento imediato dos juros. Exatamente como queriam os banqueiros.

Nenhum banqueiro quer o pagamento do principal, quando os juros estão em dia. Assim como o senhor, o dono de uma casa, não quer vendê-la ao inquilino, quer que este continue sempre pagando os bons e reajustáveis aluguéis. O pagamento do principal da dívida se torna questão secundária no momento em que o Brasil se dispõe a pagar os juros, pelas taxas fixadas unilateralmente pelos banqueiros. Essa política não é mais a do "feijão-com-arroz". Está mais para Coca-Cola com hambúrguer".

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^o com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador este aparte é mais a título de colaboração ao brilhante discurso que V. Ex^o produz nesta Casa. Ocorre que neste momento, talvez a demissão do Presidente do Banco Central, que ocorreu juntamente com a demissão do Presidente do Banco do Brasil, não despertou muita atenção, porque o Presidente do Banco Central parece que teve uma conotação de modo próprio: ele mesmo insistiu para sair. Ele não foi agredido e demitido por telefone, num abuso de autoridade, como foi o Presidente do Banco do Brasil. Mas o Presidente do Banco Central pediu para sair, talvez exatamente por isso porque ele costurou um acordo com os bancos internacionais, orientado pelo Sr. Ministro Maílson da Nóbrega. Esse acordo, que V. Ex^o está criticando como tão danoso ao País, foi instrução do Ministro da Fazenda ao Presidente do Banco Central. Este, então, desincumbiu-se de uma delegação que lhe deu o Ministro da Fazenda e fez um acordo com o qual, possivelmente, não deve concordar, porque esse acordo já foi denunciado pelo Líder do PMDB, que é o Partido do Sr. Presidente do Banco Central. Então, o modo de o Presidente do Banco Central protestar contra o tipo de acordo feito com os bancos credores foi exatamente a atitude que teve: "Cumpri a ordem, porque era um subordinado do Ministro da Fazenda. Fiz o acordo autorizado por S. Ex^o, mas, posto isto, afasto-me deste Banco Central, porque não concordo com a orientação imprimida ao acordo celebrado com os bancos credores." Talvez isto seja o que realmente tenha ocorrido na demissão do Presidente do Banco Central. sueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Foi uma excelente colaboração e ilustração ao que estava tentando dizer, nobre Senador João Lobo. Exatamente isto.

Mas, a "nova" política econômica é tão velha quanto o colonialismo. Significa a volta das sangrias, das transferências de capital, da busca frenética de superávits em prejuízo das condições mínimas de sobrevivência do povo. Os empréstimos conseguidos junto a esses bancos entram com uma mão, a de que o País recebe e contabiliza na sua dívida externa, e sai com a outra mão, se é que se pode dizer entrada e saída,

porque nem entra nem sai — V. Ex^o diz muito bem —, porque o que há é um repasse de contas, isto é, há o empréstimo e há o pagamento dos juros e não do principal. O fato é que de 1983 para cá, o Brasil e os grandes devedores latino-americanos não receberam um centavo sequer de dinheiro novo para aplicação em investimentos, para acelerar a produção do País. Tudo o que fizeram foi sangrar suas riquezas, exportando capital e fazendo um severo ajustamento na balança comercial, para pagar juros, exclusivamente juros. Doze bilhões de dólares anuais de juros, no caso do Brasil.

Sr. Presidente, a política do feijão-corn-arroz ainda esquece de tratar do problema da dívida mobiliária e da dívida interna. Não vamos tratá-las aqui. Vamos apenas relembrar o que vem afirmado renomado Professor da Universidade de Brasília, Décio Munhoz da Rocha também um dos assessores econômicos do PMDB. Segundo ele, não adianta a política do arroz-com-feijão e cortar empregos de funcionários e reduzir vencimentos e salários para diminuir o déficit público. Isso não significa nada. Em 1980, a dívida interna equivalia a 10 bilhões de dólares e, agora, está-se aproximando dos 100 bilhões de dólares, sem que se tenha usado um centavo sequer desse acréscimo para cobrir gastos do Governo. Para camuflar esse escândalo, o Governo fica chamando as atenções para os gastos governamentais, ameaçando cortes de custeios, inclusive de custeio agrícola, de demissões de pessoal, e não fala nada sobre o giro da dívida pública. O Orçamento global da União, em 1987, foi de 1,2 trilhão de cruzados. A dívida mobiliária do Governo passou, nesse exercício, de 900 bilhões de cruzados para 5,5 trilhões. Registrou, portanto, um aumento de 4,6 trilhões, o que deixa evidente que todos os cortes de gastos propostos hoje são meros pingos d'água. As despesas de todo o pessoal do Governo, em 1987, corresponderam a 300 bilhões de cruzados; ou seja, a 27% do total das despesas do Governo Central. Enquanto o Governo gastou 300 bilhões de cruzados com o pessoal, a dívida mobiliária do Governo cresceu em um só ano, 4,6 bilhões de cruzados. Trata-se de uma verdadeira bomba de efeito retardado.

É necessário portanto, que o Governo procure enfrentar o problema da dívida mobiliária, se quiser resolver o problema do déficit. Esta é a conclusão do Professor Décio Munhoz da Rocha secundado também pelo Professor João Carlos Pinard, conforme o seu artigo, publicado também no *Correio Braziliense*, intitulado "Dívida pública exige ousadia". Ou se enfrenta o problema da dívida mobiliária ou não há solução para o problema do déficit, assim como é preciso, no plano externo — e é outro aspecto da política do feijão-com-arroz, encarar o problema da dívida externa como impagável nas condições atuais. Temos que revisá-la, temos que fazer uma auditoria na dívida, temos que distinguir a dívida contábil da dívida real e legítima do País. Com esta, sim, devemos comprometer. A volta do modelo de endividamento, de pagamento dos juros com os excedentes, com o superávit das exportações, é um modelo traçado pelo Sr. Delfim Netto e pelo Sr. Roberto Campos.

Eu queria dizer, como palavra final do meu discurso — e é apenas um comentário — que,

se o Governo José Sarney quer ser coerente, não deve colocar mais intermediários na sua política econômica, deve convocar, de imediato, o Sr. Delfim Netto para Ministro da Fazenda e o nosso ilustre Companheiro, Senador Roberto Campos, para ser o novo Ministro do Planejamento do Brasil.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem!)

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMOS ADITIVOS

Epécie: Primeiro Termo Aditivo nº 032/88

Contratada: Izoquim Produtos Químicos LTDA.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Fornecimento de produtos químicos para tratamento de água de sistemas de ar condicionado.

Licitação: Tomada de Preços nº 011/87

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/814, Natureza da Despesa nº 3120-0400/0.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00249/6, de 01/02/88.

Valor Contratual: Foi estimado em c\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados).

Vigência: 01/01/88 a 31/12/88

Data da Assinatura: 01/02/88.

Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Samuel Jaime Vaisman.

Resumo de Distrato do Contrato

Celebrado entre o Senado Federal e Izoquim — Produtos Químicos Ltda

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 033/88, celebrado entre o Senado Federal e a Izoquim Produtos Químicos Ltda.

Objeto: De comum acordo, tendo em vista as informações contidas no processo nº 007069/87-1, o Senado Federal e a Izoquim Produtos Químicos Ltda. resolvem distratar o Contrato nº 127/87, celebrado em 07 de agosto de 1987, renovado para o exercício de 1988, para o fim de ficarem reciprocamente liberadas das obrigações assumidas a partir de 30 de maio de 1988.

Data da Assinatura: 14 de março de 1988.

Signatários: Dr. José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal, e Engenheiro Samuel Jaime Vaisman, Diretor da Izoquim Produtos Químicos Ltda.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste".

6^a REUNIÃO, REALIZADA EM

5 DE NOVEMBRO DE 1987

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Raimundo Lira, Teotônio Vilela e Deputados Celso Dourado, Gonzaga Patriota, Ubiratan Aguiar, César Cals Ne-

to e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Compõem, ainda, os Senhores Deputados Benito Gamma, Raimundo Bezerra e Senador Mauro Benevides.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Chagas Rodrigues, Mansueto de la- vor, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Hugo Napoleão, Guilherme Palmeira, Virgílio Tá- vora, Lavoisier Maia e Deputados Paulo Silva, Cá- sio Cunha Lima, Ismael Wanderley, Orlando Be- zerra, Edme Tavares e Albérico Cordeiro.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca — DNOCS, Senhor Uirandé Augusto Borges, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Durante sua exposição, o Senhor Uirandé Augusto Borges comenta sobre a competência do DNOCS no gerenciamento de recursos hídricos no Polígono das Secas, a execução de obras hidráulicas e o aproveitamento hidroagrícola. Refere-se, também, à seca verde e às providências tomadas pelo referido Órgão, apresentando um quadro demonstrativo de obras que estão sendo executadas pelo DNOCS em Estados de clima semi-árido. Encerrando, o Senhor Uirandé Augusto Bastos coloca-se à disposição dos Senhores Congressistas para responder perguntas. Aproveitando a oportunidade, apresenta à Comissão os Senhores Vicente Vieira, Diretor Adjunto de Operações do DNOCS e Ary Gadelha, Diretor de Irrigação do DNOCS.

Na fase interpellatória, usam da palavra os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Benevides e Deputados Ubiratan Aguiar, Gonzaga Patriota, César Cals Neto e Celso Dourado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, Helena Isnard Accauly Sarres dos Santos, Assistente "ad hoc" da Comissão, lavra a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Srs. Senadores, Srs. e Sras. presentes a esta reunião, vamos dar continuidade aos trabalhos desta Comissão. Teremos a satisfação de ouvir, hoje, o depoimento do Dr. Uirandé Augusto Borges, Diretor-Geral, do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca.

Dr. Uirandé, este é o quarto depoimento que esta Comissão ouve. Mas, com o que aqui já foi debatido, com as discussões havidas aqui no plenário desta Comissão, nós já nos revestimos de uma convicção muito forte de que não adianta, não é producente lutar contra a seca. Nós vimos aqui, através das discussões e dos debates travados, que nós temos que buscar um meio de conviver com a seca.

O Departamento que V. Sr. dirige ainda ontem conversávamos em meu gabinete — completa este ano 78 anos de atividade, uma atividade nobre, uma atividade reclamada ainda hoje por todos os nordestinos, que é o direcionamento do Governo voltado para uma solução que traga uma convivência harmoniosa e menos traumática do povo nordestino com a seca.

Vimos, também aqui, que não é a seca a principal responsável pela miséria e pelo subdesenvolvimento no Nordeste. Ouvimos argumentos de que no litoral, na zona da Mata nordestina, nós podemos encontrar miséria mais afrontosa do que a encontrada nos sertões. O Maranhão, úmido e chuvoso, e também verificamos, é mais miserável do que o Ceará semi-árido.

Enfim, Dr. Uirandé, estamos vislumbrando, ao longo dos trabalhos aqui realizados, que nem o principal problema do Nordeste é a seca, nem muito menos esses problemas se circunscrevem à região nordestina, geograficamente falando. O problema é fundamentalmente político, de vontade de política, de decisão política. Daí a importância do depoimento de V. Sr., como uma contribuição efetiva para que esta Comissão possa, ao final dos seus trabalhos, ter elementos substantivos para mobilizar, não somente o Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, mas a sociedade brasileira, para que a futura Constituição brasileira, e a legislação ordinária que virá a seguir, contenha instrumentos que proibam definitivamente, de uma maneira estrutural e não simplesmente conjuntural, o flagelo da gente nordestina.

É com muita satisfação que peço a palavra ao Diretor-Geral do DNOCS, Dr. Uirandé Augusto Borges.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Exmº Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, Exmº Sr. Deputado César Cals Neto, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Diretores do DNOCS, que aqui estão presentes, meus Srs. e minhas Sras.:

Inicialmente, gostaria de dizer da satisfação que sinto, neste momento, de ter sido convocado pela Comissão de Seca do Nordeste, no Congresso, para apresentar este depoimento, e dizer que aqui me acompanham alguns diretores para que a Comissão seja informada de todos os detalhes, daquilo que o DNOCS executou, vem executando, quer dizer, o papel que o DNOCS vem exercendo ao longo desses seus 78 anos de existência.

Fiz questão de elaborar uma exposição, um depoimento específico para este momento, de modo que todos aspectos importantes não fossem esquecidos.

Se vamos referir ao papel do DNOCS e a sua atuação no Nordeste, mormente quando os termos como um Órgão Federal de combate às secas e aos seus efeitos, justo é que busquemos, embora sem pretender rememorar ou enumerar os efeitos do seu passado marcante, que vêm desde o início deste século, a acuidade necessária para

entender que esse Órgão acumulou as mais importantes experiências, a cada passo que se sucede na retomada do desenvolvimento da região semi-árida do Nordeste.

Sim, o DNOCS é tradição de pioneirismo no Nordeste. Seu pioneirismo não está apenas na engenharia de grandes barragens que ao todo somam 283 grandes reservatórios de água. Segundo registros, ainda com o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) e posteriormente Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), na primeira década do século empreendia... uma ação desbravadora e pioneira nas caatingas e sertões... "iniciava uma obra missonária e civilizadora, estabelecendo contacto com as populações rurais, relegadas ao abandono".

A primeira patrulha rodoviária organizada a atuar no País, nesta região, sofreu a orientação de engenheiros do DNOCS.

A primeira rede rodoviária do NE, compreendida pelo eixo Fortaleza-Salvador, com 1280 km, à qual se articulavam as rodovias centrais de oito Estados, além de numerosas outras ligações subsidiárias, num total de 10.000 km de rodovias de 6.600 metros de pontes, foram também obras pioneiras do DNOCS.

A acumulação de 15.434 milhões m de água represada nas suas barragens públicas é de 1.271 milhões em açudes particulares e públicos municipais e estaduais construídos em cooperação, constitui-se no 1º passo para minorar efeitos das secas e decorrente fixação do homem à terra, tónica a IFOCS, na época.

Igualmente coube-lhe, no início do século, trazer do exterior as primeiras perfuratrizes e seus operadores para perfuração de poços tubulares.

Fornecimento de energia elétrica a mais de 30 cidades, construção de 60 campos de pousos, abastecimento dágua em 189 municípios e interligação telefônica de cidades próximas, fizeram parte do elenco de serviços pioneiros executados pelo Departamento das Secas na região semi-árida do NE.

O pioneirismo do DNOCS iniciou ainda os primeiros levantamentos pedológicos a nível de detalhe executados no Brasil, destacando-se ainda os trabalhos no campo da agrostologia, aclimação de espécies vegetais exóticas, melhoramento genético com bovinos, recuperação de solos, competição de variedades e adubação, bem como pesquisa com plantas xerófilas.

Não se pode esquecer também a contribuição pioneira do DNOCS em piscicultura, projetando o Brasil no exterior, mas principalmente contribuindo de modo representativo para o aumento da proteína na alimentação do nordestino.

O DNOCS, por fim é também pioneiro em irrigação no nordeste.

A história do DNOCS, portanto, é a história da luta contra os efeitos das secas. Uma história pontilhada de lances de grandeza, ora de recuos, ora de triunfos e também de frustrações. Mas, numa análise global, pode-se dizer que quase 80 anos depois, constata-se que o problema está inteiramente decomposto e diagnosticado. Falhas de execução, carência de recursos — sempre muito aquém do desafio — desvios políticos, tudo existe em cada página dessa longa e fantástica epopeia, cuja grandiosidade não se pode evidentemente sintetizar numa rápida palestra. Mesmo porque nosso objetivo, nesta oportunidade, é ou-

tro. É mostrar, em termos de agora, como está o problema e como se procura equacioná-lo. Sob a ótica da realidade atual, o combate às secas não se restringe àquela série de propostas para se conter o flagelo e reduzir-lhe os efeitos. Tudo, sem dúvida, é válido nessa batalha. Mas hoje temos a certeza de que a seca é, também, um fenômeno econômico. Seca tem muito que ver com a miséria absoluta. Há por isso, uma ação oficial integrada, não para acabar com as secas, que são irremovíveis, mas para dar ao homem nordestino a estrutura social e econômica, enfim meios para privar com elas sem os atropelos até aqui existentes.

O POLÍGONO DAS SECAS E O INSTRUMENTAL À SUA DISPOSIÇÃO

Sabemos que as raízes da luta remontam ao século passado numa fase quase romântica, em que o Imperador Pedro II teria dito que "empenharia o último brilhante de sua coroa para que nenhum nordestino morresse de fome"... Foi porém a República, nascida em 1889, que deu os primeiros passos para a implantação do instrumental indispensável à luta que se desenvolve há quase um século e que sem dúvida, não se esgotará enquanto não se alcançar o ponto de desenvolvimento capaz de garantir ao Nordeste a ultrapassagem desses fenômenos físicos com absoluta normalidade.

O DNOCS se empenha nesse sentido. E pode dar aos senhores uma imagem ligeira do que já existe em termos de infra-estrutura e de tecnologia para dar à região, compreendida no denominado Polígono das secas, aquela base de firmeza fundamental à vida e ao progresso do seu povo dentro do contexto climático que a natureza lhe reservou.

O Nordeste estende-se por território de 1.542.271 Km, dos quais 950.000 compõem o Polígono das Secas, região em que vivem 21.311.761 pessoas de acordo com os números do IBGE, com sete anos defasados. São estatísticas de 1980.

É sobre esse grande território que se desenvolve a ação do DNOCS. Até dezembro de 1986, o DNOCS construirá, na área nada menos de 283 açudes públicos — a grande açudagem — acumulando 15.434 bilhões de metros cúbicos d'água, a que vêm se juntar mais 1.271 bilhões, armazenados em 610 açudes em cooperação com particulares construídos até 1960, quando esse programa foi interrompido.

Acrescente-se a essas reservas hídricas as obtidas através da perfuração, em toda a área do Polígono, entre 1934 e 1986, de 20.073 poços, dos quais a maior parte, 4.283, em território do Ceará.

Todavia, desde os primeiros dias deste órgão, com o inovador Arrojado Lisboa e muitos outros Técnicos de renome como Guimarães Duque, a sua missão se esgotaria com a construção de barragens. O entendimento, que só viria a ser posto em marcha muitos anos depois da instalação do DNOCS, era precisamente o contrário: as responsabilidades se iniciam a partir dos açudes.

A grande açudagem pública, bem assim aquela atacada em cooperação ou a que se estimulou a construção, com recursos da iniciativa privada

ou ainda do Estado e Municípios, estava pronta para dar começo à gigantesca tarefa de fortalecer o Nordeste de modo a enfrentar as intempéries cíclicas que o afetam.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

A captação de águas superficiais ou subterrâneas, conseguida através da construção de açudes públicos ou privados e da perfuração de milhares de poços, deu ao DNOCS o conhecimento amplo e absoluto das reservas e das potencialidades hídricas da região, daí por que sempre se entendeu, pacificamente, que o gerenciamento desses recursos deveria caber ao órgão, o qual se relacionaria com outros organismos governamentais para um melhor cumprimento dos objetivos comuns.

Desto do preceituado pela Política Nacional de Águas, definida pelo DNAEE-MME, pela política nacional da irrigação, de competência do Ministério da Irrigação; da política do controle ambiental, da Secretaria Especial do Meio Ambiente — MINTER e da Política Regional de Águas e ainda buscando uma articulação com os Estados, estabelecida pelo MINTER via SUDENE, passou o DNOCS a uma atuação solidária com os órgãos enumerados, com vistas à prática do uso racional e otimizado dos recursos hídricos do Polígono das Secas...

Com exceção da bacia do rio São Francisco, a cargo da CODEVASF, todas as demais bacias hidrográficas da região ficaram sob o controle do DNOCS para o rígido e racional domínio do uso da água no Polígono, cabendo-lhe, ainda, a execução e controle das obras hidráulicas na região, realizadas direta ou indiretamente, incluindo aquelas efetivadas por outras instituições, a nível estadual e da iniciativa privada.

Portanto, compete ao DNOCS, dentro desses critérios estabelecidos, a) o gerenciamento de recursos hídricos no Polígono das Secas (menos os da bacia do São Francisco); b) a execução de obras hidráulicas; e c) o aproveitamento hidroagrícola.

Estes três itens se desdobram no seguinte esquema:

1) Gerenciamento de Recursos Hídricos:

a) a responsabilidade pela Hidrometria do Semi-Árido, realizada direta ou indiretamente, por delegação do DNAEE;

b) o controle técnico dos recursos hídricos, em articulação com as instituições conexas;

c) o desenvolvimento de tecnologia própria, no campo dos recursos hídricos frente à nossa realidade, com a qual temos a conviver de maneira racional sem a necessidade de importação de pacotes tecnológicos inadequados e de altos custos.

2) Execução de Obras Hidráulicas e 3) Aproveitamento Hidroagrícola são ações nitidamente próprias ao DNOCS, sobre os quais o órgão exerce a força da sua longa experiência.

Delas redundam o Programa de Recursos Hídricos, abrangendo o campo da hidrometria específica da região semi-árida, pesquisas hidrológicas e hidráulicas, precípua aos projetos; controle das bacias hidrográficas e captação de águas superficiais e subterrâneas e o Programa de aproveita-

mento Hidroagrícola, que por sua vez se desdobra em dois subprogramas: Irrigação Pública e Privada e Piscicultura.

PISCICULTURA

O instrumento de combate à secas se enriqueceria na própria luta, com o surgimento de cada nova crise climática.

Se a água era ainda pouca, estava evidente que sozinha, mesmo se tornando abundante, não resolveria o problema mais grave: a fome das populações rurais sem as suas lavouras de subsistência e sem as criações que dão ao homem a ração mínima de proteína animal.

A visão do Ministro da Viação, José Américo de Almeida designou para o Nordeste em 1932 o cientista Rodolfo Von Ihering, para dirigir a Comissão Técnica de Piscicultura, cuja tarefa específica era a de dar o aproveitamento técnico-científico à proliferação de peixes nos açudes do DNOCS, como meio de ajudar a suprir a carência alimentar das populações flageladas.

As águas conseguidas através das barragens seriam também a fonte de alimentos, com um programa de ampliação dos recursos pesqueiros dos açudes.

A passagem de Von Ihering pelo Nordeste se inscreve como um dos fatos de maior repercussão na sistemática de combate aos efeitos das secas.

Como consequência disso, podemos afirmar, sem receio, que a produção de pescado nos açudes públicos e privados do Nordeste representa uma inestimável contribuição ao esforço governamental para melhorar a condição alimentar das populações nordestinas.

Somente os açudes públicos do DNOCS contribuem, hoje, com cerca de 10% da totalidade da produção de peixes de água doce no Brasil. Não obstante à eterna dificuldade de recursos financeiros, foi obtida uma produção média de 18.439 t/ano nos últimos anos, sendo alcançado o ponto máximo em 1981, quando se conseguiu 19.075,9 toneladas.

As águas represadas na região permitem uma estimativa de produção pesqueira da ordem de 51.700 t/ano, quase triplicando a atual produção.

E não se pode deixar de consignar as notáveis pesquisas que redundaram em novas espécies, na adaptação de esplêndidas espécies amazônicas e na implantação de métodos de criação de peixes em viveiros.

Hoje, a produção de alevinos já atingiu a 4,5 milhões no ano passado, mas os investimentos e a importação de novas tecnologias, inclusive com a presença atual de uma equipe técnica altamente especializada da Hungria, podem levar-nos já em 1990 a uma produção de 64 milhões de alevinos.

Com isso, torna-se viável o peixamento, com espécies selecionadas, de todas as reservas hídricas da região, garantindo um elevado índice de abastecimento protéico das populações da área sob a jurisdição do órgão.

Não há dúvidas de que os açudes do DNOCS se constituem verdadeiros celeiros de produção de alimento da região, pela alta produtividade de suas águas, podendo alcançar, em média, 120 t por hectare/ano, em face das condições climáticas e sua riqueza em nutrientes.

A piscicultura se tornou, desse modo, uma atividade integrada às metas fundamentais do DNOCS, dentro desse conceito genérico de que, a partir da água, a vida se expandirá sob todas as suas formas numa área que, há um século mais ou menos, parecia condenada ao desaparecimento.

A água que produz o peixe é a que garante o abastecimento das populações e dos animais, e vai garantir a produção agrícola na medida em que for corretamente aproveitada através da irrigação. É disso que iremos falar a seguir:

IRRIGAÇÃO

Bem a propósito, deixamos este capítulo como destaque desta palestra, enfocando os aspectos marcantes da atuação do DNOCS, desde os primórdios até os tempos atuais.

A irrigação já constava dos objetivos da pioneira IOCS — Inspetoria de Obras Contra as Secas criada em 1909 por Nilo Peçanha. Aliás, alguns anos antes, quando ainda sob o governo imperial se iniciou a construção do primeiro açude do Ceará, o Cedro, em Quixadá, já havia também essa preocupação. Nada de admirar, porquanto as civilizações antigas, como a egípcia e a chinesa, por exemplo, já faziam, há milênios, o transporte de água através de canaletas ou regos para as áreas de plantio.

Observa-se, com esta preliminar, que os técnicos do DNOCS andaram corretamente ao partir, antes de mais nada, para prender ou armazenar a água, contendo a sua fuga através de barragens de superfície ou subterrâneas.

A política de águas seria aplicada mais em relação aos Estados sempre mais afetados pelas secas, entre os quais, destacam-se, em particular, os Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, parte do Piauí e de Pernambuco. O Nordeste, como um todo, e depois a área denominada Polígono das Secas, abrangendo desde o Piauí ao norte de Minas Gerais, passaria a ser objeto dos programas de ação permanente do nosso órgão para reduzir as consequências dos desequilíbrios climáticos regionais.

Disseminando grandes reservatórios públicos, bem assim centenas de outros de médio porte e alguns milhares de pequenos açudes particulares, além de milhares e milhares de poços artesianos ou tubulares, o DNOCS montou a infra-estrutura hídrica imprescindível a qualquer outro projeto de desenvolvimento regional.

Paralelamente a esse programa de água, a ação do Governo ia se diversificando e ampliando a base de apoio ao trabalho de viabilização do Nordeste, criando mecanismos destinados igualmente a promover essa fantástica obra de integração daquela vasta área do País ao contexto social e econômico nacional. Surgiram nos anos cinqüenta, o Banco do Nordeste do Brasil e, posteriormente, a Sudene, esta, em seus princípios, com status de ministério e com a responsabilidade de planejar, de modo global, a obra de redenção do Nordeste.

Mas quando o BNB e a Sudene chegaram, e chegaram em boa hora, já se depararam com toda a imensa tarefa desenvolvida pelo DNOCS para mudar a face física do Nordeste: havia o insumo básico e justamente o mais carente do Nordeste: a água. Havia também uma tecnologia de combate à seca. Havia uma equipe técnica

forjada na prática diária, na convivência com os fenômenos climáticos. Havia muita coisa, embora faltasse praticamente tudo.

Ainda há pouco citávamos a questão da piscicultura, uma providência extraordinária na procura das soluções gerais para o desafio nordestino. Tínhamos, diante de nós, o material disponível para o grande e decisivo embate da transformação do Nordeste. Era imperioso um plano de imensas proporções para aproveitar convenientemente todo aquele volume d'água que se conseguia reter por todo o Polígono.

Todas as tentativas foram válidas. E são muitas as que constam nos registros, mostrando, com forte nitidez, a causa principal da sua pouca eficácia: a descontinuidade dos trabalhos de execução. Em seus 78 anos de vida, a direção-geral do órgão mudou 25 vezes, uma média pouco acima de três anos para cada administrador. Isto, ao lado da rotineira exiguidade de recursos, determinava a interrupção de projetos quando tudo parecia caminhar para a solução de problemas-chave da região. Como o da irrigação por exemplo.

O balanço atual da irrigação é um tanto desalentador. As estatísticas de áreas irrigadas advertem para a necessidade de mudar os critérios institucionais do trabalho. Torna-se indispensável buscar outros caminhos. E é o que vamos procurar fazer.

VONTADE POLÍTICA

No dia 15 de junho de 1985, na cidade de Petrolina, Pernambuco, às margens do São Francisco, o Presidente José Sarney pronunciou um discurso verdadeiramente histórico. Disse ele, na ocasião "vim ver o que se está fazendo aqui com irrigação. O Brasil, durante toda a sua experiência, conseguiu irrigar apenas 1 milhão e 200 mil hectares. Isso não se faz do dia para a noite. Mas vamos irrigar um milhão de hectares no Nordeste em cinco anos".

b) utilização das áreas de montante dos açudes pelo processo de arrendamento ao agricultor sem terra;

c) perenização de rios e colaboração com os Estados na introdução da irrigação "a fio d'água" nas proximidades ribeirinhas;

d) construção de infra-estrutura de irrigação em áreas previamente selecionadas, destinadas a estimular a participação da iniciativa privada;

e) aproveitamento de açudes e poços particulares, competindo ao DNOCS orientar tecnicamente a execução dessas obras, objetivando a prática da "irrigação de salvação" como apoio à agricultura de subsistência e pecuária.

3 — modernização da agricultura tradicional à base de transferência de tecnologia utilizada nos perímetros de irrigação pública;

4 — implantação de uma economia de sequeiro, integrada ao sistema de produção com irrigação;

5 — promoção de agroindústrias, para fortalecimento das estruturas produtivas, atendendo às peculiaridades regionais;

6 — associação da piscicultura e da pecuária à irrigação, com o objetivo de melhorar a eficiência econômica dos projetos e in-

tegrar as várias atividades produtivas do setor rural;

7 — estabelecimento de uma sistemática de educação capaz de desenvolver, no homem, a sua capacidade de bem utilizar os benefícios gerados pelo programa de irrigação;

8 — integração institucional como meio de assegurar a otimização do programa de irrigação na região semi-árida;

9 — promoção de uma linha de crédito especial para a agricultura irrigada no semi-árido com financiamento a particulares e a colonos, através das cooperativas;

10 — promoção de tarifas diferenciadas de eletrificação rural, beneficiando e viabilizando a expansão da agricultura irrigada no Nordeste.

O DNOCS integrou-se definitiva e perfeitamente aos métodos e às normas do novo Ministério da Irrigação, absorvendo, antes de tudo, a sua filosofia de ação que é a do Governo Sarney. Existe realmente uma decisão, uma vontade política de realizar um grandioso projeto de irrigação no Nordeste.

Temos a nossa etapa do PROINE. As metas previstas no Programa para 1986/1988 fizeram com que o DNOCS tomasse a iniciativa de providenciar, numa primeira fase, inúmeras licitações e contratações de estudos e execução de obras. No ano de 1986 não chegamos a resultados concretos, em termos de áreas irrigadas, como desejado. Mas capitalizamos farto material, em termos de projetos executivos e plenos de irrigação de tal modo que iniciamos neste ano, a construção de obras e recuperação de áreas irrigadas, esperando obter resultados altamente concretos no biênio 1987/1988.

Vale destacar, numa ocasião como esta, o apoio que o DNOCS vem merecendo do novo Ministério da Irrigação, graças ao que pôde recuperar a partir do ano passado o seu equilíbrio operacional, depois de sofrer as agruras de um orçamento inexpressivo em 85 e do qual 70% eram tomados por despesas com pessoal e outros custos de administração. Haja vista que em 1986, inverte-se o quadro, com aplicações de 66,2% em investimentos e 33,8% em custo pessoal.

Estamos agora entregues ao cumprimento das grandes tarefas, com as mudanças estruturais a que já aludimos.

O modelo de irrigação pública, que o DNOCS pratica há 15 anos em caráter pioneiro, deve sofrer adaptações para acompanhar o ritmo desafiador do Governo de querer implantar, até 1990, 1 milhão de hectares irrigados na região.

Teremos em vista, de imediato, modificar os "módulos estruturais-produtivos", que permita um desempenho operacional capaz de assegurar a estabilidade econômica da "micro empresa agrícola familiar" em regime autossustentado.

O DNOCS já iniciou a tarefa do levantamento topográfico com demarcação dos lotes agrícolas e domiciliares, visando à titulação da posse e a organização fundiária definitiva da área.

Enquadram-se na estratégia global de mudanças do modelo de irrigação pública nos perímetros, objetivos como fortalecimento das cooperativas dos irrigantes; o treinamento em massa de associados; treinamento de operadores e de

mecânicas de manutenção de máquinas e equipamentos; sistematização do método individual de fornecimento de água do usuário, possibilitando a cobrança de tarifa justa e o controle do volume efetivamente consumido por cada lote e a adequação da estrutura gerencial de cada perímetro para assumir com exclusividade a gestão da água e da operação e manutenção das obras públicas.

Hoje, o trabalho do DNOCS, através da completa reestruturação dos perímetros e da execução de todos os pontos enunciados quanto às mudanças de estratégia de ação, terá efeito multiplicador a partir do chamamento a uma mais ativa participação da iniciativa privada no processo. Na realidade, a irrigação pública, funcionará como polo de irradiação para a irrigação privada, mediante a transferência de **know-how** e de nova tecnologia que assegurarão o aumento da produtividade e da produção. Para tanto, o PROINE prevê estímulos e incentivos diversos para conduzir a empresa particular a integrar-se ao programa que visa mudar o perfil da agricultura nordestina.

A utilização dos recursos de água e solo, a partir da infra-estrutura implantada pelo poder público, será feita através de formas de organização comunitária.

Isto não significa que o programa do Governo não tenha se concentrado também na participação particular a nível empresarial. Este é um segmento a que o Governo está dando significativo apoio, consciente de que a ambiciosa marca de 1 milhão de hectares irrigados somente será atingida se de fato houver a participação ativa dos proprietários da terra, minimizando os processos expropriatórios.

Os principais vales nordestinos terão suas várzeas (aluvões) reservadas para a irrigação privada empresarial, competindo aos governos estaduais, com o apoio do Ministério da Irrigação, promover a execução de obras de infra-estrutura básica sobre esses vales, como os do Baixo Parnaíba, Acaraú, Jaguaripe, Piranhas, Açu, o Gurguéia, cabando ao DNOCS oferecer informações quanto a solos e disponibilidade hídrica, como também propor critérios de destinação das terras do ponto de vista de produção agrícola irrigada.

Outras formas de irrigação constam ainda do Programa, para o qual o DNOCS, com a autoridade de sua experiência no setor, preconiza a inadiável reforma dos modelos institucionais praticados, começando, como assinalamos, por mudar os nossos ramos da estratégia de atuação, trabalho, aliás, que já iniciamos.

Com a adoção de todos esses métodos, espera o DNOCS ao final do prazo de 5 (cinco) anos, estabelecido pelo Presidente José Sarney para a implantação de 1 milhão de hectares irrigados, cumprir a cota que lhe coube, totalizando 122.300 ha, buscando maior engajamento e co-operação dos Governos Estaduais, além de oferecer aos órgãos responsáveis pela irrigação pública — a CODEVASF e o DNOS, e a quantos no setor público ou no particular se envolverem no grandioso Programa, a colaboração que a nossa experiência de 78 anos de atividade em controle e uso dos recursos hídricos nas regiões semi-áridas, nos permite transferir.

Convencidos estamos de que o Presidente José Sarney, não só pela sua condição de nordestino,

mas pela visão crítica perfeita da realidade regional, que atenta contra o processo geral de desenvolvimento do País, terá atitude política inarredável para que o Programa de Irrigação do Nordeste seja de fato uma realidade e enseje a transformação radical da estrutura de subdesenvolvimento em que vive a séculos a nossa região.

A SECA VERDE

À despeito da vasta experiência acumulada e do acervo de conhecimentos e realizações, faz-se necessário a compreensão mais ampla à nível de governo, de que os efeitos das secas sobre as populações do Nordeste continuam sendo graves porque a sua economia não foi suficientemente fortalecida. É preciso reconhecer que nem mesmo a integração econômica do Nordeste ao mercado nacional, levado a cabo de forma mais efetiva do final dos anos 50 em diante, intensificada nos anos 70, foi suficiente para criar condições necessárias à organização e fortalecimento da economia das áreas semi-áridas da região. Há, sem dúvida, uma outra dimensão no Nordeste semi-árido, engendrada ocasionalmente pelas secas, para ser considerada, com uma história e uma cultura muito particulares. O que há de notório, neste quadro dantesco que se abate ordinariamente sobre a economia do Nordeste, com reflexos sobre a economia nacional, é que, embora as secas ocorram com freqüência, as soluções para os problemas delas derivados ainda não foram levadas a bom termo.

Haja vista que seus conhecidos efeitos, expressos pela desorganização da produção rural, continuam se repetindo de forma variada. Ora é a escassez de chuvas que se torna mais acentuada, prolongando-se no tempo e no espaço, ora é a mera irregularidade na distribuição das chuvas, determinando crises na produção agropecuária e no abastecimento d'água, ou provocando frouxões de safra, quando falta a água na época da floração/frutificação. Nesta última situação inscrevem-se variações características do que se tem denominado de seca verde, com prejuízos incidentes sobre a produção agrícola de alimentos e de matérias-primas.

Não há dúvida de que o quadro climático do Nordeste em 1987, tanto na zona semi-árida como em algumas áreas do agreste e até mesmo da zona litoral e mata, está caracterizado pela sua variação temporal, dada pela expressiva redução das chuvas no mês de maio. Com isto frustraram-se quase que integralmente as safras dos cultivos de alimentos e do algodoeiro, a principal lavoura comercial do semi-árido, sendo a sua produção também afetada pela praga do "bicho". A situação está já consumada e conhecida como "seca verde".

Tradicionalmente o DNOCS atuou no atendimento às populações afetadas pelas secas ocorridas na região semi-árida do Nordeste, segundo esquemas de construções de obras públicas. Grande parte das estradas do Nordeste teve consideráveis trechos construídos nos anos da seca. Expressivo número de barragens, de pequeno e médio porte, também tiveram suas obras iniciadas ou concluídas no mesmo esquema, com direta administração do DNOCS, empregando a mão-de-obra flagelada pelas secas.

Todavia, a partir da seca de 1978—1983, foi instituído um novo esquema, mediante o qual a população afetada passou a ser atendida nas frentes de trabalho, à nível de propriedades rurais, sob a administração de órgãos estaduais e coordenação da Sudene.

A participação do DNOCS, nesse período, limitou-se a empregar 30% do contingente de trabalhadores rurais afetados pelas secas em toda a sua área de atuação, desenvolvendo obras de ação pública, de caráter comunitário e de grande abrangência social.

PROVIDÊNCIAS EM CURSO

O atendimento às populações afetadas pela "seca verde" de 1987 está sendo feito de acordo com a orientação do Plano de Defesa Civil de 1987, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudene e sob a chancela do Ministério do Interior. Esse plano, cuja aprovação teve lugar antes de se configurar o atual quadro de seca, prevê a execução de ações de caráter temporário mas de efeitos permanentes.

O DNOCS cumpriu com a sua tarefa de encaminhar antecipadamente, a sua colaboração em termos de participação na elaboração do referido plano, assinalando um elenco de obras e serviços, de caráter permanente e emergencial, que, em suma, resultariam na antecipação de áreas irrigadas, a montante e a jusante de açudes públicos existentes, mediante a realização de obras de baixo custo, facilitando o assentamento do próprio homem rural vitimado pela seca.

O Plano de Emergência elaborado pelo DNOCS, ficou em consonância com as diretrizes e o programa do Ministério da Irrigação, objetivando executar ações específicas vinculadas às seguintes obras:

- i) aproveitamento hidroagrícola de margens de rios e reservatórios;
- ii) construção de pequenos sistemas de irrigação e abastecimento de água, a partir de poços e cacimões;
- iii) recuperação e expansão de perímetros irrigados;
- iv) antecipação de obras em novos perímetros de irrigação;
- v) recuperação de barragens;
- vi) construção de açudes de médio porte em cooperação com os municípios (PROPAN).

Em maio, já com o reconhecimento pelo Ministro/Sudene da necessidade de deflagrar as ações de emergência, o DNOCS concebeu a versão executiva do plano anteriormente encaminhado, destacando que se incumbiria dos seguintes segmentos:

- a) execução das obras referidas a cada um dos itens enumerados, exceção feita ao item "vi", cujas obras serão executadas pelos municípios;
- b) perfuração de poços, competindo aos Estados a escavação de cacimões;
- c) realizar o manejo das águas dos açudes públicos proporcionando o seu aproveitamento a margem dos rios, pelas propriedades particulares;
- d) realizar obras de recuperação em perímetros irrigados, para total aproveitamento e operação de áreas implantadas.

Aos Estados incumbiria a responsabilidade pela implantação de áreas irrigadas, em função das obras que o DNOCS viesse a executar conforme as circunstâncias e o impacto social provocado pela seca, em cada caso.

A execução das obras previstas ensejará a possibilidade de implantar 10.474 ha de áreas irrigáveis, considerando a ação dos Estados nordestinos que estão trabalhando em articulação com o DNOCS e com o apoio do Ministério da Irrigação.

Estão assim sendo potenciadas todas as oportunidades de ampliar a irrigação num ano de crise climática.

Gostaríamos agora de complementar esta retrospectiva sobre o DNOCS, apresentando, em quadros sintéticos, com ilustrações em mapas, algumas informações sobre o programa do DNOCS atual, em execução.

Temos o semi-árido nordestino. O que está destacado em cores são as obras que o DNOCS está executando em todo o semi-árido nordestino, em todos os Estados do semi-árido, desde o Piauí até o norte de Minas.

Vamos abordar cada Estado:

AÇUDES PÚBLICOS

Plaui

Caldeirão	54 milhões m ³
Cajazeiras II	24 milhões m ³
Barreiras	52 milhões m ³
Ingazeiras	25 milhões m ³
Petrônio Portela	181 milhões m ³

Ceará

Mundaú	21 milhões m ³
Patu	71 milhões m ³
Serrote	250 milhões m ³
Acaraú-Mirim	52 milhões m ³
Poço do Barro	54 milhões m ³
Realejo	31 milhões m ³
Umarí	28 milhões m ³

R. G. Norte

Itans	81 milhões m ³
Trairi	33 milhões m ³
Japi II	20 milhões m ³
Sabugi	65 milhões m ³
Mendubim	76 milhões m ³

Paraíba

Engº Ávidos	255 milhões m ³
Stº Inês	26 milhões m ³
Lagoa do Arroz	80 milhões m ³
Engº Arcosverde	35 milhões m ³
Sumé	36 milhões m ³

Pernambuco

Serrinha	311 milhões m ³
Cachoeira II	21 milhões m ³
Saco II	123 milhões m ³
Barra do Juá	71 milhões m ³
Entremontes	346 milhões m ³
Rosário	349 milhões m ³

Alagoas

Gravatá	8 milhões m ³
Jaramataia	19 milhões m ³

Sergipe

Três Barras	8 milhões m ³
Itabaiana	2.7 milhões m ³

Bahia

Macaúbas	20 milhões m ³
Jacurici	146 milhões m ³
Araci	65 milhões m ³
Tremedal	23 milhões m ³
Pinhões	15 milhões m ³
Cocorobó	243 milhões m ³
Sohen	14 milhões m ³
Adustina	13 milhões m ³

Gostaríamos agora de complementar esta retrospectiva sobre o DNOCS, apresentando, em quadros sintéticos, com ilustrações em mapas, algumas informações sobre o programa do DNOCS atual, em execução.

Temos o semi-árido nordestino. O que está destacado em cores são as obras que o DNOCS está executando em todo o semi-árido nordestino, em todos os Estados do semi-árido, desde o Piauí até o norte de Minas.

Vamos abordar cada Estado:

Pipiri
Pio IX
Fronteiras
Paulistana
São Rdo Nonato

Úruburetama
Senador Pompeu
Santa Quitéria
Massapê
Morada Nova
Crateús
Crato

Caicó
Sta. Cruz
São José do Campestre
São João do Sabugi
Açu

Cajazeiras
Conceição
Cajazeiras
Condado
Sumé

Serra Talhada
Serra Talhada
Stº Maria da Vista
Floresta
Parnamirim
Igaraci

Mata Grande
Jaramataia

Graccho Cardoso
Itabaiana

No Estado do Piauí, nós temos em operação, no perímetro de Lagoas do Piauí, atualmente, as obras civis para a implantação de mais 525 hectares. Temos o perímetro irrigado do Caldeirão já em operação. Estamos concluindo o projeto de ampliação do açude que vai permitir a ampliação desse perímetro. Estamos triplicando a capacidade de acumulação da barragem do Caldeirão, para permitir também a ampliação por mais de 3 mil hectares irrigados no Caldeirão, no Município de Piripiri, no estado do Piauí.

Estamos concluindo o projeto da barragem de Tinguís, que vai permitir irrigar 8.200 hectares, também numa região muito seca e carente. Esse projeto de irrigação já está concluído, falta-nos apenas construir o açude, a barragem, que vai nos dar o respaldo hídrico. O projeto para a barragem já está em fase conclusiva.

Existe ainda o projeto irrigado em operação (Fidalgo), que é um pequeno projeto, e a nossa grande obra de irrigação naquele Estado é justamente o Vale do Gurguéia, que tem um grande potencial hídrico subterrâneo, potencial para a implantação de 30.000 hectares. Nós já estávamos com este projeto concluído, buscando, através de negociação com o apoio do Ministro Vicente Fialho, negociações com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para conseguir os recursos, não obstante já termos recursos nacionais.

Implantamos, há 15 dias, 275 hectares. Vamos implantar agora, dia 15 de novembro, mais 300 hectares irrigados, e, até o fim do ano, completaremos aqui no Gurguéia os mil hectares. Portanto é um grande potencial que tem o vale do Gurguéia porque aí já são 30 mil hectares dentro da meta estabelecida para o Departamento de Secas.

O Estado do Ceará, mais os Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, são os três Estados mais carentes em recursos hídricos. Por isto, há necessidade de maior acumulação de águas superficiais. No Estado do Ceará temos um grande programa em execução. Já contratamos e está em plena elaboração o Projeto do Baixo Acaraú, que são 30 mil hectares irrigados. O contrato com a empresa que elabora o Projeto prevê a entrega em módulos de cinco mil hectares, a cada seis meses. Então, já estamos em início, no próximo ano, da implantação de um projeto piloto, dentro desses 30 mil hectares, lá no Baixo Acaraú, projeto piloto de 2.400 hectares. Ainda, no Ceará, em termos de irrigação, estamos com um projeto já contratado, em elaboração o transição norte — Tabuleiro de Russas — e o transição sul — Morada Nova. No norte do Ceará, temos o Projeto Araras norte, em fase de obras. Estamos trabalhando, deveremos implantar até março do próximo ano 1.100 hectares, dos 3.200 hectares que comporta irrigar nessa área, em consequência dos recursos hídricos existentes, que são através da Barragem do Araras.

Em Morada Nova o projeto já está em fase adiantada de elaboração, com 10 mil hectares, enquanto o transição norte — Tabuleiro de Russas — tem 25 mil hectares.

É importante ressaltar aqui, nesta oportunidade, que o Programa de Irrigação do Nordeste está em plena execução. Há um ano e oito meses que estamos trabalhando em cima desse Programa, que corresponde à existência do Ministério da Irrigação, à contratamos e estamos elaboran-

do todos os projetos necessários para que a meta de 122 mil hectares, estabelecida para o DNOCS, se concretize. Então, não poderíamos, como passe de mágica, de uma hora para outra, termos esses projetos elaborados; isso demanda tempo! O que fizemos até agora foi, em termos de obras, a ampliação dos perímetros em operação e a contratação dos estudos e projetos previstos em todo o semi-árido. Tudo está dentro de um cronograma, e não poderia ser diferente.

Aqui em Colina Campos está completando, este ano, todo o seu potencial, em termos de irrigação. Estaremos terminando aqui essa área de 117 hectares. E, com isso, terminamos com a implantação o Projeto de Colina Campos.

Ainda no Estado do Ceará, V. Ex^a estão vendendo pontos que representam obras que estamos executando: são barragens que estaremos começando, no início do próximo ano, já com recursos garantidos...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Permite um esclarecimento? São obras em andamento. Não são obras já realizadas.

O SR. VIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Temos algumas já realizadas, dependendo aqui da legenda. É ação do órgão através dos seus 78 anos e também obras que estão em andamento. Eu aqui ressaltaria, inicialmente, em termos de barragens, porque irrigação já falamos.

Estamos iniciando, com recursos previstos no Orçamento, que está para ser aprovado pelo Congresso Nacional, a Barragem no Município de Frecheirinha, barragem de 110 milhões de metros cúbicos, Barragem Vertedoura do Marco, no Município de Marco — entre em detalhes, porque estou vendendo aqui Deputados e Senadores cearenses — no sul do Ceará há uma barragem muito pleiteada, há muitos anos, que é a Barragem de Atalho, no Município de Brejo Santo; estará concluída a Barragem de Mundaú este ano; já em vias de inauguração a Barragem Edson Queirós, barragem de grande porte, com 250 milhões de metros cúbicos; a Barragem de Patu; também a de Senador Pompeu é de uma importância muito grande, inclusive para o abastecimento d'água na cidade e para irrigação. E ainda, em termos de irrigação, estamos ampliando o Gurupá Parapaba, de 2 mil e 400 hectares, com recursos do KFW, do franco alemão; deveremos assentar colonos já em março do próximo ano.

No Estado de Pernambuco, V. Ex^a também podem ver uma ação muito forte do DNOCS. No momento, estamos ampliando o projeto irrigado do Moxotó em mais 3.100 hectares; ele já tem 3.200 hectares aproximadamente e vamos implantar mais 3.100 hectares, numa região de grande potencial econômico, porque na área do Moxotó já existem várias agroindústrias que vão absorver o produzido pelos colonos dessa região. Este ano ainda esperamos implantar 800 hectares dos 3.100 hectares que estamos trabalhando nas obras físicas, nas obras civis, elas estão em plena execução.

Aqui, aproveitando justamente a barragem, estamos instalando, ainda em dezembro deste ano, uma turbina que vai gerar 860 kWA, suficiente para a irrigação. Então, vamos ter, nesta área, uma energia mais barata; há a disponibilidade de mais uma turbina, já em vias de aquisição, para se completar o potencial existente.

Em Pernambuco, ainda estamos construindo a Barragem de Serrinha, no Município de Serra Talhada, também uma grande reivindicação muito antiga naquela região, que é carente de recursos hídricos.

No Rio Grande do Norte, estamos com um projeto de 12 mil hectares, utilizando as águas da maior barragem construída pelo DNOCS, com a capacidade de acumulação de 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos. Portanto, a barragem construída pelo DNOCS está sendo utilizada, hoje, para a irrigação ao longo do rio, o rio foi perenizado pela construção desta barragem, e há previsão deste perímetro irrigado, em cooperação estreita com o Estado do Rio Grande do Norte, já dentro da nova filosofia de ação do DNOCS prevista no Proine e dentro da orientação do Ministro da Irrigação.

Vamos implantar no próximo ano mil hectares, projeto piloto, e mais quatro mil hectares em cooperação com Governo do Estado.

Na Paraíba, temos este perímetro irrigado, estamos trabalhando na ampliação deste perímetro no sentido de ampliá-lo em mais de 725 hectares; as obras estão na sua fase conclusiva e pretendemos assentar colonos nesses 725 hectares, já no início de janeiro, ou, mais tarde, em fevereiro do próximo ano.

Ainda na Paraíba, construímos a Barragem Lagoa do Arroz, com 80 milhões de metros cúbicos, que foi inaugurada no mês de outubro pelo Presidente José Sarney.

Na Bahia estamos realizando um grande trabalho. No campo da irrigação temos um grande projeto que é o Projeto Brumado. Acreditamos que seja a melhor concepção de projeto do DNOCS. Com esse projeto, vamos utilizar as águas do açude já construído (o do Brumado) pelo DNOCS, e as obras civis já estão em adiantada fase, praticamente concluindo as obras civis, e vamos implantar, em dezembro deste ano, 1.100 hectares e no início do próximo ano completaremos 2.400 hectares.

Aqui, estamos com as obras civis em fase final, para se implantar no próximo ano o restante. Então, teremos um potencial para 5 mil hectares irrigados. Este ano implantaremos — como disse — mil hectares, e no próximo ano completaremos os 2.400 hectares, portanto, mais 1.400 hectares, ainda em janeiro ou fevereiro.

Ainda na Bahia, temos no campo da irrigação, um grande projeto que é o Vale do Itapicuru. Para que ele se torne realidade há necessidade da construção da Barragem do Cruzeiro, uma barragem que acumulará 750 milhões de metros cúbicos e vai promover a irrigação deste vale. Esse projeto está em elaboração, deveremos receber o primeiro módulo no final deste ano, aquele módulo de 5 mil hectares que falei inicialmente e, aí, há também um potencial hídrico subterrâneo, com capacidade para irrigar 30 mil hectares. Dentro desse projeto de utilização de águas subterrâneas já temos a participação espanhola, inicialmente com 1.500 hectares.

Estamos construindo na Bahia, atualmente, uma grande barragem, a Barragem de Anajé, que teve começo no início deste ano, e que será concluída em maio do próximo ano, com capacidade para 385 milhões de m³. Esta Barragem é necessária para o abastecimento d'água de cidades próximas como Vitória da Conquista, numa projeção

maior, e tem condições de irrigar uma área bastante significativa, uma vez que os solos à jusante desta barragem são de excelente qualidade.

Sr. Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, era isso que eu tinha a dizer, colocando-me à disposição, como também os nossos diretores, o Diretor Adjunto de Operações, Dr. Vicente Vieira, e o nosso Diretor de Irrigação, para respondermos a algumas perguntas dos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Antes de passar a palavra aos Srs. Deputados e Senadores, que irão interpelar o Derretor-Geral do DNOCS, eu queria fazer valer a minha circunstância de Parlamentar alagoano e perguntar ao Dr. Virandé: E a pequena Alagoas? V. S^a não falou nela, o que está reservado para Alagoas? O que foi realizado em Alagoas, através do DNOCS?

O SR. VIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Sr. Presidente, eu já esperava esta pergunta. Acontece que Alagoas, hoje, ou 90% do território alagoano está na jurisdição da Codevasf, Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Antes que passasse para a Codevasf, o DNOCS realizou muitas obras lá em Alagoas, com a construção de barragens. Mas estamos agora com um programa que V. Ex^a vão receber, se já não receberam, anexo à exposição, é uma relação de assuntos públicos por Estados. É um novo programa que estamos lançando, porque um questionamento que se fazia ao DNOCS era de que ele construía os açudes, as barragens e não utilizava essa água acumulada para irrigação, e outros fins. É verdade que quem faz essa crítica, esse questionamento esquece que o DNOCS, toda vez que constrói um açude, uma barragem, ele faz o "peixamento" dessa barragem — já está tendo, no caso, uma finalidade para melhorias da dieta alimentar do homem rural. Mas o DNOCS, também, em toda barragem que ele constrói, hoje em dia pereniza o rio, e perenizando o rio, dá condições para que aqueles proprietários de terra, ao longo do rio perenizado, possam utilizar as suas águas para irrigar — já é uma utilização. O DNOCS utiliza hoje as águas das suas barragens para a produção de energia, conforme falei aqui anteriormente — e isso nós já estamos fazendo em Pentecoste, no Ceará, Nuares de Souza também é uma barragem construída no norte do Ceará, em Sobral; estamos ultimando as provisões para a implantação em Moxotó, Pernambuco. Mas o aproveitamento hidroagrícola das áreas à montante das barragens realmente não era feito. Estamos agora iniciando, já temos recursos previstos no orçamento do DNOCS para o próximo ano. Para o ano de 1988.

Aqui, a pequena Alagoas vai receber a ação do DNOCS, nas barragens construídas pelo órgão, no passado, Barragens de Gravatá e Jaramataia; nós vamos implantar lá os projetos pilotos de irrigação.

Por outro lado, o DNOCS não saiu de Alagoas, permaneceu lá, mas na engenharia rural, na perfuração de poços, uma vez que as outras ações estão a cargo da Codevasf.

Mesmo assim, construímos, este ano, uma barragem de médio porte, em cooperação com a prefeitura, eu não estou me lembrando do nome

do município, mas foi construído em cooperação dentro daquele programa de pequena ação do semi-árido nordestino. E vamos ter uma ação muito forte, V. Ex^a pode esperar isso, nesse próximo ano, em termos de pequena e média ação, que é o que comporta fazer no Estado de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Obrigado pela resposta Dr. Uirandé Borges. Eu queria aqui só fazer um registro. Passei três dias, na semana passada, no interior de Alagoas, principalmente no sertão, e justamente o que faz falta naquela região é o pequeno trabalho, a cisterna, os barreiros, as barragens, os açudes, pequenas obras que o DNOCS pode muito bem ajudar a realizar naquela região, e que terão um efeito social tremendo.

Assisti crianças e mulheres já doentes bebendo uma água simplesmente proibitiva, além da fome e da questão social todas que advém daquela circunstância. Mas alguma coisa poderia ter sido feita, até para que as pessoas pudessem beber um pouco de água mais saudável. Espero, sinceramente, que a programação do órgão que V. Ex^a dirige traga para Alagoas, neste próximo ano, uma realização mais efetiva em termos dessas pequenas realizações, que são importantíssimas. Precisamos valorizar o pequeno, pois ele tem um valor inigualável.

É voltando a este Plenário, lembrando que é importante que os Srs. Deputados e Senadores formularem as suas indagações, de uma forma concisa, para que todos possam participar, passo a palavra ao Deputado Ubiratan Aguiar, pela ordem de inscrição.

O SR. UBIRATAN AGUIAR — Meu caro Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, caro Relator César Cals Neto, companheiros Deputados e Senadores, Dr. Uirandé Augusto Borges, Diretor do DNOCS, sob a égide já da premência do tempo, que é dado a cada um, eu pouco perguntaria porque acho que nordestino tem mais é que dizer, do que perguntar, porque conhece bem o problema. E eu começaria, conhecendo também de perto o Dr. Uirandé Augusto Borges, que dirige o DNOCS, o seu dinamismo e sua vontade de fazer, razão pela qual acredito na sua ação à frente do DNOCS, no seu trabalho, começaria por dizer que essa ação da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito é muito mais uma ação de denúncia, de denúncia para um País que compromete o sistema da Federação, quando não equilibra a distribuição da sua renda; quando vergonhosamente pratica internamente um colonialismo de maneira selvagem, desumana, fraticida, fazendo com que a área econômica discrimine, de forma violenta, todas as ações destinadas à região Nordeste.

Tenho a impressão de que, hoje, parece ser cargo privativo de quem nasce em outras regiões que não Norte, Nordeste e, talvez, Centro-Oeste, a direção dos órgãos da área econômica.

Há poucos dias, eu ouvia depoimentos — e vou recolhendo dados — de que a construção de Itaipu, que custou 25 bilhões de dólares, mais 1 bilhão/ano para a sua manutenção, compromete tudo quanto foi dito de grandioso, feito para o Nordeste, através do DNOCS, que ao longo dos seus 78 anos de existência recebeu pouco mais de 3,5 bilhões de dólares.

É uma vergonha quando se assiste o Nordeste sofrendo racionamento de energia, enquanto Itaipu permanece com uma capacidade ociosa; quando os projetos como o de perenização dos rios do Nordeste, através das interligações da bacia Amazônica com a do São Francisco, e a do São Francisco com a dos nossos rios, desapareceu, e engavetado, ficou só no sonho e na esperança.

Eu poderia dizer, tirando um trecho do pronunciamento do Dr. Uirandé Augusto Borges, quando ele diz:

"Hoje, temos a certeza" de que a seca é também um fenômeno econômico. Seca tem muito a ver com miséria absoluta. Há, por isso, uma ação oficial integrada, não para acabar com as secas, que são irremovíveis, mas para dar ao homem nordestino a estrutura social e econômica, enfim, meios para privar com ela, seus atropelos até aqui existentes."

Permita-me dizer, Dr. Uirandé, que discordo, e sei que o V. S^o coloca isso como homem de Governo, porque está a contrariar isto, uma ação do Ministro da Fazenda, de um Conselho Monetário, quando retira o subsídio dos juros para a agricultura e para a pecuária do Nordeste, porque iss o é a decretação da falência da agricultura e da pecuária; quando os bancos, que celebraram contratos para investimento e custeio, a juros de 6% a 8%, para o pequeno, médio e grande agricultor pecuarista, hoje, estão chamando-os para assinarem aditivos de 7% e mais correção monetária, o que não é previsto no contrato inicial, embora façam alusão, de forma capciosa, com má fé, reportando-se à Resolução nº 1.331, do Banco Central, ou então a juros que vão até 213% no primeiro semestre, e a 450% no segundo semestre de 1988.

Contraria-se essa ação conjugada dos órgãos do Governo quando são retirados os incentivos para o FISET, o reflorestamento do Nordeste, e para a nascente agroindústria de produtos como o caju, que era o principal produto na pauta das exportações do Ceará, transformando isto em débentes não conversíveis, puros e simples empréstimos.

Então, entendo que não cabe a nós investigar os prejuízos causados pela seca, mas investigar os prejuízos causados por toda uma ação de Governo na sua área econômica, punindo os responsáveis porque isso é crime contra uma gente, contra uma região.

Não se admite, de maneira nenhuma, que, com ironia, de "boca escancarada", quando procuramos uma alavanca para desenvolver a região, pedindo que se promova o desenvolvimento, quer na agricultura, no seu setor primário, quer nos setores secundário e terciário, quando se buscam projetos como esse apresentado pelo Ministério da Indústria e do Comércio, das zonas de processamento de exportação, que acusam de desnacionalização da economia nacional, pois que se corrigem os defeitos e vem o Ministro da Fazenda insurgir-se de forma categórica contra a implantação das zonas de processamento de exportação.

Tudo quanto se destina ao Nordeste é inviabilizado, Dr. Uirandé, e anotei aqui, ao longo da sua exposição, V. Ex^a várias vezes falando sobre

a falta de recursos, de forma muito elegante, porque como homem de governo, ligado à estrutura de Governo, talvez não pudesse falar outra linguagem.

Não me prendem as peias, nem essas limitações, o que me prende, neste momento, é um compromisso que tenho com o meu povo e a minha região.

Espero que esta Comissão — e darei a minha participação, espero — possa realmente denunciar isso que acabo de afirmar de forma aligeirada, com dados concretos, mostrar do que vamos ter e ela vai dar uma contribuição muito válida, agora, quando vamos entrar na fase de discussão e votação em Plenário, do que é fundamental para a nossa região, uma justa distribuição de renda nacional.

Esses projetos de irrigação são fundamentais para o desenvolvimento de uma economia que não conseguiu sair do binômio boi/algodão, embora seja uma economia de auto-sustentação apenas. Mas posso dizer, neste instante, é que quando isso chegar em Plenário agora, nessa fase de discussão, desta matéria, o Parlamentar do Nordeste monta a sua cadeira e dispõe da tribuna para fazer essas denúncias e para fazer valer dispositivos que assegurem o desenvolvimento de nossa região, ou então estaremos com tantas outras CPI e com tantos outros choros, outros recantos, mostrando o mesmo quadro de miséria; porque o que interessa às regiões mais desenvolvidas do País é ter um mercado consumidor sempre aberto para a sua exploração.

Acredito na ação, no esforço, do Ministro da Irrigação a do Diretor do DNOCS, acredito no propósito até do Presidente José Sarney em promover a irrigação de um milhão de hectares do Nordeste, sei que isso é essencial, mas muito mais do que isto é que possamos aproveitar este ensejo e este fórum para denunciar aqueles que têm, em nome de uma Federação e de um mesmo País, explorado da forma mais vergonhosa irmãos totalmente desassistidos. E mais um outro exemplo, para concluir, para ser fiel ao pedido do Presidente. É que o êxodo rural, que tem tornado inadmnistráveis cidades como São Paulo, até hoje não se encontrou uma forma de conter esse êxodo, porque também no sistema político vigente, sistema político-eleitoral vigente, o número de cadeiras que compõe a Câmara Federal é em razão do número de eleitores; e ter presença majoritária na Câmara Federal significa dispor de maior parcela de poder, principalmente se se implantar o sistema parlamentarista, quando São Paulo já cresce os olhos para aumentar substancialmente o número de suas cadeiras com assentos na Câmara Federal; e, mais uma vez, vai deixar tão-somente o direito da voz, o direito de reclamar, o "jus cōsiderandi", como se fala, mas sem ter nenhuma parcela de poder alterar esse quadro de miséria a que nossa região está submetida.

Nós, Constituintes, temos a grande oportunidade, agora, no Plenário, de modificar e de reverter esse quadro.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer. As perguntas, sinceramente, acho que já sei as respostas, queria aproveitar para fazer este depoimento, acima de tudo, um desabafo e uma denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado Ubiratan Aguiar, a Presidência desta

Comissão está inteiramente de acordo com o que V. Ex^a acaba de dizer, principalmente no aspecto em que o significado, a função maior desta CPI é justamente transformá-la em um espaço, em um **forum** de debates para a questão nordestina, e, com isto, procurar sensibilizar, mobilizar não só o Congresso Nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, mas sobretudo a sociedade brasileira e a sociedade nordestina, para que juntos possamos criar instrumentos que nos garantam, no futuro, um equilíbrio social que traga para os nordestinos uma vida mais digna. Muito importante o depoimento de V. Ex^a

Passo a palavra ao Senador Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, companheiros de Comissão, acompanhei quase toda a exposição do Dr. Uirandé Augusto Borges e gostaria de fazer algumas perguntas, de alguns aspectos que não foram perfeitamente enfocados. Por exemplo, a evaporação das águas acumuladas no Nordeste é muito grande, e muitos estudos já foram feitos, todos eles resultaram em vão, pelo que se sabe, para retardar essa evaporação ou para evitá-la ao máximo, a fim de que as reservas tenham uma duração mais longa. Pergunto: em que ponto o DNOCS se situa nesta questão da luta de investigação para obtermos a defesa dos nossos recursos hídricos, evitando essa evaporação?

O SR. UIRANDÉ DE AUGUSTO BORGES — Eu pediria ao diretor da área, Dr. Vicente Vieira, que respondesse a pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. VICENTE VIEIRA — O problema de evaporação é realmente muito importante em regiões como o semi-árido nordestino. Ela se situa na ordem de 2.000 mm por ano. Isso significa um alto preço que se paga à natureza ou ao clima pelo uso da água superficial.

O problema da tentativa de diminuição da evaporação tem sido objeto de longos estudos e pesquisas no mundo todo, pelo que se sabe. Entretanto — e temos acompanhado isso com muito interesse — não há ainda, em termos quantitativos, em termos de aplicação de larga escala, nenhuma metodologia capaz de ser aplicada em grandes reservatórios. Existem pesquisas de pequeno porte, onde certos recobrimentos da superfície por películas monomoleculares ou por algum tipo de vegetação ou proteção física dos raios solares venham propiciar a diminuição da evaporação. Em termos de laboratórios, consegue-se reduções de algum porte, mas em pequenas áreas. A aplicação em grandes reservatórios, sobretudo pela ação do vento, tem transformado esse tipo de aplicação em aplicação absolutamente antieconômica. Entretanto, há uma outra forma de se tentar minorar o problema, que é o de utilizar áreas subterrâneas, acumulações em leitos de rio, que sofre muito menos o problema da evaporação. E, nesse sentido, o DNOCS tem procurado realizar algumas experiências em termos de construção, de barragem subterrânea, e, como o disse, acompanhado, através de convênios com as universidades brasileiras e com organismos internacionais, essa possibilidade de diminuir a evaporação. Mas, em termos práticos, objetivos, de grande escala, infelizmente não existe ainda uma metodologia.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de fazer outra pergunta e, evidentemente, por não ser engenheiro agrônomo, as perguntas têm de ser um tanto ou quanto destituídas desse fundamento técnico do DNOCS.

Eu gostaria de saber se a irrigação, que é hoje no Brasil tão defendida, até aqui, se ela oferece os resultados esperados, se compensa a política de irrigação no combate aos efeitos da seca.

O SR. VICENTE VIEIRA — Na realidade, o impacto econômico forte na economia da região ou do País, em termos de irrigação, dependeria, em primeiro lugar, de uma área irrigada em larga escala também. Infelizmente, em termos nacionais ou regionais, a área irrigada ainda é quase que uma área piloto em termos das necessidades e em termos desses resultados econômicos. Mas nestes projetos ainda considerados pilotos, o resultado econômico é bastante satisfatório. Embora estejamos ainda em uma fase praticamente ainda de consolidação tecnológica, sobretudo na região Nordeste, com poucos anos relativamente de experiência em projetos de irrigação de largo porte, constatamos que, apesar das deficiências ou das ineficiências mesmo de caráter administrativo, os perímetros de irrigação, tanto do DNOCS quanto da CODEVASF, têm apresentado resultados bastante satisfatórios em termos de fixação irrigante, em termos de desenvolvimento socio-econômico daquelas famílias.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu pergunto sobre o destino do DNOCS. Houve uma grande apreensão no Nordeste a respeito do DNOCS; primeiro que se dizia que ele sofreria funções; depois falaram que a sede do DNOCS, o seu comando poderia vir para Brasília. Outros falavam na sua pura e simples extinção.

Sr. Presidente, isso preocupou sobremaneira, haja vista principalmente essa queixa que todos nós nordestinos temos, essas queixas do Deputado Ubiratan Aguiar, queixas que foram aqui proferidas por ele, mas que são queixas de todos nós, os recursos para o Nordeste são sempre parcos, escassos. O Governo sempre negaça com relação ao Nordeste, isso ao longo de toda História. E o DNOCS é talvez um órgão da maior importância.

Eu gostaria que o Dr. Uirandé Augusto Borges explicasse, na verdade, quais os planos que ele conhece e que podem resultar numa ameaça à subsistência do DNOCS.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Inicialmente, completando a resposta à pergunta anterior que V. Ex^a fez, a irrigação, dentro dos perímetros irrigados do DNOCS, tem resultados muito satisfatórios. Basta que se diga que temos conseguido triplicar a produtividade dos nossos perímetros, levando inclusive a vantagem de que o clima ali nos favorece, porque temos 12 mil horas de sol por ano. Isto facilita a que possamos, em alguns tipos de cultura, ter até 2 ou 3 safras por ano. Esses perímetros irrigados, ora existentes, estão servindo mais como pólos difusores da tecnologia da irrigação.

Quanto à pergunta que V. Ex^a fez agora, tenho a dizer que essas informações a respeito da transferência da direção do órgão para Brasília, como a da fusão do DNOCS com outros órgãos, de sua extinção, elas nasceram na imprensa do Ceará, elas nunca tiveram nenhum fundamento. Tal-

vez uma especulação de parte da imprensa cearense tenha provocado esse tipo de insinuação. Mas jamais o Ministro Vicente Filho, a quem o DNOCS está vinculado, abordou esses assuntos. Portanto, é uma mera especulação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Para encerrar esta minha participação, eu gostaria de fazer uma última pergunta.

O DNOCS, desde os seus tempos iniciais, quando ainda era uma Inspeção, etc., ele se notabilizou pelos estudos que foram realizados a respeito das causas da seca. Estamos aqui numa Comissão que trata a respeito dos efeitos danosos da seca. O DNOCS se notabilizou, através de seus estudos realizados, através de grandes intelectuais que passaram por ali, passando a ter uma atividade identificatória do fenômeno da seca. Ocorre que ao se ler muitos trabalhos sobre a seca, ao se conversar com astrônomos, com os mais diversos técnicos, inclusive agora, nesta era mais avançada das informações de satélites, etc., nunca se chega a um acordo exato sobre o que causa a seca, o que é que a agrava, etc. Ao mesmo tempo vivemos um tempo de desequilíbrio natural. Hoje, as emissoras de rádio de Brasília estão advertindo para que as pessoas fujam dos raios solares no período de meio-dia às 14 horas, porque a camada de ozônio teria sido atingida barbaramente por gases produzidos pelo homem, etc.. e tal. Isto parece muito fantasioso, de qualquer maneira, é algo que aí está.

Pergunto ao Dr. Uirandé Augusto Borges se o DNOCS tem verbas para dar continuidade a esses estudos, principalmente em relação à esta literatura do DNOCS tão importante sobre as secas, ela continua no mesmo nível da década de 30, da década de 40? O DNOCS tem esses estudos preparados? E se os tem, eu gostaria que o DNOCS os enviasse aqui para nós, para o nosso conhecimento, os principais trabalhos a esse respeito, que são de maior importância. É uma das importâncias básicas do DNOCS, para mim, é exatamente o valor do seu funcionário, do seu técnico, porque ali sempre estiveram pessoas da mais alta expressão, como agora. Apenas não estou informado se aqueles estudos têm continuidade agora. Gostaria de saber.

O SR. VICENTE VIEIRA — (Fora do microfone)

— Na realidade, não havia estudos para determinar as causas da seca, era uma constatação da situação da seca, dos seus efeitos, toda a sua história de recursos naturais da região, o que não era conhecido na época. Havia muitos pesquisadores de flora, de fauna, etc., que contribuíram para o desenvolvimento da região.

Sobre o problema da causa da seca, realmente, é necessário uma pesquisa mais meteorológica. Não tivemos realmente uma participação de grande parte em relação à pesquisa meteorológica. Posso acrescentar que, há cerca de dois ou três anos, tivemos a oportunidade de sediar em Fortaleza em Congresso Internacional de Meteorologia em Zonas Tropicais, quando cientistas de todo o mundo estavam interessados em correlacionar fenômenos meteorológicos de causa e efeito, tentando identificar algumas causas do ponto de vista da circulação global atmosférica em toda a Terra, para detectar, em certas regiões, onde se dariam aquelas secas. Há duas vertentes de pesquisa; uma procura, sobre o ponto de vista meteorol-

lógico, tentar distinguir a causa. Uma delas, por exemplo, seria o fenômeno eólico onde o INPE e outras instituições internacionais têm procurado correlacionar certos fatores de corrente marítima, de temperatura de superfície marítima, correlacionar isso com seca em determinadas regiões do mundo. Isto está ainda em evolução, há alguns indicadores, algumas informações em termos científicos, mas pelo que se sabe não existe ainda uma definição precisa das causas da seca no Nordeste. O nosso trabalho no DNOCS, como disse, tem sido mais no sentido de entender o efeito da seca e conviver com ela cenhecer a região, do que propriamente pesquisar as causas científicas da seca. Um outro aspecto que tem se apresentado é o problema do estudo estatístico, sobre chuvas na região que tem sido feito por outra vertente das pesquisas em termos de seca, que é exatamente essa constatação de secas periódicas e procura-se, num embasamento estatístico, verificar essa periodicidade que ocorre. Alguns tentaram correlacionar com manchas solares e não chegaram a uma definição completa. Hoje em dia continuam as pesquisas, tanto no sentido estatístico quanto no sentido de causa e efeito do fenômeno científico. Da parte do DNOCS, não somos um órgão de pesquisa, somos um órgão executador de obras, para conhecimento das regiões, etc., mas não para definição das causas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, só um detalhe que me havia esquecido. O aproveitamento da água que não é muito apropriada, não a água salgada do mar, mas a salobra, gostaria de saber se há algum estudo do DNOCS a esse respeito. Porque no Ceará há lençóis d'água totalmente perdidos, sem nenhuma utilidade, por causa do teor de sal. A informações que tenho é essa, quando foram feitos vários estudos à época em que assessoriei o Governo do Estado do Ceará. Gostaria de saber se esses estudos param ou se continuam; se é inviável o aproveitamento dessa água imprópria para o consumo humano, principalmente, ou mesmo para consumo animal e que poderia ter aproveitamento, após processo de purificação.

O SR. VICENTE VIEIRA — O tratamento de águas salinas ou salinizadas, quer superficiais ou subterrâneas, ainda não tem uma forma econômica de cristalinizá-las. Já existem inúmeros métodos de salinizar, estes que são conhecidos, que inclusive, saliniza a própria água do mar em várias regiões do mundo. Mas, ainda, é um método muito caro. Acredito que o País possa avançar, neste tipo de pesquisa brasileira, no sentido de tentar achar a forma mais econômica, sobretudo, associando, talvez, a energia solar simultaneamente com o problema da dessalinização. Parece-me que essa via de energia solar vinculada ao problema da dessalinização de poços venha se tornar econômica em pouco tempo. A nossa esperança é que a coisa se viabilize através da energia solar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado. Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Esta Presidência pede ao Dr. Uirandé A. Borges que anote as questões formuladas pelos Srs. Membros da Comissão. Peço, mais uma vez, que os Deputados e Senadores reduzam o tamanho

da exposição ao formularem as perguntas, para que todos possam participar dado o adiantado da hora.

Dr. Uirandé, o Senhor anota e acumula as questões respondendo ao final já concluindo a sua exposição.

Passo a palavra ao ilustre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA — Sr. Presidente e demais membros desta Comissão, Dr. Uirandé Borges:

Ouvimos atentamente a exploração de V. S^o bem como, anteriormente, a do Ministro Vicente Cavalcante Fialho, do Ministro João Alves, do Interior. Esta Comissão, depois de tantas que se instalaram aqui no Congresso Nacional, para procurar uma maneira de resolver problemas da seca, não fazendo com que caia chuva no Nordeste, mas acostumando o homem no Nordeste ao clima seco, como se acostumou o homem de outros países, a exemplo da Europa, ao gelo, esta Comissão foi instalada para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao País, e principalmente a Região Nordeste, pelos órgãos responsáveis pela falta de cuidado das administrações. Mas como o nordestino é uma pessoa de muita fé e de muita esperança temos observado, durante os trabalhos desta Comissão, que ela não está preocupada em procurar as bruxas em ver quem pecou, quem errou; quem aplicou 550 bilhões de cruzados em 1983 naqueles Programas de Emergência do Nordeste onde se alistou quase 4 milhões de nordestinos. Ela está preocupada, mas uma vez, em colher do Ministério de Irrigação, do Diretor-Geral do DNOCS e seus assistentes, do Ministério do Interior, da Sudene e dos órgãos mais ligados aos problemas do Nordeste, um projeto para levar ao Presidente da República a ver se acostuma o homem nordestino aos problemas climáticos. Temos observado que esta Comissão não está preocupada, repito, em apurar os prejuízos, está preocupada em resolver os problemas da seca no Nordeste. E o Presidente Sarney ao anunciar que iria irrigar um milhão de hectares no Nordeste, já sabemos que não vai. O DNOCS ficou para irrigar cento e vinte e poucos mil hectares. Pergunta-se: O DNOCS já fez o projeto para irrigar esses cento e vinte e dois mil hectares? Onde? Como? Porque até o ano passado — não sei este ano — o DNOCS com seus técnicos com a boa vontade de trabalhar, não tinha o principal, que era o dinheiro. Não sei ainda neste ano de 1987. Então, uma das perguntas é esta.

Acompanhei de perto, nas margens do São Francisco, a implantação de projetos audaciosos para o Nordeste e para o Brasil, construídos pela Codevasf, a infra-estrutura de 50 mil hectares de terras irrigadas, feitas em Petrolina e Juazeiro. É absurdo o que se gasta para infra-estruturar um hectare de terra ou 50 mil hectares de terra e ali assentar mil e poucos colonos.

Tenho acompanhado os projetos humildes, simples, do DNOCS, e até trabalhei em Custódia. Acompanhei Poço da Cruz — não está aqui Poço da Cruz — Salgueiro, Boa Vista, trabalhei nesse projeto. Vemos que é um projeto simples onde se assenta o homem e ele produz.

Outra pergunta se temos 15 bilhões de m³ de água nos açudes públicos do Nordeste, pergunto

se os projetos de irrigação desses cento e poucos mil hectares estão não apenas para serem projetos públicos, mas também para aproveitar nas bordas dos açudes, nas vazantes, nas jazantes, aquelas pessoas que possuem uma gleba de terra. Quer dizer, ao invés de indenizar aquele minifúndio, e ali passar com o projeto, dar-seão condições para que aquelas pessoas possam produzir naquelas terras.

Também se não puder agora, mas depois, que V. Sa. informasse aqui à Comissão o preço, em dólar — porque em cruzados não adianta pois todo dia muda —, que utiliza o DNOCS para irrigar um hectare de terra, para infra-estrutura essa irrigação. Queremos fazer aqui um paralelo entre o projeto infra-estruturado para irrigação pelo DNOCS e pela CODEVASF. Depois, vamos pedir ao Deputado César Cals Neto que, em seu relatório, juntamente com toda esta Comissão, sugira aos órgãos que não venham com tanta sofisticação para esses projetos, porque assim, exatamente, vêm trazer mais um prejuízo ao País e não um desenvolvimento.

Quero, inclusive, agradecer a atenção que : V. S^o tem tido a correspondências que tenho enviado, às solicitações para esses problemas, porque sou pernambucano exatamente da região mais seca e participo do sofrimento daquele povo. Onde tem um pouco d'água o povo quer um pouco de condição para produzir.

Muito obrigado a V. Sa. e a sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Relator desta Comissão, Deputado César Cals Neto.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Em primeiro lugar, queria agradecer a atenção do Dr. Uirandé Augusto Borges em participar dos depoimentos desta Comissão. É uma satisfação ver aqui companheiros do DNOCS, como o Dr. Ary Gadelha, o nosso ilustre Professor da Escola de Engenharia, Dr. Vicente Vieira, e outros companheiros do nosso velho e querido DNOCS.

Antes de fazer algumas perguntas, gostaria de tecer um pequeno comentário. Primeiro, confirmando as palavras do Deputado Gonzaga Patriota, uma das conclusões que já começa a se delinear no nível desta CPI é de que a meta de um milhão de hectares está inviabilizada, pela falta de decisão política, pela falta de recursos. Parece até que não conseguimos aprender as lições que existem no mundo afora. Ainda ontem o Ministro do Interior falava que na Índia já existem 40 milhões de hectares irrigados e se produz, se agrava a cada ano 2,2 milhões de hectares. Nós fazemos uma meta de um milhão de hectares durante cinco anos, e observamos a boa vontade do Presidente — está aqui, no dia 15 de julho de 1985, o seu pronunciamento lá na cidade de Petrolina falando da meta de irrigar 1 milhão de hectares em 5 anos. Mas os números são completamente desconcertantes da realidade. Nós temos, segundo informações do Ministro Vicente Fialho, 120 mil hectares irrigados. Sendo 30 mil de irrigação pública e 90 mil de irrigação privada em números redondos ao nível do PROINE.

Ainda de acordo com as informações do Ministro Vicente Fialho, nós temos para o próximo ano, no âmbito do Ministério da Irrigação como um todo, uma previsão de 350 milhões de dólares. Ora, para completar 1 milhão de hectares esta-

mos precisando fazer próximo de 900 mil hectares. Fiz uma pequena estimativa utilizando 70% de irrigação privada e 30% de irrigação pública e, utilizando o dado de 2 mil dólares por hectare de irrigação privada, que significa uma irrigação razoavelmente eficiente, nós precisaríamos de cerca de 1 bilhão e 300 milhões de dólares para investir na irrigação privada e cerca de 1 bilhão e 900 milhões de dólares na irrigação pública, o que dá um total de 3,2 bilhões de dólares para se cumprir os 900 mil hectares que restam para atingir a meta de 1 milhão. Ora, se nós temos no orçamento do Ministério da Irrigação para o próximo ano 350 milhões de dólares, o que significa pouco mais de 10%, ou seja, nesta velocidade levaremos perto de 10 anos para atingir a meta de 1 milhão de hectares, o que a Índia fez em 6 meses. Se aquele país faz 2,2 milhões de hectares por ano, então, faz em 6 meses 1 milhão de hectares.

Realmente é preciso que nós consigamos com essas contribuições que têm trazido os responsáveis e autoridades nessa área de irrigação, que a nossa CPI consiga levantar uma decisão política de talvez uma das conclusões mais importante que nós temos de ter e cada companheiro nosso é uma pessoa preocupada com isso é de como nós vamos produzir nesta CPI alguma coisa que funcione. Temos que gerar um projeto de lei até alavancar um pedido de urgência determinando um percentual do orçamento da nação para a irrigação, independente do entusiasmo do Ministro Vicente Fialho, da boa vontade do Presidente do DNOCS ou de outras autoridades, do próprio Presidente da República que nós sabemos que tem boa vontade porque é nordestino. Mas a verdade é que a boa vontade não consegue se concretizar, se cristalizar, se materializar e se executar. É preciso — e aí chamo a atenção dos nossos colegas e do Gonzaga Patriota um dos entusiastas-mados, Senador Raimundo Lira, Celso Dourado, nosso Presidente Teotonio Vilela Filho que é um dos que está mais presente nesta campanha, pois nós temos que nos preocupar com o produto final desta Comissão em termos práticos, para surgir alguma coisa, para que não seja mais uma CPI a entrar nos Anais, nos arquivos, sobretudo, neste momento, quando temos um vice-Presidente da Constituinte nordestino para se contrapor com os nossos companheiros das outras regiões. Nossa Senador Mauro Benevides, um homem que foi Presidente do Banco do Nordeste e que conhece, portanto, a problemática nordeste e nos preocupar já com o produto final dessa comissão. O que vamos apresentar, porque não adianta apresentarmos mais uma carta de boas intenções, pois carta de boas intenções existem várias.

Mas, passando para a parte prática, perguntaria ao Dr. Uirander o seguinte: tive conhecimento de uma experiência muito interessante exercida pela Prefeitura de Uberaba em Minas Gerais, não era bem na área de irrigação, mas na área fundiária. Nós sabemos que existe todo um problema de reforma agrária em curso e objeto de uma série de polêmicas. A experiência da Prefeitura — e aqui imagino a forma de transplantá-la para a área de irrigação — diz respeito à utilização de uma certa infra-estrutura que existe nas próprias propriedades privadas e uma assistência jurídica para que os agricultores sem-terra, os peque-

nos agricultores, os pequenos empresários possam casar com aqueles proprietários num sistema de arrendamento. Mas, num sistema de arrendamento que não é espoliativo, não é explorador; é um sistema de dignidade, onde a própria remuneração do arrendamento resulta em percentuais compatíveis com o processo produtivo e onde o pequeno agricultor sem terra, ou a pequena empresa, possa, com dignidade, receber os rendimentos da sua terra.

Nesse sentido, vi que o Presidente do DNOCS menciona isto, na pág. 17, quando fala do aproveitamento dos açudes e poços particulares. Perguntaria: será que não seria o caso de o próprio DNOCS, com o auxílio das prefeituras, pensar numa bolsa de terras no seguinte espírito? Um determinado proprietário tem um açude construído, ou tem um poço já executado e que é ocioso. Até que ponto o DNOCS não poderia dar uma assistência jurídica ou até induzir a que esse proprietário arrendasse as margens daquele açude, para que, com a remuneração devida, pudesse propiciar mais empregos, mais produção, mais utilização da infra-estrutura, e ter uma remuneração do seu trabalho? Para o proprietário seria interessante, porque ele deixaria de ter um capital empurrado, ocioso, e receberia também, dentro de um critério de racionalidade, uma remuneração por haver colocado à disposição a infra-estrutura que, muitas vezes, investiu ou conseguiu mobilizar que fosse realizada.

Eu perguntaria ao nosso Diretor-Geral do DNOCS se existiria alguma programação daquele órgão que procurasse mobilizar proprietários e sem-terrados, com objetivo de produção nas áreas irrigáveis?

A outra pergunta é para que o nosso Diretor explicasse, um pouco mais, o PROPAM. Como é que um município tem acesso a esse PROPAM? O que é que ele tem que fazer, ou se é muito difícil, ou se é inviável, ou se não tem dinheiro de jeito algum?

Quanto a um outro item, eu perguntaria ao Diretor-Geral do DNOCS — e até o Dr. Vicente Vieira falou sobre o nosso *El Niño*, que, traduzindo, é a criança mais perigosa para o Nordeste, porque, quando esse tal de *El Niño* berra no pacífico, parece-me que as coisas esquentam lá pela nossa região.

Mas o CTA anuncia o diabo do *El Niño* novamente. E esse CTA tem uma certa competência de profeta, porque em 1979 ele anunciou os cinco anos de seca, e o nosso Delfim, a nossa Sudene, e outros lá, que, à época, esconderam o relatório, a verdade é que os cinco anos aconteceram e foi um desastre.

O CTA anuncia que o *El Niño* está voltando, ou até aumentando a sua operação e que, neste momento, as perspectivas são pessimistas em relação ao Nordeste e a outras regiões que vão ter excesso de precipitação.

Finalmente, eu perguntaria ao nosso Diretor-Geral, porque ele conhece — quem é do Nordeste, em boa parte, conhece o nosso Nenen Pimentel, lá de Fortaleza, amigo de todos nós aqui, que é um estudioso desse problema de previsão das secas e de combate às mesmas, o Nenen Pimentel, numa conversa comigo, disse-me que a Fundação, ou a Universidade, ou alguém lá no Ceará, havia desenvolvido uma aparelho que captava a umidade do ar e a transformava

em água utilizável para irrigação, para o consumo humano, ou para qualquer tipo de utilização.

Assim, perguntei o prego, porque, como foi colocado aqui antes, se for inviável, seria melhor colocar água num **Boeing** e levar para fazer a irrigação. Mas ele informou-me que esse mecanismo, essa máquina de transformação era razoavelmente barata e a ele parecia viável.

Assim, eu perguntaria se o DNOCS tem conhecimento dessa experiência e se pretende ver alguma coisa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, companheiros de luta do Nordeste.

Coronel Uirandé, sou um Deputado novato na Casa, mas conheço o DNOCS desde a minha infância, e foi no DNOCS que nos inspiramos para, depois do devido preparo, organizarmos uma empresa de perfuração na região de Irecê, na Bahia, e temos dado alguma contribuição nessa área.

Inicialmente, quero dizer que tenho ficado bem impressionado com a sua atuação à frente do DNOCS, nesses dois últimos anos dinamizando o DNOCS, que parecia assim um pouco recatado, meio esquecido. Mas, pelas informações que temos tido dos funcionários, por sinal o DNOCS tem um bom número de funcionários, quase nove mil e quinhentos, e, naturalmente, a grande força de atuação do próprio DNOCS, também o prestígio e a valorização do técnico do DNOCS, que V. Ex. tem estimulado, tem sido de muito valor e significado para a própria dinamização desse órgão. Minha palavra de entusiasmo, de estímulo e de parabéns pela sua atuação nesses dois últimos anos à frente do DNOCS.

Mas, Coronel Uirandé, o Sr. falou de Brumado. Sou baiano. Vou-me restringir aos problemas da Bahia: Brumado, Anagé, Itapicuru. Minha região está muito dependente da perfuração de poços e também da perenização de dois importantes rios da região, afluentes dos São Francisco, o rio Verde, e o rio Jacaré. O rio Verde, a essa altura, já deveria estar com, pelo menos, dois a três mil hectares irrigados, porque a represa Míroré está pronta, uma represa de 359 milhões de metros cúbicos. Ela já está pronta há algum tempo, temos um pouco mais de 200 ou 300 hectares irrigados por iniciativa privada, aproveitando a água que a barragem normalmente solta para o rio, mas ainda não houve um estudo cuidadoso, um aproveitamento dessa represa, e o rio Jacaré, que já está nos planos da CODEVASF para o próximo ano, foi uma vitória que conseguimos em entendimento com o Governo, e já há a perenização do rio. A construção de algumas barragens do rio Jacaré estão no roçamento do próximo ano.

Com relação a Brumado, fiquei entusiasmado com o que o Sr. colocou a respeito, mas minha preocupação é com os assentamentos. O DNOCS tem dado muito boa contribuição nessa área mas sei que no Nordeste muitas barragens, muitos açudes são realizados, mas os assentamentos ficam num ritmo muito lento. Gostaria de saber, sobre Brumado, o plano de assentamento. A questão do peixamento acho que é excelente, todo reservatório de água no Nordeste imediatamente deve ser peixado, porque o nosso pro-

blema é ter alimento para o nosso povo, para o homem nordestino, a fim de que ele se desenvolva normal, tenha uma vida saudável e possa se tornar um agente de atuação no seu meio ambiente, transformando-o e preparando-o para produzir riquezas.

Gostaria de saber como tem sido a exploração desses açudes, desses reservatórios, dessas represas em relação ao peixe, se têm sido organizadas cooperativas; se há atuação do homem que está próximo a esses açudes, de que maneira ele tem sido beneficiado, ou se a coisa tem ficado muito na base do romantismo ou limitado a determinadas pessoas ou grupos? Naturalmente, que aí envolve a atuação de outros órgãos, como a Sudepe, por exemplo. Estou preocupado em saber se os mais humildes, das margens desses reservatórios, têm sido realmente, beneficiados? Ou isso tem produzido um mercado, um comércio, que às vezes, beneficia até áreas do Sul do País. Sei que em Sobradinho, por exemplo, em determinados momentos, grupos pesqueiros estavam exportando para o Sul. Então, o homem do Nordeste, o homem das margens, o homem humilde, pobre, faminto, de que maneira ele tem sido beneficiado?

Também me preocupa um pouco a questão dos funcionários do Nordeste, com quem eu tenho assim um maior relacionamento. Na construção dessas barragens, aqueles que são eventualmente convocados, depois recebem algum trato? Qual a participação que eles têm posteriormente? Na irrigação, eles são diretamente alcançados, são beneficiados inclusive na questão das cooperativas.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Sr. Deputado, a sua pergunta é se os trabalhadores, os operários que trabalham na obra são aproveitados?

O SR. CELSO DOURADO — Exatamente, após a construção. Essa é uma questão para mim.

A questão de poços. O Sr. fez referências aí à colaboração espanhola. Como eu estou diretamente ligado a esta área e tenho, inclusive, manifestação de técnicos brasileiros sobre essa cooperação estrangeira, porque nesta área nós temos escolas de geologia, temos bons técnicos, inclusive eu posso lhe dizer que temos excelentes técnicos, mais ou menos encostados. Então, vem uma colaboração estrangeira...

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Mas aí é mais financiamento.

O SR. CELSO DOURADO — Mais financiamento? Porque houve um congresso em Montes Claros, Minas Gerais, e houve uma preocupação muito grande. Eu creio que o senhor tem conhecimento disso. Os geólogos brasileiros, do Nordeste, do Norte e do Sul, ficaram muito preocupados com essa colaboração porque transpirou na imprensa que viriam técnicos, e nós temos técnicos de excelente nível.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Nós temos tecnologia de perfuração de poços.

O SR. CELSO DOURADO — E, às vezes, nós temos tido a experiência de convênios com grupos estrangeiros que depois subcontratam os nossos para realizar os trabalhos. Então aí eu gostaria de ouvir a sua palavra nesse sentido.

Com relação a Itapicuru, quais são os municípios da Bahia que vão ser beneficiados com a barragem de Itapicuru? Eu conheço a área e gostaria de saber.

A última questão, é a questão fundiária próxima a essas barragens e a esses reservatórios. Se há uma preocupação, já que nós temos o plano de reforma agrária, com a questão fundiária, próxima a esses reservatórios e qual é a política do Dnocs neste sentido; se ele tem alguma coisa a ver com isso. São essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Senador Teotônio Vilela, Sr. Relator César Cals Neto, Sr. Diretor-Geral do Dnocs, Dr. Uirandé Augusto Borges, Srs. Diretores do órgão aqui presentes, companheiros da Comissão.

Gostaria de ter participado, mesmo sem integrar formalmente esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — É uma hora para nós Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado, Presidente, é generosidade de V. Ex^{er}

Aqui estou para trazer não apenas ao Presidente deste órgão e aos seus integrantes a manifestação do meu apoio e, sobretudo, do estímulo para que esta CPI não seja mais uma CPI que ao invés de fortalecer esse Instituto de fiscalização e controle, esta comissão possa frustrar a expectativa da opinião pública nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — A última coisa que nós queremos, Senador Mauro Benevides, é que ao final dos nossos trabalhos um jornal qualquer dê como manchete "A CPI da Seca deu em água". Nós não poderemos permitir.

O SR. MAURO BENEVIDES — A exposição feita pelo Diretor-Geral do Dnocs, Dr. Uirandé Augusto Borges, vai levar-me a fazer a S. S^{ta} duas interpelações.

Ouví aqui todos as inquirições proferidas pelos companheiros Gonzaga Patriota, Celso Dourado, o César Cals Neto, que, como Relator, também já se manifestou a respeito. Não sei se S. Ex^{er} vai ainda no final tecer outras considerações, mas eu gostaria de indagar do Dr. Uirandé Augusto Borges o seguinte: se o potencial hídrico decorrente do armazenamento desse grande reservatório que tem o Dnocs, se esse grande potencial hídrico já começou a ser utilizado para uma contribuição que eu reputaria inestimável nesta hora para diminuir o draconiano racionamento de energia elétrica na nossa região.

E para essa pergunta eu apresento uma justificativa. Porque sabem os Srs. Senadores e Deputados aqui presentes que em julho desse ano, premido por todas essas dificuldades, sobretudo o atraso das obras de Itaparica, a extensão do linhão do Tucuri a Presidente Dutra e, sobretudo, a baixa hidráulicidade da região do São Francisco, nós fomos compelidos a conviver com o racionamento de energia elétrica.

E o Presidente, através de um decreto que foi saudado com a maior euforia por todos nós, na solenidade que contou com a presença não sei se dos 151 deputados e 27 senadores, mas, foi

uma solenidade que marcou a grande intenção do Presidente Sarney em atender à região Nordeste, naquela ocasião, através desse decreto em que está prevista a conclusão de Itaparica, o início efetivo do Xingó, a extensão desses linhões de transmissão, enfim, estava previsto que imediatamente o Nordeste seria suprido por 300 megawatts, através de usinas termo-elétricas que coadjuvariam tudo aquilo que tem sido feito em termos de distribuição de energia elétrica na região.

Eu diria hoje a esta comissão e ao Dr. Uirandé Augusto Borges para que ele entenda a razão e a justezza da pergunta que lhe transmito nesse momento sobre a participação do Dnocs através do seu potencial hídrico para suprir a região de energia elétrica que, ontem, colocando o seu de acordo na exposição de motivos do Ministro Aureliano Chaves, o Presidente da República praticamente invalidou o decreto, porque ao invés de autorizar os 300 megawatts previstos como indispensáveis, DNAEE, CCON, Chesf, enfim todos os órgãos que atuam no setor entenderam como mínimo aquilo que estava estabelecido no decreto dos 300 megawatts.

Então, o Presidente ontem autorizou apenas 120 megawatts, o que em razão dessa baixa hidráulicidade da região do São Francisco vai nos levar para uma situação ainda mais dramática em 1988, e nós da representação política da região, dessa região, que foi reputada prioridade da Nova República, e não quero questionar nesse momento, a intenção do Presidente, mas o fato é que nós estamos diante de uma realidade insuperável nesse momento. Quer dizer, vai-se agravar o problema da energia elétrica na região!

E a pergunta que fica, então, ao Diretor-Geral é se o nosso DNOCS, nos seus 68 anos de funcionamento, estaria disposto a se engajar nesse projeto utilizando tudo que fosse represa, tudo que fosse aqude, disso resultando, naturalmente, com viabilidade econômica, o aproveitamento do seu potencial; até mesmo sem viabilidade econômica, se nós poderíamos reduzir esse racionamento, pois, pelo que se pressente, e eu conversei ontem com técnicos do DNAEE que fizeram uma exposição extremamente preocupante, se o DNOCS tem condições de contribuir nessa área?

A segunda pergunta é transmitindo uma apreensão que se gerou entre técnicos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, esse DNOCS que ao longo do tempo prestou inestimáveis serviços à região, desde a antiga IFOCS até hoje. Se o DNOCS se acha na iminência de fusão com outros órgãos governamentais dentro de um programa que se anuncia, mas que ninguém vê cumprir, e seria muito bom que não se cumprisse com relação ao DNOCS, ao contrário o que deveria haver era o revigoramento do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, para que ele ajudado com recursos de todas as formas, melhor pudesse cumprir os seus objetivos institucionais.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra ao Dr. Uirandé Augusto Borges para responder às perguntas formuladas pelos Srs. Deputados e Srs. Senadores e ao mesmo tempo concluir o seu depoimento de hoje nesta comissão.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a pri-

meira pergunta do Deputado Gonzaga Patriota diz respeito a se o DNOCS já dispõe de projetos para alcançar a meta de 122 mil hectares.

Então, quero informar que, logo quando foi dada a missão ao DNOCS para irrigar 122 mil hectares, a nossa primeira providência foi verificar se dentro dos perímetros em operação poderíamos atuar de uma maneira que pudesse ampliá-los. Isso foi feito e está sendo realizado, no momento. As obras civis foram iniciadas imediatamente. Quanto ao restante — essa participação dos atuais perímetros irrigados, no que diz respeito à sua ampliação seria diminuta em relação à meta estabelecida, — mas, o DNOCS já lançou a licitação e já contratou todos os projetos no sentido de alcançar a meta dos 122 mil hectares. E tanto isso é verdade que fazendo um retrospecto, temos no Piauí, no Gurguéia, 30 mil hectares, no baixo Acaraí, mais 30, no Tabuleiro de Russas 25, em, Morada Nova, 10 mil hectares, em Moxotó mais 3 mil hectares, o Curupaiopaba, 2 mil e 400, no Brumado, 5 mil hectares, no Itapicuru, 30 mil, utilizando águas subterrâneas, e 12 mil da águas superficiais; Ulaçú, 15 mil hectares. Assim de um relance temos uma noção de que essa meta será alcançada. Todos os projetos já estão em elaboração e deveremos receber, já no fim deste ano, em dezembro, e começo do próximo ano, os primeiros módulos de todos esses projetos, uma vez que o contrato com a empresa que elabora os projetos reza que a sua entrega será feita em módulos de 5 mil hectares, a cada 6 meses de elaboração.

A outra pergunta do Deputado Gonzaga Patriota foi sobre o aproveitamento das barragens já existentes. V. Ex^o devem ter recebido uma relação por Estado de todas as barragens que serão utilizadas nesses Estados para a irrigação.

Essa utilização dos açudes já construídos para a irrigação não estava prevista no plano de metas, mas nós estamos iniciando no próximo ano. Portanto, é um acréscimo que estamos fazendo nas nossas metas. Quero informar ainda que estamos concluindo a eletrificação rural das margens do açude Lima Campos, no Ceará; são 22km de rede elétrica e 12km de estradas vicinais, já para dar condições a que aqueles vazanteiros utilizem a energia para a irrigação e utilizem as estradas vicinais para o escoamento dos seus produtos. Estamos também energizando toda a bacia do Orós que foi concluída há 27 anos, mas somente agora estamos disposto de recursos para estender energia elétrica em torno do lago formado por aquela barragem.

Em Pernambuco, que é a terra do nosso Deputado Gonzaga Patriota, nós já iniciamos este ano o aproveitamento hidroagrícola, a montante e a jusante das barragens de Entremontes, Saco II, Rosário e Saco I, já numa forma de atender a essa necessidade de aproveitamento da água acumulada nesses açudes.

Isso necessita de um esclarecimento. Os perímetros públicos de irrigação têm mais função social do que econômica. Eles servem, também, como pólos difusores da nova tecnologia de irrigação. Como eles têm um objetivo mais social, nós temos que construir uma infra-estrutura coletiva e urbana. Então, no custo desses perímetros irrigados entram os lucros habitacionais. Além da infra-estrutura necessária à irrigação, compõe também o custo desses perímetros irrigados, perí-

metros cúbicos, esses serviços de apoio. Então, são aquelas obras institucionais, como escolas, postos de saúde, residências para os agricultores. Cada agricultor, cada colono, recebe um lote habitacional com toda infra-estrutura, uma casa completa. A energia, água, e ainda essas outras construções institucionais como escolas. Isso encarece demais o projeto. Por isso é que os perímetros irrigados saem com um custo muito elevado, cerca de 6,7 mil dólares por hectares. Se fosse só estrutura de irrigação, talvez chegasse a uns dois mil, três mil dólares. É essa causa do custo dos perímetros públicos irrigados.

Por aí se justifica que o Deputado César Cals Neto falou que quando diz respeito à irrigação privada estes recursos baixam para 2,3 mil hectares. Então, está explicado o motivo, a causa.

Quanto ao Deputado César Cals Neto, ele falou sobre o aproveitamento das barragens, inclusive privadas, particulares, para agricultores sem terra.

O DNOCS construiu 283 barragens até hoje, e nós, no ano passado, elaboramos o projeto para aproveitamento hidroagrícola com assentamento de agricultores sem-terra em 20 barragens.

Esses projetos já estão concluídos e nós estamos aguardando os recursos em 1988 para iniciarmos esse aproveitamento hidroagrícola. Então, ao longo da bacia hidráulica nós vamos assentar agricultores sem-terra, dentro do que solicita e propõe o Deputado César Cals Neto.

Quanto à utilização dos açudes particulares, nós não podemos interferir. Legalmente não temos como fazer esse assentamento de colonos em terras particulares, a não ser que desapropriemos. Agora, poderemos examinar uma maneira de conciliar essa situação. O DNOCS, através das suas residências de engenharia rural, que se espalham por todo o semi-árido nordestino, cerca de 27 ou 28 residências de engenharia rural, nós estamos prontos, temos infra-estrutura para orientar o homem do campo, o pequeno proprietário na elaboração de seus projetos. Em cada residência de engenharia rural nós temos um núcleo de técnicos treinados para dar assistência, elaborar os projetos de irrigação a particulares como, também, de prestar assistência.

Quanto às condições do programa de pequena ação no semi-árido nordestino, o Deputado César Cals Neto pediu para esclarecer.

Esse é um programa de cooperação com as prefeituras.

Durante a exposição eu mostrei os dados sobre o que foi programa de cooperação existente do DNOCS até 1960. Esse programa de cooperação, que era com particulares e com prefeituras, acumulou 1 bilhão e 712 milhões de metros cúbicos. Foi uma grande contribuição que o programa deu ao semi-árido nordestino em termos de acumulação de águas superficiais, mas, em 1970 ele foi extinto. Em 1985, quando assumimos a direção do DNOCS, conseguimos com o Ministro do Interior na época, a quem o DNOCS na época estava vinculado, introduzir novamente na programação da ação no semi-árido nordestino esse programa em cooperação com as prefeituras. Em que consiste? Desde que haja o interesse do prefeito, ele procura o órgão e faz o seu pedido de construir uma barragem, duas ou três, em cooperação com o DNOCS. O DNOCS manda

uma equipe de técnicos examinar os locais por ele indicados, para ver a sua viabilidade técnica. Se lá houver, elabora o projeto e participa dos custos da obra em 30%; a Prefeitura entra com os 70% restantes. Realmente houve uma limitação, este ano, que foi o primeiro ano da implantação, uma vez que em 1985 o nosso orçamento, quando eu assumi não previa esse programa de pequenas cidades; não constava do orçamento recursos para esse fim. Conseguimos, em 1986, apenas 10 milhões de cruzados, uma importância ínfima, e este ano 28 milhões de cruzados. Com essa pequena importância conseguimos construir duas barragens no Piauí, uma em Alagoas, duas no Rio Grande do Norte e cinco no Ceará. Vejam V. Ex^o como os recursos foram multiplicados. O que limita o desenvolvimento desse programa são justamente os recursos, mas para o próximo ano, graças ao apoio incondicional do Ministro Vicente Fialho ao DNOCS, incluímos no orçamento a importância de mais de 300 milhões de cruzados para esse programa de pequenas cidades. Com esses recursos poderemos melhorar muito mais o desempenho desse programa.

Quanto à previsão das secas e a transformação da umidade do ar em água, temos convênio para pesquisa, através do Ministério da Irrigação com a Fundação João Ramos, mas não nos chegou às mãos ainda o resultado dessa pesquisa da Fundação, a respeito da transformação da umidade relativa do ar em água potável. Portanto, vamos entrar em contato com a Fundação João Ramos para justamente analisar em conjunto e avaliar os resultados dessa descoberta.

Quanto à dessalinização, abordada aqui pelo Senador Cid Carvalho, e que o Dr. Vicente Vieira explicou muito bem, há três meses solicitamos a presença de uma empresa de São Paulo para fazer uma exposição e uma demonstração sobre o assunto.

Os empreendimentos de área estiveram fazendo uma demonstração para nós e realmente o resultado é ótimo, mas é antieconômico. Parece que eles conseguem, em um poço, dessalinear 30 mil litros por mês. É um preço altíssimo: sai por 5 milhões de cruzados, só o investimento inicial. Realmente, é antieconômico.

Sobre a influência do "El Niño" na situação climática do Nordeste, que o Dr. Vicente Vieira, que é técnico no assunto, PhD em recursos hidráulicos nos Estados Unidos, por isso que pedimos a colaboração dele para dar aquelas explicações.

Mas esse episódio do "El Niño" realmente ainda não está cientificamente comprovado. Talvez tenha havido coincidências. No ano passado, em agosto, tivemos a informação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de que poderia ocorrer uma seca no Nordeste este ano ou, então, um inverno irregular. Realmente, foi o que ocorreu, mas o DNOCS tomou as suas providências.

Em novembro do ano passado, encaminhamos à Sudene um plano de emergência para combater os efeitos de uma provável seca ou de um inverno irregular, antes até de se iniciar o período de chuvas do Nordeste. Depois, já em março, encaminhamos outro programa de emergência, um programa de combate aos efeitos da seca verde, um plano para execução em 60 dias, tudo com o apoio do Ministério da Irrigação e, posteriormente, encaminhamos outro programa para aplicação nos oito meses restantes da seca.

Sobre esse "El Niño", tenho aqui, até por coincidência, um relatório do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, feito através da revista **Clima Análise**, que diz o seguinte:

"O episódio **El Niño**, a oscilação sul, o enos..." — porque eles chamam de enos à conjugação dos dois fenômenos: a oscilação climática com temperatura na superfície do mar do Pacífico Tropical.

"As análises das anomalias da circulação atmosférica e das temperaturas da superfície do mar, no Pacífico tropical, durante o mês de setembro, e as últimas informações do centro de Análise Climática dos Estados Unidos mostram, que o episódio enos, ora em curso, continua a persistir no Pacífico."

E mais adiante diz o seguinte:

"O quadro atual deste episódio enos não indica que ocorrerão flutuações climáticas de grande magnitude no País nos próximos meses, associadas a esse fenômeno. Entretanto, como o presente episódio encontra-se ainda em sua fase madura, manteremos um monitoramento contínuo de sua evolução."

Então, tudo é feito em bases ainda praticamente empíricas. Não há nada científico que possa comprovar que há uma correlação entre a anomalia da circulação atmosférica e a temperatura da superfície do mar, no Pacífico tropical, com as secas ou as enchentes do sul do País.

Acredito que tenha respondido às indagações do Deputado César Cals Neto.

O Deputado Celso Dourado, primeiro, indagou-nos a respeito do rio Verde, que, se não me engano, é represado pela barragem de Mirorós. Sobre Mirorós, a Codevasf já tem um projeto de irrigação pronto, aliás, um grande projeto de irrigação, para mais de dez mil hectares.

Sobre o outro projeto, a que V. Ex^e se referiu, sobre o rio Jacaré, também a Codevasf está tratando de utilizar os seus recursos hídricos.

A outra pergunta do Deputado Celso Dourado é de como será feito o assentamento dos colonos.

Segundo a orientação do Ministro Vicente Fialho, que é a orientação do Ministério da Irrigação, o DNOCS agora busca uma cooperação mais estreita com a comunidade, no que diz respeito ao assentamento. Se errarmos, queremos errar com a comunidade; queremos todos os segmentos da sociedade participando desse assentamento, tanto isso é verdade que foi instituída uma comissão para processar a seleção dos futuros colonos. Dessa comissão fazem parte a prefeitura, a Igreja — temos o bispo Dom Hélio e o Padre Dias, que eu conheço, porque ele é um defensor ardoso dos que não têm terra, e todos nós o somos — o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o DNOCS.

O SR. CELSO DOURADO — Porque os senhores não colocam também a Câmara de Vereadores para fazer parte desta comissão? Digo isso porque visito freqüentemente a região, sou Deputado pela Bahia e há uma queixa da comunidade em relação a isso; não é uma queixa, mas um registro que eles fazem; não é problema político, não é problema do PFL, PMDB, PT, não é nada disso. Teríamos uma representação mais com-

pleta, com o Executivo, o Sindicato, a Igreja, o próprio DNOCS e o quinto representante, o voto de decisão, seria da Câmara de Vereadores, não somente para o caso de Brumado, mas para o País como um todo. Visitei a região há pouco tempo e estive até com o Ministro Fialho. Eu queria registrar, embora não esteja inscrito para falar, já terminou o prazo, mas registrar a nossa satisfação com o trabalho que o DNOCS fez, tanto em Brumado como em Gavião. Essa sugestão do quinto membro eu fiz ao Ministro Vicente Fialho. Eu gostaria que ficasse registrado nesta CPI que a Câmara de Vereadores representa tão bem a comunidade quanto a Prefeitura. O Executivo e o Legislativo poderiam realmente participar com paridade nessa comissão, para facilitar os trabalhos. A Câmara poderia ser representada pelo presidente, pelo secretário ou por um membro escolhido na hora, por votação. Fica esta sugestão para V. Ex^e.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — V. Ex^e já expôs essa sua idéia ao Ministro?

O SR. CELSO DOURADO — Eu já conversei com o Ministro sobre isso e vou voltar a falar com ele, porque num dia de visita nunca se pode concretizar nada; mas na conversa que tivemos eu fiz essa sugestão. Seria bom, para toda a região que essa comissão tivesse representantes da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores, porque tem município que a maioria na Câmara é de um partido e o prefeito é de outro. Então, seria uma maneira de administrar com menos atritos. Parabenizo o DNOCS pelo excelente trabalho que faz na região, no Estado da Bahia como um todo, notadamente, Brumado e Gavião. Mas registro também que, infelizmente, as obras andam muito devagar, o que não é culpa do DNOCS, é culpa do Ministério da Fazenda.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Muito obrigado. Vou levar essa idéia ao Ministro e acredito que ela será plenamente exequível.

O SR. CELSO DOURADO — Eu vou inclusive telegrafar para S. Ex^e hoje, para dizer que estive nesta CPI.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Ainda atendendo ao Deputado Celso Dourado, ele nos perguntou como tem sido a exploração da piscicultura nos açudes e se há cooperativas de pescadores.

Realmente essa é uma grande dificuldade do DNOCS, porque nós temos 283 açudes hoje, e administrar 283 açudes só com muitos recursos.

O SR. CELSO DOURADO — As cooperativas não podem ajudar?

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Não podem. Em quase todos os nossos açudes nós temos colônias de pescadores registradas, com estatutos próprios, são pessoas jurídicas. A nossa dificuldade é na fiscalização de pesca, para evitar a pesca predatória. Só para os Senhores terem uma idéia, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que é a maior barragem do DNOCS, que acumula dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos, tem de perímetro 150km. Então, nós precisaríamos de barcos a motor, no mínimo, 10 barcos a motor, 10 funcionários para poder fazer a fiscalização adequada, positiva.

O SR. CELSO DOURADO — Daí a necessidade das cooperativas de pequenos pescadores, pescadores quase artesanais, que poderiam ajudar nessa fiscalização.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Inclusive com a fixação da malha da rede.

O SR. CELSO DOURADO — Exato. Porque eles começariam a se conscientizar de que é interesse deles e não permitiriam uma pesca predatória de elementos que querem tirar vantagens imediatas.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Relamente, elas também têm essa finalidade, foram criadas com essa finalidade.

O SR. CELSO DOURADO — Isso é muito importante, Sr. Presidente, porque no Nordeste há um dos maiores graus de desemprego do País e uma carência de alimentação muito grande. Só para registrar, na Barragem de Sobradinho, lá na Bahia, nós temos cerca de 10 mil pescadores cadastrados pescando no lago, e 10 mil, empregos na região semi-árida, na região seca. Além do emprego e da renda, o senhor pode avaliar quanto há de alimentação em termos de proteína para a população.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Nós estamos destinando, no próximo ano, uma verba substancial para o setor pesqueiro, 30 vezes maior do que o orçamento deste ano. Assinamos convênio com a Sudepe que também vai nos ajudar nisso. A Sudepe tem grande quantidade de barcos apreendidos em seus depósitos e vai nos ceder esses barcos, para que possamos fazer uma fiscalização mais adequada e também participar de um programa de apoio ao pescador de nossos açudes em termos de infra-estrutura, frigoríficos, entrepostos de pesca, para que eles mesmos explorem e comercializem. Assinamos há dois ou três meses com o Superintendente da Sudepe um convênio nesse sentido, que não vai ficar sómente no papel; é para ser executado realmente. Receberemos, nos próximos dias, equipamentos solicitados pelo DNOCS, que fazem parte do bojo do convênio; é uma prova de que ele realmente já está surtindo efeito.

O SR. CELSO DOURADO — A Sudepe tem uma grande experiência, embora esteja muito atrasada, com relação às colônias de pescadores. E a Marinha também ajuda muito a nível do mar e a nível interno do País. Existe hoje realmente um grande potencial para ajudar na atividade pesqueira.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Qual a destinação dos operários que trabalham nas obras? Com relação a essa pergunta, hoje o DNOCS contrata empresas para construção. No passado, o DNOCS mesmo construía para administração direta e absorvia aquela mão-de-obra não especializada, os chamados cassacos, para a construção das barragens, das suas obras. Mas sempre vinha uma lei que facultava ao DNOCS admitir aqueles que desejassem continuar no DNOCS. Hoje, isso não é possível e nós contratamos empresas para construir, com a nossa fiscalização, assistência técnica, e aí nos foge essa iniciativa. Normalmente, aqueles operários que trabalham nas obras são pessoas habitantes daquela região e fatal-

mente são aproveitados como vazanteiros, como redeiros no lado formado pela barragem.

O Senador Mauro Benevides pergunta se o potencial hídrico armazenado pelo DNOCS nos seus açudes está sendo utilizado para diminuir o déficit energético do Nordeste.

Na nossa exposição e depois dos comentários que foram feitos, informei que nós estamos implantando turbinas, a partir deste ano, em todas as nossas barragens em construção ou em barragens construídas no passado. Já implantamos duas turbinas no Ceará, uma em Pentecoste, outra em Oires de Souza, no município de Sobral, no norte do Ceará, estamos implantando a de Moxotó em Pernambuco, estamos realizando as obras civis para implantação de uma turbina, para geração de 750kW na barragem Edson Queiroz, que já está concluída e vai ser inaugurada dia 12 ou 13 pelo Presidente José Sarney. E breve receberemos uma turbina que será implantada na Barragem Boqueirão, na Paraíba.

O SR. CELSO DOURADO — Dr. Uirandé, um fato que está nos preocupando demais, especialmente a minha região que precisa da energia para bombeamento de água do poço, é que a energia está muito cara. Hoje, tive reclamação de prefeitos da região de que estão cobrando lá o resultado final, que fica praticamente igual ou até mais caro do que o motor a óleo diesel. Eu não sei se em função do racionamento, mas afinal de contas se é racionamento por questão de água...

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Não Deputado. É para custear o subsídio que nós estamos dando às eletro intensivas de alumínio, a ALÚMAR e a ALBRÁS, empresas formadas na sua maioria por capital estrangeiro.

O SR. CELSO DOURADO — Coitadinhos! Eles precisam de ajuda não é?

Porque há pouco tempo realmente a energia, especialmente a energia rural, dava condições excelentes ao pequeno irrigante. A questão da energia para o Nordeste é de uma importância extraordinária, especialmente para o Nordeste. Quando o senador estava falando sobre o assunto, ele falou do racionamento e eu disse que era pior do que várias secas; e realmente é! Porque a seca, com a energia, nós podemos superar. A experiência que se temido na região é que a energia na roça — eu não gosto nem de falar de energia em fazenda, porque fazenda dá idéia de grandes propriedades, de gente muito bem situada — transforma a qualidade de vida das pessoas, desenvolve a pequena indústria doméstica, que ajuda no orçamento da família, enfim, melhora bastante a qualidade. Mas o preço está alto! Não é sua área, mas é uma preocupação que o DNOCS deve ter no diálogo com o próprio ministério e com setores diretamente relacionados, porque isso já começa a preocupar demais as regiões.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Inclusive inviabiliza a agricultura! Mas isso já foi pior; há dois meses, a tarifa era a mesma. Mas há uns dois meses foi assinada uma Portaria do Ministro Aureliano Chaves reduzindo em 50% a tarifa para o meio rural.

O SR. CELSO DOURADO — A reclamação que ouvi foi esta semana. O que aconteceu foi

o seguinte: existia uma portaria do ministro que até 31 de dezembro do ano passado dava um abatimento para a classe rural irrigante; além do abatimento para a rural, tinha um segundo abatimento que era rural e irrigante. E essa portaria venceu em 31 de dezembro e não foi prorrogada, certo?

Um mês atrás ou no máximo dois meses, o Ministro Aureliano Chaves — eu tenho o número da portaria — autorizou que fossem prorrogados até 31 de dezembro deste ano os benefícios daquelas reduções tarifárias que vigoraram até 1986.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Qual é o número da portaria?

Eu posso lhe transmitir depois. Até que os estudos que estão sendo feitos a nível de Denai concluíssem qual seria a tarifa real, qual seria a redução de tarifa. Então, provisoriamente, até o dia 31 de dezembro, foram prorrogados os benefícios para a classe rural/irrigante, que dava abatimento de 50% na demanda e 30% no consumo. Provisoriamente, está prorrogada a portaria, mas inclusive com data de terminar, que é 31 de dezembro deste ano; quer dizer, se não houver uma mobilização, vai acabar no dia 31 de dezembro.

Senador Teotônio Vilela, aqui se encerram as perguntas dos Srs. deputados e senadores.

V. Ex^a me permitiria dar uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Perfeitamente, inclusive franquear-lhe a palavra para qualquer outra explanação.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Senador, eu queria agradecer aqui o seu convite, a sua convocação, à qual atendi com muita satisfação. É uma honra para nós estarmos nesta Casa, para dar esses esclarecimentos aos Srs. Senadores e Deputados, membros da Comissão Seca do Nordeste, e esclarecer um fato que interessa particularmente a V. Ex^a. O DNOCS, nos últimos anos, realmente não realizou muito pelo seu Estado e pelo Estado de Sergipe, justamente por aqueles motivos que eu externei aqui, uma vez que 90% desses dois Estados estão na área de atuação da CODEVASF. Mas é uma dívida que o DNOCS tem para com esses dois Estados, em termos de ação e que nós vamos resgatá-la a partir de 1988. Com os recursos de que dispomos para a pequena e média açudagens, nós já temos um plano de atuação em Alagoas e Sergipe; vamos construir pequenas e médias barragens nesses Estados. É lógico que precisamos de um estudo técnico dessas barragens a serem indicadas por V. Ex^a, pelos representantes daqueles dois Estados, porque lá, em face da natureza, textura do solo, as águas se salinizam. Então, precisamos programar e projetar bem para que isso não ocorra. Mas fique certo, senador, que nós teremos uma atuação muito positiva no seu Estado e em Sergipe.

O SR. — Dr. Uirandé, desculpa a minha interferência, mas na minha região e em quase todo o Nordeste a questão do poço comunitário é de uma importância extraordinária. Muitas pequenas propriedades desapareceram no Nordeste em função da questão da água. Sei que o Fundec tem entre suas finalidades exatamente o poço comunitário. Eu me preocupei tanto com este

assunto que andei até fazendo uns projetinhos, financiados por certas instituições internacionais para o poço comunitário; e conseguimos abrir em 15 ou 16 pequenas comunidades esse poço, que não só serve para água, mas em alguns casos, quando o poço tem uma boa vazão, foi organizada a horta comunitária. Enfim, mesmo quando nada disso é feito, só o fato de oferecer água evita o desaparecimento da pequena propriedade. Eu gostaria de saber se o DNOCS tem algum relacionamento com o Fundec e se tem estimulado esse tipo de ação?

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Não temos nenhum relacionamento com o Fundec, mas poderemos buscar essas fontes de recursos.

O SR. — A Experiência do DNOCS no Nordeste é admirável. As vezes, existe um fundo de desenvolvimento, coisa e tal, fica lá esquecido e de vez em quando, verba sobrando e o DNOCS precisando. Em função da sua experiência, acredito que esse relacionamento pode ajudar também o Nordeste.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Realmente, os recursos destinados a poços têm sido relativamente pequenos em função da demanda, das solicitações. Mas no próximo ano — estou sempre falando aqui no orçamento de 1988, que depende dos senhores a aprovação — o Ministro da Irrigação destinou uma parcela maior para perfuração de poços. E lá, se não me engano na região de V. Ex^a, em Irecê nós temos no momento, mandamos a partir de maio, quando começou a seca lá no Irecê, tem uma máquina lá, uma perfuratriz só para atender aquela região.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Dr. Uirandé Borges, a Presidência agradece a presença de V. Ex^a nesta comissão, na certeza de que hoje, aqui nesta reunião, foi dado um grande avanço, uma grande contribuição para os trabalhos desta CPI, que, como disse o nosso Relator, Deputado César Cals Neto, não pode ser transformada, a exemplo de tantas outras, numa mera satisfação à opinião pública, por mais importante que seja a satisfação à opinião pública. Pretendemos ir bem mais além. Pretendemos avançar com propostas concretas para novas diretrizes, onde a questão regional esteja inserida no contexto nacional. Nós pretendemos bradar para a sociedade brasileira, para o Congresso Nacional e para a Assembléia Nacional Constituinte os problemas e a questão nordestina, e avançarmos além de propostas para a concretização de instrumentos verdadeiros, para que órgãos como o DNOCS, que têm uma experiência voltada para o pequeno, o pequeno que tem uma importância tão grande, bem maior do que toda essa megalomania, esses projetos que, distantes da grandiosidade dos pseudo-resultados, na verdade, vem onerando, de uma maneira criminosa, os cofres e o bolso do brasileiro. Que o pequeno projeto, que é tão importante, que fica perto do homem, que beneficia, que ajuda, que faz o pequeno participar, tenha um espaço na ação dos governos para o Nordeste.

Dr. Uirandé mais uma vez, muito obrigado e conte com esta comissão para que, todos juntos, possamos trazer melhores dias para o povo nordestino. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 55 minutos.)

**7^ª REUNIÃO, REALIZADA EM
11 DE NOVEMBRO DE 1987**

Aos onze dias do mês do novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Teotônio Vilela Filho, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Lavoisier Maia e Deputados Celso Dourado, Gonzaga Patriota, Ismael Wanderley, Antônio Ferreira, César Cals Neto e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Luiz Viana, Jutahy Magalhães e Deputados Antônio Câmara, Lídice da Mata, Fernando Santana, Nestor Duarte Neto, Mário Lima, Francisco Pinto, Virgílio de Senna, Benito Gama, Manoel Castro, Domingos Leonelli, Genebaldo Corrêa, Abigail Feitosa, Uldurico Pinto, Jorge Hage, Octávio Elídio, França Teixeira, Marcelo Cordeiro, Luiz Viana Neto e Costa Ferreira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Hugo Napoleão, Guiherme Palmeira, Virgílio Távora e Deputados Paulo Silva, Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra e Edme Tavares.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 291 de 1987, da Liderança do Partido da Frente Liberal, na Câmara dos Deputados indicando o Senhor Deputado Antônio Ferreira para integrar a comissão, em substituição ao Senhor Deputado Albérico Cordeiro, anteriormente designado. Comunica, também, que a presente sessão destina-se ao depoimento do Doutor Waldir Pires, Governador do Estado da Bahia, convidando-o para tomar assento à Mesa.

O Doutor Waldir Pires, em sua explanação, sugere medidas a serem adotadas no combate à seca, como a perenização dos rios, aproveitamento integral dos recursos hídricos e a preservação de nascentes. Analisa o Programa de Convivência com a Seca e, finalmente, cita os prejuízos causados à economia baiana pela seca.

Na fase interpellatória, usam da palavra os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Jutahy Magalhães, Ruy Bacelar e Deputados Manoel Castro, Fernando Santana, Celso Dourado, Mário Lima, Antônio Câmara, Domingos Leonelli, César Cals Neto e Ismael Wanderley.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accaughy Sarres dos Santos, Assistente "ad hoc" da comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anapanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 7^ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A 'AVALLAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE', REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1987, ÀS 11 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO

TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Srs. Deputados Srs. Senadores, dando continuidade aos trabalhos desta CPI, temos, hoje, a satisfação e a honra de ouvir o depoimento do Governador da Bahia, Dr. Waldir Pires.

A figura política do Governador Waldir Pires dispensa comentários, porque coincide com a própria História Política dos últimos tempos, no Brasil.

Governador Waldir Pires, regimentalmente, esta comissão foi convocada e constituída para avaliar os prejuízos da seca no Nordeste, mas, politicamente, pretendemos ir bem mais além, mergulhando fundo na questão da miséria e do subdesenvolvimento nordestino. E, ao dar esse mergulho, ao longo das reuniões que aqui houve, verificamos que a causa da miséria e do subdesenvolvimento no Nordeste não advém, pura e simplesmente da seca, como alguns imaginam, senão, não encontrámos, na Zona da Mata, fértil e úmida, bolsões de miséria bem mais chocantes do que alguns encontrados nos sertões e nos agrestes. Não teríamos o Maranhão, úmido e chuvoso, mais miserável que o Ceará, semi-árido.

Isto para não falar em outros países, que têm a região semi-árida bem mais desenvolvida do que outras regiões mais úmidas.

Os trabalhos aqui decorridos nesta CPI, Governador Waldir Pires, têm-nos apontado um caminho no sentido de que o problema da miséria no Nordeste decorre de políticas equivocadas para a região, secularmente, não só a questão da política setorial, onde encontramos o boi tangendo o homem, com recursos de incentivo fiscal, onde encontramos o capim tangendo a roça de milho, de feijão, o alimento do homem do campo, onde vemos recursos alardeados, na imprensa do Sul, como investimentos sociais para o Nordeste, quando, na verdade, o que lá chega, normalmente, não é o que se diz. Muitas vezes — aliás, na sua grande maioria — não têm a menor destinação social, não visam a menor contrapartida social.

Assistimos recursos do Finor financiando indústrias que encerram, principalmente, capital intensivo, numa região que é pobre de dinheiro e rica em mão-de-obra.

Mas os problemas do Nordeste não se encerram nessas questões setoriais. Temos observado, também, ao longo dos depoimentos que ouvimos aqui, que a questão nordestina é, fundamentalmente, a questão nacional. Questionar o Nordeste é questionar o modelo econômico centralizador de renda e de poder que se acelerou depois de 1964 e que continua, hoje. Questionar o Nordeste é questionar a política que privilegia os grandes empreendimentos, os grandes projetos voltados para a exportação, em detrimento da pequena iniciativa, que é, aliás, a base da economia nordestina. Questionar o Nordeste é questionar a estrutura fundiária nacional, que continua perversa diante de uma indecisão crônica do Governo em levar adiante um projeto consequente nesse sentido.

Governador Waldir Pires, inicialmente pensávamos em avaliar os prejuízos financeiros, econômicos causados pela seca no Nordeste, mas nos

foi jogado no rosto um prejuízo bem maior, bem mais grave e bem mais desumano que o prejuízo social; três milhões e meio de nordestinos morreram na seca de 1979/83; os números nos dizem que, nesta década, cinco milhões de nordestinos morreram de fome. Governador, esse é o número de judeus mortos na Segunda Guerra Mundial. Até hoje vai gente presa por causa disso. O Estado de Israel foi criado por causa daqueles acontecimentos e a maioria dos brasileiros não tomou conhecimento disso ainda. É um verdadeiro genocídio.

Sabemos que não adianta tratar como uma política a questão nordestina através desses projetos de emergência. Temos que criar condições, soluções estruturais para problemas estruturais, mas, ao mesmo tempo, Governador, não podemos deixar o povo morrer de fome. Esta comissão viajou pelo sertão da Bahia e sertão de Pernambuco nesse último final de semana, e assistimos pessoas morrendo de fome, temos gravado os depoimentos dos campões, onde são relatados coisas terríveis. As pessoas estão morrendo de fome e não podemos também esquecer isto. Urge que o Governo tome uma providência, seja para a questão dos emergentes, seja para, de uma vez por todas, começarmos um trabalho sério, consequente, estrutural para a questão nordestina.

Esta CPI tem uma oportunidade única de levar adiante um projeto desse tipo porque, estamos convivendo com uma Assembléa Nacional Constituinte onde, encerrados seus trabalhos, toda a legislação ordinária seja refeita, seja adaptada ao novo texto constitucional, e a nossa missão é mobilizar a sociedade brasileira e esta Constituinte para colocarmos os instrumentos capazes de evitar uma situação como a que ora estamos vendo. É dentro dessa visão, Governador, que queremos ouvir de V. Ex^{as} sugestões, palavras e gestos, para que, somados ao esforço desta CPI, tenhamos, ao final dos trabalhos, alguma coisa de concreto. Alguém já disse aqui uma vez que esta CPI, embora cuide da seca, não pode dar em água, ela tem que dar num coisa concreta que mude estruturalmente a realidade nordestina.

Passo a palavra ao ilustre Governador da Bahia, Waldir Pires.

O SR. GOVERNADOR WALDIR PIRES — Meu caro Presidente, meus caros Senadores e Deputados Constituintes de nosso País, concordo inteiramente com as palavras introdutórias de nosso Presidente e creio que, de uma vez por todas, devamos encerrar uma etapa e não aprofundar a essência do problema da seca do Nordeste.

Todos sabemos que o Nordeste é esta cara mais sofrida do subdesenvolvimento brasileiro. É a marca que encontramos nessa sociedade tão desigual e tão perversa: a busca de vencermos os problemas da dependência e do subdesenvolvimento, por vezes, ela se enfatiza mais fortemente quando examinamos o Nordeste, a conquistar uma etapa superior de organização da sociedade na relação da capital e trabalho que viabilize uma sociedade democrática em nosso País.

Então, o Nordeste é, evidentemente, este traço da desigualdade, mais contundente ainda quando a desigualdade hoje se espalha, se generaliza no País por toda a parte, em todos os centros urbanos, em todas as cidades, de forma quase absolutamente impeditiva do exercício da cidadania e

impeditiva das nossas aspirações de Nação democrática, de nos organizarmos como nação democrática. Creio que é isso, meu caro Presidente, não podemos ficar mais na análise superficial dos efeitos. Hoje, somos contemporâneos no mundo de transformações tão extraordinárias; somos contemporâneos de avanços tão notáveis na tecnologia. Todos sabemos que essa coisa de seca e, portanto, de sofrimentos de falta de água para sobreviver está vinculada a fenômenos físicos, a fenômenos climáticos, tão sabidamente do conhecimento generalizado, que não se alteram, que não se podem alterar. Mas o que se pode alterar, o que se pode modificar são os efeitos, as consequências sociais e humanas nesses dados físicos e climáticos. Acreditei que deveria redigir uma síntese das reflexões que tenho feito, que tenho dito por aí agora, ao longo do tempo e da nossa luta pela transformação do nosso País, sabendo que este desafio, nesta hora que os Srs. Constituem, que a Assembleia Nacional Constituinte vive, este desafio maior está vinculado à ideia de que tenhamos clareza no diagnóstico da vida nacional e, a partir do diagnóstico da vida nacional, possamos expressar a nossa vontade política de mudar este País profundamente.

A seca no Nordeste, fenômeno que vem registrando freqüência secular, só pode ser analisada e entendida a partir da compreensão sobre a forma como a região e suas desventuras vêm sendo tratadas no contexto da correlação de forças existentes na sociedade brasileira desde a sua formação.

Coube ao Nordeste, na divisão nacional de trabalho até hoje vigente no Brasil, o papel de manter as oligarquias tradicionais, a perversa estrutura de classes, o exército de reserva de mão-de-obra para o Centro-Sul, a subcapitalização e a estrutura agrária concentrada, representada pelos seguintes indicadores: em 1980, 92,1% dos estabelecimentos rurais detinham 28,9% da área; enquanto as propriedades com 1.000 ha ou mais, que representam apenas 0,5 do total de estabelecimentos, concentravam 33,1% da área. Todas as informações que temos nos conduzem a que este quadro, ao invés de amenizar, acentua-se, agrava-se, na região semi-árida e na região úmida do Nordeste.

As cruéis injustiças sociais e econômicas vigentes no Nordeste não ocorrem por obra do acaso ou das condições adversas do seu clima, do seu solo, mas, muito pelo contrário, são decorrentes da aliança das classes dirigentes nacionais que deram ao Nordeste o papel de sustentar as estruturas arcaicas e perversas que caracterizam, até aqui o capitalismo brasileiro.

Existe, portanto, um encontro de vontade, quanto não explícito e declarado, mas recorrentemente praticado, que dá ao Nordeste e à sua gente a condição de sustentação da política urbano-industrial concentradora e excluente, marca do modelo econômico brasileiro.

Esse encontro de vontades, que foi sendo gestado ao longo dos séculos, consolidou as bases para o modelo de intervenção governamental com relação às secas baseadas no tripé: solução hidráulica, frentes de trabalho e distribuição de alimentos. Tudo isso com a participação da sociedade civil em campanhas de assistência social e distribuição de donativos.

A lógica que presidiu, porém, todas as ações, foi a garantia da manutenção do **status quo**,

conservando inalterada a estrutura social nordestina e a acumulação urbano-industrial.

Em que pese a existência de tecnologia, de conhecimento avançado, de experiências acumuladas por outras regiões do mundo contemporâneo e países, não temos sequer uma base de informação mínima que permita concretizar, agora, um processo de mudança dessa realidade.

São, portanto, como dizia há pouco o nosso Presidente, condições estruturais que se alimentam dialeticamente, colocando, de um lado, o domínio da tecnologia, da informação, do capital, do poder decisório nos setores que não querem ver disseminados, no Nordeste e, de outro, a oligarquia regional, que se aproveita do subdesenvolvimento e da pobreza para garantir seus ganhos pessoais e a preservação do seu poder.

Enquanto isso ocorre, a organização social do Brasil, autoritária e excluente, agudiza, nos momentos de seca, seu efeito destruidor sobre as condições de vida da força de trabalho do semi-árido. Esta é, sem dúvida, a pior consequência dos ciclos de estiagem por que passa a região: a desestruturação das formas de sobrevivência dos grupos que estão na base da pirâmide social na área rural, os pequenos produtores e os trabalhadores rurais sem-terra. Antes da economia regional, são eles as grandes vítimas da história que se fez com base no seu trabalho e na sua exclusão dos benefícios.

São eles o centro do que dizia também o nosso Presidente deste genocídio que se observa e que se constata, por vezes, com enorme frieza periodicamente na realidade brasileira.

A população nordestina, sendo excedente na sua região, circula em todo o território nacional, viabilizando os grandes projetos econômicos onde quer que eles se encontrem. São os desterrados da história, os excluídos, os migrantes disponíveis no mercado de trabalho para realizar o investimento produtivo pelo Brasil afora. São os flagelados, os retirantes, os expulsos de sua terra e do, seu lugar, fazendo da sua saída a forma de resistir, a única forma de ficar. Ficam, porque fica sempre alguém guardando seu lugar na tentativa de que a migração seja apenas uma saída transitória capaz de viabilizar as condições financeiras que assegurem sua volta para manter sua pequena propriedade.

Essa população, que vem sendo tratada historicamente do modo mais cruel, sem direitos e sem garantias sociais, quadro que fica a nu, nos momentos da seca, precisa resgatar sua cidadania. Um país democrático é constituído de cidadãos e não pode conviver com a discriminação e a segregação político-histórica que se dispensa como tratamento ao pobre do sertão nordestino/brasileiro/baiano. É preciso que sua história se reescreva em cima de suas lutas de resistência, suas estratégias de sobrevivência, suas conquistas pelo trabalho, sua coragem de existir, apesar de tudo. Que em lugar da derrota que significa sua reinserção enquanto migrante nas atividades menor remuneradas da economia, nas mais precárias condições de vida urbana nas periferias das grandes cidades, se abra um espaço na estrutura social para sua absorção no lugar que lhe cabe por mérito e por direito: o de construtor da sociedade e não apenas de indivíduo carente ou flagelado.

Grande parte dessa população ainda permanece à margem da economia e sociedade brasi-

leira. Resgatar este vazio antropológico é tarefa de todos.

O descaso das classes dirigentes brasileiras/nordestinas/baianas engendrou políticas extremamente perversas e predatórias, tanto do ponto de vista social como no que diz respeito à destruição dos recursos naturais da região. A acelerada degradação do rio São Francisco é um dos efeitos mais visíveis dessa política predatória.

A mudança desse quadro é uma tarefa que só pode ser enfrentada a partir da constituição de uma sólida base político comunitária, que aglutine em torno de um projeto ambicioso, novo e principalmente democrático, a população sertaneja, o governo, os setores organizados da comunidade para soluções mais duradouras, efetivas e permanentes, ao tempo em que proponham novas formas de conduzir as ações emergenciais necessárias ao enfrentamento dos problemas mais cruciais provocados pela seca.

Nesse sentido, o Governo Democrático da Bahia adotou como medida preliminar no seu Programa de Convivência com a Seca a implantação de Comissões Municipais de Defesa Civil de caráter permanente, com ações nas instâncias consultiva, deliberativa e executiva, constituídas por representantes de órgãos governamentais na esfera dos municípios, representantes dos poderes executivo legislativo municipais, representantes dos partidos políticos, da Igreja, dos sindicatos, das associações e demais setores organizados da comunidade.

A medida mais ousada, portanto, é colocar no centro da questão regional a força de trabalho para participar enquanto parte da sociedade, como o direito à cidadania conquistada pelas suas lutas.

O tratamento tecnológico, importante para tirar o Nordeste da situação de atraso e miséria, só terá êxito quando forem redefinidas as condições estruturais da sociedade, que resolvam o problema de fundo da região, que é o problema social.

Não se pode falar da seca e do seu impacto sobre a realidade social do semi-árido, sem considerar a questão do Nordeste como um todo. Antes de mais nada, é necessário ficar claro que não haverá solução para o problema da seca se forem mantidas as mesmas relações estruturais da região, o que exige uma nova forma de pensar o Nordeste do Brasil, ou seja: o desenvolvimento econômico e social do Nordeste é uma questão nacional. A transformação do Nordeste, cuja face mais perversa é revelada pela seca, só será viável com a transformação democrática do conjunto da sociedade brasileira.

Isto inclui a efetivação da reforma agrária para a redefinição da estrutura fundiária, tornando-a mais justa, mais produtiva e capaz de gerar as condições materiais de acesso à tecnologia, que elevará o patamar histórico da parcela da população que vive sob formas de relações anteriores ao século XX.

Outras medidas de caráter estrutural devem ser adotadas. O Governo Democrático da Bahia está comprometido com a elaboração de um Plano Diretor de Recursos Hídricos do Semi-árido, que abranja todas as possibilidades de captação e utilização da água na região, a partir do qual se definirá uma política que conte com o aproveitamento integral dos recursos hídricos a perenização dos rios e a preservação de nascentes.

A retenção da água. A retenção e acumulação inclusive individuais, para os pequenos proprietários e posseiros, sobretudo, da água abundante do tempo das chuvas, nos tanques que poderão disseminar com 20, 30, 50m³ de água, que possam assegurar à família modesta, humilde, dos pequenos proprietários e posseiros o consumo da sua família por 9, 10, 12, meses.

Não se tem desenvolvido no Nordeste um trabalho voltado para o aproveitamento integral dos recursos hídricos e sua valorização no sentido de transmitir à população ensinamentos básicos que, valorizem os recursos hídricos disponíveis e técnicas de preservação do meio ambiente.

A perenização dos rios é um aspecto imprescindível em uma política de convivência com a seca e devem ser definidas linhas explícitas de financiamento que resultem na perenização de grande parte dos rios nordestinos.

Estamos iniciando os estudos de todos os cursos dos nossos rios. É inacreditável, mas a Bahia não dispõe de estudos de seus mananciais hidrológicos.

É quase inimaginável, mas a Bahia não tem hoje estudos dos cursos dos seus rios, para barrar a perda e o desaparecimento da água, para impedir esse desperdício que é um crime, das abundantes chuvas, dos índices pluviométricos, que não são avaros na região semi-árida do Nordeste, que ficam em torno de 500, 600, 700, 800 milímetros por ano; então isso fica perdido, porque não temos estudos para barrar, para realizar represas, para deter, como dizia aqui, na semana passada, que vivíamos um quadro dantesco de perda de reservas naturais extraordinárias na Chapada Diamantina, na Bahia, em incêndios que se generalizava, começando a arrepiar as cidades da Chapada. Somente a chuva poderia apagar o incêndio. E as chuvas vieram, e as chuvas chegaram, e chegaram abundantes, e tivemos num só dia 40 milímetros de precipitação, coisa que no semi-árido da Califórnia, do Arizona, da Espanha, são índices para um ano, em Israel, menos até, para um ano de precipitação pluviométrica. Apagou-se o incêndio mas a água toda foi perdida, a água toda escorreu-se, porque ao longo dessas dezenas, dezenas e dezenas de anos de inépcia, de corrupção, nada se fez, nem no nível dos estudos, para que possamos reter as águas que caem no Nordeste do Brasil.

Quanto à preservação das nascentes, estas sofrem ações predatórias por desmatamento, provocando, inclusive, erosões e alterações no sistema natural. A política deverá ser a definição de áreas de preservação ecológica consideradas estratégicas, e o exercício do poder de polícia para inibir o desmatamento, que já assume proporções exageradas, e de outro lado o reflorestamento organizado, incessante, não somente das nossas lagoas, das nossas barragens, dos nossos açudes, como das cabeceiras dos rios e ao longo das suas margens. Os poços e o sistema simplificado de abastecimento de água, organizados e mantidos com a comunidade.

Outro grande objetivo a ser alcançado, também, como parte do compromisso do governo democrático da Bahia, é a moralização das ações de combate aos efeitos da seca.

É fundamental que se destrua a "indústria da seca", o beneficiamento ilícito de pessoas e gru-

pos que se locupletam, explorando as mais duras condições de sobrevivência das comunidades em estado de emergência, através da manipulação dos recursos públicos. O enfrentamento determinado, duro, ao clientelismo, à corrupção e à impunidade é uma das tarefas em que o governo está empenhado com a maior firmeza.

No entanto, todas essas transformações não podem acontecer no curto prazo, e só se realizarão se construídas pela sociedade como um todo. Mais do que tudo, elas dependem de vontade política, da decisão política. Elas são objetivos que estão sendo perseguidos na Bahia, na sua perspectiva de combate aos efeitos da seca, determinadamente, obstinadamente.

Sabemos que essa conquista virá por etapas, com avanços e recuos. De qualquer modo, é nosso propósito fincar raízes, construir uma nova política, levá-la à discussão da sociedade e, com tenacidade, concretizá-la.

Isso explica por que estamos prevendo medidas de curto prazo e executando com base nas ações tradicionais, através do Programa de Convivência com a Seca, medidas essas que serão gradativamente substituídas pelas novas propostas assumidas, cuja concretização é um compromisso fundamental do governo democrático do Estado com o povo sertanejo.

Nesse sentido, estão propostas ações imediatas às populações carentes de municípios considerados críticos, que consistem em:

- distribuição de água;
- distribuição de alimentos;
- oferta de trabalho; e
- assistência médica-sanitária.

Logicamente, essas ações são paliativas e, de certo modo, contribuem para manter o quadro de pobreza, portanto, devem ter caráter provisório.

O Programa de Convivência com a Seca, embora ainda em níveis bem modestos, já dispõe de recursos alocados para que se possa desenendar, imediatamente, trabalhos de infra-estrutura hídrica, numa ação conjunta do Estado/Prefeituras/Comunidade e a união nas seguintes linhas de ação: a prioridade da irrigação, os projetos de economia de mercado e os projetos sociais.

As potencialidades da Bahia e a corrida contra o tempo, nos aspectos da produção agrícola; nós hoje temos consciência da velocidade com que se moderniza a produção agrícola no Centro-sul do País, dos altos índices de produtividade, e da nossa necessidade de modernização agrícola na Bahia, no Nordeste, para que nós sejamos capazes de continuarmos sendo produtores de alimentos, produtores de bens agrícolas, sem sofrer, a médio prazo, as consequências de uma oferta tão esmagadora, maciça, e a preços tão extraordinariamente competitivos, que inviabilizem a agricultura no Nordeste do Brasil.

Distribuição de água

A fim de assegurar o abastecimento d'água, variando desde a exigência mínima — consumo humano — até a possibilidade máxima — consumo animal e irrigação — além do emprego já tradicional de carros-pipas, estão previstas ações de aproveitamento de recursos hídricos disponíveis, conforme as possibilidades reais de cada município, não só de cunho emergencial como mesmo de execução, a prazo maior. Cada obra de aproveitamento de recursos hídricos disponíveis implicará em reduzir o número de carros-

pipas necessários e, consequentemente, os custos de sua operação.

O programa proposto tem como objetivo implementar a execução de dispositivos de armazenamento dos recursos superficiais em bacias hidrográficas. Essas estruturas deverão cumprir destacado papel na região semi-árida, tanto na distribuição de água para o consumo humano, quanto na utilização desta na produção de alimentos básicos para as comunidades.

O desencadeamento imediato de um programa de açudagem, apoiado em tecnologias simplificadas de implantação, visa a oferecer, a curto prazo e a baixo custo, quantidade significativa de estruturas, selecionadas por critérios estratégicos de distribuição espacial, e apoiadas em estudos básicos já elaborados a nível de microbacias hidrográficas, contemplando a exploração da água com vista ao desenvolvimento regional integrado, e de controle público e comunitário.

Distribuição de Alimentos

O programa prevê a distribuição de cestas básicas, com periodicidade mensal, atendendo às necessidades de 100.000 famílias. A distribuição desses alimentos obedecerá a dois critérios básicos: o primeiro relativo à distribuição gratuita da cesta básica em áreas (municípios) não atendidos com o Programa de Oferta de Trabalho; e o segundo mediante a comercialização da cesta básica, a preços de custo, nestes incluídos os preços de aquisição (a serem adquiridos preferencialmente da Cobal, dos estoques reguladores do Governo Federal, e se possível a preços subsidados), acrescidos dos custos de transporte, embalagem e estocagem. Participação, fiscalização e controle da comunidade organizada.

Oferta de Trabalho

O aproveitamento de mão-de-obra das comunidades, efetiva ou potencialmente atingida pela seca será em obras de utilidade comunitária ou social, como: implantação de infra-estrutura de captação/distribuição de água, conservação e recuperação de estradas, recuperação de edificações públicas e outras demandadas pela população local. Ressalta-se que a oferta de trabalho aqui proposta não se confunde com a tradicional estratégia de "frentes de trabalho", uma vez que a mesma será direcionada para o programa de obras selecionadas com a participação da comunidade, previstas no Programa de Convivência com a Seca, onde os trabalhadores cadastrados receberão o equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal. Esta remuneração é considerada como o mínimo indispensável à sua subsistência e de sua família, bem como o mínimo que possa conferir respeito e dignidade ao seu trabalho.

Nessa perspectiva, ao lado da participação das comunidades na definição das obras, que serão realizadas no Programa de Convivência com a Seca, as frentes de trabalho deverão receber um tratamento para transformá-las efetivamente em um programa de emprego que melhor aproveite a força de trabalho dos frentistas, e que desenvolvam atividades que repercutam na melhor qualidade de vida da população regional. E o cadastramento dos trabalhadores, realizado pelas entidades comunitárias, pelo grupo organizado, com a participação das entidades comunitárias.

Assistência médica-sanitária

As condições de saúde da população baiana mantêm-se, no decorrer dos últimos anos, sobretudo em situação precária. Temos dezenas e dezenas de municípios onde não há sequer um posto de saúde com um médico, ou com um enfermeiro.

Nas áreas de seca esta situação se agrava por suas características específicas, somando-se os acidentes por animais peçonhentos, a contaminação da água e alimentos por agrotóxicos e adubos químicos, e as pragas e verminoses em alguns municípios.

Por outro lado, a situação dos serviços de saúde do Estado apresenta um quadro de degradação e "sucateamento" da rede pública, tanto em relação às instalações físicas quanto aos equipamentos, além da carência absoluta e relativa de estabelecimentos em determinadas regiões, municípios e localidades, e da organização precária dos serviços, com baixa racionalidade na utilização dos recursos disponíveis.

Deste modo, torna-se necessário, de um lado, a garantia da efetividade da ação de saúde e, de outro, a recuperação e reequipamento da rede de serviços. Diante da gravidade da situação da seca no Estado, as questões referentes à saúde se agravam ainda mais. Este programa conferirá prioridade à recuperação e ao reequipamento das unidades de saúde, e a sua expansão até atingir todos os municípios.

Estamos adotando como política um regime que estamos introduzindo, do médico, que é difícil consegui-lo para os municípios mais remotos e mais distantes do sertão, mas de um médico com tempo integral, exclusivo, que tenha, além do seu salário, que foi razoavelmente elevado como decorrência da política das ações integradas de saúde, que ele tenha nos municípios mais distantes um adicional de tempo exclusivo e de presença sertaneja de 40% a 50% do seu salário, como forma de conseguirmos médicos que permaneçam nos municípios mais distantes e mais recônditos do sertão do semi-árido; ele terá vantagem financeira maior, terá um salário maior do que o médico melhor remunerado na capital do Estado.

O estado democrático, ao assumir o compromisso de transformar os excluídos em cidadãos, não está fazendo uma concessão, ao contrário, está apenas reconhecendo as lutas encetadas pelo povo sertanejo em sua trajetória. Movimentos messiânicos, como o de Canudos ou o do cangaço, demonstram a capacidade de resistência e rebeldia desse povo.

Gostaria de relatar para os Srs. um incidente que ocorreu comigo ao longo da campanha eleitoral. Deslocava-me no sertão da Bahia, de uma pequena cidade para outra, de Catolândia para São Desidério. Havia uma distância, em estradas, de 14km, e levei duas horas, de Catolândia a São Desidério. Num pequeno vilarejo, um povoado de 40 a 50 casas, nós paramos e fomos envolvidos pelas famílias e pela crianças, dezenas, centenas de crianças, não havia água, mas o nome da localidade é Riacho Grande. Observava-se o leito do rio seco, absolutamente seco, nos tempos de estiagem, e a população estava com sede, e crianças morrendo desidratadas e com sede. De repente,

no meio das pessoas que me envolveram, um sertanejo líder, homem de 62 ou 63 anos, que me disse esta frase, mascate, na alma da gente: "Doutor, temos ouvido falar aí do Senhor, da sua campanha, vamos cavar um poço. Hoje não almocei e nem comi, vou comer amanhã. Meu companheiro aqui comeu hoje e não vai comer amanhã. Nós estamos juntando o nosso dinheiro, porque vamos cavar um poço, para ter água, porque nós sabemos que aqui tem água. Nós somos como animal, com uma cangalha sem suadouro, que vai ferindo o lombo da gente, mas a gente vai até lá, e vai vencer."

Contei esse episódio aos baianos, dei-lhes uma palavra de estímulo, de confiança e de fé, e continuamos a nossa jornada.

Hoje, na Bahia, esse poço do Riacho Grande jorra 20 mil litros de água por hora. Em todas as casas existe água, em todos os quintais. A horta comunitária se organiza, e eu pude dizer, ali do Riacho Grande, que nestes sete meses de Governo, em que assumimos a desordem, assumimos a administração degradada em todos os setores, sem nenhum setor sequer que se possa apontar com uma situação razoável, pude dizer aos baianos que aquele havia sido o primeiro, mas que nesses sete meses nós já tínhamos recuperado e construído mil poços para mil comunidades iguais àquelas no sertão da Bahia, e que nós precisávamos chegar a muitos e muitos outros milhares, sem propaganda, sem televisão, mas lutando.

O estado democrático, ao assumir o compromisso de transformar, como eu dizia, os excluídos em cidadãos, não está fazendo uma concessão. A seca não pode continuar a ser um pesadelo e um flagelo na História do Brasil moderno, depende de nossa vontade política, da nossa decisão política, numa das horas mais ricas, numa das horas de esquina da História deste País, que é o instante em que os Srs. Senadores e Deputados têm a responsabilidade e, sobretudo, o grande privilégio de elaborar a nova Constituição da República.

Notas sobre a seca na Bahia

Estimativa dos Prejuízos Acarretados à Economia do Estado

À economia agropecuária participa com 17% do PIB baiano e emprega, em contrapartida, 50% da população economicamente ativa. Esse fato, por si só, demonstra como as crises no setor primário do Estado repercutem tanto no social como no econômico.

Do total de 26 produtos de maior expressão da agricultura baiana, mais de 50% apresentam rendimento negativo. Na verdade, não só vem-se registrando anualmente uma diminuição da área plantada, como uma queda substantiva na produtividade, decorrente de dificuldades originadas das longas estiagens, além de problemas de natureza tecnológica e creditícia enfrentados pelos agricultores.

Até agosto de 1987, apenas as lavouras de feijão, milho, arroz, soja, algodão herbáceo, mamona e sorgo deixaram de produzir 1,2 milhão de toneladas/ano, o que implica uma perda de renda agrícola em torno de 13,7 bilhões de cruzados, significando que o Estado deixará de arrecadar impostos num montante de 1,8 bilhão de cruzados.

A este cenário, mais recentemente, e inusitadamente, talvez pela primeira vez incorpora-se o cacaú, principal produto agrícola do Estado, cujas perdas de entressafra foram estimadas em cerca de 60%, 70% pelos seus produtores.

Salienta-se ainda que são 319 municípios do Estado afetados pela seca, cuja situação econômica faz-se refletir nas suas populações residentes, responsabilizando-se pela desagregação da vida rural, via desemprego e incapacidade de plantar para sua própria subsistência, frustrando assim todas as expectativas de manter o homem trabalhando com dignidade em seu local de origem.

O número de desempregados na economia cafeeira está estimado pela CEPAC em cerca de 60.000 pessoas, enquanto na economia cafeeira os números chegam de 80 a 90.000 desempregados diretamente, segundo o IBC.

Gostaria de dar notícias do decreto que nós baixamos para organizar as comissões que dirigem todo o processo emergencial da seca, hoje, na Bahia:

"DECRETO N° 228 DE 25 DE AGOSTO DE 1987

Cria Comissão Participativa e Consultiva nos Municípios, para execução de Convênio celebrado entre o Estado da Bahia e o Ministério do Interior, visando à realização de obras e serviços destinados a combater os efeitos da seca."

Entre as considerações ou consideranda que relevam à calamidade que reclama urgência na execução de obras e serviços destinados a combater os efeitos da seca, considerando a importância de eliminar todas as formas de atendimento clientelista com desatenção aos direitos do cidadão, e considerando a necessidade de ampla participação das comunidades, estabeleceremos uma Comissão Participativa e Consultiva do Estado da Bahia para funcionar nos municípios que forem reconhecidos em situação de calamidade e emergência, com a seguinte composição: representantes da Coordenação de Defesa Civil do Estado, Servidor Público Estadual, que será o Secretário Executivo, representantes da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Agricultura, da Secretaria da Educação, o Prefeito Municipal ou um seu Representante. Gostaria de salientar que nós, na Bahia, temos trezentos e sessenta e sete Municípios e uma situação política, ainda hoje, como a que enfrentamos em 1986, em que mais de trezentos prefeitos são nossos adversários. Porém, os prefeitos integram e constam da Comissão Participativa e Consultiva. Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; Representantes das Entidades Patronais, ou de Cooperativas; Representantes das Entidades Comunitárias, das Igrejas, dos Clubes e de outros serviços e dois Representantes da Câmara de Vereadores: um da Maioria e outro da Minoria.

A Comissão Participativa e Consultiva é presidida pelo Prefeito Municipal que, na maioria esmagadora das áreas do sertão, é o nosso adversário político. Essa Comissão reunir-se-á com quorum e lhe compete promover a seleção dos beneficiários dos programas de ocupação temporária da mão-de-obra rural, ou seja, uma seleção realizada pela Comissão Participativa e Consultiva integrada.

gralmente para impedir a manipulação feita pelos chefes e "chefetes" políticos do sertão, como habitualmente se praticava na Bahia; coordenar a escolha, execução e acompanhamento das obras e serviços a serem realizados no município; fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais alocados em razão do convênio.

E assim, uma série de outras medidas que dizem bem da profunda transformação metodológica através da qual estamos realizando essas medidas emergenciais, tendo entretanto a vista e a consciência voltadas para os problemas de fundo, para as questões substantivas que significam a reformulação da estrutura econômica e social do Nordeste e do Brasil. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Srs. Parlamentares, passaremos, agora, à fase de perguntas ao Governador Waldir Pires. Pediria a V. Ex^e que resumisse, o máximo possível, o tempo da formulação da questão, para que todos possam participar e tenhamos uma produção maior nesta sessão.

Embora o critério para a ordem das perguntas seja o mesmo para a das assinaturas, peço permissão a V. Ex^e para abrir exceção e dar a palavra, em primeiro lugar, como homenagem especial, ao Deputado Fernando Santana, lembrando a S. Ex^e que o tempo deverá ser o mais reduzido possível.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Pois não, V. Ex^e tem a palavra.

O SR. MANOEL CASTRO — Antes de ouvir o nosso amigo Deputado Fernando Santana, gostaria de tratar, mais especificamente, das questões relacionadas a esta CPI, do problema da seca do Nordeste. Gostaria mesmo até de contestar, Sr. Presidente, quando defende ou acusa, dependendo da questão dos incentivos da chamada área intensiva de capital, porque há exemplos concretos no Nordeste, vemos o polo petroquímico na Bahia, que demonstra que esta medida quando bem aplicada é positiva.

Com relação ao que eu havia conversado com o Deputado Virgíldasio de Senna — eu disse a S. Ex^e há pouco, na saída, que iria tratar desse assunto, conversando como companheiro de bancada baiana — devo dizer que pedir a S. Ex^e que levasse ao Governador Waldir Pires a informação e a queixa de alguns municípios, onde estava havendo algum abuso e discriminação por parte das comissões formadas pelo Governo. E que iria tratar esse assunto dentro da seriedade que o caso requer, e não tratando politicamente ou partidariamente no sentido que muitos interpretam.

Mas o que me força a colocação é o fato de me haver sentido ofendido com as declarações do Governador, e quero refutá-las, porque S. Ex^e afirmou peremptoriamente que assumiu o Governo e encontrou degradada todas as áreas do Governo. Comandei durante um determinado período...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — V. Ex^e pediu para uma questão de ordem, e já a formulou.

O SR. MANOEL CASTRO — Não formulei, ainda. Não é uma questão de ordem, Sr. Presidente, se vamos discutir politicamente eu acho ótimo. Vamos discutir o que é degradação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, ainda estou com a palavra. Lamento a forma discricionária que está sendo tratada aqui. Eu gostaria de discutir o que é degradação, politicamente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, gostaria de dizer que é importante para o debate, que espero seja o mais produtivo e proveitoso possível, obedecer-se o Regimento e a praxe que se estabeleceu em todas as comissões. E a praxe regimental é os oradores se inscreverem e, pela ordem de inscrição, usarem da palavra, excetuando, é claro, a questão de ordem. O que me parece é que o nobre Deputado Manoel Castro não levanta aqui uma questão de ordem.

Portanto, solicito a V. Ex^e, Sr. Presidente, que além de estabelecer o tempo para cada intervenção já pedida pelo Deputado Fernando Santana, que eu apóio, que se atenha à ordem de inscrição porque isto é muito importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Deputado Fernando Santana, que dispõe de 2 minutos para formular a sua questão.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Deputados e Senadores, a política defendida e estruturada pelo Sr. Governador, para os efeitos da seca, nos parece a mais conveniente até hoje formulada. E chego até a dizer que o espírito de Euclides da Cunha baixou em S. Ex^e. Já que o Espírito Santo está longe de todos, eu diria que o espírito de Euclides da Cunha baixou porque, justamente, em 1927, lendo "Os Sertões", que me foi emprestado por um cidadão chamado Alfredo Franco, em Irará, Euclides diz exatamente isto: "O problema do Nordeste não é a falta d'água, e sim a falta de retenção das águas." Considerando as medidas pluviométricas, de 1902, Euclides da Cunha poderia formular esse pensamento, pois ele sendo devidamente refletido dá — como consequência a formulação política do aproveitamento de todas as águas através da retenção por barragens, e o aproveitamento dos aúves.

Pergunto ao Governador se nos lençóis subterrâneos ou aquíferos está sendo feito um estudo de tal modo que eles não sejam explorados predatoriamente? Porque é sabido que cada lençol tem uma certa medida de água que se pode sangrar anualmente, além da qual, eles desaparecem fatalmente. Esta, a única questão que eu queria formular e, ao mesmo tempo, concordando inteiramente com a política, não só para a Bahia, mas para todo o Nordeste, de aproveitamento total das águas, onde elas possam ser barradas sem infiltração, como em algumas áreas sedimentares.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Para dar um andamento mais rápido aos trabalhos, uma vez que o Governador Waldir Pires vai precisar se deslocar para o Estado do Ceará, esta Presidência vai ouvir em bloco cinco Deputados, e o Governador responderá; depois, mais cinco, e assim teremos um andamento mais rápido.

Antes de encerrarmos esta reunião, queremos lembrar aos Srs. Senadores e Deputados que esta CPI estará reunida amanhã, às 10 horas, nesta mesma sala, para ouvir o depoimento do Professor Carlos Girardi, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que nos trará importantes informações científicas sobre a previsibilidade da seca no semi-árido.

Tem a palavra, por ordem de inscrição, o Deputado Celso Dourado, que disporá de 2 minutos para falar.

O SR. CELSO DOURADO — Lamento muito, Sr. Presidente, a exigüidade do tempo, já que nas outras vezes tivemos mais tempo.

Sr. Governador, a região de Irecê tem uma longa experiência de sofrimento com a seca e, na realidade, essa última seca se iniciou exatamente na região de Irecê, com uma perda quase total e absoluta da safra, com o agravante de que determinados erros, cometidos pelo Governo, prejudicaram ainda mais a região. Depois de ter perdido a safra de feijão, de milho e outros cereais, poderíamos ter tido uma excelente safra de mamona, porque houve uma chuva em março e abril, e quando chove neste período a mamona produz bastante. Mas foi permitido a política de importação de mamona — estou levantando a questão porque novamente soubemos que a Cacex está permitindo a importação de mamona, o que é um crime contra a região, contra o Nordeste como um todo e, particularmente, contra a região de Irecê que é a maior produtora.

A região não precisaria ter sofrido o que sofreu, porque a mamona seria aquele produto que daria condições de subsistência, sobretudo aos pequenos, aos mais pobres e mais humildes, porque é um produto genuinamente popular. Precisamos falar muito sobre a mamona, porque se pensa que mamona é algo imprestável, mas, na realidade, é um produto nobre que é manipulado por multinacionais. Nós exportamos o óleo e depois importamos os produtos industrializados. Alguém já usou a seguinte expressão: o comportamento do Brasil, em relação à mamona, é como se ele exportasse banana para importar bananada. Está chegando a hora dos governos tomarem uma atitude correta para definir uma política da produção, comercialização e industrialização deste produto, que é um produto nobre e de muita importância, sobretudo para o Nordeste. É um produto que responde à calamidade da seca, responde de maneira positiva e na hora precisa.

Devido à situação, depois daquela seca, partiu-se na região para a experiência de uma pequena irrigação: temos, hoje, mais de dois mil hectares irrigados por iniciativa particular. Nesses dois mil hectares, foram produzidos este ano 16 mil toneladas de cebola, 500 toneladas de alho, centenas de toneladas de cenoura, melão, melancia, enfim, a região passou a um aprendizado de uma cultura diferente, que não é típica da região. Mas a decepção foi muito grande, porque os preços se aviltaram de tal maneira, que hoje mesmo irrigando, à margem do rio São Francisco, no Muni-

cípio de Xique-Xique, os produtores estão vendendo suas terras porque acham que não vale à pena. O que vem provar a tese de que o problema do Nordeste não é exatamente a seca, é toda uma problemática da região e do próprio País.

Tenho a impressão de que uma política correta, de orientação dos próprios organismos estaduais e federais, que existem na região, poder-se-ia ter feito, com um estudo de mercado que não precisaria levar o agricultor a essa frustração e a essa decepção. Lá, temos a Emater, a Embasa, o Projeto Sertanejo, desativado, mas com os seus funcionários sendo pagos; a Cerb, Acar etc..."

Desses funcionários, a Emater tem mais de 300 e alguns outros têm dezenas e centenas, passaram todo esse período recebendo salário do Estado ou do Governo Federal praticamente sem produzir nada...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado Celso Dourado, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. CELSO DOURADO — ... quando poderiam ter orientado o agricultor para determinado produto, porque se ele tivesse sido orientado para irrigar o feijão não haveria problema — hoje, estamos comprando feijão a 3 mil cruzados a saca para o plantio de sequeiro que inicia agora.

São problemas que existem ainda na região e que precisam ser corrigidos e, lamentavelmente, o tempo é curto porque temos muitas outras questões como, por exemplo, a adutora de Mirovós, que está pronta, com 350 milhões de metros cúbicos, para servir água às cidades e aos povoados da região e até hoje não se fez nada!

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra ao Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Ouvi o seu relato, prova de que o Governo democrático da Bahia começa a cumprir na prática o que prometera nas praças públicas.

Queria fazer uma pergunta objetiva: sabe-se que um dos problemas que dificulta hoje a irrigação no Nordeste é a carência de energia elétrica — é o grande drama do Nordeste brasileiro. Tenho em mãos o relatório da Chesf sobre as atividades do ano passado e aqui está o plano decenal de obras de geração. Estão incluídas duas usinas na Bahia: Pedra-do-Cavalo, que gerará 600 mil KW, e a Usina de Itapebi, no extremo-sul, que gerará também 600 mil.

Ontem, neste recinto, questionei ao Ministro da Minas e Energia quanto à data prevista para essas máquinas entrarem em operação, e S. Ex^a me respondeu que a primeira é Pedra-do-Cavalo, em abril de 1992; e Itapebi, em novembro de 96. Questionei ao Ministro, e S. Ex^a ficou de me dar uma resposta posterior, se essas obras não poderiam ser apressadas. Porque se essas usinas entrassem em operação iriam liberar a energia de Paulo Afonso que poderia ser direcionada para as grandes obras de irrigação.

A pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte: Em que nós, Parlamentares da Bahia, solidários e companheiros de V. Ex^a, podermos ajudar para questionar o Governo Federal e mostrar o débito que tem com a Bahia, no sentido de que, pelo menos, Pedra-do-Cavalo, que é uma obra que já está tecnicamente num certo estágio, caso haja boa vontade do Governo Federal em liberar

recursos, possa essa obra ser antecipada pois 600 mil KW quando entrarem em operação, liberarão energia para os grandes projetos de irrigação, que sei o Governo de V. Ex^a começa a planejar.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Governador Waldir Pires:

(Trecho inaudível)

Então, se deveria usar toda a potencialidade, toda a riqueza, todo o recurso humano do nosso povo para, durante o período da seca, ele próprio, através da sua conscientização e da sua educação, superar os problemas atinentes à própria sociedade e ao próprio clima.

Quero concordar inteiramente com as colocações de V. Ex^a sobre as origens da pobreza, do subdesenvolvimento da Bahia e do Nordeste brasileiro, que não são outras senão as origens da pobreza e do desenvolvimento da Amazônia, de São Paulo e daí da periferia do Distrito Federal.

Gostaria de perguntar a V. Ex^a quais e como estão sendo carreados os recursos federais para o atendimento às vítimas de mais esta seca no Estado da Bahia?

Em segundo lugar, se o sistema de distribuição de cestas alimentares é o mais adequado pela filosofia traçada do seu Governo acerca do atendimento àquele povo? Não seria mais adequado o trabalho, o salário mínimo e até um pouco mais do que o salário mínimo e alimentos adquiridos a preços subsidiados, ou a preço de custo?

Terceiro ponto: se o Governo democrático da Bahia não poderia, ao lado de obras, mesmo com características permanentes — que já é um avanço — se não poderia, ao invés dessas obras materiais, investir na educação do povo durante esse período, nessa ociosidade forçada, mas investir na educação de homens, mulheres e crianças, para terem a consciência do problema e da superação da seca relativa a esse tempo, quer dizer, se não seria melhor ao invés de um açude aqui, outro acolá, investir nos homens para que eles pudessem se organizar e mudar essa face social, isto é, ao invés de pequenos açudes que podem ser multiplicados através de máquinas, não poderia essa mão-de-obra ser empregada em serviços comunitários e na própria educação dessas comunidades?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Para encerrar o primeiro bloco, passo a palavra ao Deputado Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — Prezado Governador Waldir Pires, a exposição de V. Ex^a não só é criteriosa com relação às mudanças preconizadas pelo seu Governo com referência ao convívio do nordestino com a seca, mas, também, o depoimento de V. Ex^a com relação ao que encontrou na Bahia, não é diferente do Rio Grande do Norte, não é diferente da maneira degradante como recebemos o Estado. Mas, viemos para mudar! O solo e o clima não podem ser considerados como verdadeira causa de nossa pobreza. Temos que conviver com ela e competência e inteligência, meios e potencialidade para minimizarmos esses efeitos.

Dito isto, corroborando com o pensamento de V. Ex^a, tanto nos novos critérios que vai adotar,

como a forma que encontrou o seu Estado, que foi a mesma encontrada no nosso, gostaria de dizer a V. Ex^a que é necessário — e aqui me dirijo ao nosso organismo de desenvolvimento econômico e social — também que possamos fortalecer a Sudene, fazendo com que possa ser readquirida toda a soma de recursos para que ela possa, numa política nova — não nesta, porque o Finor serve apenas a grupos poderosos —, enquadra-se numa nova realidade de recuperação do Nordeste voltada para o homem e para o mais carente. Não é assim?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra, para responder as questões formuladas neste bloco, o Sr. Governador Waldir Pires.

O SR. WALDIR PIRES — Sr. Presidente, preciso realmente responder com muita rapidez, porque estou na dependência de uma carona do Ministro do Interior para viajar, às 13 horas e 30 minutos, para Fortaleza. Todas as perguntas são muito importantes e todas mereceriam ser respondidas. Mas, eu gostaria de emitir o juízo que tenho a respeito, com uma reflexão mais profunda.

Nobre Deputado Fernando Santana, creio que essa é uma das preocupações que hoje temos. Não há estudos sobre os lençóis freáticos, estamos começando a realizá-los. Como dizia há pouco, não há estudos dos recursos hídricos na Bahia, há regiões em que os poços estão sendo perfurados e já estamos sentindo a ameaça do esgotamento do lençol freático. É uma coisa perigosíssima, mas, infelizmente, há uma certa anarquia na perfuração decorrente da inexistência de estudos que indiquem o volume dos reservatórios subterrâneos. Estamos realizando estes estudos e creio que, dentro de seis meses a um ano, poderemos ter estes estudos geológicos realizados na Bahia e, com isso, estabelecermos uma disciplina da perfuração.

Meu companheiro Celso Dourado, estou inteiramente de acordo de que teremos que mudar, como política deste País, os mecanismos da importação, ou da autorização de importação de produtos agrícolas. Quer dizer, a autorização da CACEX é, tantas vezes, absolutamente afastada da realidade agrícola, da realidade econômica, da potencialidade de todos os nossos produtores e da nossa capacidade de produzir.

O que ocorreu, no ano passado, com a mamona, se ocorrer este ano, então, é uma coisa gravíssima. A mamona é realmente uma produção de extrema utilidade, porque ela é resistente e rica. Não há por que estejamos a importar mamona do mundo. Estamos importando mamona, inclusive, do outro lado do mundo, importando da China.

De modo que estou inteiramente de acordo com que a política de autorizar a importação de produtos agrícolas não possa ficar a nível de decisões da CACEX ou dos órgãos puramente fazendários.

Como também em relação a Mirovós, creio que devemos interromper essa desarticulação na vida deste País. Os organismos federais têm atividades, empreendimentos absolutamente, digamos assim, independentes da articulação com os Estados. Mirovós, é uma obra federal; a esta altura, deveria estar plenamente articulada com a administração estadual. Estamos insistindo. Entendo

até mesmo que há órgãos federais que deveriam, inclusive, desaparecer na realidade nordestina, para integrar-se num programa comum. Deveremos tentar realizar, com a seca, o que estamos tentando realizar com a saúde. Quer dizer, a ação integrada para impedir a dispersão, a superpotência, o desperdício, a desarticulação que hoje é tão existente.

ENERGIA

Mário Lima, este desafio para nós é fundamental, porque a grande riqueza do São Francisco, evidentemente, que não deve ser para produzir energia; deve ser para fazer a grande revolução da produção de alimentos de todo o São Francisco, de todo o Oeste. E, no entanto, ainda hoje, estamos encontrando dificuldades nesta visão conceitual. O São Francisco existe para viabilizar uma agricultura moderna? Ou o São Francisco existe para produzir energia? Deveríamos estar cogitando de outras formas de energia. Existem outras formas de energia. Nós, inclusive, estamos investindo, neste País, muito pouco na pesquisa da energia solar, numa região, como a Região Nordestina que é riquíssima de disponibilidade solar.

A curto prazo, quais são os grandes problemas que estamos aí? Houve uma certa negligência; os investimentos não correram como deveriam ter corrido; as obras de Itaparica não se concluíram, em 1986, como deveriam ter concluído; as obras da linha de transmissão de Tucuruí para Presidente Dutra não se concluíram, como deveriam ter-se concluído no começo deste ano; estamos pagando um preço altíssimo, no Nordeste, com o racionamento de energia; os Estados estão pagando, do ponto de vista financeiro, o mercado de trabalho, porque está desempregando gente.

Temos estas duas outras indagações que S. Ex. colocou, muito apropriadamente, que é Pedra-do-Cavalo. Pedra-do-Cavalo é este caso de calamidade administrativa; Pedra-do-Cavalo é uma coisa inimaginável, porque endividou o Estado praticamente em um bilhão de dólares, para produzir energia, não produz até hoje um kW de energia; a barragem está concluída desde 1983; foi inaugurada muitas vezes; as televisões foram convocadas a editarem essa propaganda das suas conclusões; Pedra-do-Cavalo não tem o mínimo de estrutura para produção de energia. Não há, sequer, uma turbina. Toda iniciativa é a partir do nosso Governo de passar Pedra-do-Cavalo para a produção de energia elétrica, para a CHESF, que tem **know how**, que tem competência de produção e de operação de uma barragem, como é Pedra-do-Cavalo. E a COELBA, que é o organismo estadual, comprará essa energia e a distribuirá, pois esta é a sua competência. De outro lado, também — creio que a Bancada pode nos ajudar enormemente —, estamos forçando o Ministério das Minas e Energia a que os estudos e a conclusão das obras de Itapebi se façam num prazo mais curto, para que as tenhamos rapidamente, lá no Extremo Sul, porque isto viabilizará mais facilmente a interligação de todo o sistema energético do Centro-Sul com as instalações de Itapebi, com Pedra-do-Cavalo, com o sistema CHESF e com a ELETRONORTE, interligando todo o Nordeste com o Sul e, com isto, fazendo desaparecer o perigo da instabilidade de oferta de energia e, consequentemente, de nosso desen-

volvimento. Creio que a Bancada vai nos ajudar enormemente, ajudar a Bahia, forçando, pedindo, reivindicando que Itapebi e Pedra-do-Cavalo se façam em menos tempo. Pedra-do-Cavalo pode ser, se for intensa a margem do investimento, concluída em dois anos. Não há nada em energia lá.

O SR. MÁRIO LIMA — É um aspecto que acho importante: redução do prazo.

O SR. WALDIR PIRES — É importantíssimo! Hoje, estamos à beira de um colapso, porque, ainda hoje, eu estava lendo que as nossas reservas, em Sobradinho, estão reduzidas a 16% úteis. Se chegarmos a 10%, provavelmente, poderemos ter um colapso do sistema do São Francisco, em Sobradinho e em Três Marias.

Senador Mansueto de Lavor, nosso companheiro, creio que os recursos federais são pequenos, são reduzidos. Temos recursos federais, até o momento, que são alocados pelo Ministério do Interior. Não há um programa estabelecendo nitidamente as responsabilidades que possamos assumir. Uma realidade como a da Bahia, por exemplo, que foi financeiramente a do desastre, em que tínhamos uma despesa de pessoal que correspondia ao total da arrecadação do ICM, a 130%, a despesa de pessoal. Posso dizer, hoje, aos meus conterrâneos que vencemos a batalha financeira, que equilibrámos já o Estado, que hoje temos uma situação superavitária entre receita e despesa, mas a verdade é que isso foi a partir do mês passado e ainda é uma quota modesta, muito modesta. Não chegamos a ter, ainda, 10% da receita do Estado, podendo ser consagrada a investimentos. Esses recursos do Governo Federal são recursos ainda muito modestos e, hoje, inclusive, vamos ter agora uma reunião em Fortaleza. O Ministro do Interior irá a esta reunião e o que desejamos é que se tenha clareza e nitidez na participação desses recursos federais, para que a margem de responsabilidade, em todas essas medidas paliativas e emergenciais, sejam uma margem mais tranquila.

Creio que, talvez, em virtude da forma como disse, não tenha sido bem entendido, mas situamos, como duas formas de atendimento, tanto o problema das cestas básicas em determinadas regiões, onde não há oportunidade imediata da frente de trabalho, como também a da frente de trabalho, sendo sempre com salário, à base de um salário mínimo e sempre para a realização de um equipamento público, de uma obra pública. Jamais a frente de trabalho seja manipulada pelo chefe clientelista, enfim, pelo clientelismo, conduzindo o trabalho para setores privados, para o enriquecimento desse ou daquele proprietário, mas a frente de trabalho administrada por essa comunidade.

Na realidade, houve um colega da Bancada baiana, nosso adversário, que iria nos dizer que está havendo ou que houve alguma prática não correta. Não posso assegurar que a prática seja absolutamente correta. É a primeira vez que se faz isso na Bahia, ao longo dos séculos e dos tempos, em que a comunidade que diz onde o dinheiro vai ser aplicado, que faz a relação da mão-de-obra que vai ser contratada, que pode ter o poder fiscalizador. É possível que haja, mas de qualquer jeito, o que é importante é o seguinte: é que não haverá

impunidade. Se porventura ocorrer desvios, esses desvios serão punidos e nós não os permitiremos.

Em relação aos investimentos em educação, eu estou inteiramente de acordo. Creio que esse é um processo pedagógico e deveremos, na medida em que utilizarmos a mão-de-obra em frentes que estão realizando obras públicas, seja aguada, seja represa pública, seja estrada, seja equipamento público que fique definitivamente e que não se interromperá, porque o que paralisar, na fase emergencial, pela eventual paralisação de recursos federais, nós continuaremos com recursos estaduais, nesta compreensão de que nós precisamos mudar é a fisionomia da utilização dos recursos hídricos em nosso Estado.

Companheiro Deputado Antônio Câmara, eu estou inteiramente de acordo com a sua observação e creio que é preciso fortalecer a Sudene. A Sudene foi concebida para ser esse órgão de representação da vontade política do Nordeste. É claro que ela sofreu deformações extraordinárias ao longo do autoritarismo e que nos incumbe prestigiar a Sudene, restaurá-la na sua dignidade maior, na sua responsabilidade de indicar a política para o Nordeste, a política de seca e a política do desenvolvimento para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Dando início agora às questões do segundo bloco, passo a palavra à Deputada Moema São Thiago.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO — Governador Waldir Pires, reconhecendo toda a trajetória de vida de V. Ex.ª, democrática, popular e nacionalista, para mim, é muito importante ouvir V. Ex.ª no sentido de analisar o que seriam as ZPES agora, para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Nobre Senador, há uns dois dias reunimo-nos aqui, em Brasília, com um dos economistas mais importantes do nosso Partido. S. Ex.ª nos registrava que, embora a questão do Nordeste fosse muito grave, fosse muito séria, que estava tentando se resolver a questão no plano, inclusive, da tributação, mas que nós tínhamos um crescimento, no Nordeste, dois pontos acima do crescimento da economia nacional. Lembrei a S. Ex.ª que dois pontos acima de um, acima de zero, importa muito o patamar do qual se parte para esse cálculo. Eu creio que essa formulação, ao lado daquela que faz o Senador Teotonio Vilela, logo no início do seu artigo, a CPI da Seca no Nordeste, quando S. Ex.ª disse que a economia é tão frágil que um ano inteiro de seca, talvez, traga prejuízos econômicos menores que uma só grande seca em São Paulo e no Paraná, essa desimportância econômica do Nordeste, no conjunto, principalmente da agricultura nordestina, juntando estes dois fatos, eu gostaria de pedir a V. Ex.ª uma opinião ou um raciocínio a respeito das possibilidades de desenvolvimento do Nordeste, como única forma de enfrentar a questão da seca, já que, na sua própria fala, fica muito claro que não existe um enfrentamento isolado. Como o Nordeste pode gerar riqueza para enfrentar — se a si próprio, as suas próprias dificuldades internas e a brutal, talvez uma das mais cruéis, afrontosas e desumanas

explorações do homem pela taxa de exploração que existe em todo o mundo? Dificilmente, encontrar-se-á uma disparidade interna tão grande, com uma população tão rica ao lado de uma população tão pobre, como existe no Nordeste. Nesse sentido, temos que enfrentar sua própria contradição interna, para enfrentar a questão da seca. Essa é a minha formulação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao Relator desta Comissão, o nobre Deputado César Cals Neto.

O SR. CÉSAR CALS NETO — Serei bastante sucinto, fazendo um pequeno comentário sobre uma das afirmações do Governador Waldir Pires, no que diz respeito à decisão política. Acho que essa CPI tem que ser, também, um instrumento de decisão política.

Para se ter uma idéia, Governador, segundo os dados oficiais, de 1979 a 1987, em menos de uma década, os prejuízos com a seca, no Nordeste, foram da ordem de 21 bilhões de dólares. As transferências governamentais, nos cinco anos de seca, atingiram a ordem de dois bilhões de dólares. Então, nós temos, em menos de dez anos, entre a massa de prejuízos e a massa de transferências governamentais, cerca de 23 bilhões de dólares, o que significa uma bagatela de 20% da nossa dívida externa, o que mostra que os recursos estão se perdendo, por falta de uma decisão política mais efetiva.

O Nordeste, Sr. Governador, hoje, tem cerca de 500.000 hectares irrigados. A Índia tem, segundo o Ministro do Interior, com quem V. Ex^e vai viajar agora, 40 milhões de hectares irrigados.

O Governo Federal propõe a realização de um milhão de hectares em cinco anos. De acordo com os recursos já previstos para o Ministério da Irrigação, que, no próximo ano, são da ordem de 350 milhões de dólares, nós chegamos à conclusão de que isso vai levar cerca de nove a dez anos para se realizar um milhão de hectares, enquanto que a Índia, segundo as informações do Ministro do Interior, realiza, por ano, cerca de 2,3 milhões de hectares de irrigação. Em um ano, a Índia realiza mais do dobro do que o Brasil pretende realizar no Nordeste, em termos de, praticamente, dez anos, o que mostra que o Governador acerta muito, quando diz que o problema fundamental dessa questão da seca ainda é um problema de decisão política.

Eu queria só aproveitar esse pequeno comentário do Sr. Governador Waldir Pires, para que nós tenhamos essa consciência de que uma das responsabilidades básicas, maiores, desta Comissão, junto com os Governadores e todas as autoridades envolvidas na problemática do Nordeste e da seca, é em geral decisão política, sobretudo, neste momento constituinte e também da legislação complementar. Nós estamos tentando fixar um percentual de investimentos para o Nordeste. Então, acho que seria de bom alvitre que nós pudéssemos, dentro desse percentual, fixar também um parâmetro de investimento na área de combate à seca, de convivência com a seca, de irrigação, em termos de Nordeste, com esses recursos da Constituinte.

É neste sentido que eu gostaria de ouvir, posteriormente, a opinião do Sr. Governador Waldir Pires.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Com a palavra o Vice-Presidente desta CPI, Deputado Ismael Wanderley.

O SR. ISMAEL WANDERLEY — Governador Waldir Pires, eu gostaria de comentar um fato que presenciei ontem, aqui, nesta mesma sala.

Indagado pelo Senador Jutahy Magalhães, aqui presente, o Ministro Aureliano Chaves confessava que os recursos foram desviados do Nordeste e o nosso racionamento é exclusivamente fruto da irresponsabilidade do desvio desses recursos.

É lamentável que nós, que sabemos de todos os problemas da nossa região, chegemos a constatar irresponsabilidades dessa natureza.

Ora, Sr. Governador, diante de exposições como essas, no nosso entender, a vontade política de priorizar o Nordeste não está ocorrendo. Ocorre também, agora, na irrigação, quando nós sabemos que o Sul-Sudeste tem um maior número de hectares irrigados do que o nosso Nordeste, sem falar no escândalo da Alumar, que consome mais energia do que o meu Estado, o Estado do Rio Grande do Norte. Todo o Rio Grande do Norte consome menos do que a Alumar, que tem energia subsidiada e, todos nós sabemos, pagamos para exportar alumínio.

V. Ex^e não acha que se faz necessário uma mobilização política dos Governadores e dos Parlamentares do Nordeste, no sentido de coibir e definitivamente evitar esses abusos?

Nós não podemos mais suportar esse racionamento e, se os prazos de entrega das novas termoelétricas não forem atendidos, teremos que paralisar a Alumar, para que não penalize mais o povo nordestino.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — As inscrições estão encerradas e eu perguntaria se mais algum parlamentar deseja usar da palavra, para as respostas finais do Sr. Governador.

Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Governador, sendo bem sucinto, em primeiro lugar, eu perguntaria se nós teremos possibilidade de realizar uma programação para aproveitamento dos recursos transferidos para o Nordeste, em atendimento à seca, às dificuldades, como, em outros países, nós não fazermos apenas obras que nós chamamos, no Nordeste, de "alka-seltzer", que, com as primeiras chuvas, desaparecem, sem termos, portanto, um planejamento de aproveitamento dos recursos transferidos no período da seca, para fazer obras realmente definitivas e planejadas no conjunto.

Não temos, como V. Ex^e já demonstrou, nenhum estudo a respeito de aproveitamento da água, que não é tão pouca assim na nossa região. Apenas, existe uma má distribuição e um péssimo aproveitamento das águas caídas do céu.

Agora, no problema de energia, por exemplo, foi citado aqui, nós verificamos que o Governo Federal, nos dois últimos anos, sem falar no passado, no atraso de Itaparica e tal..., mas, nos dois últimos anos, nós tivemos um aumento de recursos para o Sul, Sudeste, da ordem de 89,5% da ELETROBRÁS. E, no Nordeste, nós tivemos uma diminuição de 9,5% na atual administração. Essa é a prioridade em favor do Nordeste.

Não sabemos, até agora, quem chegou primeiro, se a galinha ou o ovo e, no caso da ALUMAR,

se a Tucuruí foi construída para atender a ALUMAR, ou se a ALUMAR chegou para atender as necessidades de distribuição de energia de Tucuruí. Mas o que nós sabemos é que a ALUMAR, com 450 mil megawatts de aproveitamento de energia, gera 2.200 empregos, enquanto que 450 mil megawatts, dirigidos para empresas voltadas para o aspecto social, poderiam gerar 450 mil empregos. O que poderemos fazer para criar no Nordeste essa mentalidade que temos de lutar para o desenvolvimento da região e não lutarmos, apenas, para aplaudir os projetos que chegam. Porque nós vemos irrigação... V. Ex^e falou no problema de irrigação. E ontem também, na CPI de energia, verificamos que não existe nenhum projeto em estudo entre o Ministério da Irrigação e o Ministério das Minas e Energia, para saber o dispêndio de energia nesse projeto de irrigação, na área do São Francisco. Até hoje, o Ministério das Minas e Energia não sabe qual o tipo, o modelo de irrigação que será feita pelo Ministério da Irrigação. Então, não pode calcular quanto vai dispendar da água do São Francisco, em prejuízo da geração de energia. Eu teria muitas outras coisas a falar, mas meu tempo já está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Encerrando as perguntas, passo a palavra para o Senador Ruy Bacerl.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Parlamentares:

Eu não pude ouvir toda a exposição do eminente Governador da Bahia. Entretanto, eu gostaria de ponderar o seguinte: todos nós sabemos que a escassez de chuvas, a não retenção das águas, a pluralidade de órgãos atuando no Nordeste têm sido alguns dos problemas quase que permanentes no Nordeste, que nos coloca sempre num estado de penúria. Agora, considero e muitos dos brasileiros consideram que o grande problema, o maior problema do Nordeste é que está nos faltando uma decisão política, uma vontade política, principalmente do Governo Federal e dos Governos Federais que passaram por este País, para resolver o problema da seca, do desenvolvimento da situação da calamidade do Nordeste. Porque o Governo Federal, que em comunhão ou conjugação com os governos estaduais e municipais e a própria comunidade, através de um programa sério e de recursos, já teriam solucionado esse problema, dando um Brasil mais uno, mais solidário, mais humano. Entretanto, chegou a hora. É preciso que o futuro governante deste País esteja comprometido com essas causas, comprometido com o povo. Daí, é que acho que uma das saídas para o Brasil, no momento, são as eleições diretas, hoje, já defendida também por V. Ex^e. Não que a eleição vá solucionar todos os problemas. Entretanto, vai comprometer o governante com o povo e o povo vai passar a ser participante, co-responsável na gestão pública federal.

Pergunto: V. Ex^e também concorda que o que está nos faltando é a vontade política, é a decisão política do Governo Federal, carreando, alocando mais recursos para solucionar definitivamente o Nordeste?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Passo a palavra ao Governador Waldir Pires, para responder as perguntas deste segundo e último

bloco, concluindo seu pronunciamento de hoje nesta CPI.

O SR. WALDIR PIRES — Deputado Moema São Thiago, lamento lhe dizer que tenho ouvido muito falar nas ZPE nos jornais, títulos de jornais, artigos. Mas, nenhum estudo sério, capaz de justificar uma modificação tão profunda como é a síntese: da proposta da ZPE na política industrial deste País. A política industrial de um país joga com a sua soberania, com a sua capacidade de abrigar a sua gente e de crescer. A ZPE pode ser, assim, a princípio, um grande êxito de países do tipo da Coréia, de Formosa, de Hong Kong, mas um país como o Brasil, de dimensões continentais, com essa população que nós temos, um país que assentou toda a sua política de desenvolvimento industrial, do seu mercado interno, que pôde sobreviver aos grandes embates e maus instantes do mundo contemporâneo, nos últimos 40 ou 50 anos, exatamente porque se assentou no seu mercado interno. De repente, muda-se esse projeto, esse modelo de desenvolvimento industrial para pretender que ele seja uma solução para os problemas do Nordeste e se transforme num entreposto, em que se utiliza de forma perpétua, ou se pretende utilizar, perpetuamente, o baixo salário da mão-de-obra, eu creio que esse não é um projeto para o Brasil, não é um projeto para o Nordeste. (Palmas.)

Para resolver os problemas do Nordeste em si, eu creio que o problema do Nordeste está todo vinculado a uma concepção do Governo e da democracia, isto é, da concepção democrática da sociedade, eu creio que bastaria que nós invertêssemos alguns dos níveis de investimentos públicos que temos aí. Por exemplo, os gastos públicos federais do Nordeste, para uma população de 30% do Brasil não chegam a 9%. Os investimentos públicos — acabamos de ouvir há pouco — em relação à energia, os investimentos das empresas públicas federais do Nordeste, não chegam a 10%. Jamais, pretendemos subverter um modelo de crescimento industrial do Brasil e uma economia autônoma deste País, é claro que aberta a toda tecnologia, é claro que sem xenofobia, mas autônoma, decidida, a partir de centro de decisões internas. Não creio que o que seja bom para Hong Kong ou para Coréia seja, necessariamente, bom para um país continental como o Brasil. De forma que eu nunca me dispus a aprovar esta sugestão.

O Nordeste cresce 2% acima da renda nacional ou do PIB nacional, mas a verdade é que isto tem sido episódico, de um lado, porque, de outro, o que nós constatamos é que a participação do Nordeste no PIB tem decrescido. Por exemplo, hoje, o Nordeste está aí, no setor industrial, com uma participação que, provavelmente, não chegará em 1987 como não chegou em 1986, a 11% do PIB industrial do País. Nós já tivemos 14%. Eu costumo dizer esta coisa simples: a Bahia tem um pólo petroquímico. Às vezes, alguns companheiros nos dizem que o Estado já está razoavelmente, o Estado está dessemelhante dos outros, está mais ou menos rico. Mas a verdade é que todo o produto industrial da Bahia é menor do que o de um município de São Paulo — São Bernardo do Campo. E todo produto industrial do Nordeste é menor do que o da ABC porque, evidentemente, quando nós falamos em decisão

política, isso significa, realmente, onde nós vamos aplicar a poupança nacional de forma adequada a integrar este País e isto está intimamente vinculado a um conceito democrático, porque ou nós integramos o Brasil espacial e socialmente, ou perdemos a batalha democrática deste País. Também concordo com a indagação do querido companheiro Leonelli.

Deputado César Cals Neto, são muito eloquentes os números dos prejuízos do Nordeste, que V. Ex^o teve oportunidade de relatar, e também os problemas de não estarmos atingindo o mínimo das nossas expectativas num projeto de irrigação. Comparação do Brasil hoje, em terras irrigadas, com a Índia, é realmente uma coisa melancólica, e precisamos dispor de recursos, e esses recursos com vontade política de realizar e de aplicar. E é preciso pensar nesta coisa elementar que a vontade política está vinculada a uma idéia de subsidiar a economia do Nordeste. Subsidiar como um dever democrático, subsidiar como hoje na França se subsidia o desenvolvimento industrial das regiões periféricas, como se penaliza o investimento industrial em Paris, e se oferecem recursos abundantes, subsidiados por vezes até quase em doações a quem vai fazer algum investimento industrial lá na margem do Mediterrâneo, no sul do Atlântico Norte ou em Calais. É preciso, realmente, o subsídio. Mas o que é o subsídio do Nordeste? O FINOR. O que é o FINOR? Um quarto de século, vinte e cinco anos do FINOR, o subsídio total do FINOR, que é mais ou menos em torno de 6 bilhões de dólares, é menor como investimento do que o investimento da ACOMINAS, num Município de Minas Gerais. Nós temos que mudar esse quadro e há pouco dizia aqui um dos nossos companheiros, o Senador Juthay Magalhães, sobre investimentos em energia, que a vontade política está vinculada à vontade de fazer desta Nação uma nação democrática — e fazer com que cesse o Nordeste de ser esta estrutura a manter uma força de trabalho, um exército de força de trabalho de reserva, que foi conveniente a setores dirigentes, tanto do Nordeste, quanto do Centro-Sul, não só para frear movimentos modernizadores e reformadores do Nordeste, como para frear as expectativas de melhorias salariais, de crescimento salarial na mão-de-obra utilizada no Centro-Sul. São mudanças profundas que têm que ser adotadas.

Deputado Ismael Wanderley, estou inteiramente de acordo com V. Ex^o. O desvio de recursos para a energia do Nordeste é intolerável. Não sei como isso pode ser permitido. Todos nós temos que nos unir e temos que impedir, como também temos que impedir que a ALUMAR absorva o que absorve enquanto nós estamos penalizando a indústria do Nordeste com rationamento de energia. Há cerca de 30 anos, um grande baiano, o Ministro Clemente Mariane, bateu o pé e impediu que Paulo Afonso fosse construída para produzir alumínio, e que este País não tinha o direito de deixar de estimular o desenvolvimento de seu povo, das suas regiões, para produzir alumínio para o mundo desenvolvido, pois a ALUMAR é a nossa capacidade de exportar energia, quando não temos energia elementar para o trabalho e o desenvolvimento das nossas regiões.

Creio que a nossa mobilização global, também sobre a ALUMAR ouvia o nosso Senador Juthay

Magalhães, sobre os recursos do Sul e do Nordeste. No Nordeste não temos uma idéia das nossas idiossincrasias, não se trata disto, mas creio que no Nordeste, agora, numa fase democrática do Brasil, em que nos voltamos para os problemas essenciais deste País, em que desaparecem os desentendimentos pessoais, a "briguiinha miúda" de grupos, para nos concentrarmos nas grandes reivindicações econômicas e sociais, não há como admitir que se restrinja e que se ampute a verba de investimento em energia para o Nordeste, e que se amplie, como se ampliou, para o Centro-Sul do País.

Isto é, realmente, contrário a tudo quanto nós estamos construindo neste País, que é a esperança de termos uma realidade democrática no Brasil. Insisto muito nisto: faremos deste um país integrado, pois a democracia não vive sem integração social e espacial, não vive, como não vive sem liberdades.

Enquanto tivermos essas desigualdades nos níveis em que elas estão, não poderemos ser uma democracia. Então, este é um conceito do mundo, é uma constatação do mundo.

Meu querido companheiro Senador Ruy Bacer-
lar, creio que, realmente, temos que nos mobilizar. O problema do Nordeste não é apenas recursos, todos sabemos, esse conceito básico da mudança estrutural do Nordeste, esta realidade que conhecemos e que vem às dezenas e dezenas. A batalha da seca e da estiagem existe desde o Padre Spiculcia, no século XVI, que já dizia das dificuldades da estiagem.

Pois bem, de lá para cá, ficamos no assistencialismo, nos donativos, e não fomos à raiz, que é a relação capital/trabalho e o poder de acumulação, que deve existir no Nordeste, como nos falou o Deputado Domingos Leonelli, sobre como será possível mudar essa realidade do Nordeste.

Temos que criar as condições de acumulação de capital.

A única possibilidade de se ter investimentos é se ter acumulação prévia de capital. Por isso, nós, na Bahia, hoje, temos muita clareza, e coloquei isto na nossa mensagem do orçamento para 1988, que transformamos em uma mensagem indicando as grandes linhas estratégicas do quadriênio, da transformação da economia e do resgate da dívida social.

Creio que é fundamental que criemos, no Nordeste, as condições de acumulação de capital, para que tenhamos poupança e possamos investir. Isto significa a modernização da economia; significa, também, que temos condições de disputar a indústria do Nordeste, na ponta da tecnologia moderna, e, ao mesmo tempo, cuidarmos do processo social.

Não podemos nos atrasar.

Hoje, por exemplo, no meu Estado, defendo uma tese de que chegaremos à tecnologia de ponta mais alta, em petroquímica, em química fina, em biotecnologia, em Informática, em tudo, para não sermos colonizados definitivamente, tanto no setor industrial, quanto no setor agrícola.

Essa base de transformação econômica possibilizar-nos-á o grande esforço do resgate da dívida social, para que não sejamos o que somos.

E o que encontramos? A Bahia é dos Estados de índices mais perversos de analfabetismo e de abandono de sua gente, hoje, no Brasil.

Então, temos que possuir uma das formas de estabelecer o processo democrático de conquista de uma realidade social diferente, exatamente por mecanismos dessa natureza, que são mecanismos democráticos do serviço público gratuito, dos investimentos básicos nos serviços gerais de educação, da saúde, do saneamento, das regras tributárias, em que a distribuição da renda possa fazer-se e na mudança, portanto, dessa relação capital/trabalho, que é para o Nordeste, tem sido uma condenação desde o século passado, desde quando nós deixamos de fazer as migrações internas, as migrações próximas uma das outras, no próprio espaço do Nordeste até no próprio espaço de cada um de nossos Estados, para estimularmos as migrações de longas distâncias como forma de manter um exército de reserva permanente para os setores de desenvolvimento industrial ou agrícola. Isto vem desde o tempo da economia cafeeira, em São Paulo, até o processo depois dos anos 30, do grande movimento industrial de São Paulo e no Nordeste.

De modo que é com essa visão que eu gostaria de dizer que a vontade política nossa é uma vontade de modificação profunda da estrutura da sociedade brasileira, de ganhar para o Brasil a democracia, porque, ganhando a democracia para o Brasil, nós ganharemos a transformação do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Governador Waldir Pires, V. Ex^a acaba de enriquecer os documentos com que o Relator desta CPI irá trabalhar a sua conclusão final. Esta CPI sabe, através das reuniões aqui realizadas, que nós precisamos de soluções estruturais para resolver os problemas estruturais do Nordeste. Nós sabemos que o Nordeste precisa se integrar ao resto do Brasil. A questão nordestina tem que estar inserida na questão nacional.

Mas, Governador, é importante o depoimento de um executivo estadual, como V. Ex^a, porque nós não podemos perder de vista a questão da emergência, e sabemos, pelas nossas andanças, pelos depoimentos aqui feitos, aqui realizados, que já existe, hoje, no Brasil, tecnologia para orientar o homem a conviver com a seca. Lá no CE-PATSA, no Município de Petrolina, em Pernambuco, vários técnicos têm estudos primorosos, detalhados desde a orientação do homem para preparar cisternas, barragens, açudes, barreiros, assim como também as plantas e os animais adequados à estiagem, que nós não podemos pensar só em irrigação, nós sabemos que 3% da área do semi-árido são irrigáveis, mas a questão técnica já está equacionada, os nossos técnicos sabem perfeitamente como fazer e como orientar o nosso homem a conviver com a seca. Nós temos terra, a despeito da estrutura fundiária perversa, mas existe terra, existe água, o semi-árido brasileiro é o mais chuvoso do mundo, o que nós precisamos é aproveitar essa água, e a tecnologia nos diz claramente como fazer para aproveitá-la. Existe meio mundo de técnicas simples, muito simples, muito barata, que o homem pode armazenar, pois a água cai aos borbotões e vai direto para o mar. Nós temos dinheiro, Governador, porque para essa questão da convivência do homem com a seca, não se precisa de muito dinheiro. O Presidente Sarney nos disse, há alguns dias, que nós temos 10 bilhões de dólares em equipamentos

estocados no Brasil, que foram comprados por engano, foram comprados antecipadamente, outro foi comprado, como no caso da eletrificação da ferrovia do aço, por um equívoco técnico, e já está comprado, já está estocado, são dez bilhões de dólares que nós já compramos, já pagamos, está aí. Para não falar na Norte — Sul, Governador, o projeto que o Ministro do Interior — com quem V. Ex^a irá viajar daqui a pouco, por isso, está olhando no relógio — é muito interessante. Esse Projeto Padre Cícero, além de interessante é barato. Não custa sequer 1 bilhão de dólares. Trata-se de um projeto voltado para a convivência do homem com a seca.

Sr. Governador, vamos todos nos unir. Esta CPI pretende mobilizar a sociedade brasileira e o Congresso Nacional. É preciso darmos as mãos, para que essa vontade, essa decisão política a que se referei V. Ex^a chegue o quanto antes para mudar a realidade nordestina, porque não será o futuro que nos irá julgar. Seremos condenados pelo próprio presente. Obrigado, Sr. Governador. (Palmas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59 de 1987; destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

7. REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta às dez horas e onze minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho, José Paulo Bisol, Ronaldo Aragão, Mendes Canale, Nelson Wedekim e Márcio Lacerda reunui-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão, informando aos presentes da impossibilidade de comparecimento do Senhor Senador Mauro Borges — Relator da Comissão e indica o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho para substituí-lo nesta oportunidade.

O Senhor Presidente convoca o depoente, o Senhor Antônio José Teles Bueno, que presta o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou a fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Cid Sabóia de Carvalho que questiona o depoente sobre os procedimentos efetuados para a aquisição de carne pelo governo brasileiro e sobre o papel da Interbrás nessas negociações.

O depoente afirma que as irregularidades havidas na importação, não devem ser atribuídas à Interbrás e sim a funcionários que a conduziram. Cita o nome do Senhor Aristides Corbellini — Diretor da Interbrás, e seu assessor o Senhor Jorge Rodrigues. Afirmou, também, que a Interbrás, e o próprio País tiveram prejuízos com essas importações.

Indagações foram feitas pelos Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Mendes Canale e Dirceu

Carneiro, que mereceram os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores e concede a palavra ao Senhor Senador Mendes Canale que elogia a Presidência, o seu dinamismo e interesse em apurar as irregularidades pertinentes à esta comissão.

O Presidente agradece as palavras elogiosas do Senhor Senador Mendes Canale e espera que o Instituto das Comissões seja fortalecido na nova Carta constitucional.

O Sr. Presidente encerrou a reunião, convocando para o dia 23 de março, às 9 horas, a próxima sessão para que se possa ouvir os convocados e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 7. REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1988, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, AS DEZ HORAS E ONZE MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SRANTONIO JOSÉ TELLES BUENO, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta Comissão de Inquérito.

Convidamos para nosso Relator *ad hoc*, o Senador Cid Sabóia de Carvalho, em função dos motivos de força maior que impediram o Senador Mauro Borges de estar presente, fazendo o relatório desta Comissão. O Senador Mauro Borges nos comunicou, pessoalmente, e pediu-me que transmitisse à Comissão essa sua impossibilidade imperiosa de comparecer — trata-se de problema de saúde de sua esposa.

Aguardamos, então, a chegada do depoente, convocado para hoje, Antônio José Teles Bueno, que deverá dar entrada à sala, em seguida. (Pausa.)

Convidamos o depoente a comparecer diante da Mesa, a fim de prestar juramento — todos em pé, por favor, para ouvi-lo.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Juramento:

Juro, por dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Convidei o Sr. Antônio Bueno para tomar assento a nossa mesa. (Pausa.)

Queremos agradecer a presença de todos os Srs. Senadores membros desta Comissão e comunicar que esta Comissão decidiu iniciar hoje um procedimento diferenciado do que vinha acontecendo até agora em termos de depoimentos. Estamos propondo uma modificação neste procedimento, onde as exposições, que deveriam fazer os depoentes, deverão chegar às mãos dos membros da Comissão, no mínimo, 48 horas antes do início dos trabalhos. Nesta reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito já partiremos diretamente para as indagações. Diante deste procedimento, passamos a palavra ao Sr. Relator a fim de que S. Ex^a inicie as indagações que achar pertinentes, relativas ao depoimento do Sr. Antônio José Teles Bueno, que esteve participando junto à Comunidade Econômica Européia de negociações de aquisição de carne, pelo Brasil, no período da importação de alimentos.

Passamos a palavra ao nobre Sr. Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, para que faça as indagações que achar pertinentes.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Inicialmente gostaria de perguntar ao depoente sobre esse problema que houve de o Brasil comprar, necessariamente, carne velha, quando, na verdade, o interessante seria o País adquirir uma carne, pelo menos, mais nova. Vossa Senhoria poderia nos explicar por que necessariamente a carne velha é que foi objeto dessa importação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Gostaria de me referir, para poder responder esta pergunta, ao regulamento da CEE para a exportação de carne comunitária destinada ao Brasil.

Este regulamento, que está aqui em minhas mãos, foi feito especificamente para regular o fornecimento de carne européia para o Brasil. E este regulamento diz o seguinte: — está escrito em francês e vou traduzir diretamente:

"Os organismos de intervenção venderão, em prioridade, produtos cujo período de estocagem seja a mais longa. Eles venderão somente produtos que eles detêm e que estão estocados no território do Estado-Membro do qual eles façam parte..."

Gostaria de fazer uma referência ao regulamento que foi aprovado pela Comunidade para a venda de carne para a União Soviética. Neste regulamento, para a União Soviética, foi estipulado um limite para a idade da carne que seria embarcada e que seria de 18 meses. No caso do Brasil, não houve limite e não só não houve limite, mas houve uma recomendação para que os Estados-Membros vendessem a carne mais velha, os estoques mais antigos. Além disso, o Regulamento para a exportação de carne ao Brasil estabelece que 40% da carne que seria embarcada deveriam vir necessariamente da Itália. Sabidamente, a Itália detinha os estoques mais velhos e antigos de carne na Comunidade.

AI entra uma outra ponderação. A carne era velha. Se estava em boas condições, não tenho meios de afirmar. Não participei da fase operacional dessa operação. Apenas como chefe da Representação da Interbrás em Roterdã, participei, de uma forma bastante superficial, de alguns

contatos junto à Secretaria das Comunidades Européias e junto à Missão do Brasil em Bruxelas.

Por outro lado, não podemos esquecer que, se não fosse o fato de a Europa estar embarcando carne velha para o Brasil, dificilmente os preços obtidos seriam na faixa de 550 a 650. A carne teria que ser importada dentro dessa faixa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — A Interbrás manteve um monopólio. No seu "Fatos Pertinentes à Importação de Carne pela Interbrás em 1986", V. S^a, depois de caracterizar o mecanismo de funcionamento do sistema comunitário, informou que as importações brasileiras constituiriam exceção, pois a CEE nomeou a Interbrás como exclusivo importador brasileiro.

O que V. S^a poderia dizer a respeito dessa exclusividade? Gostaria também que, nessa resposta, traçasse um perfil rápido da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Evidentemente, a forma usual é a de concessão de subsídios para a exportação, porque a carne européia é, normalmente, objeto de pesados subsídios; os regulamentos normais da Europa, da Comunidade Européia, estabelecem que os subsídios podem ser concedidos a diversos exportadores, e os negócios podem ser fechados com diversos importadores estrangeiros. Ou seja, é o sistema democrático; é um sistema que estende o subsídio a qualquer exportador ou a qualquer importador.

No caso do Brasil, houve uma exceção, porque o Regulamento estipulava que apenas a Interbrás seria o importador. O Regulamento não diz isso desta forma; ele diz que a caução que os exportadores têm que depositar junto à Comunidade apenas seria liberada mediante uma carta da Interbrás. Na prática, isso se traduz em dizer que só a Interbrás poderia importar a carne.

Isso teria uma vantagem — e até certo ponto teve — na medida em que a Interbrás dispunha de um imenso poder de barganha, pelo fato de ser o único importador. A Europa tinha montanhas de carne estocada, precisava vendê-la com um custo de financiamento de estoques altíssimo. Assim, na medida em que a Interbrás era o único importador, tinha um poder de barganha excepcional.

Gostaria que V. Ex^a repetisse a última parte da pergunta, que não entendi bem.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de um perfil da Interbrás, uma visão que o depoente tem das irregularidades da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Gostaria de fazer uma observação. Entendo que houve muitas sérias irregularidades nessa importação, mas não acho que seria justo atribuir essas irregularidades à Interbrás como empresa, e, sim, a algumas pessoas altamente colocadas na Interbrás, que, no meu entender, apresentavam informações distorcidas aos seus colegas da própria empresa, ao Cinab e às autoridades em geral. Entendo que essa importação foi conduzida de uma forma que não atendia nem aos interesses da Interbrás nem aos interesses do Brasil. Mas não se pode, na minha visão, culpar a Interbrás, pois é uma firma que tem prestado serviços ao Brasil, agindo de forma eficiente em diversas outras importações. Há cerca de dez anos, eu mesmo era gerente da área encarregada de importar

carne. Efetuamos, à época, importações de carne da Argentina — se não me falha a memória, em 1977 — com muita dificuldade e, apesar disso, essas importações ocorreram de uma forma bastante satisfatória. Então, não creio que seja justo penalizar a Interbrás por irregularidades cometidas por alguns dos seus funcionários. Qualquer empresa está sujeita a esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto a V. Ex^a se é possível indicar o nome dessas pessoas para o nosso conhecimento, se é possível dizer os nomes das pessoas que deram más informações e que tiveram essa atividade, com toda certeza, lesiva tanto à Interbrás como ao interesse brasileiro genericamente falando.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — As importações de carne foram conduzidas pessoalmente por um dos seus diretores, Aristides Corbellini.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Sr. quer repetir o nome?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Aristides Corbellini.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Corbellini, não é?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — É. Ele foi assessorado pelo gerente da área da Gerência de Produtos Industriais, Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Jorge Rodrigues.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Jorge Rodrigues era um assessor. A responsabilidade maior pelas decisões é de uma pessoa que tomou tudo a si e que, como demonstrei — acredito ter demonstrado — **data venia** nesse documento que apresentei, "Fatos Pertinentes à Importação de Carne", é o ex-diretor Corbellini que, inúmeras vezes, prestou informações inteiramente falsas, distorcidas e tendenciosas na condução do processo. Essas informações foram prestadas tanto ao Cinab, às autoridades federais como a seus próprios colegas de Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto a V. S^a se o Sr. Aristides Corbellini poderia, de algum modo, arrecadar alguns dólares, ou qualquer moeda de qualquer país, como uma consequência das más informações, da má orientação e do desvio negocial que ele propiciou através da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Com a permissão de V. Ex^a, gostaria de restringir o meu depoimento a fatos e evidências, coisas que eu possa provar. Não disponho de provas que me permitam responder esta pergunta. Certamente tenho minhas idéias e convicções a respeito, mas não creio que seria ético falar sobre matéria de convicção.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O que é importante para a Comissão, e quero advertir ao Depoente sobre isto, é alcançarmos a verdade. Queremos saber claramente se o Depoente tem informação ou sabe, se tem condição de dizer, sem fugir à verdade, sem fugir à ética, evidentemente, se o Sr. Corbellini ganhou dinhei-

ro com essas más informações. É isto que a Comissão de Inquérito pretende saber.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não disponho de provas e dados concretos que me permitam afirmar que o Sr. Corbellini tenha ganho dinheiro com essa importação.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Respeitando, evidentemente, os cuidados do Deponente, passamos a outra pergunta.

A Interbrás tinha um contrato de operação com duas firmas francesas. O Sr. pode explicar como isso funcionava e quais os lucros que a Interbrás tirava ou não tirava disso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Segundo entendo, em qualquer negócio, nunca é conveniente se negociar ou levantar informações de apenas um parceiro comercial. Essas duas firmas agiam em consórcio. Na medida em que não houve consulta a outras empresas, entendo que, não havendo um regime de concorrência, a Interbrás dificilmente poderia avaliar se o preço que se lhe estava sendo apresentado era um preço satisfatório. Acho que a empresa e o próprio País foram prejudicados pelo fato de não ter havido uma competição que, no meu entender e não tenho a menor dúvida disto, teria significado preços muito mais baixos para a importação de carnes.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto, então, se essas duas firmas funcionavam como se fossem uma só ou só o interesse negocial?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Elas efetivamente funcionavam como uma única firma, as reuniões eram em conjunto, fui convocado para uma reunião em Paris pelo ex-Diretor Corbellini. Essa reunião se passou com a presença do Gerente da Socopa e da Sogeviandes, e a posição, os argumentos, a argumentação dos dois eram idênticas, notava-se que havia claramente uma colaboração muito estreita entre os dois e que defendiam interesses idênticos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Temos informações aqui — inclusive através do seu documento e muitas outras informações já prestadas à Comissão — das atividades do Sr. Corbellini, um tanto quanto inexplicáveis. Gostaria de que V. S^{ta} falasse sobre os motivos que poderiam existir ou existiram para ter sido desconsiderada a oferta de uma firma suíça Socopa S.A.; a oferta era de 624 dólares a tonelada FOB Europa.

Qual é a posição do Sr. Corbellini nessa tentativa da firma suíça?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desconheço qualquer motivo válido para que essa oferta tenha sido desconsiderada. Houve um telex dessa firma Socopa S.A., apresentando oferta de carne a preço inferior ao preço de Sogeviandes e de Socopa. Esse telex foi respondido — se me permitem vou ler aqui até a resposta — por um telex da Interbrás, se não me engano assinado por Jorge Rodrigues, gerente da área responsável pela importação, acusando recebimento e informando que Socopa e Sogeviandes já tinham recebido um mandato formal para negociar com a comunidade, e que a ação daquelas

duas companhias era satisfatória para as autoridades brasileiras.

Ora, isso aqui é uma inverdade porque, na verdade, a Interbrás não deu mandato nenhum a essas empresas. Não existe essa figura de mandato para negociar com a comunidade. A Interbrás negocia com os exportadores comunitários europeus e não com a comunidade, não através de agentes ou procuradores.

Então, essa resposta não corresponde à realidade, isto aqui é falso, ou seja; a Interbrás não deu mandato nenhum à Socopa e à Sogeviandes, ela estava comprando da Socopa e da Sogeviandes, ou seja, ao responder a oferta da firma Socopa a Interbrás não deu nenhuma explicação válida, na pessoa do Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de saber se o senhor conhece o fato segundo o qual outras firmas teriam interesse nesse mesmo negócio, de participação nessa mesma atividade, outrossim, os que manifestaram interesse. Quais seriam essas firmas? O Senhor poderia nominá-las para nossa Comissão de Inquérito?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desde que começou a surgir notícia na imprensa sobre importação de carne, e essas notícias começaram a surgir bem cedo, já em abril, até antes, os escritórios da Interbrás no exterior eram assediados por firmas que desejavam fornecer e oferecer carne. Éramos instruídos a dizer que todas as negociações eram conduzidas e coordenadas pela sede, e que a Socopa e a Sogeviandes haviam sido selecionadas por parceiros comerciais e que não fossem encorajadas outras firmas, que se dissesse a outras firmas que não havia interesse em negociar com elas. Lembro-me de que várias firmas ligaram, lembro-me particularmente, de uma firma que mandou, inclusive, um telex, o qual anexei ao documento que preparei, de uma empresa chamada **British Export Consortium**, que parece ser uma empresa muito grande, muito importante no Reino Unido. Essa empresa tinha interesse em ofertar para o Brasil. Orientei a pessoa que falou comigo pelo telefone e depois mandou um telex, no sentido de que falasse com a sede, tendo em vista que a sede estava coordenando a parte operacional e comercial. Não tive mais notícias do contato dessa firma com a sede, depois de ter conversado com essa pessoa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. S^{ta} tinha uma missão no exterior por causa dessa importação de carne, mas, ao que sabemos, V. S^{ta} não terminou sua missão no tempo devidamente aprazado. Podia nos explicar por quê?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Tinha uma missão que não era ligada à importação de carne. Eu era gerente de escritório da Interbrás em Roterdã, para onde fui designado. Cheguei em Roterdã em outubro de 1985, e normalmente as missões de pessoal no exterior, na Interbrás, são pelo prazo mínimo de dois anos e, efetivamente, fui chamado de volta antes de decorrido o prazo normal de dois anos. Não me foi apresentada nenhuma razão, formalmente, para esse fato, embora tenha ligado quando recebi a notícia de que estava sendo removido ao Brasil; entrei imediatamente em contato com o meu diretor de contato, Paulo Lima Câmara, e com o Vice-Presidente, Josemar Nascimento, e quis saber, obvia-

mente, por que estava sendo chamado de volta ao Brasil. O Vice-Presidente disse que não tinha nenhuma explicação a dar, que era um remanejamento interno. Mas o Paulo Lima Câmara, tendo em vista que eu insisti muito, que eu não aceitava a explicação, uma vez que estava consciente, de que estava realizando uma gestão eficiente, sobre tudo na comercialização de produtos petroquímicos, diminuindo os custos operacionais e os custos administrativos do escritório, aumentando o faturamento, eu não via razão para ser mandado de volta ao Brasil, antes de decorrido o prazo mínimo de dois anos; normalmente se fica três, até quatro anos no exterior.

Depois de muito insistir com o Paulo Lima Câmara, ele admitiu que havia uma campanha, movida contra a minha pessoa, pelo Diretor Aristides Corbellini e que, em função dessa campanha, a Diretoria não tinha podido resistir à pressão de Corbellini e havia decidido pelo meu retorno imediato ao Brasil.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Senhor afirmou em seu documento que, relativamente a essa importação de carne, parece ter havido, pelo menos — estou lendo textualmente — negligência ou algo mais que incompetência. Nós sabemos — há figuras delituosas, atinentes aos funcionários públicos, inclusive o peculato, estelionato ou a simples desídia. O Senhor falou em "algo mais" que incompetência. Serão que o Senhor explicar que "algo mais" poderia ser esse além da incompetência, porque é um homem que demonstrou, pelo que sabemos aqui, tanta sagacidade, e o Senhor Corbellini é muito difícil que seja incompetente. Negligente, também, parece ser impossível a uma pessoa de espírito tão ativo. O Senhor estaria com esse "algo mais" que a incompetência, deixando transparente algum tipo de delito que o Senhor conheça?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sr. Senador, na minha experiência em comercialização de carne, eu adquiri a noção de que as margens usuais no comércio internacional de produtos de carne, situam-se na faixa de 2% a 3%. Neste documento que apresentei com fatos pertinentes à importação de carne, eu apresentei um cálculo tentativo, um cálculo estimado do que teria sido o lucro das empresas Socopa e Sogeviandes, nessa importação, nesse negócio de cem mil toneladas de carne. Eu consegui dados junto a organismos de intervenção no comércio de carne em Paris, na França — no Ofival — e, com base nesses dados, eu elaborei um **cash flow** simples, um levantamento da lucratividade dessa operação e conclui que essas firmas tiveram um lucro ou devem ter tido um lucro da ordem de 8 milhões e 694 mil dólares, que corresponde a 13,6% do preço de venda. Esse lucro, no meu entender, é excessivo, é inaceitável. Inclusive, há um outro aspecto: essas duas empresas tiveram esse lucro, ou, no meu entender, devem ter tido um lucro em torno desse número, apesar do fato de estarem inadimplentes, porque não cumpriram as primeiras nomeações de embarcarem carne para a Interbrás. Então, como é possível uma empresa não cumprir o contrato e conseguir lucros excepcionais, lucros não usuais nesse tipo de comércio? Então, realmente, há algo aqui muito difícil de se explicar. Originalmente, inclusive, tentaram, junto à comunidade — essa carne que

haviam vendido à Interbrás por 635 dólares — eles tentaram comprar da comunidade por 368 dólares, no primeiro leilão. A comunidade não aceitou isto e nos disse, quando houve uma reunião em Bruxelas — estava o Sr. Legras na presença da Missão Brasileira em Bruxelas, do Sr. Ministro Francisco Junqueira, na minha presença, do Sr. Corbellini e do Sr. Jorge Rodrigues, o Sr. Legras, Diretor Agrícola da comunidade, nos disse que no primeiro leilão — porque dentro do sistema comunitário é feito um leilão de subsídios, enfim, são permitidas exportar as firmas que apresentam o melhor retorno para a comunidade. No caso do leilão para o Brasil só se apresentaram a Socopa e a Sogeviandes porque eram as únicas que podiam provar que estavam negociando com a Interbrás, não se apresentaram outras firmas. Essas duas firmas estavam, no meu entender, confiantes que iriam conseguir a aprovação da comunidade para o preço de 368 dólares. A comunidade não aceitou por julgar que o lucro seria excessivo, e o Sr. Legras, Diretor Agrícola da comunidade, disse a estes quatro brasileiros: o Ministro Junqueira, o Sr. Corbellini, o Sr. Jorge Rodrigues e eu que a Interbrás deveria convidar outras empresas, que aí garantiria não apenas que a comunidade exibiria um preço maior, como a Interbrás também poderia, eventualmente, comprar por um preço menor, ou seja, em uma situação de competição lucra a comunidade, que detinha os estoques, e lucraria a Interbrás. Apesar dessa recomendação do Sr. Legras não foram convidadas outras firmas. No leilão seguinte, no decorrer do prazo de três semanas, essas duas firmas aumentaram o preço e apresentaram à comunidade um preço maior, ao invés de se propor a pagar 380ECU, a unidade de conta da comunidade; eles apresentaram um preço de 480ECU. Com isso, a comunidade melhorou o seu retorno em 100 dólares, mas o Brasil não conseguiu diminuir um dólar sequer do preço original de 635, apesar de as duas firmas estarem inadimplentes. Estendi-me um pouco, mas esses são os fatos, se V. Ex^e me permite, que podem trazer alguns subsídios para esclarecer este ponto. Eu não tenho conhecimento de outros fatos, além destes que estou mencionando e que estão no documento que apresentei.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Para compreender melhor o seu depoimento, o Sr. Corbellini procurava evitar a concorrência na compra de carne pelo Brasil, e fora advertido pelo Sr. Legras, se não estou enganado, pois foi este o nome que o Sr. falou, de que abrir a atividade à concorrência seria mais interessante. De onde se conclui, evidentemente, que há uma atividade lesiva ao Brasil por parte do Sr. Corbellini. O senhor tem dados indicativos certos, corretos, ou não tem nenhuma resposta para indicar que tenha havido um procedimento desonesto do Senhor Corbellini? O Senhor no seu documento, apenas analisa os fatos mas não chega a uma afirmação diante do seu juramento, aqui, perante a esta Comissão, poderia o Senhor fazer esta afirmação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não tenho como afirmar que o comportamento do Sr. Corbellini tenha sido motivado. É difícil para mim, é praticamente impossível determinar se o comportamento se explica em função de negligência, de incompetência ou de desonest-

tade. O que eu sei é que, certamente, houve negligência, certamente houve incompetência. Isso eu posso provar. Não posso ir além disso em função dos dados que posso.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Todo negócio, evidentemente, ocorre dentro da lei da oferta e da procura. Mas, nessa atividade de que estamos falando aqui, algo parece-me muito incompreensível. Então eu gostaria que o Senhor explicasse detalhes do mecanismo dessa venda da carne da CEE. Quem manifestava interesse na compra? O País ou a operadora? Esta é a primeira indagação. E qual a ordem de publicação de editais e de regulamentos pela CEE?

Eu gostaria que o Senhor prestasse estes dois esclarecimentos à Comissão, chamando bem a atenção para este problema: quem tinha interesse na compra? Quem expressava esse interesse?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A exportação de carne, em grandes quantidades, para a comunidade, envolve aspectos tanto comerciais como políticos. Porque, como exemplo, no caso da carne, os Estados Unidos, também, detinham, na ocasião, estoques imensos de carne. Então, havia uma guerra comercial entre a Europa e os Estados Unidos para saber quem é que ia vender carne para o Brasil. E se o Brasil comprasse dos Estados Unidos, certamente descontentaria os europeus; se comprasse dos europeus, descontentaria os americanos.

Então, há, obviamente, aspectos políticos relevantes. E tanto havia que o Itamaraty acompanhou o assunto e procurou apoiar a Interbrás junto à Comunidade Econômica Européia, no sentido de conseguir melhores condições para o Brasil. No meu entender, o Itamaraty fez um trabalho muito bom. Então, eu responderia a sua pergunta desta forma: havia tanto interesse do País como da empresa, como empresa comercial, que ia realizar uma importação.

V. Ex^e poderia repetir a segunda parte, por favor?

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Qual a ordem de publicação de editais e de regulamentos pela CEE?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A CEE dispõe de um regulamento genérico sobre a concessão de subsídios. Há um regulamento confidencial, que eu pessoalmente não conheço. Embora eu conheça, de uma forma bastante genérica, o mecanismo de funcionamento de concessão de subsídios.

Além do regulamento genérico, existe um regulamento específico para as exportações, para os negócios destinados ao Brasil. Este regulamento é o Regulamento nº 1.812/86, de 11 de junho de 1986. Ele foi aprovado, se não me falha à memória, numa reunião do dia 7 de junho e foi publicado no dia 11 de junho.

Houve uma intensa negociação com relação aos termos desse regulamento. Não só os termos desse regulamento, com relação a outras vantagens que foram concedidas ao Brasil, como, por exemplo, uma cota de cortes especiais de carne, chamada "Cota Hilton," que a Comunidade concedeu ao Brasil em troca do privilégio de poder exportar uma quantidade grande de carne. Não sei se satisfez a pergunta de V. Ex^e

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria só de uma melhor explicação sobre a

cota Hilton, que é exatamente isto. Não entendi bem o que possa significar essa cota Hilton.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A cota Hilton é o seguinte: a Comunidade exporta carne e ao mesmo tempo importa carne. Ela exporta quartos traseiros e dianteiros, ou seja, a carne não trabalhada, congelada, e ela importa carne de cortes nobres, ou seja, os sete cortes chamados: alcatra, filé mignon, enfim, melhores cortes da carne ela importa e paga preços altíssimos por estes cortes especiais.

A Argentina tem uma cota. Essa cota é chamada "Cota Hilton", porque o primeiro negócio desse gênero foi feito com a cadeia de hotéis Hilton. Então, o mercado adotou este nome Cota Hilton. A Argentina tem uma "Cota Hilton" grande, parece-me que o Uruguai, também. O Brasil sempre pleiteou uma cota maior e tinha muita dificuldade em consegui-la. Este negócio de importação de carne permitiu que a cota Hilton, para o Brasil, no ano seguinte, ano em que o Brasil estava importando carne da Comunidade, fosse substancialmente aumentada para o nível de 5 mil toneladas.

Isto é uma conquista, uma coisa importante para o Brasil.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Essas duas firmas, a Socopa e a outra, atuam em conjunto qual se fosse uma firma só, e isso pode ter preferido a missão diplomática junto à CEE. Como pode ter acontecido isso? Ou o que é que o Senhor sabe exatamente a esse respeito?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desculpe-me, eu não entendi bem a pergunta.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Há a atividade da missão diplomática normal. Mas, ao que tudo indica, essa missão foi preferida pela Interbrás em favor dessas duas firmas que atuaram nessa transação da carne para o Brasil.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Na verdade, não entendo que tenha ocorrido isso, porque houve uma intensa comunicação entre a Interbrás e a missão do Brasil em Bruxelas. O Diretor Corbellini falou diversas vezes, em inúmeras ocasiões, pessoalmente e ao telefone, com o Ministro Junqueira. Houve uma troca de informações muito grande. Eu mesmo fiquei designado como uma espécie de intermediário entre a Interbrás e a missão em Bruxelas. Quando precisavam de alguma informação, me pediam muitas vezes que entrasse em contato com a missão em Bruxelas para saber o que estava ocorrendo. Da mesma forma, às vezes, me mandavam alguma informação que teria que ser transmitida para Bruxelas. Mas o contato não foi exclusivamente através do escritório em Roterdã; o contato foi também muito intenso, direto entre a sede, na pessoa do Diretor Corbellini, e o Ministro Francisco Junqueira.

Então, não creio que seja correto afirmar-se que a missão foi preferida. Houve contato com a missão, mas houve também uma ação muito grande destas duas firmas, internamente, na Comissão. A Comissão é um órgão político, e essas firmas, eu entendo, pelo que pude observar, tinham, uma penetração muito grande junto aos escalões técnicos da Secretaria das Comissões Européias no que diz respeito à carne, e eu sei que elas atuaram intensamente no sentido de que

as coisas corressem de acordo com seus objetivos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Senhor. tinha uma atividade na Petrobrás, no setor de metais, se não estou enganado. Pela sua experiência internacional, experiência funcional, o Senhor. foi levado para essa atividade relativa à carne, que parece uma coisa distante, mas na verdade os mecanismos devem ter alguma semelhança. O Senhor., antes de terminar o seu período, foi obrigado a voltar ao País. A sua atividade e o seu depoimento demonstram que o Senhor. teve uma atividade; a sua atividade, de acordo com o seu depoimento, foi de bom quilate moral, de cuidado funcional, o que nós estamos deduzindo aqui; o Senhor. foi um funcionário responsável. O Senhor. foi "punido" no seu retorno precipitado ao Brasil, por causa dessa vigilância funcional?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — E não entendo que tenha sido punido, mas jamais voltei ao nível no qual exercia as minhas atividades.

Eu ingressei na Interbrás em 1986, e seus meses depois fui promovido a Chefe de Área, Funcionário Chefe de área, gerente.

Fui gerente durante cinco anos, até encerrar-se o meu período como responsável pela representação em Roterdã. Ao ser recambiado ao Brasil, não fui nomeado para nenhum cargo de mesmo nível que exercia na Holanda. Fiquei algum tempo sem designação e, depois, fui convidado para o cargo de Chefe de Área, que é uma função de confiança, mas, certamente, de nível abaixo do nível de gerência que exerci durante cinco anos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Sr. poderia indicar alguém que tenha tido um favorecimento pessoal por essas discrepâncias na compra da carne pelo Brasil, na importação dessa carne, alguém que se tenha favorecido direta ou indiretamente por esse negócio?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Aqui, novamente, com permissão de V. Ex^o, eu diria que isto a é matéria de convicção e não matéria de fato. Não tenho as evidências que me permitam fazer qualquer afirmação no sentido de identificar pessoas que se tenham beneficiado da operação em termos financeiros ou qualquer outro tipo de vantagens.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas esse preço da carne, que passou de seiscentos para seiscentos e trinta e cinco dólares, o Sr. reconhece que há algo de escuso nesse aumento, algo inexplicável pelo menos? O Sr. saberia explicar o preço da carne majorado de seiscentos para seiscentos e trinta e cinco dólares, sem uma razão mais clara pelo que deduzimos das suas respostas anteriores?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Na verdade não existe um contrato, até onde eu tenho conhecimento dos fatos, não existe um contrato onde se menciona o preço de seiscentos dólares. O preço de seiscentos dólares aparece mencionado numa correspondência dirigida pelo então Vice-Presidente, Josemar Nascimento, ao Cinab. Em 2 de maio, o então Vice-Presidente Josemar Nascimento enviou um telex ao Dr. João Bosco, com cópia para o Dr. João Carlos Braga — João

Bosco do Cinab, João Carlos Braga da Seap. Neste telex é mencionado (um instante só, quero verificar aqui) o seguinte:

"O Mercado Comum Europeu oferece carne na faixa de seiscentos dólares FOB-MCE, com prazo de dois anos para pagamento."

Esta é a referência que existe de seiscentos dólares e é isto que se falava na ocasião que o preço da Europa ficaria em torno de seiscentos dólares. Poderia ficar abaixo disso, poderia ficar acima disso, obviamente dependeria da habilidade dos negociadores brasileiros.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Quais são as relações do Sr., atualmente, com Aristides Corbellini e com Jorge Rodrigues? Onde estão estes dois cidadãos, neste momento em que estamos falando? Eles estão em que posto, em que trabalho, em que serviço, no Brasil, no exterior? Onde estão?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sobre a primeira parte da pergunta, não tenho nenhum relacionamento com nenhum desses cidadãos. Sei que o Sr. Jorge Rodrigues continua sendo gerente da Gerência de Produtos Industrializados, a gerência encarregada de negócios de carne, e o Sr. Corbellini era Diretor da Interbrás, mas era funcionário da Petrobrás. Segundo entendo, ele conseguiu obter da Petrobrás, da qual ele pertence, uma licença sem vencimento, parece que por um prazo de dois anos, e estaria desenvolvendo atividades de interesse pessoal na iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, eram estas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradeço a V. Ex^o Passo a palavra aos Senadores do Plenário que tiverem interesse em indagar o Deponente.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, ouvi o Sr. Bueno responder as indagações feitas pelo Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho. A venda de carne feita pela CEE para um país é especificamente para aquele país?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A resposta é positiva. Os subsídios são arbitrados pela CEE em função do país. Mesmo porque existem considerações políticas que a CEE sempre leva em consideração. Os países em desenvolvimento não têm, normalmente, os mesmos subsídios que os países mais desenvolvidos.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Para o Brasil é de uma maneira, para a Rússia é de outra maneira, e assim por diante.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — É verdade.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O Sr. poderia nos informar quem são lobistas de Sogeviandes e da Socopa.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O que sei sobre a firma Sogeviandes é que a Sogeviandes pertence à firma Sucres et Denrées, que é um dos maiores, senão o maior operador mundial de açúcar. A Sucres et Denrées é uma firma atuante no Brasil há muitos anos, e é representada no Brasil por uma firma chamada Gecon. Gecon

— até onde estou informado — pertenceria ao Grupo Peixoto de Castro.

Com relação à Socopa não tenho informações.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O que é sabido é argumentação do Sr. Corbellini, é que só deveria ter uma intermediária, por que entrou a Sogeviandes? Ele não se referiu a essa outra firma? Qual o porquê, se ele admitiu só um intermediário? O Sr. nos poderia responder?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Excelência acho que é uma pergunta muito boa, mas realmente não tenho como respondê-la. Não sei.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não tem dados.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não tenho dados de como do que pensou, do que achou a respeito do Sr. Corbellini.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Podia V. S^o nominar — e aí o Senador Cid Carvalho já o fez — quem estava por trás disso tudo, além do Sr. Corbellini? O Sr. poderia nos indicar, porque já é evidente, pelas respostas que o Sr. deu a esta Comissão, que o Sr. Corbellini estava por trás de toda essa falcatura, podemos dizer até assim, da compra dessa carne através da Socopa e da Sogeviandes; atrás dele teriam mais pessoas? Quem seriam essas pessoas? Ele seria o testa-de-ferro?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Ex^o tive contato com as pessoas e com as circunstâncias, com as pessoas que coordenam essa importação de carne, ou seja, com Corbellini e Jorge Olives e com os fatos pertinentes a essa importação. Tive esse contato durante um período muito abreviado de tempo, porque eu estava na Holanda, em Roterdã. Recebia cópias de alguns telex, mas não de todos os telex. Fui convocado por Corbellini para uma reunião em Paris, motivada pelo fato de a comunidade ter se recusado a aceitar o preço baixo que a Sogeviandes e a Socopa queriam pagar. Então, não adjudicaram, a Comunidade não homologou a venda ao Brasil. A Interbrás tinha contratado navios para carregar carne. A Sogeviand^o e a Socopa não cumpriram as nomeações, estavam inadimplentes, poderiam ser responsabilizadas por isso, teriam eventualmente que pagar multas e indenizar a Interbrás por isso. Nada foi feito contra elas. Fui chamado a Paris para assessorar Corbellini junto à comunidade contra o meu parecer, acho que a Interbrás não tinha nada que ir a Bruxelas, para pressionar a comunidade; nós havíamos comprado carne num contrato válido, por um preço alto em termos do que a comunidade receberia, e não tínhamos nada a fazer em Bruxelas, isto era um problema das firmas fornecedoras de carne, elas que se entendessem com a comunidade. No entanto, o Sr. Corbellini achou que não, que tínhamos de ir a Bruxelas; então, essas firmas fretaram um avião, um jatinho, e, juntamente com Corbellini e Jorge Rodrigues, viajaram para Bruxelas; fomos a Bruxelas e voltamos a Paris no mesmo dia. Em Bruxelas houve um contato com o Sr. Legras e aquela tentativa de pressionar o Sr. Legras, para que a comunidade aprovasse o contrato de venda ao Brasil. Mas nada funcionou, porque dentro da sistemática da comunidade os preços têm que ser decididos em

leilões, em datas pré-fixadas, em um prazo de três semanas entre um leilão e outro. E o assunto foi adiado. Voltamos a Paris e fui dispensado por Corbellini e, logo a seguir, fui afastado das negociações de carne. Recebi um telefonema de Jorge Rodrigues, dizendo-me que eu não deveria mais ir a Bruxelas; tinha ficado combinado que haveria uma reunião com o pessoal técnico de Bruxelas. Confesso que fiquei aliviado com o fato de ter sido dispensado e afastado da operação. Imediatamente fiz um telex para a sede, a fim de que ficasse registrado que havia sido afastado da operação.

Estendi-me um pouco na resposta à pergunta de V. Ex^a justamente para mostrar que o meu contato foi um contato muito fugaz e pude averiguar que houve sérias irregularidades, mas não tive realmente tempo, nem um contato mais apropriado para poder dispor das informações que interessaria a V. Ex^a conhecer.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mesmo tendo sido chamado à atenção pelo vendedor de que seria através do Sr. Legras; mesmo havendo honestidade da parte do vendedor, tendo sido chamado à atenção pelo Sr. Corbellini de que era necessário que entrassem mais firmas para intermediar a compra de carne, não foi atendido e mesmo — se eu pude entender — com o Ministro Junqueira interferindo, não foi atendido. Eu perguntaria, primeiro, por quê? Quem estava dando tanta força à opinião, à decisão até, do Sr. Corbellini aqui no Brasil? Vossa Senhoria poderia me responder?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Segundo entendo, o Sr. Corbellini havia recebido... Eu nunca vi, mas parece que existe uma Resolução da Diretoria da Interbrás dando plenos poderes ao Sr. Corbellini para conduzir as negociações de carne.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Então, seria a Diretoria da Interbrás.

Esta outra pergunta estaria até prejudicada, porque eu perguntaria como o Sr. Corbellini chegou à Diretoria da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Corbellini era um membro da Diretoria, era um dos diretores, e foi incumbido pelos seus colegas, pelo colegiado, de coordenar as importações de carne.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Vossa Senhoria poderia nos informar se ele chegou a essa Diretoria com o apoio de quem ou de quê grupo?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Novamente, Excelência, eu não teria como responder baseado em fatos, e sim em rumores e boatos que circulam, que nunca se sabe se são verdadeiros ou não.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O Sr. poderia nos informar quem foi o responsável, além do Sr. Corbellini — volto a insistir —, pela escolha dessas duas firmas que estavam inadimplentes, a Socopa e a Sogeviandes?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A escolha da Socopa, segundo entendo, foi uma decisão de Corbellini, não sei se houve interferência de outras pessoas. Até onde sei, teria sido uma decisão pessoal dele, eu não tenho certeza se foi ou

não. Segundo entendo ainda também se comentou na época, a Sogeviandes teria sido imposta por pessoas estranhas à Interbrás.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O que podemos entender é que o Sr. Corbellini estava na Interbrás acima do bem e do mal, nessa operação.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Creio que efetivamente ele abusou do seu mandato, dos poderes que lhe foram confiados, e isto é uma coisa que se pode constar até pelo simples exame das informações que prestava tanto a seus colegas de diretoria da Interbrás, como ao Cinab e a Seap, ou seja, informações falsas e distorcidas.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mas aí a Interbrás teria mecanismos de checar essas informações do Sr. Corbellini. E por que não o fez?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não sei, Excelência, como responder a esta pergunta. Eu era gerente em Roterdã e não tinha informações sobre o que se passava na sede. Apenas posso imaginar que a diretoria confiava em Corbellini. Achava que ele estava habilitado a conduzir as importações e que o faria da forma mais adequada para atender aos interesses da empresa e do País.

O SR. RONALDO ARAGÃO — V. S^a poderia nos informar qual a ligação entre o Sr. Corbellini e João Bosco?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. João Bosco era Presidente do Conab, se não me falha a memória — Conselho Nacional de Abastecimento. Pelo que sei, o relacionamento entre os dois seria o relacionamento entre dois funcionários: um da administração direta e outro de uma empresa de economia mista.

O SR. RONALDO ARAGÃO — A carne, depois de comprada, foi embarcada sem o consentimento da Missão Veterinária Brasileira, sem a inspeção federal. Por que razão?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não tenho muitos meios de poder responder a esta pergunta, porque não participei e não tive nenhuma informação de aspectos operacionais. O escritório em Roterdã onde eu estava situado, apenas acompanhou a parte mais política, ligada a entendimentos, para a Secretaria da Comunidade Européia. Mas, pelo que me lembro dos fatos da época, havia uma pressa no Brasil, faltava carne em plena época do Plano Cruzado, o Governo precisava impedir a retomada da inflação, a população necessitava de carne. Tenho a impressão, é apenas uma impressão, de que tal fato pode ter sido motivado pela urgência de atender, em fornecer carne à população brasileira.

O SR. RONALDO ARAGÃO — E se essa carne estivesse estragada? O povo brasileiro é que ia pagar pelo seu consumo a um preço alto, contraindo até doenças? Parece-me — se me permite — que foi uma irresponsabilidade.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Se me permite V. Ex^a, acho difícil que a carne tivesse estragado, porque ela era congelada. Se fosse detectada carne estragada no desembarque, isso, certamente, motivaria uma ação de indenização junto aos exportadores e criaria embaraços políticos muito graves para a comunidade.

É possível que uma parcela da carne estivesse deteriorada, em função do longo tempo de armazenagem, mas acho pouco provável que parcela significativa estivesse estragada, ou seja, imprópria para o consumo. O que é mais provável é que uma grande parte dessa carne, como era antiga, estivesse com sua qualidade prejudicada do ponto de vista do paladar e do valor nutritivo. Mas isso tudo são meras suposições, porque não sou um perito em carne, um veterinário, enfim. Não vi a carne que foi embarcada e não tenho como dar dados mais concretos.

Pessoalmente, estou convencido de que não haveria problemas de seriedade, de gravidade, no que diz respeito à qualidade em geral da mercadoria que foi embarcada. Problemas sérios acredito que não haveria.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mas isso é normal nessas transações internacionais, com relação à carne, ou seja, não se fazer a inspeção pelo órgão responsável, aqui no Brasil, por isso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Normalmente, o Brasil tem uma tradição de cuidado nas importações de alimentos.

Há uma obrigação de que os frigoríficos que abatem os animais sejam aprovados pelo Ministério da Agricultura. O Brasil é cuidadoso, o Brasil tem um serviço veterinário que é reconhecido mundialmente como eficiente. Então, creio que posso responder a sua pergunta dizendo que não, não seria normal.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não seria normal. E até levantou uma suspeita: Como disse V. S^a, o Brasil tem um conceito internacional e se fez esse embarque apressadamente, sem dar o direito de essa Comissão de Veterinários do Ministério da Agricultura fazer a inspeção na carne. Então, levantamos esta suspeita: Por que isso? Era tão urgente?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Pelo que era comentado, na época — e creio que isso, inclusive, aparecia nos jornais, a imprensa estava focalizando o assunto importação de carne diariamente, faltava carne no Rio de Janeiro, lembro-me bem disso —, segundo comentários que ouvi, havia uma pressão muito grande do Ministério da Fazenda, através de seus órgãos ligados ao abastecimento, para que se efetivasse a importação de carne com a maior urgência.

Acredito que neste ponto a Interbrás apenas compriu as instruções que lhe foram dadas.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Antônio Bueno, o Sr. Corbellini, pelo que sabemos, estava tão interessado nessa cooperação — e até, segundo informações, provocou conflitos com a própria Interbrás — que resolveu comandar, pessoalmente, toda a operação. Por quê? É norma da Interbrás? Não é possível que cada diretor vá comandar esta ou aquela operação, já que elas ocorrem às centenas!

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — É verdade. O comportamento dele foi inteiramente atípico. Normalmente, os negócios da Interbrás são conduzidos pelos gerentes, seja o gerente da sede ou o do exterior, procurando-se utilizar o escritório no exterior como ponta de atuação e, geralmente, quem fecha os negócios são os gerentes, os operadores, evidentemente de acor-

do com as instruções e com autorização da diretoria. Cobellini tomou a si toda a tarefa e, pessoalmente, ficou à frente de todas as tratativas nessa importação. Não sei os motivos.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Foi aí que ele começou a afastar V. S*

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Não. Fui afastado da negociação de carga no momento em que apresentei uma certa insistência à idéia de que era importante seguir a orientação do Sr. Legrad, diretor agrícola da comunidade, ou seja, convidar outras firmas para que participassem, mesmo porque Socopa e Sogeviandes estavam inadimplentes, não haviam embarcado. A Interbrás poderia denunciar o contrato, cancelá-lo, poderia até comprar de terceiros e responsabilizar a Socopa e a Sogeviandes pela diferença de preços. Mas nada foi feito. Ao invés de se tomar atitudes energicas contras as firmas, Cobellini foi, acompanhado pelo Sr. Jorge Rodrigues e pela minha pessoa, a Bruxelas para pressionar a comunidade.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Veja o senhor a explicação, segundo o documento, de que a Socopa era uma firma menor, por isso não entraia na intermediação da compra, embora com um preço menor. Mas, olhe, ela era menor. E a Sogeviandes e a Socopa estavam inadimplentes.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - É verdade.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Qual a razão disso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Na verdade, eu teria que olhar as datas. Não me lembro exatamente da data precisa da idéia da Socopa; teríamos que olhar no dossier a data em que foi efetuada a oferta e verificar se a essa data já havia ocorrido a inadimplência por parte de Socopa e Sogeviandes.

O SR. RONALDO ARAGÃO - É sabido, também, que foi bloqueada a intenção de importadores brasileiros nessa negociação. Por quê? V. S* poder-nos-ia informar?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Entendo que Socopa e Sogeviandes tinham todo o interesse em impedir que houvessem outros negócios para o Brasil, na medida em que haveria competição. Então, pressionaram, por intermédio de Cobellini, no sentido de que a Interbrás fosse apontada como importadora única e conseguiram obter isso. Elas foram muito hábeis na forma pela qual apresentaram seus argumentos e a Interbrás acabou sendo a única importadora.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sabendo a Interbrás que a Socopa e a Sogeviandes eram firmas inadimplentes, por que não tomou providências?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Esta é uma pergunta, Ex*, que eu gostaria muito de ver respondida. O que posso dizer é que a pessoa que poderia tomar providências — que era o Sr. Aristides Cobellini — não fez nada, apesar de sugestões que eu fiz.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ele era um só na diretoria...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sim.
O SR. RONALDO ARAGÃO — E os demais membros?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não sei como responder.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Na negociação entre Socopa e Sogeviandes, o preço da carne foi dado antecipadamente à Interbrás?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Gostaria que V. Ex* explicasse um pouco...

O SR. RONALDO ARAGÃO — Antes de se concluir o negócio entre a Sogeviandes e a CEE foi dado preço dessa carne à Interbrás?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Existe um contrato entre essas duas firmas e a Interbrás, se não me falha a memória, datado do dia 6 de junho, ou seja, na véspera da reunião, interna da comunidade, entre representantes dos dois Estado Membros, que aprovariam as condições do regulamento para a negociação. Essa reunião ocorreu, se não engano, no dia sete de junho, e o contrato com a Interbrás é datado do dia 6 de junho.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Quer dizer, nessa intermediação existia um lobby muito grande, como disse V. S*, de 13,6%, o que não é normal.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A margem desse acordo, pelos meus cálculos, são cálculos tentativos, porque levantei algumas informações sobre custos operacionais, e apenas para um país para ter um cálculo exato, eu teria que levantar informações sobre custos operacionais de todos os países de onde saiu carne para o Brasil. Só pude levantar esses dados no caso da França, porque fui a Paris. O órgão de intervenção francês de carne funciona no mesmo prédio onde funciona a Interbrás, em Paris. Então, tive uma certa facilidade em obter esses dados. Com base nesses dados, construí uma estimativa de margem operacional dessas duas firmas, mas, é uma estimativa que acho precária. Mas, também acho que não deve estar muito longe da verdade. Nos meus cálculos, essas duas firmas tiveram lucros superiores a oito milhões de dólares, que correspondem a uma margem de 13%, que, certamente, considero anormal, atípica.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mas, com toda essa negociação feita, a Interbrás não tinha conhecimento dessa larga margem de lucro?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Cobellini, como Diretor, certamente tinha conhecimento dessa margem.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Aí chego à conclusão, se V. S* me permite, que o Sr. Cobellini estava acima da Diretoria da Interbrás, porque a Interbrás também é co-responsável. Se ela sabe que os negócios internacionais têm uma margem de três ou três e pouco, e aceita uma negociação feita, com uma margem de 13% desses negócios internacionais, não apenas o Sr. Cobellini, mas alguém mais da Interbrás deveria estar sabendo.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Posso dizer a V. Ex* que, nos telex que Cobellini enviou às autoridades brasileiras, e nas comunicações que teve com a Interbrás, no Rio, e que

presenciei, por telefone, ele sempre apresentou dados, que não correspondiam à verdade, que eram distorcidos. Com relação aos parâmetros de lucros da operação de preço, se ele adotou o mesmo procedimento, que vinha adotando, para dar informações de ordem genérica, é bem possível que ele não tenha bem informado seus pares, na Diretoria, sobre o que estava ocorrendo. Isso é uma hipótese apenas.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mas, aí podemos supor que o restante da Diretoria da Interbrás é mal informada, porque os negócios de vulto, como essa comercialização de carne, comprada pelo Brasil, tendo como co-responsável na compra a Interbrás, em que sua Diretoria, até podemos dizer, assina em branco, ela é co-responsável pelo prejuízo dado à Nação.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Se V. Ex* me permite, eu gostaria de lembrar que essa Diretoria, responsável pela importação de carne, foi toda demitida. Os Diretores da época da importação de carne já não são Diretores da Interbrás. A maior parte saiu da Interbrás. Apenas um deles continua, que é João Francisco Vilanés Neto, que é o gerente da Interbrás, em Londres. Mas, os outros já saíram da Interbrás, já não são mais Diretores.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O senhor poderia me dizer se foram relativos a esses motivos, ou estão ligados a essa intermediação da compra de carne?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não sei. Sei que foram demitidos. Não conheço as razões. Ou melhor, foram demitidos os Diretores.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Para terminar, eu perguntaria a V. S* com toda essa intermediação, o Sr. Cobellini, SOCOPA, SOGEVIANDES, firmas inadimplentes, depois de tudo isso, o Sr. Cobellini, um homem que, por essas perguntas, esses documentos, estava acima do bem e do mal na Interbrás, na negociação de carne, pede licença por dois anos sem vencimentos. Se não me falha a memória, não seria isso, não estaria gozando o Sr. Cobellini as benesses do lobby feito nessa intermediação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Na verdade, não tenho como responder a V. Ex*, uma vez que a licença ao ex-Diretor Cobellini foi concedida pela Petrobrás, e não pela Interbrás. Ele era funcionário da Petrobrás. A Interbrás é uma subsidiária da Petrobrás. Mas, eu não pertenço à Petrobrás, e não sei que motivos levaram a Diretoria da Petrobrás a conceder essa licença.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O senhor poderia afirmar, ou fazer indícios, se o Sr. Cobellini recebeu, fez lobby nessa transação? É do conhecimento de V. S*?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não disponho de informações concretas, que permitam esclarecer esse ponto.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu é que agradeço.

Concedo a palavra ao Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, pelo depoimento inicial do Sr. Antônio Bueno, e de outros, que já passaram por essa Comissão, principalmente, pelo depoimento do Sr. Relator, o Sr. Wagner, a gente pode até, sem risco, ou sem grande risco de errar, dizer que a compra da carne no exterior foi de uma total irresponsabilidade. Daí por que louvo a instituição desta Comissão. Não se pode deixar que as coisas continuem neste País, no deixa como está, para ver como fica.

Sr. Antônio José Teles Bueno, V. S^{ta}, segundo informou, foi admitido na Petrobrás, em 1986?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sr. Senador, se não engano, foi em 1986, cerca de dez anos atrás. Fui admitido não na Petrobrás, mas na Interbrás, subsidiária da Petrobrás.

O SR. MENDES CANALE — Foi em 1976 então, não em 1986.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desculpe-me. Foi em 1976.

O SR. MENDES CANALE — Vi então que V. S^{ta} se equivocou, porque anotei, e foi motivo até de surpresa, que alguém seja admitido em 1986, e já estivesse no exterior, como Diretor, num escritório da Interbrás, com dois anos apenas. Ou eu ouvi mal, ou V. S^{ta} se equivocou na colocação que fez na sua entrada na Petrobrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não. Realmente eu me equivoquei, eu sou funcionário da empresa há cerca de dez anos.

Inclusive, tive a honra de representar a Interbrás na Escola Superior de Guerra, onde fui estagiário em 1984.

O SR. MENDES CANALE — A sua formação profissional qual é?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sou economista. Também fui diplomata, fui Subchefe da Divisão de Informação Comercial, do Ministério das Relações Exteriores, antes de decidir partir para trabalho na empresa privada.

O SR. MENDES CANALE — Desde 1976 está na Petrobrás. Quando foi para o escritório da Interbrás, em Roterdã?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Fui para o escritório da Interbrás, em Roterdã, em outubro — nós estamos em 1988, voltei no ano passado — em outubro de 1985.

O SR. MENDES CANALE — O escritório da Interbrás, qual é a sua finalidade? Quais são as atribuições de um escritório da Interbrás no exterior?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Os escritórios da Interbrás são pontas de venda, eles desempenham uma função extremamente importante, que é a busca de oportunidades comerciais e a execução de contratos. O escritório da Interbrás, em Roterdã, particularmente, é muito importante, porque é um escritório voltado para a comercialização de petroquímicos. O único produto que nós comercializávamos, que até hoje o escritório ainda está comercializando, são os petroquímicos. No caso da importação de carnes, a única razão pela qual eu acredito ter sido convocado para dar um apoio junto às tentativas perante a Comunidade é que eu estava tentando diversi-

fcar a pauta de vendas da Interbrás, na Europa. Por isso tinha ido várias vezes a Bruxelas, para tentar uma cota de aço, uma cota especial de aço para o Brasil e para a Interbrás. Então, já vinha mantendo algum contato com funcionários da Secretaria das Comissões Européias e com funcionários da missão brasileira em Bruxelas. Este fato parece-me que foi levado em conta, para que eu desse assessoria à pessoa que estava coordenando a importação, no caso o Diretor Corbellini.

O SR. MENDES CANALE — Não pergunto propriamente a sua indicação, a missão que lhe foi confiada. Estou perguntando de uma forma geral. A Interbrás tem o objetivo de promover compra ou venda, vamos dizer, mais compra do que venda, da organização, do órgão maior ao qual ela pertence, que é a Petrobrás, ou nisso aí há uma amplitude ou é específico em relação a Petrobrás a ação da Interbrás no exterior?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Diria a V. Ex^{ta} que a Interbrás não é um órgão de compra, ela é um órgão de venda, de exportação. A Interbrás é um dos maiores exportadores brasileiros. Ela tem tido um papel de grande importância na abertura de novos mercados. Citaria, entre esses novos mercados, o Irã, o Iraque e a China. A Interbrás...

O SR. MENDES CANALE — Desculpe-me, mas era exatamente o que queria saber, a provocação foi essa. Era para eu saber e V. S^{ta} confirma: não é questão de compra, é questão de venda. Era o que me interessava, porque até certo ponto nós conhecemos a atividade, mas queria uma confirmação de V. S^{ta} como depoente perante essa Comissão.

Então, foi uma missão estranha às atividades normais da Interbrás o desenvolvimento de compra de carne no exterior?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Diria a V. Ex^{ta} que não foi uma missão estranha, porque há uma certa tradição de que determinadas importações de alimentos sejam feitas por órgãos ligados ao Governo, a empresas estatais. No passado, tanto a Interbrás como a própria já extinta Cobec efetuaram vultosas importações de alimentos.

Temos até o caso do trigo. O trigo, no Brasil, é um produto que pesa imensamente na nossa pauta de importação...

O SR. MENDES CANALE — Infelizmente!

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A importação do trigo, como V. Ex^{ta} não desconhece...

O SR. MENDES CANALE — Porque não querem aproveitar o milho e a mandioca.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — ...é efetuada pela Junta do Trigo.

O SR. — Essas são outras coisas e outras trocas que temos que aprofundar mais tarde. Inclusive nessa importação de trigo, um tanto apressada até, com a Argentina, quando havia interesses outros. Eu compreendo que queira se colocar aquilo que interessa à indústria de São Paulo dentro da Argentina, na comercialização e na troca, mas não é assunto nosso. Eu queria apenas era posicionar bem essa questão da Inter-

brás, porque para nós chegarmos ao final, nós temos que saber como atua, o porquê, por determinação de quem, porque aqui está tudo aéreo: alguém fez, outro fez, outro mandou, a Comissão de Diretoria, fulano tomou a frente. Então, basta dizer, não sei se o senhor sabe, mas a Comissão aqui sabe e estarreceu a todos nós, tem 48 organismos envolvidos numa importação de alimentos. Isso para mim é o fim em administração! É o fim! Veja só a dificuldade desta Comissão para procurar apurar quem se locupletou de uma compra de alimentos no exterior, que é pautável, e V. S^{ta} mesmo, não pode estar trazendo subsídios a esta Comissão. Infelizmente, não pode confirmar porque não tem provas, mas sente e sentiu mais de perto que de fato não foi uma operação lícita.

Então, é exatamente isso. O escritório que V. S^{ta} chefiava em Roterdã, ele tinha subordinação à diretoria ou ao escritório de Bruxelas? Por que essa posição de Bruxelas? O que é que tem lá? Tem um escritório igual em categoria ao de Roterdã?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não, a Interbrás não tem e não tinha escritório em Bruxelas. A Interbrás contava com três escritórios na Europa: um em Londres, um em Paris e o outro em Roterdã. O escritório de Paris foi recentemente fechado. Hoje em dia, a Interbrás conta com escritórios apenas em Londres e Roterdã. Na época, o envolvimento do escritório de Roterdã nesse assunto deveu-se, também, ao fato de Bruxelas, estando apenas a uma hora de distância de viagem de carro de Roterdã, está, digamos assim, na jurisdição administrativa do escritório de Roterdã, Holanda.

O SR. MENDES CANALE — E a posição do Sr. Corbellini frente ao escritório, a sua posição hierárquica em relação a sua posição funcional?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Corbellini era um membro da diretoria. A diretoria é o órgão máximo dirigindo a Interbrás. Eu era o gerente, subordinado, teoricamente, não diretamente ao Corbellini, mas estava abaixo, evidentemente, dele. Eu era um funcionário de muito menor importância hierárquica. No sistema que nós temos na Interbrás, cada escritório está vinculado a um diretor de contato, ou seja, tudo que o escritório tem a dizer deve ser encaminhado através desse diretor. Meu diretor de contato, na época, era o Sr. Paulo Lima Câmara.

O SR. MENDES CANALE — Mas, então, houve uma intromissão indébita do Sr. Corbellini, já que o Sr. Câmara era o elemento que, pela diretoria, mantinha contato com V. S^{ta}? V. S^{ta} aceitou, digamos assim, a orientação traçada pelo Sr. Corbellini, já que a outra pessoa era o Sr. Câmara, que mantinha essa ligação com V. S^{ta} pela diretoria? Havia algum documento? O Sr. Corbellini chegou ao escritório de Roterdã e apresentou-se a V. S^{ta} como chefe do escritório, que ele, como diretor, tinha da diretoria atribuições para tanto, deixando até de lado o Sr. Câmara?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Daí a venia, não aceitei nenhuma instrução do Sr. Corbellini. Fui convocado por um telex a lhe prestar assistência na extratativa junto à Comunidade Européia. O meu diretor de contato, o Sr. Paulo

Lima Câmara estava plenamente informado e me pediu que acompanhasse o Sr. Corbellini, eu não executei nenhuma instrução, pois o Sr. Corbellini jamais me pediu que fizesse coisa alguma. Apenas o acompanhei, e a minha opinião era consultada, sempre que requerida e jamais foi acatada. Esta foi, realmente, a minha participação no caso.

O SR. MENDES CANALE — Houve uma ação direta da Diretoria da Interbrás, inclusive colocando de lado a ação do escritório de Roterdã.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Sem dúvida, a opinião do escritório não foi levada em conta, de vez que, quando houve a reunião em Bruxelas, famosa reunião com o Sr. Legras, eu tive a preocupação de imediatamente ligar para o Sr. Lima Câmara e relatar as observações do Sr. Legras, na presença do Ministro Junqueira, na minha presença, e manifestar a minha intensa preocupação com a forma com a qual as coisas estavam sendo conduzidas. O Sr. Lima Câmara disse que ficasse calmo, tranquilo, porque ele iria conversar com o Vice-Presidente e voltaria com notícias. Eu estou aguardando até hoje.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o pode declarar o nome, e hoje já demitido, segundo informação de V. S^o, que apenas o remanescente João Francisco Milanez Neto, pode dar o nome de outros membros da Diretoria da Interbrás, os que foram demitidos, por acaso, recorrendo à sua memória?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Os membros que foram afastados além do João Francisco Milanez, do Corbellini e do Paulo Lima Câmara — o Paulo Lima Câmara, na verdade, não foi afastado, ele saiu antes dos outros serem afastados e foi ser Diretor da Petroquisa, onde até hoje é Diretor, se não me engano, da Petroquisa ou de uma das outras empresas do grupo Petrobrás. Mas, além disso, havia Lélio Martins, que era o Diretor Financeiro. E Odílio Figueiredo, que era uma pessoa que não pertencia aos quadros da Interbrás e que também foi afastado.

O SR. MENDES CANALE — Quantos membros compõem a Diretoria da Interbrás?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — São 5 Diretores um Vice-Presidente e um Presidente.

O SR. MENDES CANALE — Mas eu entendi, V. S^o disse que Francisco Milanez foi afastado. Mas, segundo entendi e até anotei, o único que permanece ainda na Diretoria é o Sr. João Francisco Milanez.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não é mais da Diretoria, ele permanece na Interbrás, é gerente da Interbrás, em Londres.

O SR. MENDES CANALE — O afastamento desses outros, com exceção do que V. S^o citou, que é Lima Câmara, que talvez esteja ainda dentro dos quadros da Petrobrás e outras subsidiárias, o Lélio Martins e Odílio Figueiredo permanecem ainda dentro da Empresa?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não tenho certeza, mas parece-me que o Lélio Martins se aposentou. O Sr. Odílio Figueiredo não era do quadro da empresa e não sei onde está, até onde eu sei, não está trabalhando no sistema Petrobrás.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o se dava bem com o Sr. Corbellini? Era amigo dele?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não, eu me dava muito mal, nunca me relacionei bem com ele.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o fala em perseguição, pelo menos aqui, no que a Assessoria da Comissão anotou, que em um determinado momento V. S^o, foi perseguido pelo Diretor Corbellini. Esta perseguição V. S^o atribui a quem? E que espécie de perseguição?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — O Corbellini fez uma intensa campanha para que eu fosse recambiado ao Brasil, imediatamente, antes de decorrido o prazo que corresponde à expectativa normal.

O SR. MENDES CANALE — V. S^o atribui a que esta luta, esta perseguição, entre aspas, que V. S^o falou.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Atribuo à irritação de Corbellini com o fato de, na presença do Ministro Junqueira, eu ter insistido e que se deveria convidar outras empresas.

O SR. MENDES CANALE — Na Comissão, o Relator fez menção ao tipo da carne, houve uma especificação brasileira em relação à carne a ser importada. V. S^o pode declarar se tem conhecimento disso, qual era o tipo da carne e se isso foi observado na compra?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — É difícil para mim responder a esta pergunta de V. Ex^o, porque, até retornar ao Brasil, jamais tinha lido o contrato — apesar de ter pedido várias vezes que me mandassem a cópia. Quando o assunto foi objeto de uma comissão de sindicância interna na Interbrás, porque além da Comissão de Investigação da Petrobrás houve, também, uma comissão de sindicância interna na Interbrás, e os seus membros me mostraram esse contrato, que folheei rapidamente. Não examinei de forma mais detida a parte referente às especificações, mas imagino que tenham sido tomadas precauções para que as especificações fossem adequadas.

O SR. MENDES CANALE — Aplicação houve, o que não houve foi a observação na compra. Porque, segundo o depoimento do Relator, junto ao depoente civil da Presidência, houve a compra, a carne veio em desacordo com o solicitado, apenas o preço foi o mesmo, o que causou espécie. Inclusive, a pergunta foi feita por mim na Comissão, porque não compreendo, quando há um tipo a ser adquirido, mandam outra em piores condições e o preço continua o mesmo. Isso causou espécie em todos nós.

Qual é a situação e posição funcional do Sr. Jorge Rodrigues hoje?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Jorge Rodrigues continua na gerência dos produtos industrializados, encarregada de negócios com carne, cargo que continua a ocupar na Interbrás, mesmo antes da época da importação de carne.

O SR. MENDES CANALE — Na Interbrás?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Ele é gerente da Interbrás.

O SR. MENDES CANALE — Então, não é apenas essa compra da carne que estamos tratando,

ligada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, se ele já foi gerente para a compra de carne, foi para esta ou já existiam outras?

V. S^o referiu-se que ele é gerente para compra de carne, por isso quero saber se foi para esta, especificamente.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Ele é gerente para negócios de carne, a Interbrás não importa a carne, ela a exporta, ela tem vendido para o Iraque, por exemplo. Mas, como foi necessário que o País importasse carne, a gerência que foi designada para cuidar da importação de carne foi, obviamente, a mesma gerência que normalmente cuida da exportação de carne.

O SR. MENDES CANALE — Nessa parte tem alguma interveniência do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Indústria e do Comércio? É uma atividade inerente e as atribuições são específicas da Interbrás, no que diz respeito a essa comercialização brasileira no exterior?

V. S^o pode nos informar?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Até onde sei, se entendi bem a pergunta de V. Ex^o, não existe uma regulamentação sobre atuação de empresas no comércio exterior. Desconheço qualquer atuação do Ministério da Indústria e do Comércio, no que diz respeito à carne.

O SR. MENDES CANALE — É uma subsidiária da Petrobrás, tornando uma dianteira no que diz respeito à comercialização externa do País?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — A Interbrás foi criada há cerca de 10 anos, com o objetivo de incrementar as exportações brasileiras, abrindo-lhes novos mercados. Entendo que ela tem conseguido esses objetivos, tem, efetivamente, sido responsável por um volume muito importante de exportação e tem aberto o mercado de grande importância para o Brasil, como é o caso do Iraque, do Iraque e da China.

O SR. MENDES CANALE — Voltando ao caso da pergunta feita por outros Senadores, a respeito desse comando que o Sr. Corbellini resolveu adotar frente à operação, então, ele não era portador de nenhuma decisão da Diretoria a respeito do assunto? Ele agiu como dono da Interbrás?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não. Tenho conhecimento, nunca vi, mas segundo tenho informação de que houve uma decisão da diretoria, concedendo ao então Diretor Corbellini plenos poderes para negociar a carne, coordenar a importação de carne.

O SR. MENDES CANALE — Se V. S^o não tem conhecimento do documento, também não terá a segunda pergunta que ia fazer, se a diretoria tomou conhecimento. Não adianta eu perguntar, porque, se não conhece o documento, muito menos a decisão da Diretoria.

Estou satisfeito, Sr. Presidente. Satisfeito com algumas das respostas, mas triste, permita-me assim dizer, de ver a situação a que chegamos neste País. Lá na Comissão da Corrupção, da qual fazemos parte e aqui, onde temos a honra também de pertencer a esta Comissão, sinto esse descalabro, a irresponsabilidade. E daí, por que a necessidade de nós irmos a fundo. Louvo a atuação de V. Ex^o procurando esclarecer à Nação sobre assuntos que já se passaram, mas que a

Nação precisa conhecer, porque nós, principalmente nós do PMDB, pregamos que teríamos uma administração transparente. E por essa transparência vamos lutar. Se não tem lá fora, se não existe em outros poderes, aqui no Legislativo onde contamos com homens como V. Ex^o que têm procurado tornar assim transparente aquilo que estamos sentindo há tantos biombos no meio, que têm que ser removidos — para chegarmos de fato, a apurar a responsabilidade e fazer com que aqui eles sejam penalizados. Já estamos cansados aqui e lá fora também de alardearem que as CPI não chegam ao seu final. Mas esta e a da Corrupção vão chegar, porque sei que tanto V. Ex^o como o Senador José Ignácio e os demais Senadores componentes dessas duas Comissões desejam apurar os fatos, para não mostrar à Nação, mas para penalizar aqueles que não souberam cumprir com o seu dever. Obrigado a V. Ex^o

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a intervenção do Senador Mendes Canale e confirmamos o interesse que tem a comissão, no seu conjunto, e também do intenso e importante trabalho que tem desenvolvido aqui a assessoria desta Comissão. Todas essas personalidades envolvidas aqui no trabalho da Comissão têm um desafio pela frente, que é exatamente esse que V. Ex^o enfocou: é o resgate da credibilidade desse instituto do Parlamento que, neste momento, reconhece as limitações, a defasagem dos instrumentos legais que lhe dão suporte. A nossa lei é de 1952 e seguramente há uma distância muito grande entre as questões que se levantavam naquela época, onde foi produzida essa legislação e as questões de hoje, aí a complexidade aumentou muito e nosso instrumento institucional não evoluiu quanto o desejável.

O SR. MENDES CANALE — Se V. Ex^o me permite, só para ilustrar a exposição que V. Ex^o faz. Senti isso quando fui Presidente da Comissão que examinou a escalada do terror, na época dura do militarismo, da prepotência. E, portanto, logo que cheguei aqui à Casa o que procurei apresentar na Constituinte foi no tocante às Comissões de Inquérito. Infelizmente, não fui feliz. Continuam se baseando no que diz respeito — foi só uma cópia, não sei quem foi o autor, mas é uma cópia da Constituição portuguesa, a qual achamos que é muito mais dura, e copiei, também, da Constituição da República Federal da Alemanha — aos poderes são muito maiores e, que, de fato, é aquilo de que necessitamos, para que as nossas Comissões de Inquérito não continuem a ser inquinadas de que não chegam ao final, não chegam ao cumprimento daquilo — como diz V. Ex^o — e têm essa falha, que procurei corrigir. Vamos tentar, ainda, no decorrer da discussão, chegar lá.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Acredito que com a nova Carta Magna que estamos produzindo, ela, também, produzirá essas modifi-

cações que esperamos com tanta expectativa e que, realmente, esse instituto da Comissão de Inquérito, tenha instrumento institucional forte, decisivo, capaz de fazer com que a eficácia que não encontramos até agora, nas Comissões de Inquérito, passem a existir, isso no interesse da sociedade e da afirmação do Parlamento como instrumento da sociedade.

De modo que, feitas essas considerações, agradecemos a intervenção dos Senadores, e ainda pediria licença ao Plenário para levantar mais algumas indagações, que o depoente pudesse nos fornecer. Consultaria a questão da importação da carne da Itália. No Brasil havia a proibição de importação da carne da Itália por suspeição de que ela contivesse vírus de aftosa ou coisa desse gênero. Como esse processo de importação contornou essa proibição e acabou-se importando carne da Itália? Elas chegaram e estão aqui no Brasil.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Excelência, esses aspectos eu desconheço — desconhecia que havia proibição de importação de carne da Itália. V. Ex^o é quem está me informando. O que posso dizer é que o regulamento para a importação de carne para o Brasil, ou seja, o que foi publicado, o que a Comunidade Européia publicou, dispõe que, necessariamente, 40% da carne que fosse embarcada para o Brasil teria que ser italiana — isso consta do Regulamento para as vendas destinadas ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Foi uma negociação feita, então, claramente, entre as operadoras e o Mercado Comum Europeu?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Suponho que sim. Suponho que as operadoras — aliás, não gosto desse termo operadoras, porque esse termo foi empregado por Corbellini — na verdade eram firmas exportadoras e fizeram contrato com a Interbrás. Essas duas firmas, imagino, que tenham participado na elaboração do regulamento que regerá as vendas para o Brasil. Esse regulamento menciona que 40% da carne teria que vir, necessariamente, da Itália. Sabidamente, e isso era de conhecimento público, que os estoques mais antigos de carne da Comunidade estavam localizados na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^o tem conhecimento de que alguns abatedouros, frigoríficos europeus, não preencheram as condições de sanidade para exportar para o País, quando houve, nesse sentido, inspeção?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Ainda, aqui, Excelência não participei da parte operacional; participei apenas do início da fase de tratativa junto à Comunidade Européia, sendo, logo depois afastado inteiramente da operação da carne. Não tenho nenhum conhecimento sobre aspectos veterinários e de inspeção do produto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre uma afirmação que fez, durante o depoimento, em relação à segunda empresa, que entrava como exportadora; segundo a sua preferência ela teria tido pressão de pessoas estranhas. Essas pessoas estranhas eram brasileiras, ou não se conhece a sua nacionalidade?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O que soube é que houve interferência de fora, da Interbrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Exato!

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não posso precisar de onde partiu essa interferência. A primeira notícia que tive é que a firma escolhida para fornecer carne era a SOCOPA. Algum tempo depois começou a ser mencionada a SOGEVIANDES. Comentava-se que teria havido influência externa à Interbrás. Não sei precisar que influência seria essa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. (Pausa.)

V. Ex^o conhece as exportadoras brasileiras que processaram essa exportação da cota Hilton?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELLES BUENO — Não conheço, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem; de minha parte eram essas as indagações que desejava fazer, e creio que, nessas circunstâncias, podemos encerrar este depoimento. No entanto, se acharmos necessário, podemos reconvocá-lo, novamente, para uma nova etapa dos trabalhos.

E encerrando, convocamos uma nova reunião para a próxima semana. Consulto aos Srs. Membros se a faríamos na terça ou quarta-feira? Consulto a preferência dos nossos ilustres componentes da Comissão.

O SR. MENDES CANALE — Temos um problema com relação à outra Comissão, onde, geralmente, as convocações são para as terças-feiras.

Gostaria de sugerir a V. Ex^o, para que entrasse em contato com os Membros das outras Comissões, pois não é só a CPI da Corrupção, há outras na Casa, a fim de que se possa estabelecer dia e horário, e não se choquem, já que há membros que fazem parte de uma e de outra, como é o nosso caso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Em princípio convocaríamos para a quarta-feira, da próxima semana, para tentar contornar esse problema levantado por V. Ex^o. Assim teríamos a reunião, no próximo dia 23 de março, neste mesmo local, às nove horas, convocando os Srs. Marco Aurélio Giovanoni, João Alfredo Coelho Ribeiro e Jorge de Oliveira Rodrigues, para deporem. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h 16min.)

<p>MESA</p> <p>Presidente Humberto Lucena — PMDB-PB</p> <p>1º-Vice-Presidente José Ignácio Ferreira — PMDB-ES</p> <p>2º-Vice-Presidente Lourival Baptista — PFL-SE</p> <p>1º-Secretário Jutahy Magalhães — PMDB-BA</p> <p>2º-Secretário Odacir Soares — PFL-RO</p> <p>3º-Secretário Dirceu Carneiro — PMDB-SC</p> <p>4º-Secretário João Castelo — PDS-MA</p> <p>Suplentes de Secretário Aluízio Bezerra — PMDB-AC Francisco Rollemberg — PMDB-SE João Lobo — PFL-PI Wilson Martins — PMDB-MS</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Fernando Henrique Cardoso</p> <p>Vice-Líderes Leopoldo Peres João Calmon José Fogaça Lourenberg Nunes Rocha Mauro Benevides Olavo Pires Raimundo Lira Severo Gomes Nelson Wedekin</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Carlos Chiarelli</p> <p>Vice-Líderes João Menezes Edison Lobão Marcondes Gadelha</p> <p>LIDERANÇA DO PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p>	<p>Vice-Líderes Roberto Campos Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Maurício Corrêa</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Jamil Haddad</p> <p>LIDERANÇA DO PMB</p> <p>Líder Antônio Farias</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Affonso Camargo</p> <p>Vice-Líder Carlos Alberto</p>
---	--	---

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
 1º-Vice-Presidente: Vago
 2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin
 PMDB

Titulares

Albano Franco
 Francisco Rollemberg
 Irapuan Costa Júnior
 Leite Chaves
 Luiz Viana
 Nelson Cameiro
 Nelson Wedekin
 Saldanha Derzi
 Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
 Chagas Rodrigues
 Cid Sabóia de Carvalho
 Vago
 João Calmon
 Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
 João Lobo
 José Agripino

Divaldo Suruagy
 Édison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
 — Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
 Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
 Meira Filho
 Mauro Benevides
 Saldanha Derzi
 Albano Franco
 Irãm Saraiva
 Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
 Aluizio Bezerra
 Francisco Rollemberg
 Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
 Édison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
 Chagas Rodrigues
 Ronaldo Aragão
 Lourenberg NunesRocha
 Wilson Martins
 José Paulo Bisol
 Cid Sabóia de Carvalho
 Aluizio Bezerra
 Irãm Saraiva

Suplentes

Nelson Cameiro
 Leite Chaves
 Mauro Benevides
 Márcio Lacerda
 Raimundo Lyra
 Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
 Afonso Arinos
 Guilherme Palmeira

João Menezes
 Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal: 4315